



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

PROCESSO: DISPENSA Nº 006/2022

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE
TRECHO DA RUA GOIÂNIA.**

DESTINO: RUA GOIÂNIA- VISTA ALEGRE.

VOL. 01



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 0006/22 Fl. 09
Rubrica MR

SC 01283/2022 (PC)

Solicitado em:	03/05/2022	Solicitante:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL
Aprovado em:	06/05/2022	Aprovador:	Paulo Barros de Araujo Filho - PAULOBARROS
Unidade solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - (6)		
Centro de consumo:	PAVIMENTAÇÃO - (8)		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	3 Meses
Dotação sugerida	Fonte:	07 - Operações de Crédito	
	Aplicação:	100.0020 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	
	Ficha:	00110 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	

Justificativa

A Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, cujos princípios fundamentais está a acessibilidade universal, segurança nos deslocamentos das pessoas, equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.
A proposta deste processo se justifica pela necessidade e melhoria da drenagem do bairro Vista Alegre, uma vez que seja um ponto crítico de alagamento da cidade de Guaratinguetá e a pavimentação deve proporcionar segurança e tranquilidade no tráfego de veículos.
Processo de Benfeitoria: 120355/2022

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> Rua Goiânia - Vista Alegre	---	---	
TOTAL:				

SOLICITANTE
MARIA ISABEL ROSA

APROVADOR
Paulo Barros de Araujo Filho

COMPRADOR





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 0006/22 Fl. 02
Rubrica m

SC 01283/2022 (PC)			
Solicitado em:	03/05/2022	Solicitante:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL
Aprovado em:	06/05/2022	Aprovador:	Paulo Barros de Araujo Filho - PAULOBARROS
Unidade solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - (6)		
Centro de consumo:	PAVIMENTAÇÃO - (8)		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	3 Meses
Dotação sugerida	Fonte:	07 - Operações de Crédito	
	Aplicação:	100.0020 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	
	Ficha:	00110 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	

Justificativa

A Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, cujos princípios fundamentais está a acessibilidade universal, segurança nos deslocamentos das pessoas, equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.
A proposta deste processo se justifica pela necessidade e melhoria da drenagem do bairro Vista Alegre, uma vez que seja um ponto crítico de alagamento da cidade de Guaratinguetá e a pavimentação deve proporcionar segurança e tranquilidade no tráfego de veículos.
Processo de Benfeitoria: 120355/2022

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> Rua Goiânia - Vista Alegre	---	---	258.541,82
TOTAL:				258.541,82

SOLICITANTE
MARIA ISABEL ROSA

APROVADOR
Paulo Barros de Araujo Filho

COMPRADOR





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Proc. **0006/22** Fl. **03**
Rubrica **10**

Pedido de Pré Empenho: 01370/2022			
Pedido em:	03/05/2022	Solicitante:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL
Tipo de Pedido:	Inicial	Aprovador:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL
Tipo de Empenho:	Estimativo	Finalidade:	SC - 1283/2022 (PC)
Desembolso (meses):	3	Autorização de despesa:	
		Pré-Empenho:	01504 - 03/05/2022

Dotação

Ficha de despesa:	110
Unidade Orçamentária:	0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática:	15.451.0003.1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Subelemento:	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	07 - Operações de Crédito
Aplicação:	100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF
Centro de custo:	0001 - GERAL
Tipo de Despesa:	4 - GERAL
Ordenador:	PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO

Histórico

SC 1283/2022 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA GOIÂNIA

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	23.261.968,45	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	258.541,82	Data: ___/___/___
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	23.003.426,63	ASS: _____

ORDENADOR
PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Pré-empenho

Proc. 0006/22 FLO4 06/05/2022
 Rubrica nº

Exercício de 2022

Nota de Pré-empenho 01504/2022 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
03/05/2022		Estimativo	Inicial	258.541,82
DOTAÇÃO				
FICHA	110			ORÇADO
				25.000.000,00
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS		0,00
				DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
				25.000.000,00
FUNÇÃO	15	Urbanismo		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana		1.738.031,55
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano		EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	1114	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		0,00
FONTE	07	Operações de Crédito		SALDO ANTERIOR (=)
				23.261.968,45
ELEMENTO	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações		VALOR DO MOVIMENTO (-)
APLICAÇÃO	100.0062	Geral Total		258.541,82
		Operação de Crédito FINISA - CEF		SALDO (=)
				23.003.426,63

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

GENEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	258.541,82	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL TIPO DE DESEMBOLSO 4 - GERAL
 HISTÓRICO
 SC 1283/2022 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA GOIÂNIA

O ordenador da despesa, PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

Paulo de Araújo Barros Filho
 Secretário de Obras e Serviços Municipais





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

DECLARAÇÃO

(Atendimento do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, suplementada se necessário, e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, motivo pelo qual, às fls., faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

SC 1283/2022 – Drenagem e Pavimentação de trecho de trecho da rua Goiânia - Vista Alegre - FINISA

Ficha :110 Dotação Orçamentária: 02.07.01.15.451.0003.1114.4.4.90.51.00

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Valor da despesa no 1º exercício (ex. 2022)	R\$ 258.541,82
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	%0,000614113586698337
Impacto % sobre o Caixa do 1º Exercício	%0,000614113586698337
Valor: R\$ 421.000.000,00	

Valor da despesa no 2º exercício (ex. 2023)	R\$
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	%
Impacto % sobre o Caixa do 2º Exercício	%
Valor: R\$ 422.938.865,21	

Valor da despesa no 3º exercício (ex. 2024)	R\$
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	%
Impacto % sobre o Caixa do 3º Exercício	%
Valor: R\$409.887.170,65	

Guaratinguetá, 03 de maio de 2022

Secretário de Obras e Serviços Municipais
Ordenador de Despesa



CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Proc. 0006122
Rubrica



Grau de sigilo
#PÚBLICO

MICROFILMADO
SOB Nº
030400
RTD DE GUARATINGUETÁ/SP

Contrato nº 0556509 - DV 18

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de **FINANCIAMENTO**, na forma a seguir ajustada:

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional da Superintendência Executiva de Governo Litoral Paulista e Vale/SP, Sr. Gilson Lira de Almeida, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade n.º 01821759877/DETRAN-SP, CPF nº 469.001.522,87, com endereço profissional na cidade de Santos/SP, na Avenida São Francisco, n.º 164, Centro, CEP 11013-202, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.680.500/0001-12, representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcus Augustin Soliva, CPF nº. 019.239.808-31, RG nº 10.445.305-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CONSIDERANDO,



I - manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do Ofício SEI N° 308670/2021/ME, de 23/11/2021;

II - a adimplência do **TOMADOR** com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como de inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (CADIP), nos termos do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

III - a entrega de parecer jurídico atualizado do contratante sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito;

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 5.201, de 22 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do **TOMADOR**;

V - Os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17;

VI - Que os recursos foram captados no mercado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**;

VII - Considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO**, o seguinte significado:

BACEN – Banco Central do Brasil.

CADIP – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público de Guaratinguetá.

CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiros/Interbancários, divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.

CONTA VINCULADA – É a conta bancária individualizada, aberta pelo **TOMADOR** em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolsos.

DIA ELEITO – É aquele definido para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações.

DÍVIDA VINCENDA – Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIO – Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados.

FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
 SOB N°
 030400
 PÚBLICO DE GUARATINGUETÁ



INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA – Para fins do disposto neste **CONTRATO**, a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de retorno, compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas, tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste **CONTRATO**.

JUROS – Significa a taxa nominal negociada para este **CONTRATO**, previsto na Cláusula Quinta;

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR**, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO**.

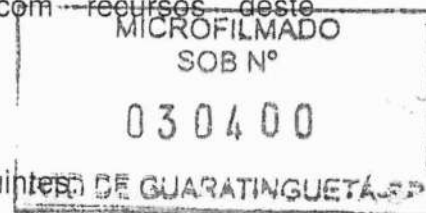
- PPA: Lei n.º 4.804 de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município dia 28/12/2017.;
- LDO: Lei nº 5.801 de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município dia 10/07/2020; e,
- LOA: Lei nº 5.117, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município dia 02/12/2020.

Carlos Deniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado

PROJETOS/AÇÕES – são os **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a serem executados pelo **TOMADOR** com recursos deste **CONTRATO**, conforme **ANEXO I**.

SAC – Sistema de Amortização Constante.

Têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no **ANEXO I**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, a saber: Aplicação em Despesa de Capital.

1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes do **TOMADOR**, nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



- 1.3 A presente operação de crédito encontra-se devidamente enquadrada no limite de endividamento público no âmbito da Res BACEN 4.589/17, seus aditamentos e alterações, para o ano 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

- 2.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do **TOMADOR** a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos **PROJETOS/AÇÕES** citados neste **CONTRATO**.
- 2.2 É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO**

- 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de até 90 dias contados do término de carência deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

- 3.2.1 O prazo para o 1º desembolso é de até 90 dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação, no máximo, por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.3 DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO

- 3.3.1 O prazo total deste **CONTRATO** é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

3.4 DO PRAZO DE CARÊNCIA

- 3.4.1 O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

- 3.4.2 O término da carência é 19/11/2023.

3.5 DO PRAZO DE RETORNO

- 3.5.1 Este **CONTRATO** será amortizado em 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

**CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS****4.1 NA CARÊNCIA**

4.1.1 Durante esta fase e após o primeiro desembolso, serão devidos e cobrados, mensalmente, Juros de Carência.

4.1.2 Os Juros de Carência terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2 NO RETORNO

4.2.1 As prestações, mensais e sucessivas, serão calculadas segundo o Sistema SAC.

4.2.2 As Prestações, compostas por cotas de Amortização e Juros Contratuais, terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2.3 O **DIA ELEITO** para o **TOMADOR** corresponde ao dia 19 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS

5.1 Sobre a **DÍVIDA VINCENDA**, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiros – CDI, acrescidas de 3,39 % a.a. (três vírgula trinta e nove por cento ao ano).

5.1.1 O cálculo de Juros previsto na cláusula 5.1, observará a equação presente no **ANEXO IV**.

5.2 Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente **CONTRATO**, será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do **TOMADOR** quanto por parte da **CAIXA**, quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.

5.3 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado



CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA

6.1 **PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA** – a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:

6.1.1 A **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR**, para que este promova a liquidação de suas obrigações até o **DIA ELEITO**, preferencialmente na Agência onde se encontra aberta a **CONTA VINCULADA** ou em qualquer outra da **CAIXA**.

6.1.2 O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO**.

6.1.3 **Vencimento em dias feriados** - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

6.1.4 A **CAIXA** manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO

7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste **CONTRATO**, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **CONTRATO**, aos seguintes encargos:

- I. multa, de 3% (três por cento) sobre o valor da dívida vencida e não paga;
- II. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos na **CLÁUSULA QUINTA**; e
- III. juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), equivalentes a 12,68% a.a. (doze vírgula sessenta e oito por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito;

7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação do débito em atraso, e caso a **CAIXA** admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

7.2 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.

7.3 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste **CONTRATO**.



Handwritten initials and signature

CLÁUSULA OITAVA – DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO

- 8.1 O **TOMADOR**, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela **CAIXA**, na forma e prazos ora pactuados.
- 8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na Cláusula Décima Nona e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**.

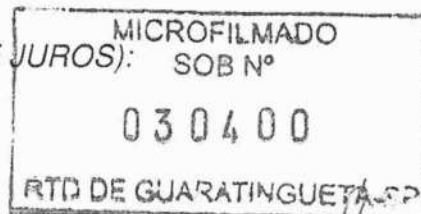
CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- 9.1 O **TOMADOR** poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.
- 9.2 Para qualquer evento, liquidação antecipada da dívida ou amortização extraordinária, serão cobradas as taxas previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS e QUINTA - DOS JUROS**, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado *pro rata* até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno à **CAIXA** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO**.
- 9.3 O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado *pro rata*, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na Cláusula Quinta.

$$SDLA = SD \times (1 + \text{preencher com o valor do CDI} + \text{TAXA DE JUROS})$$

Onde:

SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada; e,
 SD = Saldo Devedor atualizado *pro rata*;



- 9.4 O Valor Total da Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização antecipada, multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de **CDI**, previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS, QUINTA - DOS JUROS e SEXTA - DA COBRANÇA**.

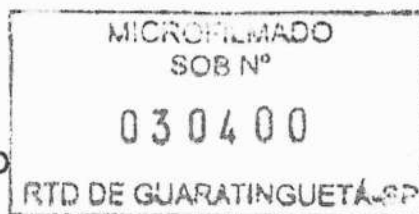
$$VTAE = VAE \times (1 + \text{preencher com o valor do CDI} + \text{TAXA DE JUROS})$$

Onde:

VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária



VAE = Valor da Amortização Extraordinária

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO**

- 10.1 Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.
- 10.2 Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com os critérios do subitem 9.3 deste **CONTRATO**.
- 10.2.1 Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.
- 10.2.2 Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, o **TOMADOR** ficará sujeito, a partir da data fixada por meio de notificação judicial ou extrajudicial, ao ressarcimento dos pedidos de devolução dos recursos da **CAIXA**, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

- 11.1 O desembolso dos recursos é efetuado periodicamente pela **CAIXA**, respeitada a solicitação do **TOMADOR** e o Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.
- 11.1.1 Os meses para o desembolso dos recursos serão definidos após o evento do primeiro desembolso, observado o prazo constante no item 3.2 e a periodicidade contratada, indicada no Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.
- 11.1.2 O **TOMADOR** se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** nos **PROJETOS/AÇÕES** contratados.
- 11.2 Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na **CONTA VINCULADA** aberta na agência da **CAIXA** – 0306 - Guaratinguetá, sob o nº 006.00071084-1, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes no Anexo I deste **CONTRATO** e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo **TOMADOR**, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.
- 11.3 As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução das obras e/ou serviços.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

- 11.4** O **TOMADOR** concorda com o disposto no item 11.3 e assume, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido.
- 11.5** A transferência dos recursos depositados na **CONTA VINCULADA** é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do **TOMADOR**, devendo ser apresentada listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas de destino, observadas as rubricas orçamentárias constantes no Anexo I deste **CONTRATO**.
- 11.6** O prazo para o **TOMADOR** comprovar à **CAIXA** a aplicação dos recursos liberados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada e segue a seguinte sistemática, observados os percentuais estipulados no subitem 11.6.2:

PERIODICIDADE DOS DESEMBOLSOS	PRAZO PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR NÃO COMPROVADO
Trimestral	60 dias	Glosar do valor a ser desembolsado na parcela subsequente OU Caso não ocorra o próximo desembolso conforme programação contratada, devolver (ressarcir) à CAIXA até o 1º dia útil do mês subsequente ao programado para o desembolso. Devolver (ressarcir) à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação
Quadrimestral	90 dias	
Quimestral	120 dias	
Semestral	150 dias	
Parcela única	60 dias	

11.6.1 Os percentuais não comprovados nos prazos estipulados na tabela acima, referente à parcela única ou último desembolso, são ressarcidos à **CAIXA** em até 30 dias, contados do fim do prazo de comprovação.

11.6.2 A comprovação das parcelas deverá observar a seguinte sistemática, salvo nas situações descritas no item 11.6.4:

Parcelas	Comprovação de aplicação
1ª (primeira)	Não se aplica.
2ª (segunda)	Mínimo de 80% do 1º desembolso.
3ª (terceira)	Mínimo de 80% do 2º desembolso e 100% do 1º desembolso.

MICROFILMADO
SOB N° **030400**
RTD DE GUARATINGUETA

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado



Intermediárias	Mínimo de 80% do desembolso anterior e 100% dos demais.	MICROFILMADO SOB Nº
Última	100% de comprovação de TODOS os desembolsos anteriores.	030400

RTO DE GUARATINGUETA-SP

11.6.3 O último desembolso deve ser de, no mínimo, **3%** do valor total do financiamento constante do item 1.1, sendo condicionada à visita de constatação final.

11.6.3.1 Nas situações em que a última parcela prevista no cronograma de desembolso for superior a 3% do valor do financiamento, o percentual (3%) será retido para desembolso após a visita de constatação final.

11.6.4 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até 30 de Junho, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.6.4.1 A partir de 30 de junho, os novos desembolsos deverão ser realizadas, *pari passu* à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no **ANEXO I** deste **CONTRATO**.

11.7 Caso o **TOMADOR** não comprove aplicação dos recursos desembolsados ou a comprovação não seja fundamenta e aceita pela **CAIXA** nos prazos definidos nesta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, a **CAIXA** poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1 O **TOMADOR** declara e concorda que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

12.2 O **TOMADOR** se obriga a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais transitadas em julgado, decisões administrativas dentro das esferas administrativa, legislativa e/ou jurídica, ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO**.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OUTRAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS

- 13.1 Outras tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela **CAIXA**, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo **TOMADOR** no momento do recebimento da solicitação do evento pela **CAIXA**.
- 13.2 O **TOMADOR** obriga-se a reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo **BACEN**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação cadastral irregular, comprovada por documentos, que não lhe permita receber recursos da **CAIXA**.
- 13.3 O **TOMADOR** autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total do **FINANCIAMENTO** em favor da **CAIXA**, a ser paga com recursos próprios, previamente à liberação do primeiro desembolso.
- 13.3.1 O recurso que trata esta comissão não é valor financiável e não faz parte do valor a ser garantido.
- 13.4 A eventual tolerância da **CAIXA** quanto aos direitos instituídos por este **CONTRATO**, inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas, taxas e outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela **CAIXA** a qualquer tempo.

9

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS TRIBUTOS OU ENCARGOS

- 14.1 Fica expressamente acordado entre o **TOMADOR** e a **CAIXA** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO** e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do **TOMADOR**, inclusive o acompanhamento por parte da **CAIXA** no que seja pertinente às visitas de constatação e inspeções que serão realizadas, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

MICROFILMADO
 SOB N°

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

030400

RTD DE GUARATINGUETA - SP

- 15.1 Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO**, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO



15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA**, nesta data, poderes irrevogáveis e irretiráveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do **FPM**, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 22/09/2021, até o limite do saldo devedor atualizado.

15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretirável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicita ao **BANCO DO BRASIL S/A** a retenção dos recursos do **FPM**, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

15.2.2.1.1 Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:

- I. não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
- II. obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** e junto à **CAIXA**;
- III. pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Constituem obrigações do **TOMADOR**, independentemente de outras previstas neste **CONTRATO**:

- I. manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS** e à **CAIXA**;
- II. realizar o(s) **PROJETOS/AÇÕES** com o devido empenho e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais confiáveis;





- III. contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste **CONTRATO** de acordo com a legislação em vigor;
- IV. garantir que todos os bens, obras e serviços para os quais foram destinados os recursos deste **FINANCIAMENTO** sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes nas rubricas orçamentárias relacionadas no Anexo I deste **CONTRATO**;
- V. manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste **FINANCIAMENTO** e divulgar o seu uso nos **PROJETOS/AÇÕES**, bem como fornecer esses registros à **CAIXA**;
- VI. manter todos os registros – contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos – que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;
- VII. elaborar e apresentar à **CAIXA** todas as informações que a **CAIXA** justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento;
- VIII. responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** deste **FINANCIAMENTO** nos prazos e condições estabelecidos no presente **CONTRATO**;
- IX. pagar todas as importâncias devidas por força deste **CONTRATO** em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas a que der causa por impontualidade, previstas neste **CONTRATO**;
- X. arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecem à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;
- XI. apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória referentes ao presente **CONTRATO**;
- XII. comunicar prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências a serem adotadas;
- XIII. manter vigentes, durante todo o prazo do **FINANCIAMENTO**, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências de órgãos governamentais;
- XIV. fornecer à **CAIXA**, quando for o caso, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) objeto(s) dos **PROJETOS/AÇÕES**, e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
- XV. permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao **TOMADOR**, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos **PROJETOS/AÇÕES** e verificação das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

030400

MIGROFILMADO SOB Nº 030400



- XVI. apresentar à **CAIXA**, quando por esta solicitado, listagem de pendências que envolvam assuntos ambientais, relativas aos empreendimentos objetos dos **PROJETOS/AÇÕES**, consubstanciadas em ações judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem, incluindo descrição pormenorizada das respectivas pendências, montantes envolvidos e atual estágio de eventuais negociações, incluindo: autos de infração emitidos pela autoridade ambiental; inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público; ações civis públicas; Termos de Ajustamento – TAC – assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;
- XVII. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, bem como não vender ou, de qualquer forma, alienar os bens financiados sem a autorização expressa da **CAIXA**, sob pena de rescisão de pleno direito do **CONTRATO**, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;
- XVIII. apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do **FINANCIAMENTO** a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**. Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente **CONTRATO**;
- XIX. afixar, em local visível ao público, 01 (uma) placa de obra, conforme modelo definido pela **CAIXA**, mantida durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS**

030400

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

17.1 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

17.1.1 Sob pena de resolução do **CONTRATO** de **FINANCIAMENTO** fica condicionado que o **TOMADOR** deverá apresentar o presente **CONTRATO**, à **CAIXA**, devidamente registrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste **CONTRATO** no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do **CONTRATO** ao Tribunal de Contas do Estado ou Distrito Federal ou do Município, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA**;

17.1.2 O valor de financiamento do presente **CONTRATO** deverá estar dentro do limite global de endividamento do setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

17.2 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO:



17.2.1 Para utilização do **FINANCIAMENTO**, o **TOMADOR** obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:

I. Para utilização da primeira parcela do **FINANCIAMENTO**:

- a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;
- b) atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e resolutivas expressas neste **CONTRATO**;
- c) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;
- d) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;
- e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- f) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;
- g) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, em relação aos **PROJETOS/AÇÕES**, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
- h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;
- i) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;
- j) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado



k) apresentação de toda documentação necessária e suficiente para a análise, pela a CAIXA, do Plano de Investimento, caso o início do desembolso esteja previsto para o exercício financeiro subsequente ao deste **CONTRATO**.

l) pagamento à **CAIXA** de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo **TOMADOR**.

m) afixar, em local visível ao público, 01 (uma) placa de obra, conforme modelo definido pela **CAIXA**, mantida durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**

II. Para utilização das demais parcelas:

a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos.

b) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

c) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

d) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;

e) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;

f) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;

g) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;

h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;

i) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrvente Autorizado



situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;

III. Para utilização da última parcela:

a) cumprimento dos condicionantes para a utilização das demais parcelas, constantes no item II, acima;

b) conclusão do objeto financiado (obras e/ou equipamentos), atestado pela visita de constatação final, realizada pela CAIXA;

MICROFILMADO
SOB Nº**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS 030400**

RTD DE GUARATINGUETA

18.1 A **CAIXA** pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

- I. mora no pagamento de importâncias devidas por força do presente contrato, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
- II. irregularidade de situação do **TOMADOR** perante o FGTS, INSS e a **CAIXA**;
- III. qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
- IV. inadimplemento, por parte do **TOMADOR**, de obrigação assumida com a **CAIXA** no presente contrato;
- V. atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**, ou aceite da comprovação pela **CAIXA**;
- VI. alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste **CONTRATO**, que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;
- VII. ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a **CAIXA** e/ou afete a(s) garantia(s) constituídas para este **CONTRATO**.
- VIII. descumprimento da comprovação das parcelas liberadas.
- IX. descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente instrumento de acordo com os **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** deste **CONTRATO**;
- X. realização de declaração falsa ou incorreta pelo **TOMADOR**, no âmbito deste **CONTRATO**, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** para a concessão deste **FINANCIAMENTO**;
- XI. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de

Carlos Deniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;

- XII. demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;
- XIII. em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam a irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.

18.2 Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.

MICROFILMADO
SOB Nº

030400

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

RTD DE GUARATINGUETA

19.1 Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da CAIXA:

- I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;
- II. inexactidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente **CONTRATO**;
- III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO**;
- IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da **CAIXA**;
- V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**;
- VI. modificação ou inobservância dos **PROJETOS/AÇÕES** e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA;
- VII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- VIII. descumprimento de qualquer obrigação do **TOMADOR** prevista no presente instrumento;
- IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
- X. eventos de responsabilidade do **TOMADOR** que possam causar prejuízo à imagem da **CAIXA** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;
- XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela CAIXA, após o primeiro desembolso.

- 19.2 Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, devidamente enquadrada pela **CAIXA**, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste **CONTRATO** com o respectivo aceite da **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste **CONTRATO**, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.
- 19.3 Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR**, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.
- 19.4 O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expreso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, sob pena de incorrer na hipótese do inciso II do item 19.1.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

MICROFILMADO
 SOB Nº
 030400
 RTD DE GUARATINGUETA SP

- 20.1 O presente **CONTRATO** pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:
- I. não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) resolutivas ou impedimento para desembolso, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**;
 - II. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, antes da primeira liberação de desembolso;
 - III. se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**;
 - IV. se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos **PROJETOS/AÇÕES** analisados e, conseqüentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;
 - V. se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre **TOMADOR** e **CAIXA**, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;
 - VI. descumprimento, por parte do **TOMADOR**, do prazo para o primeiro desembolso, estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA**.



CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

- 20.2 O presente **CONTRATO** poderá ser extinto, ainda, via rescisão, por acordo mútuo entre a **CAIXA** e o **TOMADOR**.
- 20.3 Tanto no caso de rescisão quanto no caso de rescisão, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita, ficando o **TOMADOR** obrigado a pagar à **CAIXA** o valor equivalente a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**, referente a despesas operacionais ocorridas.
- 20.4 O valor apurado será cobrado mediante a emissão de **AVISO DE COBRANÇA** ao **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 21.1 O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste **CONTRATO**, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR**.

MICROFILMADO
SOB N°

030400

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR

RTD DE GUARATINGUETÁ, SP

- 22.1 O **TOMADOR** declara:

- I. responsabilizar-se pela execução e conclusão dos **PROJETOS/AÇÕES** para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste **CONTRATO**.
- II. conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele, **TOMADOR**, no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativa aos **PROJETOS/AÇÕES**;
- III. que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente **CONTRATO** foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
- IV. que a celebração do presente **CONTRATO** não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o **TOMADOR** seja parte;
- V. cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroeconômico e a legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico;
- VI. que a execução dos investimentos dos **PROJETOS/AÇÕES** não implica violação à Legislação Ambiental em vigor;

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado





- VII. que a área dos **PROJETOS/AÇÕES** não é área embargada, área contaminada e/ou área degradada;
- VIII. não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativo aos **PROJETOS/AÇÕES** ou que, caso existente, se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.

22.2 As declarações prestadas pelo **TOMADOR** subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à **CAIXA** oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.

22.3 O **TOMADOR** declara, ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente **CONTRATO** serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do **BACEN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

MICROFILMADO

030400

23.1 O **TOMADOR** obriga-se a respeitar a legislação ambiental e informar a **CAIXA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES** que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

23.2 O **TOMADOR** deverá ressarcir à **CAIXA** qualquer quantia a que a **CAIXA** venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES**, assim como deverá indenizar a **CAIXA** por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental.

23.3 O **TOMADOR** obriga-se a monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito e comunicar imediatamente à **CAIXA** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução dos **PROJETOS/AÇÕES** apoiados com os recursos deste **CONTRATO**, com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a respectiva solução.

23.4 O **TOMADOR** obriga-se a informar a **CAIXA**, em até 30 (trinta) dias, caso haja o conhecimento de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR

24.1 O **TOMADOR** expressamente autoriza a **CAIXA**, durante a vigência deste **CONTRATO**, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no **CADIN** a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do

Carlos Deniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações.

- 24.2 O **TOMADOR** declara ter ciência de que a **CAIXA**, bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na forma da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas atualizações, cujo propósito é permitir ao **BACEN** a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
- 24.3 O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações sobre o presente **CONTRATO** aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.
- 24.4 O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA** a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do **BACEN**, nos termos definidos na Resolução nº 4.571, de 26 de maio de 2017.
- 24.5 As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste **CONTRATO**, venha a substituir, em sua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.

Célio Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

MICROFILMADO
SERIAL Nº
030400
CITY DE GUARATINGUETÁ, SP

- 25.1 O **TOMADOR** assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente ao **PROJETOS/AÇÕES**, possuindo-os em nome da **CAIXA**.
- 25.2 Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à **CAIXA**, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.
- 25.3 O **TOMADOR** assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da **CAIXA**, de forma não onerosa durante toda a vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 26.1 Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.



- 26.2 Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexecúvel ou, por qualquer motivo ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes.
- 26.3 As partes desde já se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal, inexecúvel ou ineficaz.
- 26.3.1 Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das **PARTES** na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexecúvel ou ineficaz foi inserido(a).

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

- 27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida do **TOMADOR**, que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste **CONTRATO**, os lançamentos que a **CAIXA** realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva **CONTA VINCULADA**, indicada na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

- 28.1 Fica exposto e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da **CAIXA**, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **TOMADOR**, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a **CAIXA** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

MICROFILMADO
 SOB N°
 030400
 RTD DE GUARATINGUETA-SP

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO

- 29.1 As quantias recebidas para crédito do **TOMADOR** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – MARKET FLEX

- 30.1 A **CAIXA** e o **TOMADOR**, de comum acordo, reservam-se o direito de, a qualquer momento, requererem modificação de quaisquer termos deste **CONTRATO** nas seguintes, mas não limitadas, situações:

- I. Ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado;

(Handwritten signatures and initials)



- II. Ocorrência de alteração material adversa nas operações, no negócio ou nas condições financeiras do **TOMADOR**;

30.2 As modificações citadas no subitem acima devem ser previamente submetidas à apreciação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do **FINANCIAMENTO** obedecerá, no mínimo, ao que segue:

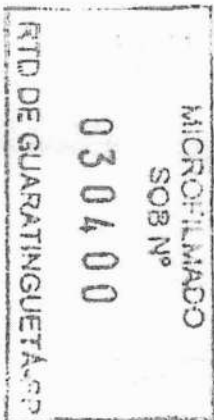
- I. A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **TOMADOR**, cabendo à **CAIXA** promover a aceitação, ou não, após análise da documentação apresentada para tal;
- II. O **TOMADOR** deverá apresentar notas fiscais com a respectiva quitação financeira (tais como: TED, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta corrente, boleto bancário quitado e recibos), além das notas de empenho e de liquidação; sejam dos recursos obtidos com este **CONTRATO**, sejam com outras fontes de financiamento, recursos próprios, entre outros;

- a) tais documentos, para efeitos de comprovação, serão aceitos com data a partir da assinatura deste **CONTRATO** e pelo prazo de até 24 meses após o respectivo desembolso;
- b) nas notas de empenho, devem contar os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito.

III. No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser por meio da apresentação de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do **TOMADOR**, contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamentos ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura, além da comprovação do cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);

IV. No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ, devidamente assinado;

V. No caso de desapropriação, a comprovação é feita com recibo de depósito judicial em favor do desapropriado;



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escritor Autorizado



VI. Quando se tratar de obras de engenharia civil, a **CAIXA** poderá realizar visitas de constatação, devendo o **TOMADOR** disponibilizar à **CAIXA**, assim que disponível, e no mínimo com 30 dias úteis de antecedência da visita de constatação, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas, bem como, o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento devendo, se possível, identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o **FINANCIAMENTO** deste **CONTRATO**;

a) tais documentos apresentados serão utilizados nas demais visitas de constatação, se for o caso.

VII. O **TOMADOR** deverá apresentar, também, licenças ambientais prévias, de instalação ou operação, na forma da legislação ambiental aplicável, conforme a respectiva etapa do projeto/ações, expedidas pelo órgão ambiental competente, em nome do **TOMADOR** ou entidade diretamente responsável pela execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;

VIII. A fim de manter a transparência na utilização dos recursos, o **TOMADOR** obriga a efetuar o pagamento aos fornecedores, com a utilização dos recursos obtidos deste **CONTRATO**, liberados na **CONTA VINCULADA**.

31.1.1 A **CAIXA** poderá solicitar outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da **CAIXA** ou legislação que lhe é aplicável.

31.2 O **TOMADOR** obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestação de serviços realizados com os recursos deste **CONTRATO** e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **TOMADOR**, à **CAIXA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, podendo a **CAIXA** considerar o **CONTRATO** vencido, na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, caso o prazo seja descumprido.

31.2.1 Tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

31.3 Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, os quais ficarão sujeitos à análise e aceitação pela **CAIXA**.

31.4 O **TOMADOR** assume o compromisso de manter arquivado, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.

31.5 O **TOMADOR** se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do

MICROFILMADO
 SOB N.
 030400

LETO TOMADOR IN SUETA

Carlos Deniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado



projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

- 32.1 O **TOMADOR** assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à **CAIXA** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste **CONTRATO** e do desenvolvimento das atividades por meio deste **CONTRATO** financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do **TOMADOR** e às obras de engenharia civil, bem como, aos comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste **CONTRATO**, sob pena de vencimento antecipado deste **CONTRATO** e imediata exigibilidade da dívida.
- 32.2 A **CAIXA** poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação de comprovação de tomada de preços ou de concorrências, de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste **CONTRATO**.
- 32.3 O **TOMADOR** compromete-se a apresentar à **CAIXA**, sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste **CONTRATO**, revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.
- 32.4 O **TOMADOR** e a **CAIXA** poderão, de comum acordo, visitar a sistemática constante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 33.1 O **TOMADOR** obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pela **CAIXA**, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do "ciente" do **TOMADOR**, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.
- 33.2 Fica facultado à **CAIXA** mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste **CONTRATO**.
- 33.3 O **TOMADOR** assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da **CAIXA**, como entidade financiadora dos **PROJETOS/AÇÕES** objetos deste **CONTRATO**.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Fervente Autorizado

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 34.1 As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa da **CAIXA**, nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 34.2 Nenhuma ação ou omissão, tanto do **TOMADOR** quanto da **CAIXA** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 34.3 Os direitos e recursos previstos neste **CONTRATO** são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.
- 34.4 O **TOMADOR** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente **CONTRATO** sem o prévio consentimento da **CAIXA**.
- 34.5 Os **PROJETOS/AÇÕES** descritos neste **CONTRATO** serão executados, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.
- 34.5 Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **TOMADOR** e a **CAIXA**, relativamente ao presente **CONTRATO**, deverá ser feita por escrito e entregue via correio o portador, para o endereço indicado a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 521, Torre B, 1º andar
CEP 12246-870 – São José dos Campos/SP
Telefone: 12 3932-9770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Endereço: Rua Alúcio José de Castro, 147
CEP 12505-470 – Guaratinguetá/SP
Telefone: 12 3128-2800

MICROFILMADO
SOB Nº

030400

RTD DE GUARATINGUETÁ-SP

- 34.6 Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicada à **CAIXA**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 35.1 O **TOMADOR** declara que está expressamente ciente e autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, ciente de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.



35.2 O **TOMADOR** está ciente que o Banco Central do Brasil – **BACEN**, a Secretaria Federal de Controle Interno – **SFCI** da Controladoria-Geral da União - **CGU**, o Tribunal de Contas da União – **TCU**, a Secretaria do Tesouro Nacional – **STN** e o Ministério Público Federal - **MPF**, por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livre acesso às informações relativas ao presente **FINANCIAMENTO** com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – VALIDADE

36.1 A validade do presente **CONTRATO** está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17 e suas alterações, que será verificado pela CAIXA em até 5 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando inicia-se também a vigência e todos os efeitos de direito.

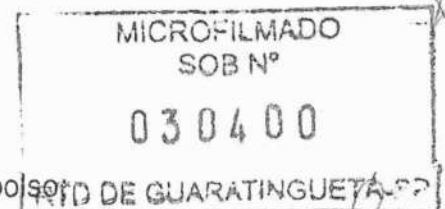
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

37.1 O **TOMADOR** obriga-se a providenciar a publicação deste **CONTRATO** ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

38.1 Integram o presente **CONTRATO**, para todos os fins de direito, além dos documentos entregues à **CAIXA**:

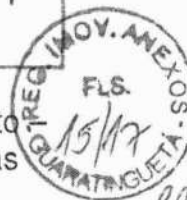
- I. ANEXO I - Detalhamento **PROJETOS/AÇÕES**;
- II. ANEXO II – Cronograma de Desembolso;
- III. ANEXO III – Modelo para Solicitação de Desembolso;
- IV. ANEXO IV – Fórmulas das taxas de juros contratuais;



CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DO FORO

39.1 As **PARTES** aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção



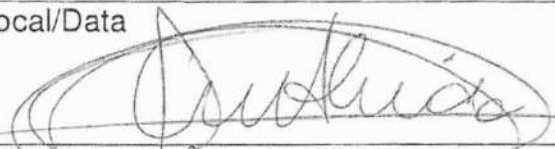


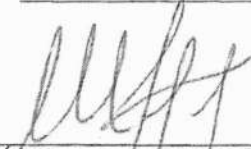
Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste
CONTRATO.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.


SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26 de NOVEMBRO de 2021
Local/Data


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: GILSON LIRA DE ALMEIDA
CPF: 469.001.522-87


MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA/SP
TOMADOR
Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
CPF: 019.239.808-31

TESTEMUNHAS


Nome: SÔNIA BATISTA VAZ DE SOUSA
CPF: 044.357.068-06


Nome: Rodrigo Celso Mucanato
CPF: 280.694.248-22

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escritor Acreditado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP | HUMBERTO ANDRADE COSSI - Oficial
PRESIDENTE DO INSTITUTO REGISTRAR DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Microfilmado e
Registrado 26/11/2020, Reg. No 30400, TITULOS E DOCUMENTOS

GUARATINGUETA, 01/12/2021	Cartório:	R\$ 7.540,00
	Estado:	R\$ 0,00
	SEFAZ:	R\$ 0,00
	Reg. Civil:	R\$ 0,00
	T. Justiça:	R\$ 0,00
	ISS:	R\$ 306,22
	M.Público:	R\$ 361,95
	Dilig./Outr:	R\$ 0,00
	TOTAL:	R\$ 8.128,82

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS
ESCRITOR

MICROFILMADO
SOB N°
030400
RTD DE GUARATINGUETA-SP





Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
15.451.0003.1114	4.4.90.51	Drenagem e Pavimentação Urbana
10.301.0101.2550	4.4.90.51	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

[Handwritten signatures and initials]

MICROFILMADO
SOB N°
030400
RTD DE GUARATINGUETA-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado





Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
 FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
 Garantias

Proc. 0006122 Fl. 36
 Rubrica 10



ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0556509-18	Estado/Município/Distrito Federal Guaratinguetá	UF SP
Programa FINISA	TOMADOR Município de Guaratinguetá/SP	
Data da Primeira Amortização 19 / 12 / 2023	Valor do Financiamento R\$ 50.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos Semestral		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	25.000.000,00
2023	25.000.000,00

MICROFILMADO
 SOB Nº
 030400
 RTD DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado



CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

ANEXO III
MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSOS

_____, ____ de _____ de _____

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
[Indicar a GIGOV]
[Indicar o Endereço]
[Indicar o CEP, Município/UF]

REF: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA –
Despesas de Capital nº (CONTRATO).

Nos termos do pactuado no Contrato em referência, solicitamos o desembolso de recursos, em favor do Informar o nome do TOMADOR, no valor de R\$ ().

O TOMADOR, nos termos do CONTRATO e dos respectivos Documentos de Garantia, concorda com o valor ora solicitado, ficando ratificadas todas as garantias prestadas.

Atesto, para todos os efeitos da presente:

- (i) estar em dia com todas as obrigações decorrentes do CONTRATO;
- (ii) ter atendido as todas as condições previstas no CONTRATO, para a realização do presente desembolso;

Também para os efeitos do presente desembolso, apresentamos, anexos, os seguintes documentos:

- (i) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e
- (ii) <indicar demais documentos pertinentes para cada solicitação de desembolso>

Reitero nossa concordância com todas as cláusulas e condições do CONTRATO, inclusive, sem limitação, as condições financeiras aplicáveis ao presente desembolso e o compromisso de aplicar os recursos desembolsados, exclusivamente, nos **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** do **CONTRATO**.

Os termos e expressões aqui utilizados em maiúscula ou com iniciais em maiúscula e não definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuído no **CONTRATO**.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal do TOMADOR

Nome: _____

CPF: _____

28.141 v004micro

MICROFILMADO
SOB Nº

030400

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

32



ANEXO IV**FÓRMULAS DAS TAXAS DE JUROS CONTRATUAIS**

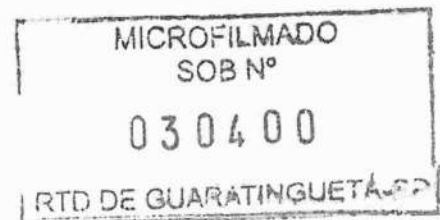
1. Sobre o valor contratado incidirão encargos financeiros correspondentes ao da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - **CDI**, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - **CETIP**, nos seguintes termos:

1.1 CDI + TAXA DE JUROS

- 1.1.1 É utilizado CDI acrescido de Taxa de Juros (CDI + TAXA DE JUROS), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J_{DIA} = SD \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{tx}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] + \left[\left[\left(1 + \frac{CDI}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] \times \frac{P}{100} \right] \right\}$$

$$J_{PERÍODO} = \sum_{i=1}^{DU_n} J_{DIA}$$



Onde:

J_{DIA} = juros do dia.

$J_{PERÍODO}$ = juros do período.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

DU_n = período em dias úteis compreendido entre o dia útil anterior ao Dia Eleito anterior (inclusive) ou Dia do Evento (inclusive) e o dia útil anterior (inclusive) ao Dia Eleito do Vencimento.

P = percentual da taxa DI, se houver.

CDI_{DIA} = CDI diário anualizado divulgado pela CETIP.

Tx = taxa de juros do contrato.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado

- 1.2 Os juros na fase de carência serão cobrados mensalmente.

28.141 v004micro



- 1.3 As prestações mensais e sucessivas são compostas por cobrança de juros acrescidas de amortização e calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC.
- 1.4 Os referidos encargos financeiros são calculados e capitalizados por dias úteis, sendo incorporados ao saldo devedor e serão cobrados juntamente com a prestação.
- 1.5 Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes da data de aniversário do presente **CONTRATO**, será feita a aplicação “pro - rata” dia útil.
- 1.5.1 Consideram-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos, feriados bancários nacionais e o dia 31 de dezembro.
- 1.6 O índice de **CDI CETIP** utilizado no cálculo dos encargos é o índice acumulado diariamente para o período de apuração, sendo que se o índice não estiver atualizado para algum dos dias do período, é utilizado o último índice divulgado.
- 1.7 O índice de **CDI CETIP** é divulgado pela **CETIP** – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.
- 1.8 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

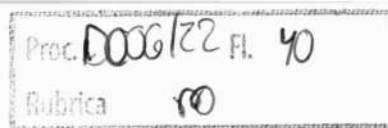
Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente AutorizadoMICROFILMADO
SOB Nº
030400
RTD DE GUARATINGUETA-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 - E-mail : obras@guaratingueta.sp.gov.br

www.guaratingueta.sp.gov.br



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE**

Assunto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, Vista Alegre.

Trata-se da *hipótese* de dispensa de licitação prevista no art. 24, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e seus incisos.

Noutro vértice, buscamos cumprir a legislação que regulamenta a matéria. Assim sendo, em atendimento aos PRINCÍPIOS NORTEADORES da Administração Pública, procedemos o presente pedido, com supedâneo no artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Diante dos elementos que se apresentam, entendemos estar caracterizada a possibilidade de **Dispensa de Licitação**, contudo, não obstante ao acima registrado, é mister e oportuno que se proceda algumas considerações:

- DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Ex vi legis, sobretudo, a CFRB/88; a Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e orientações Doutrinárias, esta Secretaria tomou as seguintes providências:

a) verificação e inclusão nos autos de cópia dos documentos de Constituição da pretendida contratada, visando o preenchimento dos requisitos do inciso VIII, do artigo 24 da Lei de Licitação;

b) constatação do pretense assunto estar inserido no Estatuto Social da pretendida contratada- CODESG;





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Proc. 0006/22 Fl. 43
Rubrica 10

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 - E-mail : obras@guaratingueta.sp.gov.br

www.guaratingueta.sp.gov.br


- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Verificação que, além dos aspectos mencionados acima, a Municipalidade, resguardou o critério do menor preço, ou seja, a VANTAJOSIDADE, visando a observância legal do princípio da economicidade e da melhor vantagem para Administração Pública, previstos no artigo 3º, *caput*, e § 9º do artigo 7º, e os requisitos previstos no artigo 12 da Lei 8.666/93 e, corroborado na melhor doutrina, conforme se verifica na lavra do mestre Edgar Antônio Chiuratto Guimarães, *in verbis*: “o princípio da economicidade determina que todo e qualquer interesse coletivo seja atingido com um mínimo de dispêndio. Há que estabelecer uma perfeita e harmoniosa relação entre o custo e o benefício alcançado (sem grifo no original, O princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa nas licitações, in Boletim de Direito Administrativo-BDA, jun.1998, p.383/396).

- DA CONCLUSÃO

Por fim, diante dos valores PROPOSTOS, a contratação pretendida pelo menor preço e de maneira mais vantajosa à Administração, foi alcançada. Por estas razões, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, entende, *s.m.j.*, que a modalidade e escolha do fornecedor ora apresentados atendem aos requisitos legais previstos no artigo 24 do Estatuto Licitatório, bem como as normas legais *ab initio* apresentadas.

Guaratinguetá, 06 de maio de 2022


Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais





www.guaratingueta.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 - E-mail : obras@guaratingueta.sp.gov.br



Autorizo no uso de minhas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 8.405/2018, bem como a Lei nº 5.011/2019 a abertura de licitação na modalidade Dispensa para a execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre, conforme solicitação de número 1283/2022 e dos elementos técnicos constantes no processo 120355-2022, remetendo-se aos trâmites legais.

Guaratinguetá, 06 de maio de 2022.

**PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**





Proc. 0006/22 Fl. 43
Rubrica 18

DECRETO Nº 8.405, de
14 de março de 2018

Dispõe sobre a delegação de responsabilidades aos Secretários Municipais e ao Chefe de Gabinete, no âmbito dos processos licitatórios.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, item I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o grande número de procedimentos licitatórios e demais atos deles decorrentes, que diariamente trâmitam pela Administração Municipal, bem como a necessidade de descentralização administrativa, a fim de assegurar maior eficiência no trâmite dos processos licitatórios:

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, a competência para:

- I - abertura dos procedimentos licitatórios, cabendo-lhes, inclusive, a assinatura dos respectivos editais;
- II - proceder à análise e julgamento dos recursos administrativos, após o devido parecer jurídico, quando houver;
- III - prestar esclarecimentos acerca de impugnações ou outros questionamentos relativos aos editais;
- IV - homologar o certame e adjudicar ao seu vencedor o objeto da licitação, após julgamento pela Comissão de Licitação;
- V - tratando-se de pregão e havendo recurso da decisão do Pregoeiro, adjudicar ao vencedor o objeto do certame, após o devido julgamento;
- VI - ratificar os casos de dispensa de licitação ou inexigibilidade, observados os procedimentos legais.
- VII - firmar Contratos e Atas de Registro de Preços referentes aos seus processos licitatórios.

Art. 2º - Fica delegada ao Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, a competência para:

- I - aprovar, no sistema informatizado municipal, as requisições de materiais e serviços necessários à abertura dos procedimentos licitatórios e compras;
- II - assinar cheques e autorizar pagamentos bancários pela via digital.

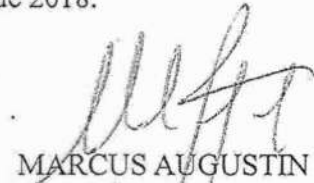


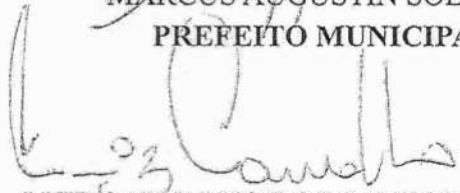


**DECRETO Nº 8.405, de
14 de março de 2018**

Fls. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.224, de 16 de maio de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. 0006122 Fl. 45
Rubrica 18

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Novembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.427

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.011, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece atribuições e competências para os órgãos e cargos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas à Secretaria Municipal de Administração as seguintes atribuições:

I - gerir os serviços de água, luz, telefonia, internet, patrimônio, almoxarifado, expediente, protocolo, arquivo e zeladoria das unidades que lhe são afetas;

II - planejar e implementar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal;

III - controlar a elaboração, o registro e a publicação de leis, decretos, portarias, editais e demais atos administrativos de interesse do Executivo Municipal;

IV - promover as licitações para as compras, obras, serviços e alienações da Prefeitura Municipal, responsabilizando-se pela condução dos procedimentos licitatórios.

Art. 2º Ficam atribuídas ao Secretário Municipal de Administração as seguintes competências, além de outras já previstas na legislação municipal:

I - assinar os editais de concurso e processo seletivo, homologar a lista dos candidatos aprovados;

II - autorizar, em conjunto com o Prefeito, o recrutamento de pessoal permanente ou temporário solicitado pelos Secretários Municipais;

III - assinar e submeter ao Prefeito as portarias de admissão e de dispensa dos empregados permanentes;

IV - autorizar o pedido de adiantamento de 13º salário, requerido pelos servidores municipais;

Parágrafo único. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a assinatura do termo de ciência e notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Ficam atribuídas ao Secretário Municipal da Fazenda as competências para autorizar e assinar os empenhos, em conjuntos com os Secretários das respectivas pastas e ratificar a declaração a que se refere o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo de outras já previstas na legislação municipal.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. 0006/22 EL 77
Rubrica 78

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Novembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.427

LEI



Guaratinguetá - SP

Lei Municipal nº 5.011 de 30.10.19 – continuação.

Fls. 03

XIII - assinar os editais de chamamento para seleção de entidades sociais do terceiro setor;

XIV - assinar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e demais instrumentos congêneres com entidades sociais.

Art. 5º Fica atribuída ao Secretário Municipal da Fazenda a competência para autorizar o pagamento das despesas, observada a respectiva ordem cronológica e de acordo com as disponibilidades financeiras, além de outras já previstas na legislação municipal.

Art. 6º Fica atribuída aos Subsecretários, de cada pasta, a competência para gerir os contratos administrativos em casos específicos, quando expressamente designados pelo Secretário Municipal, além de outras já previstas na legislação municipal.

Art. 7º Fica atribuída ao Diretor de Finanças, além de outras já previstas na legislação municipal, a competência de realizar o pagamento das despesas, autorizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, observada a respectiva ordem cronológica e de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 8º Fica atribuída ao Diretor de Licitações e Compras a competência para assinar os editais de licitações públicas, inclusive o de pregão, além de outras já previstas na legislação municipal.

Art. 9º Ficam atribuídas ao Diretor de Recursos Humanos as seguintes competências, além de outras já previstas na legislação municipal:

I - autorizar o empréstimo consignado solicitado pelo servidor municipal, observados os percentuais mínimos exigidos pela legislação federal;

II - assinar a carteira, os respectivos contratos de trabalho e o termo de rescisão dos servidores municipais;

III - determinar a publicação dos atos de admissão e demissão, na forma de extrato.

Art. 10 Fica revogado o art. 18 da Lei Municipal nº 2.055, de 13 de abril de 1989.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. 0006/22 Fl. 46
Fabrica 10

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Novembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.427

LEI



Guaratinguetá - SP

Lei Municipal nº 5.011 de 30.10.19 – continuação.

Fls. 02

Art. 4º Ficam atribuídas aos Secretários Municipais as seguintes competências dentro das matérias de suas pastas, além de outras já previstas na legislação municipal:

I – assinar os empenhos, em conjunto com o Secretário Municipal da Fazenda e, subscrever diretamente os empenhos relativos aos recursos de fundos de despesas, sob sua gestão;

II – assinar e autorizar, via sistema, a requisição de materiais, obras e serviços elaboradas pelos servidores municipais autorizados para tanto;

III – realizar, via sistema, a nota de reserva/pré-empenho nos processos de despesas, expedir e assinar a declaração a que se refere o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – autorizar a abertura dos procedimentos licitatórios;

V – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, e homologar a licitação após o julgamento pela Comissão de Licitação;

VI – no caso do pregão, adjudicar o objeto do certame, ao licitante vencedor, quando houver recurso da decisão do pregoeiro após o devido julgamento;

VII – ratificar os casos de dispensa de licitação ou inexigibilidade, observados os procedimentos legais;

VIII – analisar e julgar as impugnações contra os editais de licitação e os demais recursos administrativos nos procedimentos licitatórios após o devido parecer jurídico;

IX – assinar o correspondente contrato administrativo;

X – autorizar o aditamento contratual solicitado pelos Secretários Municipais após o parecer jurídico emitido pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

XI – solicitar o recrutamento de pessoal permanente ou temporário ao Secretário Municipal de Administração;

XII – encaminhar, com a sua anuência, à Secretaria Municipal de Administração, o pedido de adiantamento de 13º salário requerido pelos servidores municipais;





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. 0006122 Fl. 48
Rubrica nº

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Novembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.427

LEI

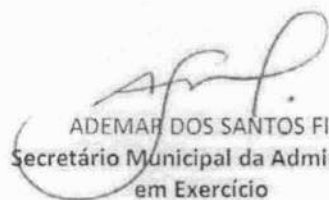


Lei Municipal nº 5.011 de 30.10.19 – continuação.

Fls. 04

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.





PORTARIA Nº 12.695, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Proc. 0006/22 Fl. 49
Rubrica r0

Reconstitui a Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais contidos no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

Presidente:	FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
Vice Presidente:	LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Membros:	ANA LUIZA MESQUITA PARDAL
	ADRIANA XAVIER NOGUEIRA
	ELIANA MARIA MARCELINO PORTES
	RODRIGO WILLIAN VAZ DE OLIVEIRA
	MARCOS SOARES DOS SANTOS
Suplentes:	LUIZ CARLOS FERREIRA
	HELENICE APARECIDA DA SILVA HENRIQUE
	ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 12.113, de 03 de fevereiro de 2021 e a 12.171, de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GUARATINGUETÁ - SP

Proc. 000622 Fl. 50

Rubrica

PROCESSO

27764

0000120355-2022

Data: 27/04/2022

Interessado(a): PMETG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO- PLAN 12/20
Bairro CENTRO

End: RUA DUQUE DE CAXIAS No: 100 Comp.

Assunto: BENFEITORIAS

PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIANIA- BAIRRO VIST
ALEGRE PLAN 12/2022

PROTOCOLADO

NOME / RUBRICA

DATA

APENSOS

PROCESSOS	SOLICITADO (SECRETARIA / DEPARTAMENTO)	DATA	DESAPENSAMENTO DATA / NOME



22.05.22



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 0006/22 Fl. 53
Rubrica 10

OF. nº 218/2022
TFSR/SPCH

Guaratinguetá, 29 de abril de 2022.

Ref.: Encaminha Processo 120355-2022 – Benfeitoria Drenagem e Pavimentação de Trecho da Rua Goiânia, Jardim Vista Alegre.

A Secretaria de Planejamento Coordenação e Habitação, na pessoa de sua Secretária infra-assinada, tem a grata satisfação em cumprimentá-lo, e na oportunidade, encaminhar o processo acima referenciado.

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos cordiais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação.

ILMO.SR.:
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
DIRETOR DE LICITAÇÃO

✉: Rua Duque Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030 ☎ : 12 3133 3555
📧 : planejamento@guaratingueta.sp.gov.br 🌐 : www.guaratingueta.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

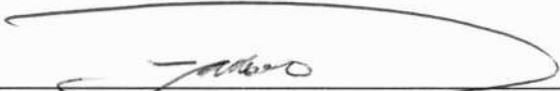
Proc. 0006/22 Fl. 52
Fabrica nº

**DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, JD VISTA
ALEGRE**

28.04.2022

À Licitação

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias à abertura do Processo Licitatório.


Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento,
Coordenação e Habitação





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação


Proc. 0006/22 Fl. 53
Rubrica 10

**DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, JD VISTA
ALEGRE**

28.04.2022

A Secretaria de Planejamento e Coordenação informa que o prazo para execução da **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, JD. VISTA ALEGRE** ; é de 3 meses.

Valor da Obra: R\$ 258.541,82


Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento,
Coordenação e Habitação

✉: Av. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☎ : 12 3133 3555 / 12 3132 6442

✉ : planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

🌐 : www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 3





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

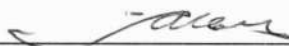
Proc. 0006122 Fl. 54
Rubrica 80

**DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, JD VISTA
ALEGRE**

28.04.2022

**Justificativa Drenagem e pavimentação de trecho da Rua Goiânia,
Jd Vista Alegre**

A proposta deste processo se justifica pela necessidade organização e melhoria da drenagem do bairro Vista Alegre, uma vez que seja um ponto crítico de alagamento da cidade de Guaratinguetá , que tem prejudicado a vida dos que ali habitam.


Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento,
Coordenação e Habitação





MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever os processos construtivos para **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA**, Bairro Jardim Vista Alegre, município de Guaratinguetá/SP.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de identificação para obra

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas município, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do descritivo de placa de obras do município; Pontaletes de *Erismia uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará), de 3 x 2. Não remunera as placas dos fornecedores. Será medido por área de placa executada (m²)

1.2 Banheiro químico modelo standard, com manutenção conforme exigências da CETESB

Locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine e o fornecimento de desinfetantes, papel higiênico e demais materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a higienização do banheiro e retirada semanal de efluentes. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB. Será medido por unidade de banheiro químico alugado por mês (un x mês).

1.3 Locação de container tipo depósito – Área mínima de 13,80 m²

Remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

2.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS





2.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

2.1 Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico

O item remunera a mobilização e desmobilização, entre a empresa fornecedora e a obra, de equipamentos necessários a execução dos serviços de levantamento topográfico. Será medido por taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para levantamento topográfico (tx).

2.2 Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas

O item remunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de vias, calçadas, tanque e lagoas, com pontaltes de 3 x 3 em madeira *Erismia uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará). Será medido pela área de vias, calçadas, tanques e lagoas locadas, nas dimensões indicadas em projeto aprovado pela contratante e/ou Fiscalização (m²).

3.0 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO

3.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).

4.0 GUIAS E SARJETAS

4.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

E





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 0006/22 Fl. 57

10

4.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

A locação será efetuada pela Contratada de acordo com o projeto e orientação da Fiscalização. As guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto por máquina de perfil contínuo, com as seguintes medidas: Sarjeta – 0,30 x 0,085m, Meio fio – 0,10 x 0,13 x h= 0,22m. O concreto a ser utilizado, deverá ter resistência mínima de 150kg/cm² ou 15 MPa, determinado através de ensaios à compressão simples de acordo com os métodos da ABNT aos 28 dias.

O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente adensado e alisado, deverá constituir uma massa compacta e homogênea. Após o adensamento, a superfície das sarjetas, deverá ser modelada com gabarito e acabada com auxílio de desempenadeira de aço, até apresentar uma superfície lisa e uniforme.

Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos frequentes. O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente adensado e alisado, deverá constituir uma massa compacta e homogênea.

5.0 PAVIMENTAÇÃO

5.1 Base de brita graduada

A camada de sub-base ou base de brita graduada deve ser executada com materiais que atendam aos seguintes requisitos:

- a) os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha são devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais;
- b) desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51(1), inferior a 50%.
- c) equivalente de areia do agregado miúdo, conforme NBR 12052(2), superior a 55%;
- d) índice de forma superior a 0,5 e porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954(3);
- e) a perda no ensaio de durabilidade, conforme DNER ME 089(4), em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20%, e com sulfato de magnésio inferior a 30%.

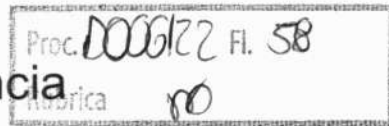
O projeto da mistura de agregados deve atender aos seguintes requisitos:





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação



- a) a curva de projeto da mistura de agregados deve apresentar contínua e se enquadrar em umas das faixas granulométricas especificadas na Tabela 1;
- b) a faixa de trabalho, definida a partir da curva granulométrica de projeto, deve obedecer à tolerância indicada para cada peneira na Tabela 1, porém sempre respeitando os limites da faixa granulométrica adotada;
- c) quando ensaiada de acordo com a NBR 9895(5), na energia modificada, a mistura deve ter CBR igual ou superior a 100% e expansão igual ou inferior a 0,3%;
- d) a porcentagem do material que passa na peneira n° 200 não deve ultrapassar 2/3 da porcentagem que passa na peneira no 40.

A superfície a receber a camada de sub-base ou base de brita graduada deve estar concluída, perfeitamente limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais, desempenhada e comas declividades estabelecidas no projeto, além de ter recebido prévia aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, para ensaios e determinação das fórmulas de trabalho, amostras representativas produzidas pela central de britagem.

A retirada de amostras de agregado na instalação industrial deverá ser feita nas correias transportadoras finais, com a instalação trabalhando em regime contínuo. O tamanho da amostra deverá ser determinado, de forma que a mesma seja representativa do lote avaliado. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados antes da distribuição da brita graduada.

A rocha sã da pedreira aprovada deve ser previamente britada e classificada em frações a serem definidas em função da granulometria prevista para a mistura. Nas usinas utilizadas para a produção da brita graduada, os silos devem ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador, e devem possuir três silos agregados. Os silos devem conter dispositivos que os abriguem da chuva. A usina deve ser calibrada racionalmente, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura.

As frações obtidas, acumuladas nos silos da usina são combinadas no misturador, acrescentando-se ainda a água necessária à condução da mistura de agregados à respectiva umidade ótima, mais o acréscimo destinado a fazer frente às perdas verificadas nas operações construtivas subsequentes. Deve ser previsto o eficiente abastecimento, de modo a evitar a interrupção da produção.

Não é permitida a mistura prévia dos materiais no abastecimento dos silos.

A brita graduada produzida na central deve ser descarregada diretamente sobre caminhões basculantes e em seguida transportada para a pista. Os materiais devem ser protegidos por lonas para evitar perda de umidade durante seu transporte. Não é permitida a estocagem do material usinado. A produção da brita graduada na usina deve ser adequada às extensões de aplicação na pista.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 0006122 Fl. 59
Rubrica nº

Não é permitido o transporte de brita graduada para a pista quando o subleito ou a camada subjacente estiver molhado, incapaz de suportar, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

Tabela 1: Faixas granulométricas

Peneira de Malha Quadrada		% em Massa, Passando				Tolerância
ASTM	mm	A	B	C	D	
2"	50,0	100	100	-	-	± 7
1 ½"	37,5	90 - 100	-	-	-	± 7
1"	25,0	-	82 - 90	100	100	± 7
¾"	19,0	50 - 68	-	-	-	± 7
3/8"	9,5	30 - 46	60 - 75	50 - 85	60 - 100	± 7
Nº 4	4,8	20 - 34	45 - 60	35 - 65	50 - 85	± 5
Nº 10	2,0	-	32 - 45	25 - 50	40 - 70	± 5
Nº 40	0,42	4 - 12	22 - 30	15 - 30	25 - 45	± 5
Nº 200	0,075	1 - 4	10 - 15	5 - 15	5 - 20	± 2
Espessura da camada acabada em cm		10 - 17	10 - 17	10 - 13	10 - 13	

A definição da espessura do material solto deve ser obtida a partir da observação criteriosa de panos experimentais, previamente executados. Após a compactação, essa espessura deve permitir a obtenção da espessura definida em projeto.

A distribuição da brita graduada deve ser feita com vibro-acabadora, capaz de distribuir a brita graduada em espessura uniforme, sem produzir segregação, e de forma a evitar conformação adicional da camada. Caso, no entanto, isto seja necessário, admite-se conformação pela atuação da motoniveladora, exclusivamente por ação de corte, previamente ao início da compactação.

A espessura da camada individual acabada deve situar-se no intervalo de 10 cm, no mínimo, a 20 cm, no máximo. Quando se desejar executar camada de base ou sub-base de maior espessura, os serviços devem ser executados em mais de uma camada, respeitando os limites mínimos e máximos.

Não é permitida a execução de camadas de sub-base ou base de brita graduada em dias chuvosos.

O tipo de equipamento a ser utilizado e o número de passadas do rolo compactador devem ser definidos logo no início da obra, em função dos resultados obtidos na execução de trechos experimentais, de forma que a camada atinja o grau de compactação especificado. Este procedimento deve ser repetido no caso de mudança no projeto da faixa granulométrica adotada.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 000622 Fl. 60
Rubrica M

A energia de compactação a ser adotada como referência para a execução da brita graduada deve ser a modificada e deve ser adotada na determinação da densidade seca máxima e umidade ótima de compactação, conforme a NBR 7182(7). O teor de umidade da brita graduada, imediatamente antes da compactação, deve estar compreendido no intervalo de -2,0 % a +1,0 % em relação à umidade ótima obtida de compactação.

A compactação da brita graduada deve ser executada mediante o emprego de rolos vibratórios lisos e de rolos pneumáticos de pressão regulável.

Nos trechos em tangente, a compactação deve evoluir partindo das bordas para eixo, e nas curvas, partindo da borda interna para borda externa. Em cada passada, o equipamento utilizado deve recobrir, ao menos, a metade da faixa anteriormente compactada.

Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da superfície da camada mediante emprego de caminhão tanque irrigador de água.

As manobras do equipamento de compactação que impliquem variações direcionais prejudiciais devem ser processar fora da área de compactação.

A compactação deve evoluir até que se obtenha o grau de compactação mínimo igual ou superior a 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtido no ensaio de compactação, conforme NBR 7182(7) na energia modificada.

Em lugares inacessíveis ao equipamento de compactação ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação deve ser realizada à custa de compactadores portáteis, sejam manuais ou mecânicos.

A imprimação da camada de brita graduada deve ser realizada após a conclusão da compactação com emulsão asfáltica.

A sub-base ou base de brita graduada não deve ser submetida à ação do tráfego. Não deve ser executado pano muito extenso para que a camada não fique exposta à ação de intempéries que possam prejudicar sua qualidade

Eventuais defeitos localizados observados após as operações de compactação são objeto específico de tratamento, removendo-se o material existente e substituindo-o por nova brita graduada, adequadamente submetida a processos de umedecimento e compactação. Fica determinada a espessura acabada de 0,12 m.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/2005 e 49.674/2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação



5.2 Imprimação betuminosa impermeabilizante

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

5.3 Imprimação betuminosa ligante

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

5.4 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

6.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.1 Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais

Remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução do poço de visita, padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural com revestimento em argamassa de cimento com areia média 1:5; fundo em concreto armado e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido; remunera também os equipamentos de apoio para a execução do poço de visita; serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras; não remunera o fornecimento do tampão em ferro fundido. O item será medido por unidade de poço de visita executado.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 0006122 Fl. 62
Fabrica 60

6.2 Confeção de BSCC - seção 1,5 x 1,5 m fechada - tipo I - areia e brita comerciais

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e assentamento de galeria tipo BSCC – seção 1,5 x 1,5 m fechada – tipo I, confeccionada com concreto de fck = 25 Mpa com armação em aço CA-50. O item será medido por metro confeccionado (m).

6.3 Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm

Remunera o fornecimento dos tubos de concreto simples classe PA-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 400 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mão de obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890. Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).

6.4 Tubo de concreto (PA-1), DN = 600 mm

Remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão de obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890. Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).

6.5 Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)

O item remunera o fornecimento e a instalação de tampão circular em ferro fundido, com diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN), Será medido por unidade de tampão instalado (un).





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 0006/22 Fl. 63
Fabrica 00

6.6 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):

- a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
- b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

6.7 Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m

Remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2,00 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

Quando o material escavado for, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriado para utilização no aterro, será, em princípio, depositado ao lado ou perto da vala, aguardando o aproveitamento.

Em qualquer caso, o material deverá ser depositado fora das bordas da vala, à distância equivalente à profundidade da vala. Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³).

6.8 Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m

Remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 3,00 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

Quando o material escavado for, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriado para utilização no aterro, será, em princípio, depositado ao lado ou perto da vala, aguardando o aproveitamento. Em qualquer caso, o material deverá ser depositado fora das bordas da vala, à distância equivalente à profundidade da vala. Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³).

6.9 Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria

Será fornecida mão de obra necessária para a execução dos serviços de carregamento e descarregamento de solo de 1ª e 2ª categoria. Será medido por volume de solo, aferido no caminhão (m³).

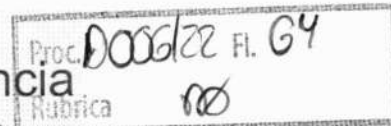
6.10 Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação



Remunera o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias superiores igual ao 3º km até 5º km. O serviço de transporte de solos até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Será medido pelo volume de solo, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, ou da jazida, até o local de descarregamento, menos 1 quilômetro (m³).

6.11 Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle

Remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução de aterro, em área de bota-fora, sem controle de compactação, englobando os serviços: espalhamento do solo; homogeneização e compactação, sem controle tecnológico; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Será medido pelo volume de solo compactado, considerado na caixa (m³).

6.12 Escoramento de solo pontaletado

Remunera o fornecimento de estroncas de "*Eucalyptus*" (conhecida como eucalipto) com casca, diâmetro de 0,20 m; madeiramento em "*Erismia uncinatum bruto*" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho); materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: escoramento lateral de vala por meio de tábuas de "*Erismia uncinatum*" (conhecida como Quarubarana ou Cedrinho), instaladas verticalmente, espaçadas de 1,35 m; travamento perpendicular à superfície escorada com estroncas de "*Eucalyptus*" (conhecida como eucalipto), espaçamento vertical de 1,00 m, e horizontal de 1,35 m. Remunera também os serviços de desmonte e remoção do material componente da estrutura de escoramento após a sua utilização. Será medido pela área da superfície lateral, efetivamente escorada (m²).

6.13 Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador

Remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo. Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³).

6.14 Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 0006122 Fl. 65
Número 10

Serão fornecidos materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura até 1,20 m, padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo; remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. Será medida por unidade de boca de lobo executada (un).

6.15 Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais

O item remunera o fornecimento de tijolo comum maciço, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada e a mão de obra necessária para a execução da chaminé com diâmetro interno de 70 cm, para poço de visita padrão PMSP, constituído por: alvenaria de tijolo comum com revestimento em argamassa: fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido; remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. Será medida por comprimento de altura interna da chaminé executada (m).

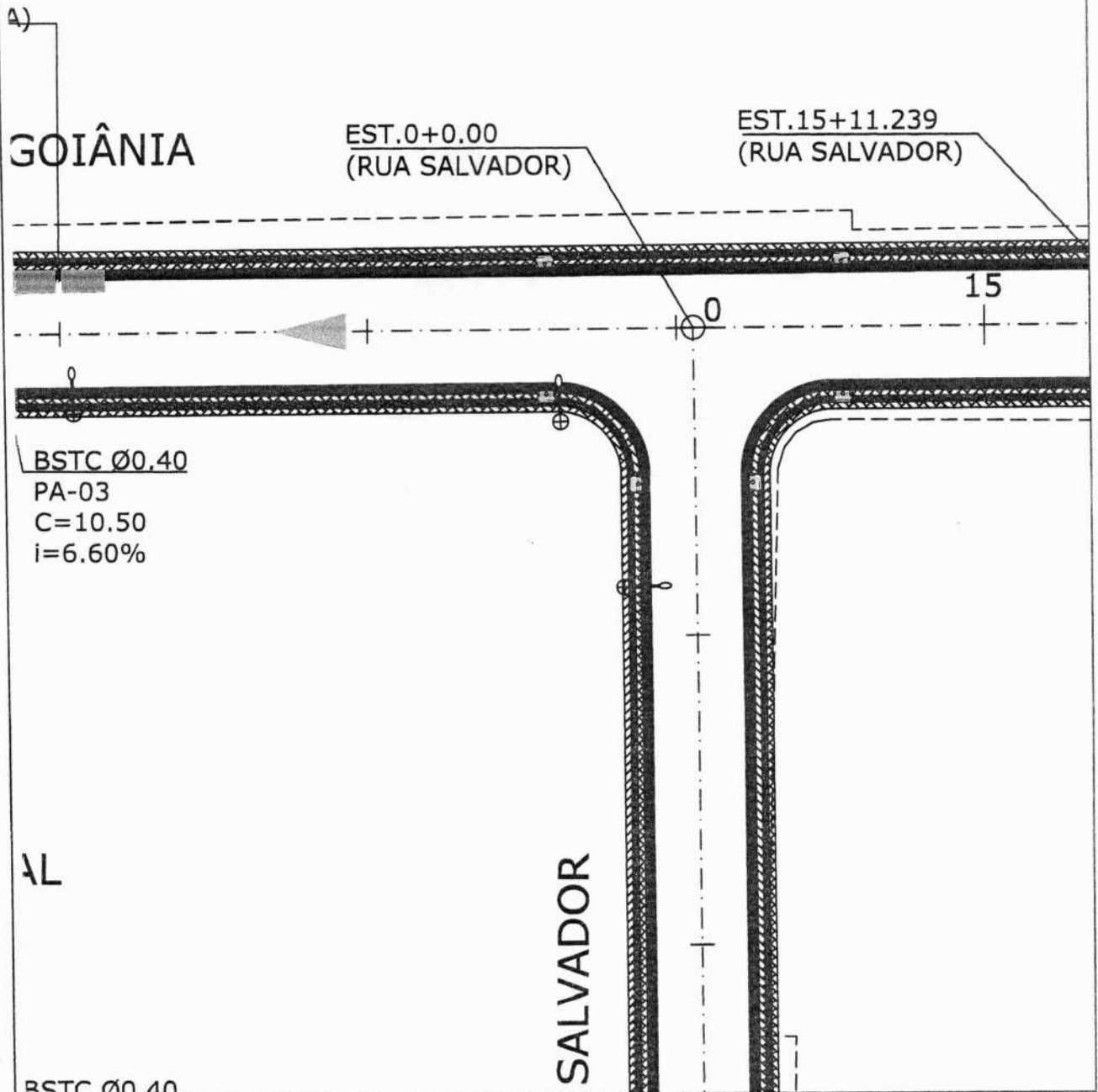
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos 27/04/2022.


Gonçalo Ferraz Cardoso

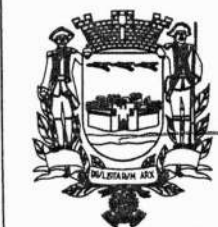
Engº Civil CREA 5060153108

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação





BSTC Ø0.40



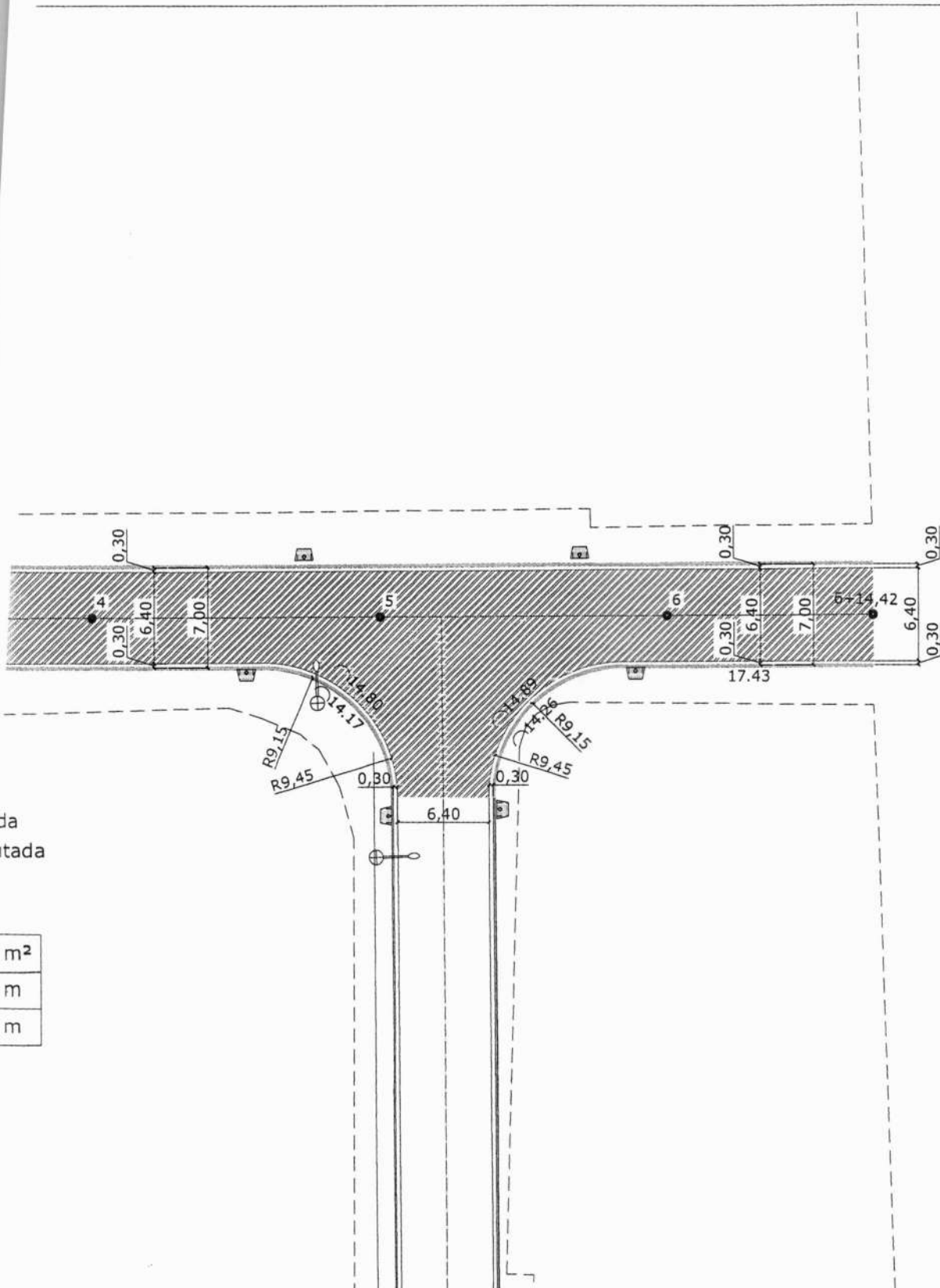
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 100
 Secretaria de Planejamento, habitação e Coordenação Fone: (12) 3133-3555 / 3132-6442 / 3133-9304
 e-mail: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

Projeto: **Infra Estrutura Urbana**
 Assunto: **Drenagem**
 Endereço: **Rua Goiânia - Vista Alegre**

Proc. 0006122 Fl. 66
 Rubrica *YB*

Secretário: Eng. <i>Gonçalo Ferraz</i> Cardoso CREA 060163668	Autor do Projeto:	ART:	Data: Outubro de 2021	Escala: 1:400
--	-------------------	------	--------------------------	------------------





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
 Secretaria de Planejamento, habitação e Coordenação

Folha: **A101**

Projeto: **Infra Estrutura Urbana**
 Assunto: **Pavimentação Asfáltica, Guia e Sarjeta**
 Endereço: **Rua Goiania - Vista Alegre**

Proj. 0006/22 Fl. 67
 Rubrica *no*

Secretário: Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso CREA 5060153100	Autor do Projeto:	ART: 28027230211148357	Data: Agosto de 2021	Escala: 1:400
--	-------------------	---------------------------	-------------------------	------------------





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração		
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	643,83	795,39	4.772,34
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	592,03	731,39	2.194,17
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	643,81	795,36	2.386,08
			Total do item					9.352,59
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.141,95	1.410,77	1.410,77
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1,59	1,96	1.326,35
			Total do item					2.737,12
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO					
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	3,58	4,42	4.756,23
			Total do item					4.756,23
		4	GUIAS E SARJETAS					
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	45,86	56,66	13.798,98
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	50,79	62,75	1.783,98
			Total do item					15.582,96
		5	PAVIMENTAÇÃO					
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	199,59	246,57	29.531,69
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	15,29	18,89	18.117,78
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	7,49	9,25	8.871,86
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	1.557,28	1.923,86	73.799,27
			Total do item					130.320,60

Proc. 0006172 Fl. 08
Rubrica 00





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração		
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)
SICRO	2003678	6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
		6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.757,56	1.757,56	3.713,58
SICRO	6817754	6.2	Confecção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	1.263,66	1.263,66	19.514,07
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80	125,08	154,52	3.677,58
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50	197,03	243,41	16.186,77
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 KN)	UN	2,00	424,90	524,92	1.049,84
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	14,69	110,36	136,34	2.002,83
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	9,76	12,06	3.479,91
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	11,00	13,59	1.066,54
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	4,79	5,92	1.872,26
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	316,26	11,92	14,73	4.658,51
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	5,92	7,31	2.311,86
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	20,60	25,45	13.039,31
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	5,90	7,29	1.091,53
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSF com tampa de concreto	UN	3,00	4.968,47	6.138,05	18.414,15
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	1.188,13	1.188,13	3.713,58
			Total do item					95.792,32
			PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)		BDI obra =	23,54%		258.541,82

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos 27 de Abril de 2022

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)

Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)

Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)


GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Engº Civil-CREA-5060H53108

Proc 0006022 Fl. 69
Rubrica 00





Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
OBRA: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá

Item	Etapa	Valor	Peso	Unid	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
					Simple	Acumulado	Simple	Acumulado	Simple	Acumulado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.352,59	3,62%	R\$ %	7.669,12 82,00	8.510,85 91,00	841,73 9,00	841,73 9,00	9.352,58 100,00	
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	R\$ 2.737,12	1,06%	R\$ %	1.808,69 66,08	2.339,14 85,46	530,45 19,38	397,98 14,54	2.737,12 100,00	
3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	R\$ 4.756,23	1,84%	R\$ %	475,62 10,00	3.804,98 80,00	3.329,36 70,00	951,25 20,00	4.756,23 100,00	
4	GUIAS E SARJETAS	R\$ 15.582,96	6,03%	R\$ %	- -	9.349,78 60,00	9.349,78 60,00	6.233,18 40,00	15.582,96 100,00	
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 130.320,60	50,41%	R\$ %	- -	26.064,12 20,00	26.064,12 20,00	104.256,48 80,00	130.320,60 100,00	
6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 95.792,32	37,05%	R\$ %	32.569,39 34,00	64.180,86 67,00	31.611,47 33,00	31.611,47 33,00	95.792,33 100,00	
TOTAL COM BDI		R\$ 258.541,82	100,0%	R\$ %	42.522,82 16,45	114.249,73 44,19	71.726,91 27,74	144.292,09 55,81	258.541,82 100,00	

Guaratinguetá, 6 de maio de 2022


GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Eng° Civil CREA 5060153108

Proc. 0006/22 Fl. 70
Rubrica m



Padrão geral padrão da placa de obras - Leiaute

Com recursos do Governo Federal



Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

Dimensões mínimas:

- 3m x 1,5m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Proc. 0006122 Fl. 73

Rubrica *ro*

ATESTADO DE VISITA

A Empresa _____,
representada pelo Engenheiro(a)/Arquiteto(a) _____, portador
do CREA/CAU _____ realizou vistoria conjunta com a Prefeitura
Municipal de Guaratinguetá no local pavimentação e drenagem da rua Goiania, jd. Vista
Alegre, tomando conhecimento e obtendo informações para elucidar possíveis dúvidas
referentes ao objeto da Licitação n.º __ / 2.021.

Guaratinguetá, ____ de _____ de 2.022





DOCUMENTAÇÃO

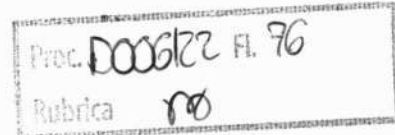


[A large, faint, curved line or signature is visible across the page, starting from the bottom left and curving towards the top right.]





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



SETOR DE LICITAÇÃO

CRC Nº 0019/2020 Emissão 11/11/2021 Validade 11/11/2022

Fornecedor

CNPJ: 46.682.761/0001-71	IE: 332.160.117.111	IM: 100662.01
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG		Tel: (12) 31232-510
Fantasia: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG		Fax:
Email: contabilidade@codesg.net.br		Capital social: 11.287.446,00
Site:		Patrimônio líquido:
Instrumento contratual: ESTATUTO SOCIAL	Nº de registro: 3530047931-9	
Forma societária: SOCIEDADE ANÔNIMA	Jurisdição da entidade profissional: CREA	
Registro profissional: 1176466		

Endereço: JOAO RODRIGUES ALCKIMIM	Nº: 670
Complemento:	Bairro: PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO
Cidade: GUARATINGUETA	UF: SP CEP: 12517-475

Endereço no estado (para empresa com sede em outro estado)

Endereço: JOÃO RODRIGUES ALCKIMIN, 670	
Complemento:	Bairro: BAIRRO BEIRA RIO
Cidade: GUARATINGUETA	UF: SP

Ramos de atividades

Pavimentação
Prestação de Serviços de Engenharia
Limpeza pública

Representantes

Nome	Responsabilidade	Documento
JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA	DIRETOR - PRESIDENTE	CPF 602.483.948-00

CERTIFICAMOS QUE A FIRMA SUPRA MENCIONADA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME LEI Nº 8666/93, ESTANDO INSCRITA NO CADASTRO DE FORNECIMENTO DESTA PREFEITURA, VÁLIDO POR UM ANO A PARTIR DA EMISSÃO DESTA.

Certidões apresentadas para cadastramento

Certidões	Número	Expedição	Vigência
Certidão de regularidade de Pedido de Falência, concordata, recuperação Judicial		10/05/2022	07/08/2022
Certidão de Regularidade de Tributos Federais		06/05/2021	02/11/2022
Certidão de Regularidade de Tributos Estadual		11/05/2022	09/06/2022
Certidão de Regularidade de Tributos Municipal		13/05/2022	10/08/2022
Certidão de Regularidade do INSS		06/05/2021	02/11/2022
Certidão de Regularidade do FGTS		11/05/2022	05/06/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		12/05/2022	08/11/2022
CREA		15/03/2022	31/12/2022

GUARATINGUETA, 11 de Novembro de 2021

A NÃO REVALIDAÇÃO DAS CERTIDÕES OU DOCUMENTOS APRESENTADAS PARA CADASTRAMENTO, EM SEU VENCIMENTO, SUSPENDERÁ O EFEITO DESTA CERTIFICADO, ATÉ A SUA EFETIVA REGULARIZAÇÃO.

Eliana Maria Marcelino Portes
RG: 21.924.099-1



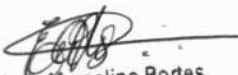
Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemfcp.sp.gov.br/autenticidade>

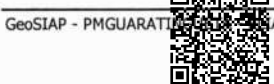


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Proc. 0006122 Fl. 77
Rubrica no

ATUALIZADO EM 17 DE MAIO DE 2022.


Eliana Maria Marcelino Portes
RG: 21.924.099-1



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



LEI nº 1350
03. OUTUBRO. 74

Autoriza a constituição da -
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE GUARATINGUETA = CODESG =
e dá outras providências

O DOUTOR WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Prefeito do Município de Guaratinguetá,

faz saber que a Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as medidas e atos necessários à constituição, instalação e funcionamento, sob a forma de sociedade civil de fins econômicos, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA, CODESG, empresa pública municipal, com Sede e Foro no Município de Guaratinguetá.
- Artigo 2º - A CODESG terá o capital inicial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), totalmente subscrito e integralizado pela Municipalidade, em dinheiro, valores ou bens imóveis, estes últimos incorporados ao capital social pelo valor correspondente à avaliação procedida pelo órgão competente da Prefeitura.
- Artigo 3º - O Executivo Municipal poderá transferir para a CODESG, para os fins previstos no artigo anterior, bens imóveis municipais julgados necessários à consecução dos objetivos da Empresa.
- § único - A Empresa se subroga, plenamente, nos direitos e obrigações relativos aos imóveis que lhe tenham sido transferidos pela Prefeitura Municipal.
- Artigo 4º - O capital inicial da CODESG, uma vez integralizado, poderá ser aumentado mediante prévia autorização legislativa e através de transferência e incorporação de dotações orçamentárias que lhe forem consignadas, de reservas decorrentes de lucros líquidos.





Artigo 4º - ...quidos de suas atividades próprias ou de reavaliação de seu ativo.

Artigo 5º - A CODESG terá como finalidade primordial a execução de programas de obras de desenvolvimento de áreas urbanas ou urbanizáveis, bem como de planos de renovação das que se apresentam em processo de deterioração elaborados, uns e outros, sob a supervisão dos órgãos próprios da Municipalidade.

§ único - As áreas físicas de atuação da CODESG serão, sempre e previamente, delimitadas por ato do Poder Executivo.

Artigo 6º - Para consecução de seus fins a CODESG poderá desenvolver toda e qualquer atividade econômica que se faça necessária, cabendo-lhe, especificamente:

- a) adquirir e alienar, por compra e venda, assim como promover a desapropriação, amigável ou judicial, de bens imóveis, obedecida a legislação própria, em função de estrita execução dos programas e planos de melhoramentos específicos;
- b) obter financiamento e realizar outras operações de crédito, observada a legislação pertinente, para execução de programas e planos relacionados com sua área de atuação;
- c) na forma legal prevista, celebrar convênios com entidades públicas ou particulares, visando à realização de seus objetivos.

Artigo 7º - O Executivo Municipal poderá prestar, até o limite de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), - garantias e avais a financiamentos e outras operações de crédito que a CODESG vier a realizar para o desempenho das atribuições que lhe são próprias.





- Artigo 8º - ...será administrada por uma Diretoria Executiva constituída por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico.
- § 1º - Os cargos previstos neste artigo serão preenchidos por pessoas portadoras de diploma de nível universitário, com experiência profissional de, no mínimo, cinco (5) anos.
- § 2º - Nomeado o Diretor Presidente, o mesmo providenciará, dentro de sessenta (60) dias, a indicação dos demais membros da Diretoria Executiva.
- § 3º - Os membros da Diretoria Executiva farão pública declaração de bens no ato da posse e no término do exercício da função.
- Artigo 9º - Para exame e fiscalização das Contas, Balanços e Balancetes será constituído um Conselho Fiscal, - com tres (3) membros, designados pela Câmara Municipal, Vereadores ou não, com funções definidas - em regulamento.
- § único - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas portadoras de diplomas de curso de nível técnico ou superior.
- Artigo 10 - A remuneração dos Diretores e Membros do Conselho Fiscal será fixada por ato do Prefeito Municipal.
- Artigo 11 - Acompanhado do respectivo "curriculum vitae", o nome do candidato ao cargo de Diretor Presidente da CODESG, antes de ser nomeado pelo Prefeito, será submetido à aprovação da Câmara Municipal.
- § 1º - Ocorrendo recusa desse primeiro, o Prefeito indicará um segundo nome e, assim, sucessivamente, até que se alcance o "quorum" estipulado no "caput" deste artigo.





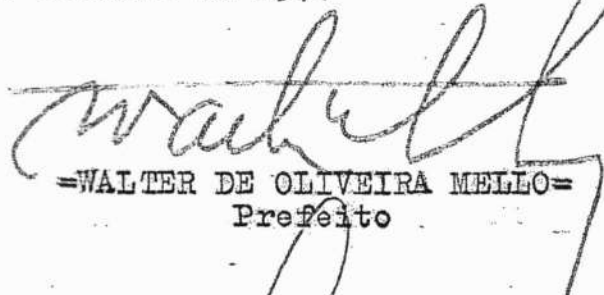
Artigo 11 - ...

§ 2º - nomeados pelo Prefeito Municipal, por indicação -
do Diretor Presidente.

§ 3º - Os Membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo
Prefeito Municipal, obedecido o disposto no arti-
go 9º, desta Lei.

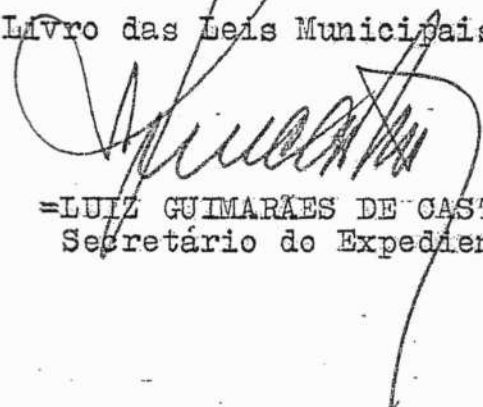
Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos tres -
dias do mês de outubro de 1974



=WALTER DE OLIVEIRA MELLO=
Prefeito

Publicada nesta Prefeitura, na data supra
Registrada no Livro das Leis Municipais nº X



=LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO=
Secretário do Expediente





LEI Nº 1.466, de
27 de junho de 1977

Modifica a constituição e amplia os objetivos da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os artigos 1º, 2º, 3º e seu parágrafo único, 4º, 5º e seu parágrafo único; 6º, com acréscimo de parágrafo único; 7º, 8º e seus parágrafos; 9º e seu parágrafo; 10, 11 e seus parágrafos; e 12, acrescido de parágrafo único, da Lei nº 1350, de 03 de outubro de 1974, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as medidas e atos necessários à constituição, instalação e funcionamento, sob a forma de sociedade civil de fins econômicos de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-CODESG, empresa pública municipal, de toda personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, com sede e foro no Município de Guaratinguetá".

"Artigo 2º - A CODESG terá o capital inicial de Cr\$... 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), que será totalmente subscrito e integralizado pelo Município, através da Municipalidade de uma ou mais de suas Autarquias, em proporção de capital a ser estabelecida no regulamento, em dinheiro, valores ou bens imóveis, estes últimos incorporados ao capital social pelo valor correspondente à avaliação procedida por comissão, designada pelo Prefeito".

"Artigo 3º - O Executivo Municipal, bem como as Autar-





GUARATINGUETÁ

LEI Nº 1.466, de
27 de junho de 1977

Modifica a constituição e ampli
os objetivos da COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CODESG e dá outras providências

Proc. 0006/77 Fl. 83
Rubrica nº

Artigo 1º - ...

"Artigo 3º ...

imóveis pertencentes ao Município, que sejam julgados de interesse da Empresa para a realização de seus objetivos".

Parágrafo Único - A CODESG se subroga, plenamente, nos direitos e obrigações relativos aos imóveis que lhe tenham sido ou venham a ser transferidos".

"Artigo 4º - O capital inicial da CODESG, uma vez integralizado, poderá ser aumentado por ato do Executivo, mediante a incorporação de dotações orçamentárias que lhe forem consignadas, de reservas decorrentes de lucros líquidos de suas atividades, de reavaliação de seu ativo e outras reservas previstas por lei ou pela transferência de bens imóveis municipais, na mesma forma dos artigos 2º e 3º".

Artigo 5º - A CODESG terá como objetivo fundamental a execução de programas e obras de desenvolvimento do Município, obedecendo planos previamente aprovados pelo Prefeito, compreendendo

- I - a urbanização em geral, ou reurbanização, de áreas em processo de transformação ou em vias de deterioração;

- II - a recuperação e reciclagem de edifícios em processo de deterioração, ou de inadequação de uso, do ponto de vista urbano.

Parágrafo Único - Para consecução de seus fins, a CODESG. poderá desenvolver toda e qualquer atividade econômica e tal efeito necessária, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, obedecendo a legislação pertinente, em fun





LEI Nº 1.466, de
27 de junho de 1977

Modifica a constituição e amplia os objetivos da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG e dá outras providências.

Proc. 0006122 Fl. 84
Rubrica ro

Artigo 1º - ...

"Artigo 5º - Parágrafo Único ...

devidamente aprovados na forma do caput deste artigo; realizar financiamentos e outras operações de crédito, observada a legislação pertinente; e celebrar convênios com entidades públicas ou particulares".

"Artigo 6º - A CODESG terá, ainda, como objetivos:

- I - promover a implantação e a exploração econômica de atividades complementares, na forma e em locais definidos por decreto do Executivo, de modo a elevar a qualidade da vida no Município;
- II- prestar serviços ou executar obras, mediante contrato celebrado com entidade pública da administração centralizada - ou descentralizada, bem como com as entidades em que o Poder Público seja o detentor da maioria do capital social, com entidade particular e com pessoa física, estipulando-se no contrato a remuneração a ser paga à CODESG.

Parágrafo Único - Na contratação de obras e serviços, em função de contrato com a Prefeitura, a CODESG obedecerá a legislação pertinente às licitações e reajustamentos a que estaria sujeita a própria Prefeitura".

Artigo 7º - O Executivo Municipal poderá sempre prestar, até o limite de Cr\$ 3.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), garantias e avais a financiamentos e outras operações de crédito que a CODESG vier a realizar para o desempenho das atribuições que lhe são próprias".





GUARATINGUETÁ

LEI Nº 1.466, de
27 de junho de 1977

Modifica a constituição e amplia os objetivos da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG e dá outras providências.

Artigo 1º - ...

"Artigo 8º - ...normas da CODESG serão pertinentes a uma Diretoria Executiva, constituída por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico.

§ 1º - Os cargos previstos neste artigo serão preenchidos por pessoas portadoras de diploma de nível universitário, com vivência profissional, no mínimo, de cinco (5) anos.

§ 2º - Nomeado o Diretor Presidente, providenciará ele dentro de trinta (30) dias, a indicação dos demais membros da Diretoria Executiva, ao Prefeito, para nomeação.

§ 3º - Os Diretores poderão acumular cargos da Diretoria Executiva, sempre sem acumular remuneração, cumpridas as demais exigências desta Lei.

§ 4º - Os membros da Diretoria Executiva farão declaração de bens no ato da posse e no término do exercício da direção".

"Artigo 9º - Para exame e fiscalização das Contas, Balanços e Balancetes, será constituído um Conselho Fiscal, com tres (3) membros, nomeados pelo Prefeito "ad referendum" da Câmara Municipal, com funções definidas em regulamento.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas portadoras de diplomas de curso de nível superior".

"Artigo 10 - A remuneração dos Diretores e Membros do Conselho Fiscal será fixada por ato do Prefeito Municipal".

"Artigo 11 - Acompanhado do respectivo "currículum vitae", o nome do candidato ao cargo de Diretor Presidente da CODESG, antes de ser nomeado pelo Prefeito, será submetido à aprovação da





GUARATINGUETÁ

LEI Nº 1.466, de
27 de junho de 1977.

Modifica a constituição e amplia os objetivos da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG e dá outras providências.

Proc. 0006122 Fl. 86

Rubrica

Artigo 1º ...

"Artigo 11...

§ 1º - ...indicará um segundo nome e, assim, sucessivamente, até que se alcance o "quorum" estipulado no "caput" deste artigo.

§ 2º - Vago o cargo de Diretor Presidente, responderá pela CODESG Diretor Substituto, nomeado livremente pelo Prefeito, para o período necessário à aprovação, pela Câmara Municipal, do nome do candidato ao cargo de Diretor - Presidente, cuja indicação será dentro de trinta dias da vacância".

"Artigo 12- A CODESG exercerá suas atividades com pessoal próprio, sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ou com servidores públicos que lhe forem postos à disposição; e executará suas obras e serviços, de forma direta ou indireta".

Parágrafo Único - Os servidores municipais à disposição da CODESG terão assegurados todos os direitos e vantagens dos respectivos cargos ou funções, assegurada a opção de vencimentos".

Artigo 2º - Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de sessenta (60) dias, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 27 de junho de 1.977. -

= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XI.

= SERGIO ALTINO MOREIRA RIBEIRO =
Respondendo pelo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





LEI MUNICIPAL Nº 5.121, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Estatuto Social da CODESG, instituindo-lhe novas atribuições conforme descrito em seu Objeto Social, bem como o harmoniza aos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ESTATUTO SOCIAL DA CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, QUADRO SOCIETÁRIO E SEDE

Art. 1º A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, doravante denominada CODESG, é uma empresa pública municipal de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, NIRE 3530047931-9, regularmente autorizada a constituir-se através da Lei Municipal nº 1.350, de 03/10/1974, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 1.466, de 27 de junho de 1977 e 4.160, de 02 de julho de 2009.

Art. 2º O quadro societário da CODESG é composto unicamente pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, doravante denominada Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 246.680.500/0001-18, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, CEP. 12.505-470, nesta cidade de Guaratinguetá – SP.

Art. 3º A CODESG, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, reger-se-á pelas cláusulas deste estatuto social e pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme lhe autoriza a Lei Federal nº 13.303/16 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 4º A CODESG, tem sede e foro na cidade de Guaratinguetá - SP, situada na Avenida Professor João Rodrigues de Alckimim, nº 670, Beira Rio I, CEP 12.517-475, Guaratinguetá – SP, e seu prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II DO OBJETO

Art. 5º A CODESG terá como objetivo executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal, compreendendo:





Lei Municipal nº 5.121 de 10 de dezembro de 2020 – continuação.

Fls. 02

- I. a prestação de serviços e a execução de obras para entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como para as entidades em que o Poder Público Municipal seja detentor da maioria do capital social;
- II. a execução de obras e serviços voltados ao desenvolvimento de áreas urbanas e renovação das que se apresentarem em processo de deterioração, bem como os relacionados a qualquer construção e reparação de próprios públicos, manutenção de iluminação pública em postes da concessionária e iluminação pública, observada legislação vigente;
- III. a manutenção das escolas públicas, postos de saúde, enfim, todo e qualquer imóvel de propriedade do Município de Guaratinguetá ou sob sua responsabilidade;
- IV. a manutenção de velórios e cemitérios;
- V. a locação de máquinas, veículos, e equipamentos, para serviços de terraplanagem, manutenção, construções, transporte de pessoas e cargas, entre outros;
- VI. a reparação de pavimentação de vias públicas (serviços de tapa buracos) e calçadas em geral;
- VII. a execução de serviços de limpeza pública do Município (prestação de serviços capina, roçada, varrição, manutenção, limpeza de bocas de lobo, pintura de guias e atividades afins), bem como operação dos sistemas que visem a adequada destinação final do lixo, cuidando, inclusive, de seu tratamento, industrialização e comercialização de seus produtos e subprodutos;
- VIII. a prestação de serviços de saneamento básico, compreendendo as atividades de esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de outras que lhes sejam correlatas;
- IX. a manutenção de tratamento de água em estações de tratamento e reservatórios de águas;
- X. a coleta e transbordo do lixo;
- XI. a administração da Estação Rodoviária;
- XII. a implantação, operação e exploração das estações terminais de uso público de passageiros;





XIII. o fornecimento de mão de obra especializada para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, e de outros órgãos da administração pública direta e indireta (autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mita), nas áreas de engenharia, inclusive planejamento e projetos; topografia; manutenções em geral e outras de capacitação da CODESG e de interesse e/ou necessidade do município;

XIV. a administração da Usina de Asfalto;

XV. a organização e a exploração do sistema de processamento de dados e de gráfica, bem como de qualquer outro serviço afim, desde que necessário às suas próprias atividades e/ou às atividades da Administração Municipal;

XVI. a fabricação de produtos básicos de artefatos de cimento de qualquer natureza (blocos de concreto, tampas de boca de lobo, guias pré-fabricadas tipo "boca de lobo", guias e sarjetas moldadas in loco extrusada etc.), para a utilização própria ou em obras municipais;

XVII. a execução de obras de Infraestrutura, Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação (asfalto, piso intertravado, bloquetes e revestimento anti-poeira);

XVIII. a instalação de telas, alambrados de arame e telhados;

XIX. a execução de serviços gerais de alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria e assemelhados;

XX. a exploração de estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos do Município, de acordo com as normas estabelecidas pelo Executivo Municipal;

XXI. o planejamento e a implantação de parques industriais e/ou tecnológicos isolados ou integrados a núcleos residenciais; aquisição de terrenos e promoção de loteamentos para comercialização de lotes, destinados à expansão industrial e tecnológica, objetivando o desenvolvimento urbano e industrial do município, em consonância com os planos e normas do Executivo Municipal;

XXII. a promoção de estudos e projetos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e urbanístico do Município, quando lhe forem solicitados pelo Executivo Municipal;





Lei Municipal nº 5.121 de 10 de dezembro de 2020 – continuação.

Fls. 04

XXIII. o estudo dos problemas de habitação de natureza popular, bem como o planejamento e execução de soluções em coordenação com a Prefeitura e outros órgãos públicos; aquisição de terrenos e promoção de loteamentos para fins residenciais, bem como comercialização de lotes destinados a construção; operação e execução dos serviços julgados necessários aos planos habitacionais de interesse do Município, agindo inclusive como entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação;

XXIV. a execução das obras de construção civil, notadamente relacionadas a Conjuntos Habitacionais no Município, podendo comercializá-los através de financiamento próprio ou de agentes financeiros;

XXV. a triagem, reutilização, reciclagem, preservação ou destinação mais adequada de Resíduos da Construção Civil e os Resíduos Volumosos, conforme Legislação Vigente;

XXVI. a leitura de hidrômetros.

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos, a CODESG poderá, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito e celebrar convênios com entidades públicas.

§ 2º A CODESG prestará quaisquer das atividades acima descritas exclusivamente ao município de Guaratinguetá (administração direta) e/ou a empresas e entidades ligadas a sua administração pública indireta.

Capítulo III DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º O capital social subscrito é de R\$ 11.287.446,00 (Onze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), integralizado exclusivamente pelo Município de Guaratinguetá.

Art. 7º O capital social da CODESG poderá ser aumentado por ato do Poder Executivo, mediante a incorporação de dotações orçamentárias que lhe forem consignadas, de reservas decorrentes de lucros líquidos de suas atividades e de reavaliação de seus ativos, de transferências de bens móveis ou imóveis municipais ou transferência de créditos ou direitos de qualquer natureza.





Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 8º A Estrutura da CODESG compreenderá, no mínimo:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- II - Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Como sócia exclusiva da CODESG, a Prefeitura será representada nas assembleias gerais, pelo chefe do poder executivo ou a quem ele delegar poderes para tal.

Art. 9º A administração da CODESG competirá somente à Diretoria Executiva, com atribuições executivas, deliberativas e normativas.

Art. 10 A Diretoria Executiva da CODESG será composta por 04 (quatro) membros assim designados: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Técnico.

§ 1º Os cargos previstos neste artigo serão preenchidos por pessoas portadoras de diploma universitário, com vivência profissional de no mínimo, 05 (cinco) anos.

§ 2º Acompanhado de respectivo *Curriculum Vitae*, o nome do candidato ao cargo de Presidente da CODESG, antes de ser nomeado pelo Prefeito, será submetido à aprovação da Câmara Municipal.

§ 3º Empossado, o Diretor Presidente nomeará dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, os demais membros da Diretoria Executiva.

§ 4º Os membros da Diretoria Executiva farão declaração de bens no ato da posse e no término do exercício da direção.

§ 5º As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

§ 6º O Diretor Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos, por um dos membros da Diretoria Executiva por ele designado.





§ 7º Vago o cargo de Diretor Presidente, responderá pela CODESG, o Diretor Substituto, nomeado livremente pelo Prefeito, para o período necessário a aprovação pela Câmara Municipal, do nome do candidato ao cargo de Diretor Presidente, cuja indicação será dentro de trinta dias da vacância.

Art. 11 Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 02 (dois anos), permitida reconduções consecutivas, sendo, todavia, demissíveis ad nutum pela assembleia geral.

Art. 12 A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será fixada em assembleia, obedecido o disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário.

Art. 13 No impedimento temporário ou ausência de um Diretor por mais de 30 (trinta) dias, a Diretoria Executiva nomeará substituto para responder pelo expediente ou designará outro Diretor para acumular suas funções.

Art. 14 A CODESG poderá contratar seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados em cargos de gestão e, em favor de prepostos e mandatários, em conjunto com os respectivos beneficiários ou isoladamente, para cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de suas funções.

§ 1º Enquanto não contratado o seguro referido no "caput" deste artigo, a CODESG assegurará aos beneficiários a defesa técnica em processos judiciais, extrajudiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados ao exercício de suas funções.

§ 2º As condições e as limitações da garantia objeto do § 1º deste artigo serão determinadas em documento escrito, conforme modelo aprovado pela Assembleia Geral e firmado entre a CODESG e cada um dos beneficiários.

Capítulo V DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 15 Compete à Diretoria Executiva exercer todos os poderes e atribuições para a administração dos negócios e interesses da CODESG, especialmente:





Lei Municipal nº 5.121 de 10 de dezembro de 2020 – continuação.

Fls. 07

- I. Autorizar a aquisição, alienação, arrendamento, cessão, oneração ou gravame de bens imóveis ou de outra natureza;
- II. autorizar a celebração de cauções, transações, acordos e renúncia de direitos;
- III. promover, contratar e superintender estudos e projetos, bem como autorizar contratações, observados os objetivos da empresa;
- IV. autorizar a constituição de procuradores com poderes específicos, mediante outorga de 2 (dois) Diretores em conjunto;
- V. aprovar normas gerais, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o regulamento do pessoal e o organograma administrativo da empresa.
- VI. aprovar a reclassificação dos cargos de livre provimento, propondo à Assembleia, se necessário, a criação de novos cargos;
- VII. estabelecer critérios para a contratação de serviços de terceiros;
- VIII. aprovar o limite de admissão de pessoal temporário para prestação de serviços, de acordo com as necessidades da empresa;
- IX. elaborar, a cada ano, a prestação de contas, as demonstrações financeiras e o relatório de atividades da empresa, referentes ao exercício anterior, submetendo-os à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembleia até o dia 30 de março de cada ano.

Art. 16 O Regimento Interno da Diretoria Executiva especificará as atribuições de cada Diretoria, observados os seguintes princípios:

- I. a representação da empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, competirá individualmente ao Presidente;
- II. sem prejuízo do disposto no item "1" desta cláusula, a empresa também se obrigará mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores Executivos ou de 1 (um) Diretor Executivo e um procurador com poderes específicos ou, ainda, de 2 (dois) procuradores com poderes específicos nos casos de instrumentos contratuais com valores inferiores ou iguais àqueles estabelecidos no artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 2016.





Capítulo VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos, de reputação ilibada e reconhecida capacidade técnica, eleitos em Assembleia Geral.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal deverão portar diploma de curso em nível superior:

§ 2º O mandato dos Conselheiros Fiscais indicados pela Assembleia Geral, observará o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal farão declaração de bens no ato da posse, anualmente, e no término do exercício do cargo.

Art. 18 Ao Conselho Fiscal compete examinar e emitir parecer sobre balancetes, demonstrações financeiras, prestação anual de contas da Diretoria Executiva, assim como exercer as demais atribuições atinentes ao controle de contas da empresa.

Capítulo VII DAS ASSEMBLEIAS

Art. 19 Será realizada, anualmente, até o final do mês de março, Assembleia agendada ordinariamente para a aprovação dos demonstrativos financeiros e de atividades da empresa, do ano anterior, após a manifestação do Conselho Fiscal.

§ 1º A Assembleia reunir-se-á extraordinariamente por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, sempre que necessário à boa condução das atividades da empresa.

§ 2º Cabe à Assembleia fixar:

I - a remuneração dos Diretores e do Conselho Fiscal da empresa, obedecido o disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal.

II - autorizar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos administradores, nos termos do parágrafo 2º da Cláusula 14ª desse estatuto social.





Lei Municipal nº 5.121 de 10 de dezembro de 2020 – continuação.

Fls. 09

Capítulo VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 O exercício social da CODESG coincidirá com o exercício financeiro do Município da Estância Turística de Guaratinguetá – SP.

Art. 21 A CODESG levantará demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano, obrigatoriamente.

Parágrafo único. As notas explicativas que acompanham as demonstrações financeiras deverão conter dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

Capítulo IX DA LIQUIDAÇÃO

Art. 22 A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Prefeitura Da Estância Turística de Guaratinguetá, estabelecer a forma de liquidação, designar os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão atuar nesse período.

Art. 23 No caso de extinção da empresa, devolver-se-á o patrimônio líquido à Prefeitura do Município da Estância Turística de Guaratinguetá – SP.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A CODESG exercerá suas atividades com pessoal próprio, sujeito ao regime da legislação trabalhista, ou ainda, de forma excepcional através da contratação temporária ou indireta, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Poderão ser postos à disposição da CODESG, servidores públicos ou empregados de empresas públicas ou sociedade de economia mista para exercício de funções de direção, chefia, assessoramento e de natureza técnica, observada a legislação pertinente a cada caso.





Lei Municipal nº 5.121 de 10 de dezembro de 2020 – continuação.

Fls. 10

Art. 25 A CODESG executará suas obras e serviços de forma direta ou indireta.

Art. 26 Para a realização de contratos com terceiros, destinados à prestação de serviços, à aquisição, locação e alienação de bens e ativos integrantes do seu patrimônio ou à execução de obras a serem neste integradas, assim como a implementação de ônus real sobre eles, fica a CODESG obrigada a obedecer, no que lhe couber, os procedimentos constantes do Título II da Lei Federal nº 13.303, de 2016, devendo adaptar suas normas internas e promover as atualizações estruturais e procedimentais no prazo previsto o artigo 91 do citado diploma federal.

Art. 27 A CODESG deve observar os requisitos de transparência e divulgação de informações estabelecidos nos artigos 8º e 11 da Lei Federal nº 13.303, de 2016, e demais normas aplicáveis.

Art. 28 O presente Estatuto, elaborado nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis, depois de sua conversão em Lei Municipal, deverá ser averbado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.716 de 16 de maio de 2017.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **JOAO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**

INSC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF: **4153787 SSP/SP**

CPF: **602.483.948-00** DATA NASCIMENTO: **26/11/1948**

FILIAÇÃO: **JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO**
MARIA DE NAZARETH C AN TUNES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: **1** ACE: **1** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02066835012** VALIDADE: **02/12/2019** 1ª HABILITACÃO: **09/09/1968**

1340672310

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1340672310

PROIBIDO PLASTIFICAR

1340672310

1340672310

1340672310

1ª Tabelião de Pro. Guarati
MURILLO ANTUNES DOS SANTOS
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
 Tel. 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO
 111724
 0357AB0322207

AUTENTICO
 cópia representa conforme o original a não apresentar o que deu feição
 Guaratingueta, 18 JAN 2016

Valor cobrado pela autenticação R\$ 3,37
NÃO DEVIDO PAGO POR VERBA
 Valido somente com selo de autenticidade.

1ª Tabelião de Pro. e de Protesto de Guaratingueta SP.
Lúcia Helena Soares
 Escrevente Autorizado
 Rua: Pedro Marcondes, 73 - Centro
 Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622
NÃO DEVIDO PAGO POR VERBA

"CONFERE COM O ORIGINAL"
Lúcia
Lúcia Helena Soares
RG 16.141.532





Proc. 0006/22 Fl. 98
Rubrica 10

PORTARIA Nº 10.779, de
16 de maio de 2017

Dispõe sobre nomeação do Engº
JOÃO BATISTA COELHO DE
OLIVEIRA para o cargo de
Diretor-Presidente da CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.716 de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

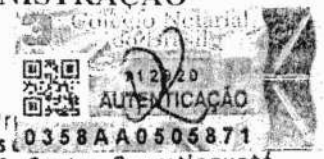
Nomear o Engº **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG., na conformidade da aprovação de seu nome pela Egrégia Câmara Municipal de Guaratinguetá, através do Decreto Legislativo nº 723, de 09 de maio de 2017. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Paula Rocha M. F. de Siqueira
Escritoriente Autorizado



Tabelião de Notas e de Pro.
José Cláudio Lopes
Rua Dr. Morais Filho, 126 - Centro - Guaratinguetá
CNPJ: 14.657.553/0001-26

Guaratinguetá 09/05/2017

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.

AUTENTICACAO - CERTIFICO E DOU FE QUE APRESENTE CO
CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO
DANCAERTE DE SOUZA VIANA CAMILA FARIA ALI
Valor recebido por autenticação: R\$ 3,40
Valido somente com o selo de autenticação





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - INSC. EST. ISENTO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, CNPJ nº 46.682.761/0001-71, estabelecida à Avenida Prof. João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, município de Guaratinguetá estado de São Paulo declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do ART. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99).

Guaratinguetá, 06 de Maio de 2022

João Batista Coelho de Oliveira

DIRETOR PRESIDENTE

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 email: codesg@uol.com.br**
CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP





PROPOSTA





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - INSC. EST. ISENTO

Guaratinguetá, 06 de Maio de 2022

À
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro n.º 147 – Chácara Selles
Guaratinguetá - SP

"PROPOSTA COMERCIAL"

I - OBJETO:

Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia – Vista Alegre

II - PREÇO

O custo Global para execução dos serviços é de R\$ 257.249,11 (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) e está distribuído conforme planilha orçamentária de custos unitários, anexa à presente, incluso todos os impostos e taxas.

III - VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 03 (Três) meses a contar da assinatura do contrato e/ou recebimento da ordem de serviço, salvo casos de exceções justificadas.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento em até 05 (cinco) dias, mediante medição.

VI – TEMPO DE ASSISTÊNCIA E GARANTIA:

Conforme disposto no Código Civil Brasileiro, exceto no caso de utilização indevida das instalações.

VII - CONTA CORRENTE:

Caixa Econômica Federal - Ag. 0306 – op 0006
Conta corrente: 5-4
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Sem mais, atentamente


João Batista Coelho de Oliveira

DIRETOR PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETA
MARCUS AUGUSTIN SOLIVAESTA

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 email: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP





Companhia de Desenvolvimento de

Guaratinguetá

CNPJ 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração			0,50%
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)	
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	643,83	795,39	4.772,34	4.748,48
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	592,03	731,39	2.194,17	2.183,20
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	643,81	795,36	2.386,08	2.374,15
			Total do item					9.352,59	9.305,83
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						0,00
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.141,95	1.410,77	1.410,77	1.403,72
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1,59	1,96	1.326,35	1.319,72
			Total do item					2.737,12	2.723,43
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO						0,00
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	3,58	4,42	4.756,23	4.732,45
			Total do item					4.756,23	4.732,45
		4	GUIAS E SARJETAS						0,00
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	45,86	56,66	13.798,98	13.729,99
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	50,79	62,75	1.783,98	1.775,06
			Total do item					15.582,96	15.505,05
		5	PAVIMENTAÇÃO						0,00
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	199,59	246,57	29.531,69	29.384,03
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	15,29	18,89	18.117,78	18.027,19
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	7,49	9,25	8.871,86	8.827,50
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	1.557,28	1.923,86	73.799,27	73.430,27
			Total do item					130.320,60	129.669,00

Proc. 0006/22 Fl. 102
Rubrica *fb*

[Handwritten signature]





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração			0,50%
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)	
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
SICRO	2003678	6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.757,56	1.757,56	3.713,58	0,00
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	1.263,66	1.263,66	19.514,07	19.416,50
CDHU	46.12.260	6.3	Tube de concreto (PA-1). DN= 400mm	M	23,80	125,08	154,52	3.677,58	3.659,19
CDHU	46.12.080	6.4	Tube de concreto (PA-1). DN= 600mm	M	66,50	197,03	243,41	16.186,77	16.105,84
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	424,90	524,92	1.049,84	1.044,59
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	14,69	110,36	136,34	2.002,83	1.992,82
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valias ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	9,76	12,06	3.479,91	3.462,51
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valias ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	11,00	13,59	1.066,54	1.061,21
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	4,79	5,92	1.872,26	1.862,90
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	316,26	11,92	14,73	4.658,51	4.635,22
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	5,92	7,31	2.311,86	2.300,30
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	20,60	25,45	13.039,31	12.974,11
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	5,90	7,29	1.091,53	1.086,07
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	4.968,47	6.138,05	18.414,15	18.322,08
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	1.188,13	1.188,13	3.713,58	3.695,01
			Total do item		BDI obra =			95.792,32	95.313,36
			PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)			23,54%		258.541,82	257.249,11

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos 27 de Abril de 2022

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)

Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)

Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigencia foi reatualizada para a partir de 12/2021)

João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente





**Companhia de Desenvolvimento de
Guaratinguetá**

CNPJ 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ASSUNTO:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá

Item	Etapa	Valor	Peso	Unid	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
					Simplex	Acumulado	Simplex	Acumulado	Simplex	Acumulado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.305,83	3,62%	R\$ %	7.630,78 82,00	8.468,30 91,00	837,52 9,00	837,52 9,00	9.305,82 100,00	
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	R\$ 2.723,43	1,06%	R\$ %	1.799,64 66,08	2.327,44 85,46	527,80 19,38	395,99 14,54	2.723,43 100,00	
3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	R\$ 4.732,45	1,84%	R\$ %	473,25 10,00	3.785,97 80,00	3.312,72 70,00	946,49 20,00	4.732,46 100,00	
4	GUIAS E SARJETAS	R\$ 15.505,05	6,03%	R\$ %	-	9.303,03 60,00	9.303,03 60,00	6.202,02 40,00	15.505,05 100,00	
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 129.669,00	50,41%	R\$ %	-	25.933,80 20,00	25.933,80 20,00	103.735,20 80,00	129.669,00 100,00	
6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 95.313,36	37,05%	R\$ %	32.406,54 34,00	63.859,95 67,00	31.453,41 33,00	31.453,41 33,00	95.313,36 100,00	
TOTAL COM BDI		R\$ 257.249,12	100,0%	R\$ %	42.310,21 16,45	113.678,49 44,19	71.368,28 27,74	143.570,63 55,81	257.249,12 100,00	

João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

Proc. 0006/22 Fl. 104
Rubrica 10



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ATESTADO DE VISITA

A empresa **CODESG** - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá representada pelo engenheiro civil José Antônio Rodrigues Alves portador do CREA 060086715-3 realizou vistoria conjunta com a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá no **Município de Guaratinguetá – Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia – Vista Alegre**, conforme exigência para a participação da mesma.

Guaratinguetá, 05 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais






**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Proc. 0006122 Fl. 507
10

Guaratinguetá, 17 de maio de 2022.

Segue processo para apreciação e manifestação acerca da contratação direta da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá- CODESG, solicitada pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais para a execução de pavimento e drenagem de trecho da rua Goiânia, Vista Alegre, neste município de Guaratinguetá/SP.


Francisco Ricardo de Franca Oliveira
Diretor de Licitação e Compras

À
Assessoria Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP

Proc. 0006122 Fl. 108

Pública 10

DA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PARA: **Seção de Licitações**

Referente: Contratação da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá para a **execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre.**

Após analisar os autos, segue o nosso posicionamento acerca da contratação direta da CODESG- Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, para a execução dos serviços supracitados. Assim, no atendimento às disposições legais, consideramos:

Como em outras situações o amparo legal para a contratação em análise segue regramento único e norteia-se pelo que se apresenta na Carta Magna desta nação. A Administração Pública zela pelo interesse da coletividade e para as compras e contratações, assim determina o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal: *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,...”*, portanto os casos de dispensa serão *“ressalvas”* e terão sua regulamentação pela Legislação Específica, ou seja, a Lei Federal 8.666/93, que por sua vez, estabelece em *numerus clausus* as hipóteses de ocorrências, conforme disposto no artigo 24, em especial, para este caso, no inciso VIII, que diz:

“É dispensável a licitação:

VIII - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.”





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP

Proc. 0006122 Fl. 109

Para o fim específico, a referida Companhia é empresa pública municipal, devidamente constituída, instalada e em funcionamento no município, portanto, pertencente à Administração Pública Indireta.

No tocante ao requisito de ter sido criada para o fim específico para o qual está sendo contratada, esclarecemos que a Lei Municipal nº 5.121, de 10 de dezembro de 2020, dispõe sobre o Estatuto Social da Companhia, constando no Capítulo II- *“DO OBJETO- Art. 5º A CODESG, terá como objetivo executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal, compreendendo:*

XVII- a execução de obras de infraestrutura, terraplanagem, Drenagem e Pavimentação (asfalto, piso intertravado, bloquetes e revestimento anti-poeira)”. Continuando no mesmo Capítulo, § 2º “A CODESG prestará quaisquer das atividades acima descritas, exclusivamente ao Município de Guaratinguetá (...)”.

Para corroborar no que se refere à data de criação da CODESG, podemos observar que a lei que autorizou sua criação, bem como a que ampliou os objetivos da referida empresa pública, antecedem à vigência da lei que estabelece os casos de dispensa, visto as modificações terem sido introduzidas pela Lei Municipal nº 1.466/1977, enquanto a Lei de Licitação, só foi publicada em 1993, ficando assim demonstrado o cumprimento da exigência do art. 24, VIII, *in fine*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

E, finalizando, a análise dos requisitos exigidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para autorização de dispensa de licitação com base no inciso VIII do art. 24 da citada Lei, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação responsável pelo projeto da obra, entre outros documentos elaborou planilha orçamentária, utilizando como referenciais de custos: CDHU- Boletim 185, SINAPI 12/2021 e SICRO 10/2021 (reatualizada para a partir de 12/21), demonstrando os valores atuais praticados, onde mais uma vez verificou-se a conformidade com as exigências legais, pois o preço da proposta apresentada pela Codesg é menor que o orçado pela Administração, conforme acostado aos autos.

Assim, exaurido o preenchimento de todos os requisitos estipulados no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme exposto, posiciono pela legalidade de Dispensa de Procedimento Licitatório, ou seja, pela





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP

Proc. 0006/22 Fl. 110
rubrica rd

contratação direta da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG para a *execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre.*

Este é o nosso parecer.

Guaratinguetá, 17 de maio de 2022.

Assessoria Jurídica

Soraya Regina S. F. Fernandes
Procuradora Municipal
OAB/SP 63.557





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Proc. 000622 Fl. 333
70

Guaratinguetá, 17 de maio de 2022.

PROCESSO: DISPENSA LICITATÓRIA N.º 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES após apreciar a documentação constante dos autos administrativos supra epigrafados, vem se manifestar nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais para execução de pavimento e drenagem de trecho da rua Goiânia, localizada no bairro Vista Alegre;

CONSIDERANDO que toda e qualquer melhoria visa atender a população local e neste caso, também o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que encontram-se juntados aos autos os documentos pertinentes à Declaração de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal/Orçamentária; Documentos da empresa para futura contratação e do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que a estrutura administrativa Municipal conta, para a realização de empreendimentos desta natureza, com o valioso auxílio de entidade integrante da Administração Indireta, qual seja, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG, empresa pública regularmente instituída através da Lei Municipal n.º 1.466/77 e encarregada estatutariamente da execução de obras e serviços para o Município, nos termos do que dispõe o Estatuto Social;





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Proc. 0006122 FL 02

CONSIDERANDO, por sua vez, que a aplicação do inciso VIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 “*é restrito àquelas empresas que foram concebidas como instrumento auxiliar da atividade administrativa*” (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, p. 358);

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a contratação direta para a execução dos serviços;

RESOLVE a presente Comissão, face aos motivos retro expostos, opinar pela adoção de procedimento de dispensa licitatória, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, remetendo o presente expediente ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para a devida ratificação, nos termos do Decreto n.º 8.405/18 e da Lei Municipal n.º 5.011/2019.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Comissão Permanente de Licitações





www.guaratingueta.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 - E-mail : obras@guaratingueta.sp.gov.br



Guaratinguetá, 17 de maio de 2022.

Processo: Dispensa nº 006/2022

RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo de Araújo Barros Filho, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais**, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 8.405 de 14 de março de 2018, **RATIFICO** o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/22, para a **Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre.**

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

À

Seção de Licitações



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. 000622 Fl. 334

GUARAÇAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAI

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
O Município de Guaraçai através do Departamento de Licitação torna público para o conhecimento de todos, que o certame acima especificado, cuja sessão ocorrerá em 09 de maio de 2022 às 10:00hs, onde o mesmo foi SUSPENSADO para análise de impugnação do edital. Que após a análise e resposta, tornamos público a sua REABERTURA, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2022, às 09:00hs, cujo objeto é aquisição de uma Pá Carregadeira, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Termo de Convênio 100027/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional. Data de RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 18 de maio de 2022 até às 08h45 do dia 31 de maio de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h45min às 09h00min do dia 31 de maio de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 31 de maio de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Guaraçai s/po Rua Dona Alcides Cândida de Souza n. 1114. Edital e disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guaraçai, site: www.guaracai.sp.gov.br, divisão de Licitações mediante requerimento, e demais informações através do e-mail licitacao.guaracai@gmail.com ou 18 3705 9290.

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 652/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DO TRABALHADOR, SAÚDE E MERENDA ESCOLAR.
Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão Eletrônico em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso.
Fornecedor CLAUDINEI SANCIN - ME / CNPJ 03.667.939/0001-59
Fornecedor NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ 08.528.442/0001-17
Fornecedor MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP / CNPJ 22.448.098/0001-87
Fornecedor F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS ME / CNPJ 33.351.466/0001-72
Fornecedor GILLES RAI RODRIGUES DE AMORIM ME / CNPJ 30.560.711/0001-81
Fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI / CNPJ 07.612.306/0001-48
Fornecedor AGERMANO SARTORELLI DE OLIVEIRA NETO / CNPJ 39.251.838/0001-93
Guaraçai/SP, 16 de maio de 2022.
Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito Municipal
Extrato de Contrato nº 021/2022
Município de Guaraçai/SP
Processo de Licitação nº 022/2022
Pregão Presencial nº 009/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Contratado: WOL BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
Objeto: Aquisição de kit escolar para alunos da rede municipal.
Valor do Contrato: R\$ 83.029,60
Assinatura: 17/05/2022
Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito Municipal

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 077/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.
Através do presente a Comissão Permanente de Licitação torna público e aos interessados que as empresas Teletusa Telefonia e Construções Ltda, foi a vencedora do item 01, com o convênio de nº 10172/24/2021, e Auge Incorporação e Construção Ltda, foi a vencedora do item 02, com o convênio de nº 100213/2022, da Tomada de Preço supramencionada.
Guararapes, 17 de maio de 2022.
Antônio Marcos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Suplente Substituto

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 51/2022. ORIGEM: Processo 516/2021, Pregão Presencial 92/2021. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALGUEIRO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES DIVERSAS. VALOR: R\$ 272.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 06/05/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.
EXTRATO: Contrato nº 49/2022. ORIGEM: Processo 140/2022, PREGÃO PRESENCIAL 12/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema, CONTRATADA: MURKAMI ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMAPÁ, INCLUINDO APRENSÃO, GUARDA ADEQUADA DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, TRIAGEM DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE E/OU EXÓTICA EM SITUAÇÃO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA, TRATO, MANEJO E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA DOS ANIMAIS SOB GUARDA DO CEMAPÁ E A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA, INCLUINDO MICROCHIPAGEM. VALOR: R\$ 816.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES; ASSINATURA: 02/05/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.
EXTRATO: Termo de Aditamento 08, Contrato 46/2018. ORIGEM: Processo 104/2018, Pregão 24/2018. CONTRATANTE: Município de Guararema, CONTRATADA: SMARTLIFT ELEVAADORES DO BRASIL LTDA ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Prazo de Entrega: 12 meses. Valor: R\$ 40.200,00 ASSINATURA: 01/04/2022. VIGÊNCIA: 02/04/2022 a 01/04/2023. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.
RECURSO: CONCORRÊNCIA Nº 04/2022; PROCESSO: 122/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE HIGIENIZAÇÃO EM

PRÓPRIOS PÚBLICOS, PARQUES E BANHEIROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Devido a recursos administrativos impetrados, suspende-se a sessão de abertura do envelope nº 2, marcada para o dia 19 de maio de 2022, às 14h no Paço Municipal, e fica aberto o prazo de cinco dias úteis, no seja, até a data de 25/05/2022 para interposição de contra-recursos. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico nº 035/22. Objeto: Aquisição de cardiocógrafos gemelares para atendimentos às gestantes na via. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 30/05/2022, às 10:30h.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico nº 036/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículo novo, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 30/05/2022, às 13h.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico nº 037/22. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atendimento aos pacientes na UPJ. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 31/05/2022, às 09:00h.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico nº 038/22. Objeto: Aquisição de insumos para Programa de Saúde na Escola. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 31/05/2022, às 13:00h.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico nº 037/22. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atendimento aos pacientes na UPJ. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 31/05/2022, às 09:00h.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Presencial nº 078/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de renovação de seguro para veículos da frota do transporte escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALLUISIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/2022, às 08:30h.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Presencial nº 079/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço especializado em equiterapia para pacientes pela rede municipal de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALLUISIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/2022, às 10:30h.
AVISO DE REABERTURA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico nº 035/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ventilador. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 30/05/2022, às 09h.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Presencial nº 069/22. Objeto: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, informática, gerador portátil a gasolina, pedestral v-p e mobiliários para atender a diversas Secretarias. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALLUISIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/2022, às 13h.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Presencial nº 066/22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias referentes aos processos licitatórios. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALLUISIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 30/05/2022, às 15h00.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Presencial nº 068/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, informática e mobiliários para atender a Secretaria de Assistência Social. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALLUISIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 31/05/2022, às 09h.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Presencial nº 076/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de internet via fibra óptica entre as unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALLUISIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 25/05/2022, às 10h, sem devolução de prazo conforme art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da Rua Golônia - bairro Vista Alegre. O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2018, bem como a Lei Municipal nº 5.011/2019, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA-CODESG, CNPJ nº 46.682.761/0001-71.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
AVISO DE REEDIÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 REEDIÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios esportivos para cumprimento de cronograma de execução de reformas das quadras de 3 escolas: EMEF, Prof Ramão Gomes Portão e EMEIEF Prof. Francisca Almeida Caloi da dispensa nº 024/2021 e EMEF Prof. Elvira Maria Giannico, dispensa nº 026/2021 com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratingueta
Data da sessão: 24/05/2022 às 09 horas.
Edital disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

GUARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2022
A Prefeitura Municipal de Guaré torna pública que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão nº 18/2022, na forma PRESENCIAL, julgamento através do Menor Preço por Lote, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usado a quente. (CBUQ) faixa D, e Pedra Moída tipo Bica Corrida, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
O credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá até as 9:30:00 horas do dia 30 de maio de 2022 no Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço oficial www.guaré.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta-feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guare.sp.gov.br
Guaré, 17 de maio de 2022.
José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal
Autenticado digitalmente em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitação, torna público: Retificação da Publicação de 13/05/22: Homologação e Adjudicação/Referente à Chamada Pública 09/21 o número correto do PA34936/21.Licitação Fracassada/Deserto:PE142/22 PA12283/22.Julgamento de Recursos:Chamamento Público 02/22 PA30223/21
Recorrentes:Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubraira 53 Gestão em Saúde.Decisões:Procedência Parcial.Homologação e Adjudicação:Chamamento Público 02/22 PA30223/21 Organização Social Beneficência Hospitalar Cesário Lange.
HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

1º Termo de Aditamento Contratual - Tomada de Preços nº 004/2021 - Contrato - 036/2021 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - MELPER OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. Fica aditado o Contrato no valor de R\$ 52.555,14 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 036/2021 - Assinatura - 08/07/2021 - Modalidade - Tomada de Preços. Holambra, 17 de maio de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.
1º Termo de Aditamento e Supressão Contratual - Tomada de Preços nº 012/2021 - Contrato - 001/2022 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - MELPER OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MARIA THEREZINHA M. KORS.Fica aditado o Contrato no valor de R\$ 113.472,50 (cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e fica suprimido o valor do contrato R\$ 60.096,33 (sessenta mil e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 002/2022 - Assinatura - 04/01/2022 - Modalidade - Tomada de Preços. Holambra, 17 de maio de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.
Extrato da 1ª Republicação Edital da Tomada de Preços nº 024/2022
Edital - 024/2022 - Órgão - Prefeitura Municipal de Holambra - Modalidade - Tomada de Preços - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - PROGRAMA CÂMBIOS INTELIGENTES - CONVÊNIO Nº 1.009.983/2022 - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Data do credenciamento e abertura das propostas e documentação - 14/06/2022, às 09:00 h - Valor da pista - R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra, 17 de maio de 2022 - Yessika Eltnir - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.
AVISO DE ATA DE Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 022/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BROMÉLIAS E PRAÇA DA CACHEIRA - CONVÊNIO FEDERAL OGU 1070.873-10/2020 - MDR. Realização da sessão do processo licitatório em 16/05/2022, abertura envelope 1º "Habilitação" após análise da documentação técnica realizada pelo Departamento de Licitação do Departamento Financeiro, a empresa DECONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP foi considerada INABILITADA, pois a mesma apresentou o Balanço de 2020, o mesmo não apresentou o Balanço de 2021 que foi liberado em 30/04/2022, onde as empresas deverão apresentar os Balanços do exercício de 2021.Desta forma abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias nos termos do §6º do Art. 109, Lei Federal 8.666/93. Transcrito o nº 004 e não havendo manifestação de recurso a licitação será FRACASSADA, e direcionada ao Departamento de Obras, para realização de novo pedido de abertura de processo licitatório. Holambra, 16 de maio de 2022. Comissão de Licitação.
Extrato do Contrato nº 040/2022
Tomada de Preços nº 012/2022 - Contratante Município de Holambra - Contratada ISA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL HBR 253 - CONVÊNIO DADE Nº 00024/2021 - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R\$ 1.149.770,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil setecientos e setenta reais e seis centavos) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 12/05/2022. Holambra, 17 de maio de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico RP 65/2022, Edital 82/2022, PMH 275/2022. Objeto: Fornecimento de materiais escolares com serviços de montagem em embalagens em forma de kit com distribuição ponto a ponto na rede de ensino, conforme Memorial Descritivo, INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 23/05/2022 a partir das 8:00 horas, até 02/06/2022, às 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 02/06/2022, às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br - Acesso rápido - Licitações ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 17 de maio de 2022, Ieda Manzano De Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.
AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico 61/2022, Edital 78/2022, PMH 2275/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais, para assinaturas digitais em documentos eletrônicos, conforme Memorial Descritivo. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 23/05/2022 a partir das 9:00 horas, até 01/06/2022 às 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 01/06/2022 às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br - Acesso rápido - Licitações ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Ieda Manzano De Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico RP 65/2022, Edital 82/2022, PMH 275/2022. Objeto: Fornecimento de materiais escolares com serviços de montagem em embalagens em forma de kit com distribuição ponto a ponto na rede de ensino, conforme Memorial Descritivo, INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 23/05/2022 a partir das 8:00 horas, até 02/06/2022, às 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 02/06/2022, às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br - Acesso rápido - Licitações ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 17 de maio de 2022, Ieda Manzano De Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.
AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico 61/2022, Edital 78/2022, PMH 2275/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais, para assinaturas digitais em documentos eletrônicos, conforme Memorial Descritivo. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 23/05/2022 a partir das 9:00 horas, até 01/06/2022 às 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 01/06/2022 às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br - Acesso rápido - Licitações ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Ieda Manzano De Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.
AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico RP 65/2022, Edital 82/2022, PMH 275/2022. Objeto: Fornecimento de materiais escolares com serviços de montagem em embalagens em forma de kit com distribuição ponto a ponto na rede de ensino, conforme Memorial Descritivo, INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 23/05/2022 a partir das 8:00 horas, até 02/06/2022, às 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 02/06/2022, às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br - Acesso rápido - Licitações ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 17 de maio de 2022, Ieda Manzano De Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.
AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico RP 65/2022, Edital 82/2022, PMH 275/2022. Objeto: Fornecimento de materiais escolares com serviços de montagem em embalagens em forma de kit com distribuição ponto a ponto na rede de ensino, conforme Memorial Descritivo, INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 23/05/2022 a partir das 8:00 horas, até 02/06/2022, às 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 02/06/2022, às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br - Acesso rápido - Licitações ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 17 de maio de 2022, Ieda Manzano De Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO: Pregão Eletrônico 45/2022, Edital 58/2022, PMH 1704/2022. Objeto: Aquisição de medicamento acetato de clobutolona 250mg destinado a atendimento de ordem judicial conforme Memorial Descritivo. O Município de Hortolândia torna público aos licitantes, que a secretaria competente, con- signa que a licitante habilitada: TECHPIRAMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, foi APROVADA para o item único, portanto, mediante documento anexo na plataforma BBNET. Desse modo, cumprido o que cabe neste certame, fixo o dia 23/05/2022 às 9:30h, para retorno da Sessão Pública no sistema BBNET, para eventual interposição de recursos, nos moldes do Edital. Hortolândia, 17 de Maio de 2022. Paulo Silva Setubal Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico RP 21/2022. PMH 816/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico RP 21/2022, realizada no dia 17/03/2022, reiterando ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor da empresa vencedora: POTENCIAL PLAZA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais). Hortolândia, 10 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico 48/2022. PMH 1651/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de sistema integrado de planejamento público, compreendendo a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e customização, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico 48/2022, realizada no dia 04/05/2022, reiterando ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor da empresa vencedora: INTERSOFTSYS SISTEMAS LTDA no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Hortolândia, 13 de maio de 2022, Maria Luiza Denada/Secretaria de Finanças
EXTRATO DE CONTRATO 223/22. CONTRATADO: CARLA CRISTINA TOSETTO. CPF 226.073.708-09. PMH 6186/2021, CHAMADA PÚBLICA 7/2021. OBJETO: CREDECIMENTO DOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ARTE-EDUCADOR EM ATIVIDADES TÉCNICAS DE CARATER SOCIOCULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme as seguintes atividades: Artes para crianças, Ballet, Canto Coral, Dança de Salão, Dança de Rua, Dança do Vento, Dança Contemporânea, Dança de Rua, Desenho Artístico, Jazz, Teatro (Iniciação), Violão, Percussão para PdJ, Musicização Infantil, Formação de D.J. Graffiti, Pintura em Tela, Lettering, Contrato de História, Redação e Produção de Texto, Poesia e Batafona de Rima, Capoeira, Você na Internet e Fotografia com Celular. Valor R\$ 5.376,00. Prazo 12 meses. Assinatura 08/04/2022. Hortolândia, 08 de abril de 2022. Regis Athanazio Bueno/Secretaria Municipal de Cultura
EXTRATO DE CONTRATO 284/22. PMH 2709/22 (11495/19). Chamada 09/19. Contratada: ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA. CNPJ 37.341.685/0001-24. Objeto: Agentes educacionais. Valor R\$ 14.562,40. Prazo 12 meses, de 16/05/22. Assinatura 03/05/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
EXTRATO DE CONTRATO 285/22. PMH 2704/22 (11495/19). Chamada 09/19. Contratada: MARIA APARECIDA MARTINS. CNPJ 46.188.958/0001-59. Objeto: Agentes educacionais. Valor R\$ 14.562,40. Prazo 12 meses, de 16/05/22. Assinatura 03/05/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
EXTRATO DE CONTRATO 286/22. PMH 2705/22 (11495/19). Chamada 09/19. Contratada: CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA. CNPJ 46.187.196/0001-76. Objeto: Agentes educacionais. Valor R\$ 14.562,40. Prazo 12 meses, de 16/05/22. Assinatura 03/05/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
EXTRATO DE CONTRATO 287/22. PMH 2706/22 (11495/19). Chamada 09/19. Contratada: JULIA DOURADO ALVES. CNPJ 42.886.270/0001-55. Objeto: Agentes educacionais. Valor R\$ 14.562,40. Prazo 12 meses, de 16/05/22. Assinatura 03/05/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
EXTRATO DE CONTRATO 288/22. PMH 2707/22 (11495/19). Chamada 09/19. Contratada: BEATRIZ REBECHI DA SILVA. CNPJ 46.177.538/0001-77. Objeto: Agentes educacionais. Valor R\$ 14.562,40. Prazo 12 meses, de 16/05/22. Assinatura 03/05/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
EXTRATO DE CONTRATO 289/22. PMH 2708/22 (11495/19). Chamada 09/19. Contratada: TAIS CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA. CNPJ 37.765.383/0001-07. Objeto: Agentes educacionais. Valor R\$ 14.562,40. Prazo 12 meses, de 16/05/22. Assinatura 03/05/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
EXTRATO DE TERMO DE ACRESCIMO E PRORROGAÇÃO 273/22. Contrato 76/22. PMH 5256/21. Concorrência 09/21. Contratada: QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ 36.111.732.0001-04. Objeto: Serviço de obras de recuperação asfáltico das ruas 18 de Junho e 24 de Maio - Vila Guendes. Valor R\$ 9.054,43. Prazo 03 meses, de 27/03/22. Assinatura 27/04/22. Hortolândia, 16 de maio de 2022. Sergio Marasco Torres/Secretaria de Obras.
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 278/22. Contrato 256/21. PMH 752/21. TP 03/21. Contratada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 02.647.165/0001-85. Objeto: Obras de recuperação asfáltico. Prazo 06 meses, de 01/05/22. Assinatura 25/04/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Sergio Marasco Torres/Secretaria de Obras.
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO 198/22. Contrato 486/21. PMH 4153/21, TP 11/21. Contratada: CONSTRUTORA EDIZIA INCORPORADA E COMERCIO LTDA. CNPJ 04.705.730/0001-49. Objeto: Obra de reforma da cobertura da escola EMEF Dáyla Cristina. Prazo 60 dias, de 27/03/22. Assinatura 01/04/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO 199/22. Contrato 505/21. PMH 4152/21, TP 12/21. Contratada: CONSTRUTORA EDIZIA INCORPORADA E COMERCIO LTDA. CNPJ 04.705.730/0001-49. Objeto: Obra de reforma da cobertura da escola EMEF Prof. Romar Bertião Gomes. Prazo 60 dias, de 30/03/22. Assinatura 01/04/22. Hortolândia, 17 de maio de 2022. Fernando Gomes de Moraes/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico RP 21/2022. PMH 816/2022. A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico RP 21/2022, contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas, conforme Memorial Descritivo, para a empresa vencedora POTENCIAL PLAZA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais), Hortolândia, 10 de maio de 2022. Regiane Martins Nascimento/Pregoeira
ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico 48/2022. PMH 1651/2022. O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 48/2022, Objeto Contratação de empresa especializada para a



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I"
Processo Administrativo: 4.904/2022
Data e Hora do Pregão: 07/06/2022 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Número da Oferta de Compra: 855800801002022OC00101
Tipo de Licitação: AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Saúde Pública, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Valor total para retirada do edital: R\$ 164,48 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 16h00.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00, ou, gratuitamente na íntegra através dos sites www.praia grande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.

Praia Grande, 17 de maio de 2022.
JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - GRUPO B"

Processo Administrativo: 5.101/2022
Data e Hora do Pregão: 06/06/2022 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Tipo de Licitação: AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP

Números das Ofertas de Compras:
855800801002022OC00102 (GRUPO 65)
855800801002022OC00103 (GRUPO 65 - CLASSE 6526)
855800801002022OC00104 (GRUPO 85)

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Saúde Pública, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Valor total para retirada do edital: R\$ 118,22 (cento e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 16h00.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00, ou, gratuitamente na íntegra através dos sites www.praia grande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.

Praia Grande, 17 de maio de 2022.
JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BARRA BONITA

DESPACHO 17 DE MAIO DE 2022

Adjucação e Homologação de Licitação

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para curativos de ordem judicial, na data de 16/05/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Cirúrgica União Ltda, itens 01, 04, 05, no valor total de R\$ 297.628,80; Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Eireli Epp, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 168.649,92; com todas as demais condições conforme edital.

JOSÉ LUÍS RICCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DESPACHO DE 17 DE MAIO DE 2022

Processo: Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia -bairro Vista Alegre.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2018, bem como a Lei Municipal nº 5.011/2019, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-CODESG, CNPJ nº 46.682.761/0001-71.

PAULO BARROS DE ARAÚJO FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2022

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo tipo Van com no mínimo 19 lugares (18 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista) e acessibilidade para 1(um) cadeirante para a estruturação do Departamento de Transporte de Saúde do Município, de acordo com descritivo anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 31 de maio de 2022. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 19/05/2022 até as 08hs do dia 31/05/2022. Abertura de Propostas Iniciais: 31/05/2022 às 08h05min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 31/05/2022 às 08h30min. O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br - Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 17 de maio de 2022.
MARCIO CONRADO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA EM SACO DE 25 KG para incluir no Anexo I Termo de Referência Item 4 a seguinte especificação "...CUBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, CAP 60/85 MODIFICADO A BASE DE POLIMERO, FAIXA D, DER ET-DE-P00/027 EM SACOS DE 25 KG".

Tendo em vista que as alterações realizadas no Edital podem causar interferência na formulação das propostas, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica redesignada para o dia 31 de maio de 2022, às 10hs00min, na plataforma www.bll.org.br a sessão para disputa de preços. O Edital retificado, com as alterações encontra-se disponível para retirada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18)3283-1121 ou pelo e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO Nº 053/2.022

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.976, de 01 de Outubro de 2.021, relativo à Tomada de Preços nº 004/2022, com o objeto: " Contratação de empresa especializada para execução de reapecamento asfáltico (concreto betuminoso usinado a quente) em várias ruas e avenidas de diversos bairros do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Projeto. Convênio proposta nº 000828/2020 - operação 1070414-89/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional", ADJUDICO o objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, em favor da empresa:- Noromix Concreto S/A - R\$ 698.151,19.

Fernandópolis-SP, 17 de maio de 2022.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO Nº 347/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 347/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS DESCRITOS NOS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. MODALIDADE: Tomada de Preços - ENCERRAMENTO: 06 de junho de 2022, às 09:30 horas - DATA DE ABERTURA: 06 de junho de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romandópolis, a TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD - ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 2022.
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALVE VIEIRA MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua da Montanha, localizada no Jardim das Colinas, Franco da Rocha/SP. O Prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a licitante: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, onde CONVOCA a mesma empresa para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura do Termo de Contrato.

Em 17 de maio de 2021
NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 31/05/2022 no Portal de Licitações através do endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 17 de maio de 2022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022-DLC

PA 30223/21 Recorrentes:Associação de Protecão a Maternidade e Infancia Ubaira S3 Gestao em Saude.Decisoes:Procedencia Parcial.HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO:CHAMAMENTO PÚBLICO 02/22-DLC PA30223/21 - Organizacão Social Beneficencia Hospitalar Cesario Lange.

Guarulhos, 17 de maio de 2022
GILMAR VELOSO DA SILVA
Diretor do Depto de Licitações e Contratos



Este documento foi assinado no endereço eletrônico
<http://www.guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Proc. 0006/22 Fl. 06
 Rubrica nº

SE 001447/2022

Pedido de empenho:	2884	Data da SE:	18/05/2022	Empenho:		Valor:	257.249,11
Tipo de empenho:	Estimativo	Solicitante:	LUCIA HELENA SOARES				

Dotação:

Pré-empenho:	1504	Ficha:	110 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
Elemento:	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações						
Fonte de recurso:	Operações de Crédito - (07)						
Aplicação:	Operação de Crédito FINISA - CEF - (100.0062)						
Centro de custo:	GERAL - (0001)						
Tipo de despesa:	GERAL - (4)						
Ordenador:	PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO						
UO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - (0207)						
UE:	SECRETARIA E DEPENDENCIAS - (020701)						

Fornecedor:

Código:	37582	CNPJ:	46.682.761/0001.71				
Nome:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG						
Endereço:	Avenida JOAO RODRIGUES ALCKIMIM, 670					CEP:	-
Bairro:	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO	Cidade:	GUARATINGUETA			UF:	SP
Tel.:	(12) 31232-510	Fax:	-	E-mail:	contabilidade@codesg.net.br		

Processo de compra:

Número:	PC 000474/2022	Data:	13/05/2022	Contrato:	117/2022		
Comprador:	LUCIA HELENA SOARES						
Modalidade:	Dispensa de licitação 000347/2022						

Histórico:

DISPENSA N 006/22- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE
 SC1283/2022

EM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	---	---	257.249,11
Total Serviço:				257.249,11

GUARATINGUETA, 18 de Maio de 2022.

SOLICITANTE
 LUCIA HELENA SOARES

FRANCISCO MARCO DE FRANÇA OLIVEIRA
 Diretor de Licitações e Compras

ORDENADOR DA DESPESA
 PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Nota de Empenho

Proc. **006/22** Fl. **57**
Rubrica **00**

Exercício de 2022

Nota de Empenho 03945/2022 - 01

DATA 18/05/2022	TIPO Estimativo	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO SE - 1447/2022	MOVIMENTO Inicial	VALOR 257.249,11
---------------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 31232-510 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contabilidade@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	BANCO - AGÊNCIA - CONTA 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida JOAO RODRIGUES ALCKIMIM, 670, PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO , GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Dispensa ou inexigibilidade - 474/2022	PEDIDO DE EMPENHO 2884/2022
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 347/2022	CONTRATO 117/2022

DOTAÇÃO

FICHA 110	PRÉ-EMPENHO: 1504/2022	ORÇADO 25.000.000,00
U.O. 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E. 02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 25.000.000,00
FUNÇÃO 15	Urbanismo	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 1.739.324,26
SUBFUNÇÃO 451	Infra-estrutura Urbana	EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
PROGRAMA 0003	Desenvolvimento Urbano	SALDO ANTERIOR (=) 23.260.675,74
AÇÃO 1114	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	VALOR DO MOVIMENTO (-) 257.249,11
ELEMENTO 4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	SALDO (=) 23.003.426,63
FONTE 07	Operações de Crédito	
APLICAÇÃO 100.0062	Operação de Crédito FINISA - CEF	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 257.249,11	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00	MAIO 0,00	JUNHO 0,00
JULHO 0,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL	TIPO DE DESEMBOLSO 4 - GERAL
--	--

HISTÓRICO
DISPENSA N 006/22- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE
SC1283/2022

O ordenador da despesa, PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

Paulo de Araujo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

GeoSIAP - PMGUARATINGUETA - Identificador 350030003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Página 1

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. 0006/22 Fl. 118
Rubrica 10
lhs
Contrato SLC 117/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A
EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG.**

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.500/0001-12, situada na rua Aluísio José de Castro, nº 147, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal que ao final subscreve e, de outro lado a empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, estabelecida na Avenida Professor João Rodrigues Alckmin, nº 670, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP.: 12.517-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo seu Procurador Legal, compareceram as partes para justas e acordadas assinarem o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações e em conformidade com a **Dispensa nº 006/22**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui-se o objeto do presente contrato a execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre.

1.2- Os serviços deverão seguir as especificações da proposta ofertada pela CONTRATADA, bem como atender as determinações da CONTRATANTE e das Normas Técnicas - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Esta contratação se fará no regime de empreitada por preço global, conforme artigo 6º, inciso VIII, letra a, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor total para execução dos serviços é de R\$ 257.249,11 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme preços apresentados na proposta da CONTRATADA.

3.2 - Estão inclusos no preço global da proposta, todo o material/equipamento necessário para execução dos serviços, tanto a mão de obra, como também as despesas inerentes ao cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas nos termos deste Instrumento.

3.3 - Os preços propostos constituirão a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado em 05 (cinco) dias corridos, após a apresentação e aprovação da respectiva medição. O mesmo será através de Ordem de Pagamento



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Proc. 0006122 Fl. 319
Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Bancária, junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0306, op 0006, Conta-corrente nº 5-4, em moeda corrente nacional.

4.1.1 -O prazo de pagamento será contado a partir da entrega da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor competente municipal.

4.2 - Sobre a fatura apresentada pela contratada, quando da execução dos serviços, incidirá(ão) à(s) devida(s) retenção(ões), conforme previsto na Legislação pertinente. Juntamente a Nota Fiscal deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, as guias de recolhimento de FGTS e INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF-FGTS) e Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias (CND Federal).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - O prazo para a execução do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviço que será expedida pelo Setor Competente, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO

6.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.07.02.07.01.15.451.0003.1114.07.4.4.90.51.99, ficha (110) – Operação de Crédito FINISA-CEF.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES.

7.1- As partes se responsabilizam pelo cumprimento das suas obrigações para o perfeito atendimento do objeto deste Contrato. Pelo não cumprimento destas obrigações, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades legais previstas, sendo:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, quando se tratar de inexecução parcial e sem prejuízo, em qualquer caso, das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

7.2 - A CONTRATANTE através de sua Secretaria Competente, fica desde já credenciada a proceder as vistorias e acompanhar a execução da obra, que em hipótese alguma eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil.

7.3 - A CONTRATADA deverá indicar e qualificar um Engenheiro preposto que a representará junto a CONTRATANTE, devendo o responsável técnico acompanhar, organizar, dirigir e orientar toda a execução da obra, o qual terá plenos poderes para discutir todos os problemas relativos à obra e assinar a documentação relativa à mesma.

7.4 - O Engenheiro preposto, obrigatoriamente, deverá vistoriar e fiscalizar os serviços da obra, diariamente, anotando no Diário de Obras as ocorrências dignas de registro.

7.5 - A CONTRATADA assumirá inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços objeto deste contrato, bem como tem perfeito conhecimento dos locais onde serão executados os serviços.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. 0006122 Fl. 120

Rubrica 70

7.6 - A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais prejuízos causados a terceiros, inclusive à municipalidade, desde que por sua culpa através de ato próprio, ou, atos de seus funcionários ou prepostos, em decorrência da execução dos serviços contratados, sem qualquer responsabilidade a CONTRATANTE.

7.7 - A CONTRATADA manterá o local da obra e suas adjacências, completamente sinalizados de acordo com as exigências da CONTRATANTE, devendo ainda, fixar placa indicativa em lugar visível nos moldes fixados pela CONTRATANTE.

7.8 - A CONTRATADA utilizará mão de obra especializada, com pessoal uniformizado, ferramental próprio adequado, maquinários/equipamentos, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento do Engenheiro responsável.

7.9 - Caberá a CONTRATADA a responsabilidade de contratar o pessoal necessário para a realização dos serviços, recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do presente contrato, assim como tomar as medidas e cuidados necessários, relativos à segurança de seus empregados.

7.10 - A CONTRATADA ao término dos serviços retirará todo o resíduo do local, de modo a deixá-lo limpo e desimpedido.

7.11 - Durante a execução dos serviços, deverá a CONTRATADA observar o emprego dos materiais devidamente indicados em sua proposta, caso em que, constatada a utilização de materiais inadequados no canteiro de obras, a fiscalização oficializará à empresa neste sentido, tendo a mesma o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição dos mesmos, inclusive para a remoção dos materiais indevidamente empregados.

7.12 - Verificada a realização de serviços irregulares, a fiscalização oficializará à CONTRATADA sobre o fato, dispondo esta, do prazo determinado para cada caso específico, contados do recebimento do ofício, para o refazimento dos serviços respectivos, cujos pagamentos serão suspensos enquanto não estiverem devidamente regularizados os reparos devidos.

7.13 - A CONTRATANTE somente apreciará pedido de modificação, alteração de especificações ou aprovação de obras e serviços extracontratuais, quando formalizados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, contados do prazo de conclusão da parcela do objeto, quando for o caso.

7.14 - A execução de serviços em período noturno, feriados ou finais de semana ficarão a critério da CONTRATADA, porém deverão ser necessariamente comunicados à Fiscalização com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para o seu devido acompanhamento.

7.15 - A inadimplência da CONTRATADA relativa aos encargos estabelecidos em Lei e previstos no item 7.9, não transferem a CONTRATANTE a responsabilidade pelos seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto do presente ajuste.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. 000672 Fl. 23
Rubrica nº

7.16 - As despesas com transporte, seguro de transporte, instalações, ensaios, concertos, testes, análises de materiais, equipamentos etc., quando necessários, correrão por conta da CONTRATADA.

7.17 - A CONTRATADA ficará obrigada a adotar as medidas de segurança adequadas, visando evitar a ocorrência de danos materiais ou pessoais, quando da execução dos serviços, garantindo-se por meio de seguro pertinente contra tais eventualidades.

7.18 - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a guarda das obras, materiais e equipamentos utilizados até o final e definitivo recebimento do objeto pela Administração.

7.19- Fica a CONTRATADA proibida de admitir, na vigência deste instrumento contratual, durante seus aditamentos ou prorrogações, empregados que sejam cônjuges ou companheiros ou que detenham relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta, ou colateral até terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores, bem com os titulares de cargos equivalentes em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas pelo Poder Público Municipal, sob pena de rescisão e respectivas sanções por inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão contratual, conforme previsto no art.77 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1- Este Contrato poderá ser rescindido nas condições previstas na seção V, art. de 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

10.1 - O recebimento provisório se dará quando da execução total do objeto, pelo responsável designado pela Contratante, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do Contratado.

10.2 - O prazo para observação dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados de seu recebimento provisório, se outro não for determinado, no caso de eventuais ensaios ou testes a serem realizados. Em caso de prorrogação do prazo de observação, este dar-se-á mediante lavratura de termo próprio, sendo a CONTRATADA chamada à celebração com antecedência de 10 (dez) dias do término do prazo original de observação.

10.3 - Se os serviços apresentarem-se com defeitos, vícios de execução ou elaboração, será lavrado laudo de vistoria, que relacionará as falhas encontradas, dando-se ciência oficial dos mesmos à CONTRATADA, para que procedam as correções apontadas.

10.4 - O recebimento em caráter definitivo não retira da CONTRATADA a responsabilidade sobre os serviços executados, conforme disposto no art.73, § 2, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, do Código Civil Vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Proc. 0006/22 - 382

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

11.1- Este contrato será regido pelas disposições da Lei n. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/06 e alterações, em sua íntegra, e pelas normas do Código de Defesa do Consumidor como se nele estivessem transcritas, sendo que os casos omissos serão dirimidos no foro da Comarca de Guaratinguetá-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PLACA INDICATIVA

12.1 - A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, em lugar visível, uma placa indicativa da obra, nos moldes fixados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1- A CONTRATADA está obrigada a manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo, todas as condições de habilitação e qualificação, sob pena de suspensão dos pagamentos.


13.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

13.3 - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial do objeto, ressalvada a hipótese de expreso consentimento da CONTRATANTE.

13.4 - Elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 18 de maio de 2022.




PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

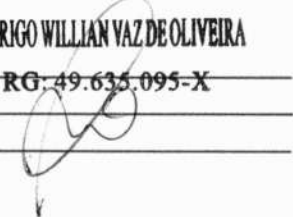


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

NOME: João Batista Coelho de Oliveira
CPF: 602.483.943-00

Testemunhas:

1) Nome 
RG Eliana Maria Marcelino Portes
Assinatura RG: 21.924.099-1

2) Nome **RODRIGO WILLIAN VAZ DE OLIVEIRA**
RG **RG: 49.635.095-X**
Assinatura 





Proc. 000672 Fl. 023
Rubrica 10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
CONTRATADO: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá- Codesg.
CONTRATO Nº 117/2022
OBJETO: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 18 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ademar dos Santos Filho

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 296.472.808-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. DO06122 Fl. 124
Fabrica 70

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais
CPF: 074.599.138-63
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: João Batista Coelho de Oliveira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 602.483.948-0
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais
CPF: 074.599.138-63
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva
Cargo: Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais
CPF: 032.033.048-64
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome: José Eugênio Novaes da Silva
Cargo: Subsecretário
CPF: 032.033.048-64
Assinatura: _____

(* - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. 0006172 Fl. 325
Rubrica

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

Contratante/Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CNPJ nº 46.680.500/0001-12

Contratada/Empresa: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá- Codesg

CNPJ nº 46.682.761/0001-71

Contrato/Ata nº 117/2022

Data da assinatura: 18 de maio de 2022.

Vigência: 03 (três) meses

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Valor: R\$ 257.249,11.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guaratinguetá, 18 de maio de 2022.


Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Proc. 0006/22 Fl. 26

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado, conforme previsto no art. 58, inciso III e 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, o servidor Jose Eugenio Novais da Silva, Matrícula 18918, inscrito no CPF sob o nº 032-033.048-64, portador da cédula de identidade RG, nº 5677022-6, que exerce a função de Subcontador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FISCAL**, para acompanhar e fiscalizar como representante da Administração Pública, o Contrato SLC nº 117/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2022, que tem como objeto a execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e a empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-CODESG.

Guaratinguetá, 18 de maio de 2022.


PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ciente:


X _____
Fiscal do Contrato



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. 0006/22 Fl. 327
Rubrica 10

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 006/22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-CODESG.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA
GOIÂNIA.

VALOR: R\$ 257.249,11

PRAZO: 03 MESES

DATA: 18 DE MAIO DE 2022.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LIFE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80, no dia 07/07/2022 Henrique & Diego, dia 08/07/2022 Edson & Hudson, no dia 09/07/2022 Carlos e Jader e no dia 10/07/2022 Vini & Lucas, no valor global de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme documentos que integram o processo licitatório em epígrafe.

GUAIÇARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2022, EDITAL Nº 016/2022, PROCESSO Nº 028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA FORNECIMENTO DE PÁPEL SULFITE A-4, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP. DATA: 03/06/2022, ÀS 14:00 HORAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes nº 171 - Centro - CEP 16.430-051 - Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br. Guaiçara-SP, 18 de maio de 2022. BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Licitação Fracassada Município de Guaraci/SP Processo de Licitação nº 020/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 OBJETO: Aquisição de água para distribuição nos setores municipais. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-SP torna público aos interessados que a presente licitação restou fracassada, uma vez que as empresas demonstrou propostas acima do valor estimado e outras deixaram de apresentar documentos exigidos pelo edital. Renato AZEVEDO Ribeiro de Aguiar - Prefeito Municipal

GUARANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 NELSON YOTTI PARDAL INOUE - Pregoeiro Oficial, ADJUDICA O Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o pregão eletrônico A contratação de empresa especializada na implantação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos tipos (Álcool, Diesel, Diesel S10 e Gasolina) de veículos e máquinas da frota por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, e o Exmo. Prefeito Municipal Sr. MARCOS ROBERTO FRUGERI, HOMOLOGA, conforme Ata da Sessão Pública, à favor da empresa: LINK CARO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.965/0001-11, no item 01 totalizando 4.303.375,00. Não houve itens FRACASSADOS/ DESERTOS. O montante do total Processo foi totalizado em: R\$ 4.303.375,00 (quatro milhões, trezentos e três mil, trezentos e setenta e cinco reais). Guarantã, 17 de abril 2022 MARCOS ROBERTO FRUGERI - Prefeito Municipal Comunicado de retificação de Licitação Processo nº 034/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022 - Edital nº 017/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás oxigênio medicinal, bem como cilindros em regime de comodato, para atender a secretaria municipal de saúde. Tipo: Menor Preço Unitário. A Prefeitura municipal de Guarantã torna público que em cumprimento às Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02, torna público que por problemas técnicos fica retificada a data de abertura do Pregão Eletrônico SRP 006/2022 que ocorreria no dia 18/05/2022, às 08h30m no endereço eletrônico: http://200.153.66.170:8079/comprasedital/. Designando a data do dia 20/05/2022 às 08h30 no endereço eletrônico: http://200.153.66.170:8079/comprasedital/. A Nova Data Para Solicitação de chave: 19/05/2022 às 13:00 horas. A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: http://www.guaranta.sp.gov.br e http://200.153.66.170:8079/comprasedital/. Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (14) 3586-3300 - Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07h30 às 11h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, de segunda-feira e sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 - centro - Guarantã/SP. E-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br Guarantã, 18 de maio de 2022. Marcos Roberto Frugeri Prefeito Municipal

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo de Licitação nº 048/2022 - Pregão Presencial nº 015/2022 Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes Contratado - Associação Guararapes de Esportes, Lazer e Cultura Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos, para a implantação do Projeto Centro de Formação Esportiva - Futsal e Futebol. Nº do Contrato - 073/2022 Valor - R\$ 13.450,00 Mensal Data de Assinatura - 05 de maio de 2022 Vigência - 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023 PROCESSO Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN-MINIUBUS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 02/06/2022 Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 02/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09:30min do dia 02/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022 Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022 Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022 LOCAL: www.llicitacoes.com.br

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 46/2022. ORIGEM: Processo 27/2022, Pregão Presencial 04/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PAPELARIA. VALOR: R\$ 15.284,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 13/05/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 48/2022. ORIGEM: Processo 27/2022, Pregão Presencial 04/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA. CONTRATADA: JCB MATERIAIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DIVERSAS MATERIAS DE PAPELARIA. VALOR: R\$ 22.786,60. VIGENCIA: 12 meses. ASSINATURA: 13/05/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 52/2022. ORIGEM: Processo 136/2022, Pregão Presencial 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA. CONTRATADA: LYON SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AFUNDAMENTOS EM PISOS PERMEÁVEIS. VALOR: R\$ 895.566,81. VIGENCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/05/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 52/2022. ORIGEM: Processo 136/2022, Pregão Presencial 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA. CONTRATADA: LYON SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AFUNDAMENTOS EM PISOS PERMEÁVEIS. VALOR: R\$ 895.566,81. VIGENCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/05/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços 55/2022. ORIGEM: Processo 165/2022, Pregão Presencial 15/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INSULINDODEPENDENTES. VALOR: R\$ 294.000,00. ASSINATURA: 13/05/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços 56/2022. ORIGEM: Processo 165/2022, Pregão Presencial 15/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INSULINDODEPENDENTES. VALOR: R\$ 120.000,00. ASSINATURA: 13/05/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 57/2022. ORIGEM: Processo 165/2022, Pregão Presencial 15/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA. CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. VALOR: R\$ 107.352,00. VIGENCIA: 12 meses. ASSINATURA: 17/05/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Contrato 23/2022. ORIGEM: Processo 20/2022, Chamada Pública 01/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: SONIA MARIA BULIO PARDINHO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 5º DO ART. 4 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO DO PNBE RELATIVAS AO PNAE. VALOR: R\$ 28.514,23. ASSINATURA: 08/04/2022. VIGENCIA: 31/12/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Contrato 57/2022. ORIGEM: Processo 20/2022, Convite 35/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema. CONTRATADA: MBB SERVICE - EIRELI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO PROJETO CIDADE NATAL EM DIVERSOS PRÓPRIOS PÚBLICOS. VALOR: R\$ 315.550,00. ASSINATURA: 06/05/2022. VIGENCIA: 09 DIAS. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 02, Contrato 03/2019. ORIGEM: Processo 218/2018, Convite 22/2018. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: BRUNO CESAR MACIELHAS EIRELI. REALIZAÇÃO DE PLANTIO E SUA MANUTENÇÃO, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE TCRA Nº 24.212/2010. Prorrogação de Prazo: mais 12 meses e Alteração de Gestor. Valor: R\$ 11.061,50. ASSINATURA: 20/04/2022. VIGENCIA: de 22/04/2022 a 21/04/2023. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 02, Contrato 48/2021. ORIGEM: Processo 190/2021, Pregão Presencial 41/2021. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELA DE CAFE EM PÓ E AÇÚCAR. Reequilíbrio de Preços. VALOR: R\$ 24.555,96. ASSINATURA: 10/05/2022. VIGENCIA: 14/07/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 03, Contrato 36/2021. ORIGEM: Processo 127/2021, Dispensa de Licitação 86/2021. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: DATALOG LTDA. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ADEGAMENTO DE VACINAS E ENVIO DE SMS DE LEMBRETE DE DATA E HORÁRIO DE ADEGAMENTO. Prorrogação de Prazo: mais 2 meses. Valor: R\$ 11.450,00. ASSINATURA: 11/04/2022. VIGENCIA: de 12/04/2022 a 10/06/2022. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 05, Contrato 36/2019. ORIGEM: Processo 72/2019, Convite 05/2019. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: CALLADO MORAES E PETRIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Prorrogação de Prazo: mais 12 meses. Valor: R\$ 127.320,00. ASSINATURA: 01/04/2022. VIGENCIA: de 02/04/2022 a 01/04/2023. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 179/2022, Pregão Presencial 19/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS, GRAMAS E DIVERSOS MATERIAIS DE JARDINAGEM, no valor global de R\$ 969.844,50; "nos itens 7, 8, 14, 17, 19, 25 e 26 à empresa GRAMAVALE SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 457.112,50"; "nos itens 1, 3, 5, 13, 18, 22, 23 e 24 à empresa JEAN INOUEIRA DO NASCIMENTO SILVA ME, pelo valor global de R\$ 414.740,00" e "nos itens 2, 4, 6, 9, 10, 11, 15, 16 e 20 à empresa SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 97.992,00", para entrega conforme edital. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 203/2022, Pregão Presencial 23/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE CORTE, ROÇAÇÃO E PODA e ADJUDICOU as ofertas à empresa DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, pelo valor global de R\$ 228.515,00, para entrega conforme edital. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo: Extrato de Contrato - Dispensa Nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia. CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-CODESG. Valor R\$ 257.249,11. Prazo: 03 meses. Data: 18/05/2022.

Re-ratifico, Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 078/22. Considerando o equívoco na elaboração da matéria do pregão supracitado, publicada em 18/05/2022, ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de renovação de seguro para veículos da frota do transporte escolar. LEIA-SE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RENOVACÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizada na RUA ALÚSIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 31/05/2022, às 14:00h.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

HOMOLOGAÇÃO- LICITAÇÃO Nº 03/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2022 O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art. 5º, inciso VIII, do At. Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 03/2022, referente à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto foi adjudicado, pelo Pregoeiro, pelo menor preço, às empresas...

sas: PAIVA BRANCO PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.320.381/0001-10, para os lotes 01 no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil duzentos e setenta e sete reais) e cinco reais) e para o lote 03 no valor de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 23.207,40 (vinte e dois mil trezentos e sete reais e quarenta centavos) e B MONTEIRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.297.162/0001-04, para os lotes 04 no valor de R\$ 10.798,50 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e lote 05 no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 11.588,10 (onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Guaratingueta/SP, 11 de maio de 2022. Graciano Abrantes dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Guaratingueta.

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

COMUNICADO SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022.

A Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico nº 082/2022, inicialmente prevista para o dia 20/05/2022, às 09:15 horas, por motivo de impugnação de empresa interessada; e necessidade de retificação do edital, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

EDITAIS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 (repúblicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de drenagem urbana de águas pluviais na Av. Joaquim Carlos de Mattos, entre as Ruas Aldeia Campos e Sampaio Vidal, e Rua Siquiera Campos, entre Av. Joaquim Carlos de Mattos e Av. Davi Louzada no município de Guariba. Cadastro: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 06 de Junho de 2022 às 14:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 (repúblicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para instalação de 860 metros lineares de muro em concreto pré-moldado conforme projeto e termo de referência anexo ao edital. Cadastro: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 07 de Junho de 2022 às 09:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.llicitos.org.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 20 de Maio a 03 de Junho de 2022 (Tomadas de Preços nºs 007/2022 e 010/2022). Guariba, 18 de Maio de 2022. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal.

GUZULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 384/2022, Licitação nº 031/2022, Edital nº 022/2022, Pregão Presencial (RP) nº 012/2022. Tipo: Menor preço global. A Prefeitura Municipal de Guzulândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 012/2022, destinada a aquisição e fornecimento de gás medicinal (oxigênio) de forma parcelada. Encerramento: 08h30min do dia 01/06/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzulandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzulandia.sp.gov.br. Guzulândia, 18/05/2022. Márcio Luis Cardoso-Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10/2022. A Câmara Municipal de Guzulândia, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 24, V, Lei nº 8666/93, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede entre os dias 20 a 26 de maio de 2022, proposta de preço, para dispensa de licitação pelo menor preço ofertado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA. A visita técnica "In loco", poderá ser feita até o último dia de prazo para apresentação da proposta. A documentação inerente a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade trabalhista e fiscal e cumprimento no disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF/88, a documentação para a habilitação deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preço dentro do prazo indicado no termo de referência. As exigências para a habilitação, minuta do contrato e projeto básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo e termo de referência encontram-se no site da Câmara http://www.cmgzulandia.sp.gov.br/ no portal da transparência 45.160.252.63:8079/transparencia/. A contratação será regida pela lei 8666/93. Guzulândia, 19 de maio de 2022. Presidente da Câmara Municipal de Guzulândia/SP: Sidney Carlos Gonçalves. Presidente.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

1º Termo de Prorrogação Contratual - Pregão Presencial nº 008/2021 - Contrato nº 018/2021 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE GESTÃO, ANÁLISE E INTELIGÊNCIA, PARA O SISTEMA DA POLÍCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. Prorrogação por um período de 12 (doze) meses sendo de 07/05/2022 à 07/05/2023 - Valor da Prorrogação R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 018/2021 - Assinatura - 06/05/2022 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra - 18 de maio de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Extrato de Contrato - Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-CODESG. Valor R\$ 257.249,11. Prazo: 03 meses. Data: 18/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2022 do tipo menor preço por item visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES - DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2022 às 08:30 horas - LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES PAÇO MUNICIPAL;

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022, do tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - Recebimento das Propostas: até o dia 02/06/2022 - 13:00 horas - Início da Sessão de Disputa de Lances: 02/06/2022 às 13:30 horas - LOCAL: www.bll.org.br;

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2022, do tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGRICULTORES DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP NOS TERMOS DO CONVÊNIO SICONV nº 921301/2021, PROCESSO 21000.108988/2021-67, CELEBRADO COM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Recebimento das Propostas: até o dia 02/06/2022 - 14:30 horas - Início da Sessão de Disputa de Lances: 02/06/2022 às 15:00 horas - LOCAL: www.bll.org.br;

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2022, do tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE MAQUINA EXTRUSORA DE GUIA E MEIO FIO - Recebimento das Propostas: até o dia 03/06/2022 - 08:00 horas - Início da Sessão de Disputa de Lances: 03/06/2022 às 08:30 horas - LOCAL: www.bll.org.br;

O(s) edital (is) poderá(ão) ser (em) baixado (s) gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP - Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - Fone (18) 3283-1123 - Ramal 215 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, faz saber que se acha aberta licitação pública objetivando Registro de preços objetivando eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, EPI's e utensílios em geral, destinados a diversos setores do município, a vigorar pelo prazo de até 12 (doze) meses, de acordo com Anexo 01 Termo de Referência. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 02/06/2022. INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas do dia 02/06/2022. LOCAL: Plataforma BLL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações: de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas. Telefone: (14) 3308-9300. Site www.fartura.sp.gov.br.

Fartura, 17 de maio de 2022.
LUCIANO PERES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO Nº 69/2022

Objeto: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.". Adjudica e Homologa em favor das empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 8, 22, 24, 37, 41, 42, 72, 74, 94, 95, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 197, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 242, 243, 244, 245, 247, 252, 260, 266, 279, 280, 304, 309, 311, 312, 313, 315 e 318. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 45, 48, 49, 51, 55, 73, 76, 78, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 249, 250, 251, 255, 261, 263, 264, 265, 301, 306, 307, 308, 316, 317, 319 e 320. P Z CASTELLO. Apresentou o menor preço para os itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 108, 156, 157, 162, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 256, 257, 268, 284, 285 e 286. WAGNER SANTANA BRANCO. Apresentou o menor preço para os itens: 267 e 278. MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 182. DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 77 e 107. RC RAMOS COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 53, 89, 254, 287, 288, 289 e 290. WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 7, 26, 27, 184, 192, 193, 194, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 258, 262, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 281, 282, 283, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 302 e 303. C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 241. PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 253. MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 39 e 54. COMERCIAL ATITUDE EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 305. LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 9, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 23, 25, 29, 30, 31, 43, 44, 46, 47, 52, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 100, 105, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 246, 248, 249, 259, 300, 310 e 314.

Fernandópolis-SP, 18 de maio de 2022.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PROCESSO Nº 117/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 01 de junho de 2022. HORÁRIO: 08h30. (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. TIPO: Menor Preço Por Item - MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP E DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe. DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de maio de 2022
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

Objeto: Aquisição de toldos instalados para unidades escolares do município. Credenciamento e entrega dos envelopes até às 09h00 do dia 31/05/2022. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 20/04/2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

PROCESSO Nº 84/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN-MINIBUS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 02/06/2022

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 02/06/2022
Início da Sessão de Disputa: às 9h30min do dia 02/06/2022
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 18 de maio de 2022

MARIA MARTA JUSTI
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PROCESSO Nº 92/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, NOVOS, ZERO KM, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DE 2022, E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE "DR. NORMAN STORTO" E "AKIRA MOTOMATSU" DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 23/05/2022 às 08h59min do dia 03/06/2022

Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 03/06/2022
Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 03/06/2022
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 18 de maio de 2022

MARIA MARTA JUSTI
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

EDITAL 40/2022, PMH 853/2022.

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC para a execução dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade, na modalidade Abordagem Social para pessoas em situação de rua e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Abrigo Institucional e na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, conforme MEMORIAL DESCRITIVO. A Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia, constituídas nos termos da Portaria 0278/2021 reuniu-se às 09:30 do dia 16/05/2022em sala própria de reuniões, em continuidade aos trabalhos verificou-se que não houve interposição de recurso ao resultado do julgamento do Plano de Trabalho e ato contínuo avaliou-se a documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil I.E. Projetos e Ações Sociais Instituto Esperança, estando apta a continuidade no processo de seleção considerando que a documentação está de acordo ao solicitado no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que é assinada pelos presentes.

Hortolândia 16 de maio de 2022

GERSON FERREIRA
Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias



Este documento foi publicado no endereço eletrônico
<http://www.guaratingueta.camarasempapel.com.br>

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticacao>

assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Licitação

Proc. D 006/22 Fl. 130
Rubrica

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO PMETG:	117/2022 – PROCESSO: DISPENSA nº 006/22
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG
OBJETO:	Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia.
ASSINATURA DO CONTRATO:	18 DE MAIO DE 2022
PRAZO DE EXECUÇÃO:	03 (TRES) MESES
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 257.249,11
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Pela presente O.I.S., impressa em três vias, conforme disposição contratual, fica a empresa **Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG**, autorizada a dar início aos serviços em referência a partir de 03 de junho de 2022, sendo, nesta data, instituído como engenheiro proposto:

Engenheiro Civil: **João Batista Coelho de Oliveira**
Celular: (12) 99151-4300

Guaratinguetá, 03 de junho de 2022.

Ciente e de acordo

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

João Batista Coelho de Oliveira

Marialda Mathias Mendonça
Marialda Mathias Mendonça
SubSecretária de Planejamento,
Coordenação e Habitação

*Recebido em
08/07/22
Jorge*

Paulo de Araujo Barros Filho
Paulo de Araujo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Municipais

Gonçalo Ferraz Cardoso
Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Rua Joaquim Maia, 135 – Pedregulho – Guaratinguetá/SP – CEP.: 12.515-150
Tel.: (12) 3128-2900 E-mail: fiscop@guaratingueta.sp.gov.br

1/1





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Autorização de Execução de Serviço

Proc. D 008/22 Fl. 131
 Rubrica K

AS 003932/2022 - Emissão: 29/07/2022

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA JOAO RODRIGUES ALCKIMIM, 670 - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO, CEP: 12517475, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contabilidade@codesg.net.br	Contatos: (12) 31232-510
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA N 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE. 1ª MEDIÇÃO: 03/06/22 A 02/07/22 - R\$ 6.267,44 -NF 1895			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	TRECHO RUA GOIÂNIA		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	6.267,44
--------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre	250.981,6700	---	---	6.267,44
TOTAL:					6.267,44

seis mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
 FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA
 Diretor de Licitações e Compras

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota 1895			
			Data e Hora de Emissão 29/07/2022 09:22:02			
			Código de Verificação * JB1V-812R			
			Série NE			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201 Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010 Município: GUARATINGUETA UF: SP E-mail: contabilidade@codesg.net.br						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701 Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 Município: GUARATINGUETA UF: SP E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO						
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas						
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003						
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 29/07/2022, EM GUARATINGUETA - SP						
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, BAIRRO VISTA ALEGRE CONTRATO SLC 117/2022 DISPENSA 06/2022 PERÍODO 03/06/2022 A 02/07/2022 1ª MEDIÇÃO TERCEIRIZADA R\$ 5.073,21 BDI R\$ 1.194,23						
Valor do Serviço R\$ 6.267,44		Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.267,44	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 188,02
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 0,00	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.267,44						
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 6.267,44						
OUTRAS INFORMAÇÕES						

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de



Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. DW6/22 Fl. 133
Rubrica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA CC-E Nº 1 EFETUADA EM 2022-07-29 09:22:02	Número da Nota 1895	
		Data e Hora de Emissão 29/07/2022 09:22:02	
		Código de Verificação * JB1V-812R	
		Série NE	
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA			
CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12		Inscrição Municipal: 11533701	
Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 *			
Município: GUARATINGUETA		UF: SP	Email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 29/07/2022, EM GUARATINGUETA - SP			
* EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, BAIRRO VISTA ALEGRE CONTRATO SLC 117/2022 DISPENSA 06/2022			
PERÍODO 03/06/2022 A 02/07/2022			
1ª MEDIÇÃO			
MATERIAL R\$ 5.073,21 BDI R\$ 1.194,23			
<i>ALUISIO JOSE DE CASTRO</i>			
INSS: 0,00	PIS: 0,00	CSLL: 0,00	COFINS: 0,00
IRRF: 0,00		Outras Retenções: 0,00	

Campos indicados por * foram editados por uma Carta de Correção

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA CC-E Nº 2 EFETUADA EM 2022-07-29 09:22:02	Número da Nota 1895							
		Data e Hora de Emissão 29/07/2022 09:22:02							
		Código de Verificação * JB1V-812R							
		Série NE							
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA									
CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701									
Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 *									
Município: GUARATINGUETA UF: SP Email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 29/07/2022, EM GUARATINGUETA - SP									
* EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, BAIRRO VISTA ALEGRE CONTRATO SLC 117/2022 DISPENSA 06/2022 CONVÊNIO 0556509 - DV 18									
PERÍODO 03/06/2022 A 02/07/2022									
1ª MEDIÇÃO									
MATERIAL R\$ 5.073,21 BDI R\$ 1.194,23									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 16.6%;">INSS: 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">PIS: 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">CSLL: 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">COFINS: 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">IRRF: 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">Outras Retenções: 0,00</td> </tr> </table>				INSS: 0,00	PIS: 0,00	CSLL: 0,00	COFINS: 0,00	IRRF: 0,00	Outras Retenções: 0,00
INSS: 0,00	PIS: 0,00	CSLL: 0,00	COFINS: 0,00	IRRF: 0,00	Outras Retenções: 0,00				

Campos indicados por * foram editados por uma Carta de Correção



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ 46.682.761/0001-71
Departamento Técnico

CODESC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SUNTO-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá

CONTRATO sic 117/2022 - Dispensa 06/2022

		SEM Desoneração			03/06/2022 a 02/07/2022			1ª Medição				
Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)	0,50%	% Executada	Quantidade	R\$ Total
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	643,83	795,39	4.772,34	4.748,48	100,00%	6,00	4.748,48
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	592,03	731,39	2.194,17	2.183,20	33,33%	1,00	727,66
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	643,81	795,36	2.386,08	2.374,15	33,33%	1,00	791,30
			Total do item					9.352,59	9.305,83			
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS									
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.141,95	1.410,77	1.410,77	1.403,72	0,00%		0,00
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1,59	1,96	1.326,35	1.319,72	0,00%		0,00
			Total do item					2.737,12	2.723,43			
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO									
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	3,58	4,42	4.756,23	4.732,45	0,00%		0,00
			Total do item					4.756,23	4.732,45			
		4	GUIAS E SARJETAS									
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	243,54	45,86	56,66	13.798,98	13.729,99	0,00%		0,00
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	28,43	50,79	62,75	1.783,98	1.775,06	0,00%		0,00
			Total do item					15.582,96	15.505,05			
		5	PAVIMENTAÇÃO									
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	199,59	246,57	29.531,69	29.384,03	0,00%		0,00
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	15,29	18,89	18.117,78	18.027,19	0,00%		0,00
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	7,49	9,25	8.871,86	8.827,50	0,00%		0,00
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	1.557,28	1.923,86	73.799,27	73.430,27	0,00%		0,00
			Total do item					130.320,60	129.669,00			

Proc D 006/22 Fl. 135
Rubrica F



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ 46.682.751/0001-71
Departamento Técnico



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SUNTO-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
CONTRATI slc 117/2022 - Dispensa 06/2022



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camprasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração			03/06/2022 a 02/07/2022			
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)	0,50%	% Executada	Quantidade	R\$ Total
SICRO	2003678	6.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
		6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.757,56	1.757,56	3.713,58	0,00	0,00%		0,00
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	1.263,66	1.263,66	19.514,07	19.416,50	0,00%		0,00
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80	125,08	154,52	3.677,58	3.659,19	0,00%		0,00
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50	197,03	243,41	16.186,77	16.105,84	0,00%		0,00
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	424,90	524,92	1.049,84	1.044,59	0,00%		0,00
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 07/2019	M3	14,69	110,36	136,34	2.002,83	1.992,82	0,00%		0,00
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	9,76	12,06	3.479,91	3.462,51	0,00%		0,00
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	11,00	13,59	1.066,54	1.061,21	0,00%		0,00
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	4,79	5,92	1.872,26	1.862,90	0,00%		0,00
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	316,26	11,92	14,73	4.658,51	4.635,22	0,00%		0,00
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	5,92	7,31	2.311,86	2.300,30	0,00%		0,00
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	20,50	25,45	13.039,31	12.974,11	0,00%		0,00
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	5,90	7,29	1.091,53	1.086,07	0,00%		0,00
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	4.968,47	6.138,05	18.414,15	18.322,08	0,00%		0,00
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	1.188,13	1.188,13	3.713,58	3.695,01	0,00%		0,00
			PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)		BDI obra =	23,54%		95.792,32	257.249,11			6.267,44

Proc. D 006/22 Fl. 136
Rubrica

Arq. Mariana Mathias Mendonça
Subsecretária
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos 27 de Abril de 2022

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 165 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia

Data: 04/07/2022

Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

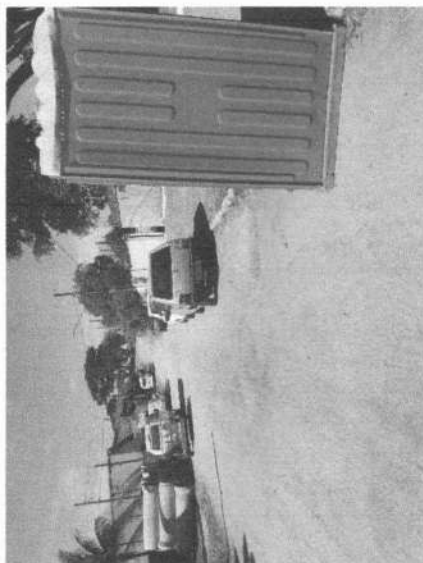
Páginas: 1/1

Período:

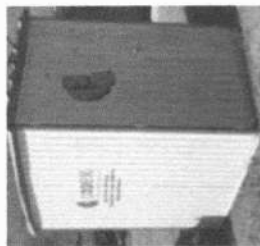
03/06/2022 a 02/07/2022 - 1ª Medição



Placa de identificação de obra



Banheiro químico



Container

Proc. DWG/22 Fl. 137
Rubrica

LA
Laércio Andrade dos Santos
Diretor CODESG



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
HABITAÇÃO

Licitação

Proc. D 006/22 Fl. 138
Rubrica

Guaratinguetá, 01 de agosto de 2022.

OF. nº: **193/2022**
FISCOP / MMM

Ref.: Contrato SLC 117/2022 – Dispensa: 06/2022

Objeto: Execução de Serviço de Pavimentação e Drenagem de trechos da Rua Goiânia, bairro Vista Alegre.

Assunto: Encaminhamento da 1ª medição.

À Licitação,

A Fiscalização encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referentes à execução da 1ª medição do Contrato SLC 117/2022, período de 03/06/2022 a 02/07/2022, pela CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

- Planilha Orçamentária;
- Relatório fotográfico;
- Nota Fiscal nº 1895 – (R\$ 6.267,44)

A documentação está conferida e assinada pela fiscalização de obras Publicas – FISCOP.

Atenciosamente,


Marialda Mathias Mendonça
Subsecretária de Planejamento, Coordenação
e Habitação – CAU A 72271-5

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Municipais

Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Recebido
em 05/08/22
João



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota		1902																																
			Data e Hora de Emissão		16/08/2022 09:38:05																																
			Código de Verificação *		3VIJ-VXN5																																
			Série		NE																																
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																					
CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201																																					
Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG																																					
Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010																																					
Município: GUARATINGUETA		UF: SP		E-mail: contabilidade@codesg.net.br																																	
TOMADOR DE SERVIÇOS																																					
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA																																					
CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701																																					
Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470																																					
Município: GUARATINGUETA		UF: SP		E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br																																	
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO																																					
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas																																					
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003																																					
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).																																					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 16/08/2022, EM GUARATINGUETA - SP																																					
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA NO BAIRRO VISTA ALEGRE																																					
CONTRATO SLC 117/2022 DISPENSA 06/2022 CONVÊNIO Nº 0556509-18																																					
PERÍODO 03/07/2022 A 02/08/2022																																					
2ª MEDIÇÃO																																					
MATERIAL R\$ 11.360,69 MÃO DE OBRA R\$ 3.786,90 BDI R\$ 3.565,73																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor do Serviço</th> <th>Deduções</th> <th>Desconto Incond.</th> <th>Base de Cálculo</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 18.713,32</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 18.713,32</td> <td>3,00</td> <td>561,40</td> </tr> <tr> <th>Desconto Cond.</th> <th>Retenção INSS</th> <th>Retenção PIS</th> <th>Retenção COFINS</th> <th>Retenção CSLL</th> <th>Retenção IRRF</th> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 416,55</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.713,32</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 18.296,77</td> </tr> </tbody> </table>							Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	R\$ 18.713,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.713,32	3,00	561,40	Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF	R\$ 0,00	R\$ 416,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.713,32					VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 18.296,77	
Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)																																
R\$ 18.713,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.713,32	3,00	561,40																																
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF																																
R\$ 0,00	R\$ 416,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.713,32					VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 18.296,77																																
OUTRAS INFORMAÇÕES																																					

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVÊNIO 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	RS Unitário c/ BDI e c/desc.	03/07/2022 a 02/08/2022			Acumulado			
								% Executada	Quantidade	RS Total	% Executada	Quantidade	RS Total	
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48	791,41							4.748,48
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNIME S	3,00	2.183,20	727,73	33,33%	1,00	727,73	66,66%	2,00	1.455,46	
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNIME S	3,00	2.374,15	791,38	33,33%	1,00	791,38	66,66%	2,00	1.582,76	
			Total do Item			9.305,83								
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			0,00								
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	100,00%	1,00	1.403,72	100,00%	1,00	1.403,72	
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95							
			Total do Item			2.723,43								
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO			0,00								
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	4.732,45	4,40							
			Total do Item			4.732,45								
		4	GUIAS E SARJETAS			0,00								
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	13.729,99	56,38							
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44							
			Total do Item			15.505,05								
		5	PAVIMENTAÇÃO			0,00								
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34							
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80							
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50	9,20							
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24							
			Total do Item			129.669,00								

Proc. DWG/22 Fl. 941
 Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
 CONTRAT: slc 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVÊNIO 0556508-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	R\$ Unitário / BDI e c/ desc.	03/07/2022 a 02/08/2022			Acumulado			
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total	
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			0,00								
SICRO	2003678	6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	3.695,01	1.847,51	50,00%	1,00	1.847,51	50,00%	1,00	1.847,51	
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do ateno de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50	1.553,32	0,00%			0,00%			
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80	3.659,19	153,75	0,00%			0,00%			
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50	16.105,84	242,19	70,00%	46,55	11.273,94	70,00%	46,55	11.273,94	
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura= 400 kN)	UN	2,00	1.044,59	522,30	0,00%			0,00%			
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	14,69	1.962,82	135,66	0,00%			0,00%			
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	3.462,51	12,00	0,00%			0,00%			
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21	13,52	69,98%	54,93	742,65	69,98%	54,93	742,65	
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,80	5,89	17,37%	54,93	323,54	17,37%	54,93	323,54	
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3 km até 0,5 km	M3	316,26	4.635,22	14,66	17,37%	54,93	805,27	17,37%	54,93	805,27	
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30	7,27	17,36%	54,93	399,34	17,36%	54,93	399,34	
CDHU	08.07.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	12.674,11	25,32	0,00%			0,00%			
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	1.086,07	7,25	36,67%	54,93	398,24	36,67%	54,93	398,24	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSB com tampa de concreto	UN	3,00	18.322,08	6.107,36	0,00%			0,00%			
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	3.695,01	1.460,48	0,00%			0,00%			
Total do item						BDI obra = 23,54%								
PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)							18.713,32						24.980,91	

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 165 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/10/12022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi atualizada para a partir de 12/2021)


Laércio Andrade dos Santos
 Diretor CODESG

Arq. Mariada Mathias Mendonça
 Subsecretária
 Secretária de Planejamento,
 Coordenação e Habitação

Proc. DW6/22 Fl. 142
 Rubrica

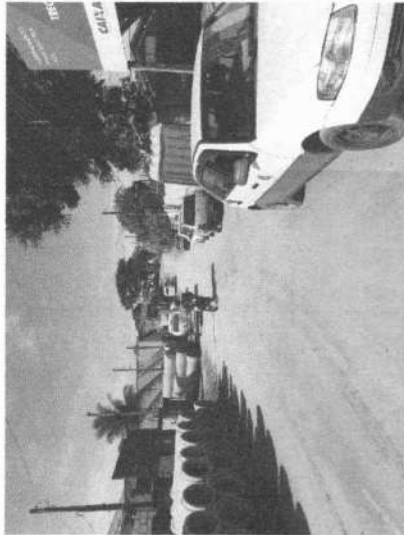







COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

	Assunto: Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia	Data: 03/08/2022
Local: Vista Alegre, Guaratinguetá	Páginas: 1/1	
Período: 03/07/2022 a 02/08/2022 - 2ª Medição		



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 <p>Banheiro Quimico</p>	 <p>Container</p>	 <p>Poço de Visita</p>
 <p>Tubo de concreto Ø 0,60m</p>	 <p>Escavação</p>	 <p>Carregamento</p>

Proc. D 006/22 Fl. 143
Rubrica

Laércio Andrade dos Santos
Diretor CODESG



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
HABITAÇÃO

Proc. DW6/22 Fl. 144
F

Guaratinguetá, 18 de agosto de 2022.

OF. nº: 216/2022
FISCOP / MMM

Ref.: Contrato SLC 117/2022 – Dispensa: 06/2022

Objeto: Execução de Serviço de Pavimentação e Drenagem de trechos da Rua Goiânia, bairro Vista Alegre.

Assunto: Encaminhamento da 2ª medição.

À Licitação,

A Fiscalização encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referentes à execução da 2ª medição do Contrato SLC 117/2022, período de 03/07/2022 a 02/08/2022, pela CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

- Planilha Orçamentária;
- Relatório fotográfico;
- Nota Fiscal nº 1902 – (R\$ 18.713,32)

A documentação está conferida e assinada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Atenciosamente,

Marialda Mathias Mendonça
Subsecretária de Planejamento, Coordenação
e Habitação – CAU A 72271-5

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Municipais

Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
HABITAÇÃO

Proc. D 006/22 Fl. 145

Rubrica

Guaratinguetá, 01 de setembro de 2022.

OF. nº: **226/2022**

FISCOP / JNH

Ref.: Dispensa nº 006/2022 – Contrato nº 117/2022

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia

Assunto: Encaminhamento do pedido de prorrogação de prazo

À Licitação (c/c Secretaria de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios),

A Fiscalização de Obras Públicas (FISCOP) encaminha em anexo a documentação relacionada à prorrogação de prazo de três (3) meses, para a continuidade da execução do objeto em referência.

A documentação está conferida e aprovada.

Atestada pela: Fiscalização,

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

- Ofício de solicitação da prorrogação de prazo da Empresa;
- Como documentos que embasam a justificativa: Memorando nº 085/2022/DP TEC; Termo de Referência Pregão nº 030/2022; (Diário Oficial) Pregão presencial nº 030/2022 – edição nº 4.319, 4.313 e 4.328;
- Cronograma físico financeiro (com a previsão dos serviços mês a mês).

Atenciosamente,

pl Luizat Amorim Oliveira

Marialda Mathias Mendonça
Subsecretária de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Arq. Luiza Helena Amorim de Oliveira
Luiza Helena Amorim de Oliveira
Chefe de Gabinete
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Paulo Araújo de Barros Filho
Paulo Araújo de Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

Gonçalo Ferraz Cardoso
Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Rua Joaquim Maia, 135 – Pedregulho – Guaratinguetá/SP – CEP.: 12.515-150

Tel.: (12) 3128-2900 E-mail: fiscop@guaratingueta.sp.gov.br

1/1



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. DW6/22 Fl. 146

Rubrica

Guaratinguetá, 16 de Agosto de 2022

Ofício n.º 098/2022 – DT

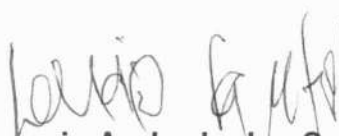
Da: CODESG

Para: Secretaria de Planejamento/Fiscalização

Assunto: Prorrogação de Prazo contratual referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia - Contrato 117/2022 – Dispensa n.º 006/22

Tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia - Contrato 117/2022 – Dispensa n.º 006/22, solicito a prorrogação do prazo contratual por mais 03(Três) meses, por conta de não alcançar fornecedor nos processos licitatórios realizados, Pregão 30/2022 onde não houve qualquer participante.

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao
Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário Municipal de Planejamento.

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP

TELEFAX (0**12) 3123-2510

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. DWG/22 Fl. 14
Rubrica

ANO 61 Guaratinguetá, 08 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.313

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 032/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de muro de contenção – Dispensa nº 023/2021 com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 04 de Agosto de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 046/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central.

Data da sessão: 12/08/2022 às 09 horas.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 - CEP 12517-476 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3123-2610 e-mail: licitacao@codesg.net.br





CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
 CNPJ: 46.682.761/0001-71 I. E.: 332.160.177.111
 Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 670, Beira Rio - Guaratinguetá - SP - Cep: 12517-010
 Tel. (12) 3123-2510
 Email: contato@codesg.net.br
 www.codesg.net.br

Proc. D 06/2021. 148
 Rubrica

Pregão N° 030/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo N° 2022/010046

PREÂMBULO

Aos doze dias do mês de agosto de 2.022, às 09:00 horas, RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, N° 321, POLO INDUSTRIAL 1, GUARATINGUETÁ, SP, CEP 12.522-010, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) e a equipe de apoio nomeados pelo Exmo. Sr Presidente da CODESG, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial n° 030/2022, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a aquisição de AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER CONTRATO FIRMADO COM A PREFEITURA REFERENTE AS CALÇADAS..

Requisitante(s) do presente instrumento: Diretoria Técnica

Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. Os representantes credenciados entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação" das respectivas empresas, sendo:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

Empresas Credenciadas

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma :

Item : 1 - CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, BRITA 0, SLUMP 2 +- 1 CM (CONCRETO SECO)

Fase : Propostas - Deserto

Item : 2 - CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, BRITA 0, SLUMP 2 +- 1 CM (CONCRETO SECO) -> LOTE

GERADO A PARTIR DA COTA DO LOTE: 1.

Fase : Propostas - Deserto

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade :

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote : 1 - Deserto		
Lote : 2 - Deserto		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável ou inaceitável.

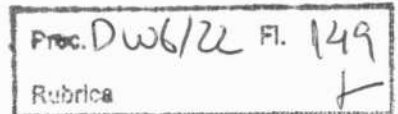
ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	-------------	-----------------	----------



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ: 46.682.761/0001-71 I. E.: 332.160.177.111
Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 670, Beira Rio - Guaratinguetá - SP - Cep: 12517-010
Tel. (12) 3123-2510
Email: contato@codesg.net.br
www.codesg.net.br



Pregão N° 030/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo N° 2022/010046

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que :

Item	Empresa	Descrição
------	---------	-----------

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências.

RECURSOS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem recursos.

ENCERRAMENTO**ASSINAM:****REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)****PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

AGDA SAMPAIO LOPES
Pregoeiro(a)

LEONILCE CRISTIANE GONÇALVES
Equipe de Apoio

JEANE SANTOS GONÇALVES FERNANDES
Equipe de Apoio

SANDRA REGINA FERREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
CONTRAT: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIO 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/09/2022 a 02/09/2022			03/09/2022 a 02/10/2022				
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total		
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48	791,41	0,00%		0,00	0,00%				0,00
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNME S	3,00	2.183,20	727,73	33,33%	1,00	727,66	0,00%				0,00
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNME S	3,00	2.374,15	791,38	33,33%	1,00	791,30	0,00%				0,00
			Total do item			9.305,83									
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			0,00									
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	0,00%		0,00	0,00%				0,00
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95	0,00%		0,00	100,00%	676,71	1.319,72		
			Total do item			2.723,43									
CDHU	54.01.010	2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00%		0,00	100,00%	1.076,07	4.732,45		
			Total do item			4.732,45									
SINAPI	94267	4.1	GUIAS E SARIJETAS	M	243,54	13.729,99	56,38	0,00%		0,00	100,00%	243,54	13.729,99		
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARIJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA 'IN LOCO' EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44	0,00%		0,00	100,00%	28,43	1.775,06		
			Total do item			15.505,05									
		5	PAVIMENTAÇÃO			0,00									
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	0,00%		0,00	0,00%				0,00
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	0,00%		0,00	0,00%				0,00
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50	9,20	0,00%		0,00	0,00%				0,00
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24	0,00%		0,00	0,00%				0,00
			Total do item			129.669,00									

Proc. D 206/22 Fl. 170
Rubrica



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vila Alegre - Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	0,50%	RS Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/08/2022 a 02/09/2022			03/09/2022 a 02/10/2022			
									% Executada	Quantidade	RS Total	% Executada	Quantidade	RS Total	
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			0,00									
SICRO	2003678	6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	3.695,01		1.847,51	50,00%	1,00	1.847,51	0,00%			0,00
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50		1.553,32	100,00%	12,50	19.416,50	0,00%			0,00
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1). DN= 400mm	M	23,80	3.659,19		153,75	100,00%	23,80	3.659,19	0,00%			0,00
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1). DN= 600mm	M	66,50	16.105,84		242,19	30,00%	19,95	4.631,75	0,00%			0,00
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D-400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	1.044,59		522,30	100,00%	2,00	1.044,59	0,00%			0,00
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 3) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE 10.CM*. AF. 07/2019	M3	14,69	1.992,82		135,66	100,00%	14,69	1.992,82	0,00%			0,00
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	3.462,51		12,00	100,00%	288,55	3.462,51	0,00%			0,00
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21		13,52	0,00%		0,00	30,02%	23,56	318,58	
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,90		5,89	0,00%		0,00	82,63%	261,33	1.539,31	
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3" - km até a 5" - km	M3	316,26	4.635,22		14,66	0,00%		0,00	82,63%	261,33	3.830,08	
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em: bola-fora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30		7,27	0,00%		0,00	82,63%	261,33	1.900,74	
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo portante	M2	512,35	12.974,11		25,32	0,00%		0,00	100,00%	512,35	12.974,11	
CDHU	07.11.020	6.13	Reletero compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	1.086,07		7,25	0,00%		0,00	63,33%	94,82	687,81	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSPP com tampa de concreto	UN	3,00	18.322,08		6.107,36	66,67%	2,00	12.215,33	33,33%	1,00	6.106,75	
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	3.695,01		1.460,48	100,00%	2,53	3.695,01	0,00%			0,00
			Total do Item			95.313,36									
			PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)		BDI obra = 23,54%	257.249,11					53.684,17				48.914,60

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

Proc. Pw6/22 Fl. 151
 Rubrica

[Handwritten signature]



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/10/2022 a 02/11/2022			03/11/2022 a 02/12/2022			
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total	
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48	791,41	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
CDHU	02.01.180	1.2	Benfeitor químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMS	3,00	2.183,20	727,73	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMS	3,00	2.374,15	791,38	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
			Total do Item			9.305,83								
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			0,00								
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
			Total do Item			2.723,43								
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO			0,00								
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
			Total do Item			4.732,45								
		4	GUIAS E SARJETAS			0,00								
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	13.729,99	56,38	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44	0,00%		0,00%		0,00%		0,00
			Total do Item			15.505,05								
		5	PAVIMENTAÇÃO			0,00								
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	0,00%		0,00%		100,00%	119,77	29.384,03
CDHU	54.03.240	5.1	Impressão betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	47,87%	459,12	8.629,62	52,13%	500,00	9.397,57	
CDHU	54.03.230	5.1	Impressão betuminosa ligante	M2	959,12	8.627,50	9,20	47,87%	459,12	4.225,72	52,13%	500,00	4.601,78	
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24	47,45%	18,20	34.842,86	52,55%	20,16	38.587,61	
			Total do Item			129.869,00								

Proc. D 006/22 Fl. 172
 Rubrica

[Handwritten signatures and initials]



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vila Alegre - Guaratinguetá
 CONTRAT: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVÊNIO 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	03/10/2022 a 02/11/2022			03/11/2022 a 02/12/2022				
							R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total	
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			0,00								
SICRO	2003678	6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	3.695,01	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BIOC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do atterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80	3.659,19	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50	16.105,84	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D-400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	1.044,59	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF. 07/2019	M3	14,69	1.992,82	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	3.462,51	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,90	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminho para distâncias superiores a 3 - km até 0 5 - km	M3	316,26	4.635,22	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em boca-fora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	12.974,11	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	1.086,07	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
CDHU	48.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	18.322,08	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	3.695,01	0,00%		0,00	0,00%		0,00		0,00
Total do Item						257.249,11			47.698,00			81.970,99		
PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)						257.249,11			47.698,00			81.970,99		

(Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 (Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 (Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

Proc. D W6/22 Fl. 173
 Rubrica

(Handwritten signatures and initials)



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
CONTRAT: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIC 0566509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	RS Unitário c/ BDI e c/ desc.	Acumulado		RS Total
								% Executada	Quantidade	
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48	791,41	100,00%	6,00	4.748,48
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNME S	3,00	2.183,20	727,73	100,00%	3,00	2.183,20
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNME S	3,00	2.374,15	791,38	100,00%	3,00	2.374,15
			Total do item			9.305,83				
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			0,00				
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	100,00%	1,00	1.403,72
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vis, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95	100,00%	676,71	1.319,72
			Total do item			2.723,43				
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO			0,00				
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	100,00%	1.076,07	4.732,45
			Total do item			4.732,45				
		4	GUIAS E SARJETAS			0,00				
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	243,54	13.729,99	56,36	100,00%	243,54	13.729,99
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44	100,00%	28,43	1.775,06
			Total do item			15.505,05				
		5	PAVIMENTAÇÃO			0,00				
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	100,00%	119,77	29.384,03
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	100,00%	959,12	18.027,19
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50	9,20	100,00%	959,12	8.827,50
CDHU	54.03.210	5.1	Carnada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBLUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24	100,00%	38,36	73.430,27
			Total do item			129.669,00				

Proc. D 06/22 Fl. 154
Rubrica

[Handwritten signature]



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
 CONTRAT: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIC 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto		RS Unitário c/ BDI e c/ desc.	Acumulado		R\$ Total
						0,50%			% Executada	Quantidade	
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				0,00				
SICRO	2003678	6.1	Popo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00		3.695,01	1.847,51		2,00	3.695,01
SICRO	6817754	6.2	Confeição de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50		19.416,50	1.553,32		12,50	19.416,50
CDHU	46.12.260	6.3	Tube de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80		3.659,19	153,75		23,80	3.659,19
CDHU	46.12.080	6.4	Tube de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50		16.105,84	242,19		66,50	16.105,84
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00		1.044,59	522,30		2,00	1.044,59
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*. AF. 07/2019	M3	14,69		1.992,82	135,66		14,69	1.992,82
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	286,55		3.462,51	12,00		286,55	3.462,51
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48		1.061,21	13,52		78,48	1.061,21
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26		1.862,90	5,89		316,26	1.862,90
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	316,26		4.635,22	14,66		316,26	4.635,22
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bola-fora com compactação sem controle	M3	316,26		2.300,30	7,27		316,26	2.300,30
CDHU	06.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35		12.974,11	25,32		512,35	12.974,11
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73		1.086,07	7,25		149,73	1.086,07
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00		18.322,08	6.107,36		3,00	18.322,08
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53		3.695,01	1.460,48		2,53	3.695,01
			Total do item				95.313,36				267.249,11
			PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)		BDI obra = 23,54%		257.249,11				267.249,11

[Assinatura]
 Arq. Mariada Mathias Mendonça
 Subsecretaria
 Secretaria de Planejamento,
 Coordenação e Habitação

Diretor Técnico

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência - a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

Proc. D 036/22 Fi. ITT
 Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Proc. D 006/22 Fl. 176
Rubrica

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2022.

Ref. Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Encaminho os autos para análise e parecer quanto ao pedido de prorrogação de prazo do contrato originário em mais 03 meses, conforme justificativa apresentada pela contratada e aprovada pela fiscalização e anuência do Secretário de Planejamento e Coordenação, através do ofício nº 226/22 juntado aos autos.

**FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20212

Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações

À
Assessoria Jurídica





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Da Assessoria Jurídica

Para Setor de Licitações

PARECER /ADM/2022.msmr

Processo: DISPENSA Nº 06/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA GOIÂNIA

Ref. Análise de pedido de aditivo contratual – prorrogação de prazo

RELATÓRIO

A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG, solicitou a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses referente a Dispensa nº 06/22, que tem como objeto a **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA GOIÂNIA”**, justificando o pedido nos seguintes termos:

“ Tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiania-Contrato 117/2022 – Dispensa nº 006/22, solicito a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, por conta de não alcançar fornecedor nos processos licitatórios realizados. Pregão 30/2022, onde não houve qualquer participante.”

A Fiscalização de Obras Públicas (FISCOP), conforme motivos alegados, concordou manifestamente com o pedido de prorrogação de prazo pleiteado nos termos de Ofício nº 226/2022- FISCOP/JNH, devidamente anexado aos autos. Além da concordância com a prorrogação, foi juntado aos autos pela





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

FISCOP também o cronograma físico-financeiro da obra para o prazo proposto de aditivo.

Após, vieram os autos para a Assessoria Jurídica.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica **apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados**, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De fato, a prorrogação contratual ou extensão da vigência, nos contratos que se extinguem pelo decurso do prazo, é plenamente admitida no nosso ordenamento jurídico, inclusive no Direito Administrativo e sem a necessidade de licitação, desde que prevista expressamente no instrumento original e obedeça a legislação pertinente.

Neste sentido, assevera-se que nos contratos administrativos o prazo de execução não pode ser confundido com o prazo de vigência. O prazo de vigência é o período de duração do contrato que em regra não deve ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, salvo em casos especiais previstos na Lei. Já o prazo de execução é o tempo que o particular tem para executar o objeto, estando englobado no prazo de vigência.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Logo, o prazo de vigência é delimitado pelo período necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações.

No caso, tratando-se de contrato de escopo onde é evidenciada a impossibilidade de finalizar a execução por motivos alheios a vontade da Administração e da contratada, a lei 8.666/93, mais especificamente no seu art. 57, §1º, dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.”

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo.” (...)

II-superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

§2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ainda sobre o tema, ressalta-se o que dispõe os seguintes dispositivos da Lei 8.666/93:

Art.8oA execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei.

O Contrato SLC 117/2021 prevê expressamente em sua Cláusula Quinta:

“O prazo para execução do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviço que será expedida pelo Setor Competente, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações.”

Desta maneira, entende-se que a solicitada prorrogação é legal e possível, encontrando-se a mesma dentro dos limites temporais aceitáveis para a solicitada extensão contratual.

A Secretaria Responsável está de acordo com o pedido de prorrogação e com a justificativa apresentada e a Fiscalização de Obras, setor técnico competente, também apresentou manifestação favorável (Ofício nº 226/2022- FISCOP/JNH

Assim, vislumbra-se o atendimento de necessidade da Administração para preservar o melhor interesse público, no caso, a finalização das obras de pavimentação e drenagem em importante via deste Município.

Por fim, destaca-se que situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência na Administração Pública. Nesse sentido, a LINDB passou a dispor em seu art.20:





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.”

CONCLUSÃO

Desta forma, **OPINA-SE pela possibilidade jurídica do pedido de prorrogação do contrato originário por mais 03 (três) meses** considerando o motivo alegado e devidamente comprovado nos autos, e que os aspectos fáticos e jurídicos autorizam tal medida.

Destarte, considerando que o Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais se manifestou a favor do aditivo solicitado e declarou a existência de recursos para fazer frente a despesa, dispensa-se o encaminhamento ao mesmo para esse fim.

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer. À apreciação da Autoridade Superior.

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2022

Assessoria Jurídica

Soraia Regina S. F. Fernandes
Procuradora Municipal
OAB/SP 63.557





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. DW6122 Fl. 162
F

jclr/almp
Contrato SLC 117/2022

TERMO ADITIVO 01 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.680.500/0001-12, com sede na Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal que no final subscreve, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, estabelecida na Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, nº 670, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o termo de alteração contratual, nos termos do **Dispensa n.º 006/2022** e Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA - 01

1.1 - Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações estendendo-se o prazo em 03 (três) meses nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e V e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme justificativas juntadas nos autos através do Ofício nº 226/2022-FISCOP/JNH da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

CLÁUSULA 02

2.1 - Elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Instrumento.

2.2 - O corrente instrumento particular de alteração contratual não gera quaisquer prejuízos às demais avenças constantes no instrumento originário, observado tão somente o transcrito em tela.

E por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente Instrumento de Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2022.

PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Paulo de Araujo Barros Filho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

NOME: *Lauren Andrade dos Santos*
CPF: *710 936 148-49*

Testemunhas:

1) Nome Adriana Xavier
RG 27.026.178-3
Assinatura *Adriana Xavier*

2) Nome Júlio César Lazzarini dos Reis
RG 30.235.924-2
Assinatura *Júlio César Lazzarini dos Reis*





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. DW6/22 Fl. 163
Rubrica

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá- Codesg.

CONTRATO N° 117/2022

OBJETO: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcus Augustin Soliva

Cargo: Prefeito

CPF: 019.239.808-31

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selva

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. DW6/22 Fl. 164
Autência

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *Carla Andrade dos Santos*

Cargo: *Suete Técnico*

CPF: *710 936 1481-49*

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 032.033.048-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAL

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: *José Eugênio Novaes da Silva*

Cargo: *Subsecretário*

CPF: 032.033.048-64.

Assinatura: _____

(* - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. DW6/22 Fl. 165

Autística

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
DISPENSA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
Autorização de Execução de Serviço

Proc. D 036/22 Fl. 166
 Rubrica

AS 004810/2022 - Emissão: 05/09/2022

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 371 - POLO INDUSTRIAL JOSE PIRES DE CASTRO, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contabilidade@codesg.net.br	Contatos: (12) 31232-510
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE. 3ª MEDIÇÃO: 03.08.22 A 02.09.22 - NF 1914			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	Rua Goiânia		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	56.885,34
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre</i>	175.383,0100	---	---	56.885,34
TOTAL:					56.885,34

(cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

— FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratingueta | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluisio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratingueta - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br



Proc. DW 6/22 Fl. 167

Rubrica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota 1914			
		Data e Hora de Emissão 05/09/2022 09:26:19			
		Código de Verificação * W3VV-9P10			
		Série NE			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201 Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010 Município: GUARATINGUETA UF: SP E-mail: contabilidade@codesg.net.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701 Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 Município: GUARATINGUETA UF: SP E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO					
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003					
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 05/09/2022, EM GUARATINGUETA - SP					
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA NO BAIRRO VISTA ALEGRE CONTRATO SLC 117/2022 DISPENSA 06/2022 CONVÊNIO Nº 0556509-18 PERÍODO 03/08/2022 A 02/09/2022 3ª MEDIÇÃO MATERIAL R\$ 34.534,57 MÃO DE OBRA R\$ 11.511,52 BDI R\$ 10.839,25					
Valor do Serviço R\$ 56.885,34	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 56.885,34	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 1.706,56
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 1.266,26	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.885,34					
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 55.619,08					
OUTRAS INFORMAÇÕES					

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

<https://pmguaratingueta.sp.gov.br/siap.net.br/pmguaratingueta/Issonline/Impressao/ImpressaoNotaFiscal.asp?chave=Publicacao/ImpressaoNotaFiscal/guaratingueta.php?hash==AFVxIIVlxmUWFjSWN2R...>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
 CONTRAT: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENI: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/08/2022 a 02/09/2022			Acumulado				
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total		
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48	791,41								
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNIMS	3,00	2.183,20	727,73	33,33%	1,00	727,73	100,00%	3,00	2.183,20		
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNIMS	3,00	2.374,15	791,38	33,33%	1,00	791,38	100,00%	3,00	2.374,15		
			Total do Item			9.305,83									
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS												
CDHU	01.20.010	2.1	Teça de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	0,00%							
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95	0,00%							
			Total do Item			2.723,43									
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO												
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compensação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00%							
			Total do Item			4.732,45									
		4	GUJAS E SARIJETAS												
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARIJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	13.729,99	56,38	0,00%							
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARIJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44	0,00%							
			Total do Item			15.505,05									
		5	PAVIMENTAÇÃO												
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	0,00%							
CDHU	54.03.240	5.1	Impressão betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	0,00%							
CDHU	54.03.230	5.1	Impressão betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50	9,20	0,00%							
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24	0,00%							
			Total do Item			129.669,00									

Arq. Mariada Mathias Mendonça
 Subsecretária
 Secretária de Planejamento,
 Coordenação e Habitação

Proc. D 006/22 Fl. 168
 Rubrica



COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia

Data: 02/09/2022

Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

Páginas: 1/2

Período:

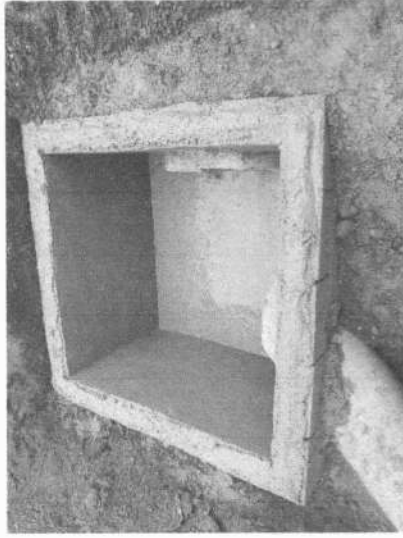
03/08/2022 a 02/09/2022 - 3ª Medição



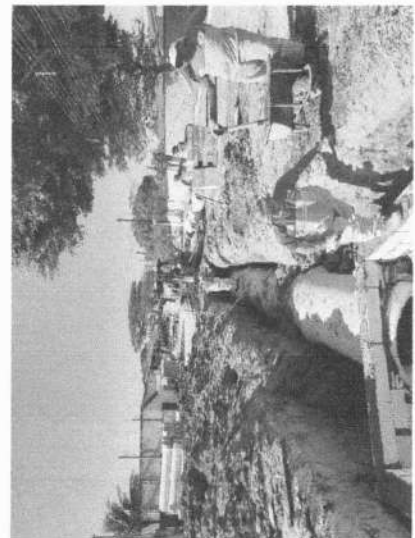
Banheiro químico



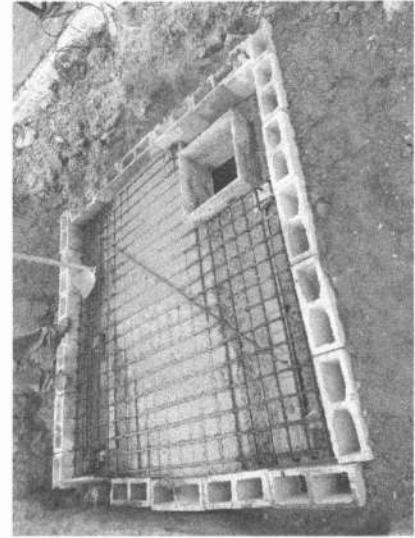
Locação de contêiner



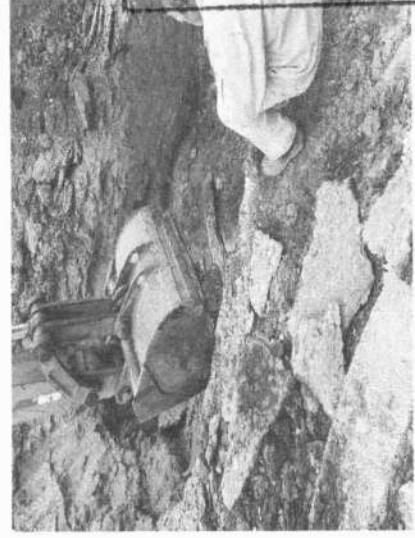
Poço de visita



Tubo de concreto



Pedra britada



Escavação mecanizada

Proc. DW6/22 Fl. 110
Rubrica



COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia

Data: 02/09/2022

Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

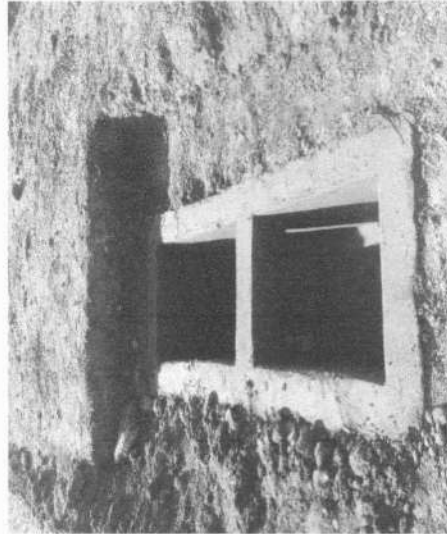
Páginas: 2/2

Período:

03/08/2022 a 02/09/2022 - 3ª Medição




Carregamento mecanizado de solo



Boca de lobo dupla


Leocirio Andrade dos Santos
Diretor CODESG


Marilda Mathias Mendonça
Subsecretária
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Proc. P 06/22 Fl. 141
Rubrica 





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
HABITAÇÃO

Licitação

Proc. D 06/22 Fl. 172
Rubrica *K*

Guaratinguetá, 06 de setembro de 2022.

OF. nº: **239/2022**
FISCOP / MMM

Ref.: Contrato SLC 117/2022 – Dispensa: 06/2022

Objeto: Execução de Serviço de Pavimentação e Drenagem de trechos da Rua Goiânia, bairro Vista Alegre.

Assunto: Encaminhamento da 3ª medição.

À Licitação,

A Fiscalização encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referentes à execução da 3ª medição do Contrato SLC 117/2022, período de 03/08/2022 a 02/09/2022, pela CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

- Planilha Orçamentária;
- Relatório fotográfico;
- Nota Fiscal nº 1914 – (R\$ 56.885,34)

A documentação está conferida e assinada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Atenciosamente,

Marialda Mathias Mendonça
Subsecretária de Planejamento, Coordenação
e Habitação – CAU A 72271-5

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Municipais

Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação

*Recebido em
08/09/22
Levy*

Rua Joaquim Maia, 135 – Pedregulho – Guaratinguetá/SP – CEP.: 12.515-150
Tel.: (12) 3128-2900 E-mail: fiscop@guaratingueta.sp.gov.br

1/1



TADR: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS... VALOR R\$ 3.388.743,89...

FLORINEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo nº 051/2022 - Pregão Presencial nº 016/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE UTILIZAÇÃO HUMANA DE "A" a "Z" CONSTANTES DA TABELA CEMED DA ANVISA...

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 29057/22 - Pregão Eletrônico nº 237/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARMACOS DESCRITÁVEIS. Recolhimento das propostas dos lotes até às 9h00 do dia 17 de outubro de 2022...

Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, 23, 25; Cirurgica California Eireli, 9, 26; Comercial 3 Albe Ltda, 5, 6, 8; DC Medic Distribuidora Ltda, 27; Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, 3, 7; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 10, 11; MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, 18, 20, 21, 22; Nutri Arthi Comercial Ltda Me, 13, 14, 30, 31; Nutriport Comercial Ltda, 15, 17; Prodiel Nutricao Clinica Ltda, 1, 4; Rosaline Vieira Lopes, 2, 19. Depois de declarado vencedor a disputa pelo Pregão, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO INICIAL Proc. 028799/2022 - Chamamento Público Nº 014/2022 -SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) Foram classificadas as seguintes OSCs: Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca ESAC e Instituto Jurídico para Eficácia da Cidadania e Saúde - Avante Social.

GASTÃO RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022. Torna Publico Objeto: para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos clínico geral habilitado na área específica em Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família...

GUAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO APÓS SESSÃO DESERTA-FRACASSADA - Pregão Eletrônico nº 62/2022. Processo nº 155/2022. Edital nº 91/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEVADORES AUTOMOTIVOS, destinados Almoarifado Municipal - Controle e Manutenção da Frota do Município de Guaiara/SP.

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epígrafado, tendo por objeto a aquisição de Kit maternidade, banelete infantil, pomada para assaduras, lenço umedecido e sabonete, para atendimento da Assistência Social do Município de Guarará-SP.

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2022/2022 / PREGÃO Nº 37/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARACI-SP.

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 195/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica...

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 207/2022. ORIGEM: Processo 479/2022, Pregão Presencial 37/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: RENATO MARANA 2506258847. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. VALOR: R\$ 20.274,72. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 23/09/2022. JOSE LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Dispensa nº 033/21. Objeto: Execução de reforma das quadras poliesportivas das escolas EMEF Profª João Roberto Guimarães e EMEF Profª Zezé Figueiredo. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG. Preço: 04 meses. Data: 21/06/2022.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SONDADEM A PERCUSSÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA a objeto da presente licitação o vencedor GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA.

ABERTURA DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 046/2022 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 27/09/2022.



06/22 Fi. 124

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Dispensa nº 010/21. Objeto: Execução de serviços de drenagem, pavimentação...

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Dispensa nº 020/21. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem da rua Belém...

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 - Dispensa nº 020/21. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem da rua Belém...

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia...

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

A Prefe de Guarulhos, através do Depart.de Licite e Contratos, torna público: Agendadas: TP0522 PA27520/22 menor preço via contrat.de emp.plexe.de reforma.manut.e cons.de arborização p/quadra poliesportiva Abert.14/10/22...

Holambra, 26 de setembro de 2022 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 050/2022 - PROCESSO Nº 7640/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 8747008010020220C00058...

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 025/21 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA CONTRATADO: S&D CONTABILIDADE LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo e valor...

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA CONTRATADA: MRX TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE...

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - Tomada de Preços nº 038/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDIMENTO DOS PLAYGROUNDS...

Edital - 037/2022 - Órgão - Prefeitura Municipal de Holambra - Modalidade - Tomada de Preços - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA...

AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 055/2022 Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ITENS NATALINOS...

Holambra, 26 de setembro de 2022 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 050/2022 - PROCESSO Nº 7640/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 8747008010020220C00058...

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO - PMH 5932/2022. Inexigibilidade 42/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para administrar o sistema de coleta de lixo, formação do Pregoeiro...

TOMADA DE PREÇOS 06/2020 - PMH 5870/2020. Comunicado de Convocação 3 Colocado: O Município de Hortolândia, nos termos dos itens 3.5 e 3.6 do Edital convocou o 3 colocado...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 550/22. PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 473/2021. Concorrência Publ. Internacional 06/21 PMH 3910/2021. Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA...

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA Proc. Adm. 132/2022 Contrato nº 20/2022 Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia Contratado: BCI Assessoria e Consultoria Eireli...

IBATÉ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2867/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Prefeitura Municipal de Ibaté - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 028/2022...

IBATÉ Proc. Adm. 132/2022 Contrato nº 20/2022 Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia Contratado: BCI Assessoria e Consultoria Eireli...

IBATÉ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2867/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Prefeitura Municipal de Ibaté - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 028/2022...

IBATÉ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2867/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Prefeitura Municipal de Ibaté - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 028/2022...

IBATÉ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2867/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Prefeitura Municipal de Ibaté - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 028/2022...

IBATÉ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2867/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Prefeitura Municipal de Ibaté - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 028/2022...

IBATÉ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2867/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Prefeitura Municipal de Ibaté - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 028/2022...

caracterização de urgência de atendimento, a razão da escolha do fornecedor se justificava pelos preços mediante realização de 03 (três) licitações, comprovadas documentalmente...

Valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a hora presencial que totaliza o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 02 (dois) meses, e R\$75,00 (setenta e cinco reais) a hora em sobreaviso, que totaliza o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)...

Considerando a contratação pelo período de até 02 (dois) meses, o valor total global a ser executado é de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

Objeto - "Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada em confecção de faixas e adesivos (comunicação visual), para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Administração do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo II)..."

Data do Pregão: 11 de outubro de 2022 às 14:30 horas Data do Protocolo: até as 14:15 horas do dia 11 de outubro de 2022.

Objeto: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP.

Objeto: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, nº 1771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br/link/Licitações/Presencial - Pregão Presencial...

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3431-9800 ramais 2071 e 2072.

IBATÉ/SP, 26 de setembro de 2022. Natassia Cardoso Dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitações PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

IBIUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

Ratificação - Inexigibilidade De Licitação Nº13/2022 - Processo Administrativo Nº P14910/2022 - Contratada: PARQUE DA FIGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Cessão de 60 (sessenta) gavetas para sepultamento de pessoas carentes e indigentes, no Cemitério Parque Da Figueira, Praça 03 Anos. Valor: R\$ 129.600,00. Assinatura: 06/09/2022. Paulo Kenji Sasaki - Prefeito.

IEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a manutenção da frota municipal de lixo. Processo Licitação nº 51/2022 - Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepé e VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ: 39.859.999/0001-64. Valor total R\$ 65.859,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais)...

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de equipamentos, materiais e insumos de informática, para atender as necessidades dos setores da Prefeitura de Iepé. Processo Licitação nº 68/2022 - Pregão Eletrônico nº 036/2022 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepé e MEIRI MITIKO NAKAMURA ME, inscrita no CNPJ: 03.688.940/0001-03. Valor total R\$ 9.714,00 (nove mil setecentos e quarenta e seis reais)...

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo - A. Pregoeiro, ADJUDICADA E SECRETÁRIO HOMOLOGA E AUTORIZA A DESPEZA DA LICITAÇÃO em referência, em favor da empresa vencedora: AUTO ZEMA LIMITADA no valor total de R\$ 130.000,00. Hortolândia 19/09/2022. Katia R. C. Raniere/Pregoeira. Francisco R. da Silva/Sec. Mun. de Incl. e Des. Sustentável.

COMUNICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 82/2022 O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, atendendo ao disposto na legislação que regula a matéria, comunicam a todos os interessados, que em decisão datada de 26/09/2022, nos autos do certame em epígrafe, o Exmo. Prefeito Municipal decidiu HOMOLOGAR os seguintes autos praticados, ratificando a adjudicação do objeto do certame ao proponente: FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ: 01.704.233/0001-38. A convocação para assinatura do contrato será enviada através de e-mail, Iepé/SP. Paço Municipal Jorge Bassil Dowter, 26 de setembro de 2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS Objeto: aquisição de uma incubadora de transporte com Camo Pantográfico RWI Plus Oldid, destinada à Secretaria de Educação e Saúde de Iepé. Processo Licitação nº 72/2022 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iepé. Objeto: aquisição de equipamentos, materiais e insumos de informática, para atender as necessidades dos setores da Prefeitura de Iepé. Processo Licitação nº 68/2022 - Pregão Eletrônico nº 036/2022 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepé e MEIRI MITIKO NAKAMURA ME, inscrita no CNPJ: 03.688.940/0001-03. Valor total R\$ 9.714,00 (nove mil setecentos e quarenta e seis reais)...

CNPJ: 19.266.516/0001-00, valor total de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), assinatura 05/09/2022, Iepé/SP. P.M. Jorge Bassil Dowter, 26 de setembro de 2022. Prefeitura Municipal de Iepé - Prefeito Municipal. EXTRATOS DE CONTRATOS Objeto: Aquisição de um veículo Micro-ônibus zero quilômetro com lotação para 25 passageiros sentados mais 01 cadeirante, mais 01 acompanhante e 01 motorista. Processo Licitação nº 76/2022 - Pregão Presencial 001/2022 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepé e Contrato nº 120/2022 CIFERANS INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.314.561/0006-30, valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), assinatura 20/09/2022. Vigência: 12 meses. Iepé/SP. P.M. Jorge Bassil Dowter, 26 de setembro de 2022. Prefeitura Municipal de Iepé - Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - Objeto: Reequilíbrio de valores do Termo de Colaboração 001/2022 formalizado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a OSC Instituto Eufrades Barsanuloff - IEB para execução de atividade educacionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho (crianças de 05 (seis) meses a 05 (cinco) anos e onze (onze) meses de idade). Autorização: 15/09/2022. Assinatura: 16/09/2022. Valor do Aditamento: R\$ 44.487,00. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO: TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2022 - Objeto: Reequilíbrio de valores do Termo de Colaboração 002/2022 formalizado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a OSC Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Igarapava - Creche Escola Casa da Criança para execução de atividade educacionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho (crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e onze (onze) meses de idade). Autorização: 15/09/2022. Assinatura: 16/09/2022. Valor do Aditamento: R\$ 13.840,96. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP CONTRATO Nº: 048/2021 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para obra de construção do Centro de Convivência do Idoso, conforme convênio Processo SED/MS 627/2020, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Município de Iguaçu. Tomada de Preços - nº: 006/2021 (valor de R\$ 1.194,07 (um mil cento e noventa e quatro reais e sete centavos), correspondente ao percentual de 0,2727824588011%. DATA: 22/09/2022.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO Proc. Adm. nº11047/2022. Pregão Eletrônico 104/2022. Considerando o disposto no inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93 RATIFICADO A ADJUDICAÇÃO do certame licitatório no fato do Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de aplicador de microchip e microchip agulhado, a favor da Empresa Animaltag Sistemas de Identificação Animal Ltda EPP com o valor total de R\$ 50.000,00, e HOMOLOGO A licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 23 de setembro de 2022. Antonio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

Abertura Licitação A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela - SP, as seguintes licitações: Edital nº 181/2022 - Pregão Eletrônico nº 093/2022 - Proc. Adm. nº 10.958/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores. Nova data da entrega da proposta dia 07/10/2022 às 10:00 horas. Edital nº 112/2022 - Pregão Eletrônico nº 112/2022. Proc. Adm. nº 10957/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado. Nova data da entrega da proposta dia 07/10/2022 às 10:00 horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site: www.ilhabela.sp.gov.br - serviços - Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e data da abertura. Ilhabela, 26 de setembro de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Proc. Adm. nº8667/2022 Ref. Tomada de Preços nº 014/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais, por meio de equipe técnica interdisciplinar especializada no apoio, orientação e capacitação de servidores. A Comissão de Licitação julga INABILITADA a empresa IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO, por não atender os subitens 9.3.2.3 e 9.3.4.3, e HABILITADA a empresa: Consórcio Ilhabela Seguros e Desenvolvimento, constituído pelas empresas: PLANGOV PLANEJAMENTO LTDA. E AUDIFAM - AUDITÓRIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI - EPP. O prazo para recurso é de cinco dias úteis conforme artigo 109 inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, os recursos poderão ser enviados para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br. O processo encontra-se disponível para vistas na Divisão de Licitações, sito à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela - SP. Ilhabela 26 de setembro de 2022 - Benedito Wenceslau Neto- Presidente da Comissão de Licitações.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO - Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP: Pregão Presencial nº 36/2022 do tipo menor GLOBAL, para contratação de empresa para fornecimento parcelado (ponto a ponto) de botijões de gás (13 kg e 45 kg) liquefeito de petróleo (GLP) para diversos Departamentos/Divisões da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP. Entrega e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/10/2022 às 09h00min. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.ilhacomprida.sp.gov.br. Geraldo Barbosa de Oliveira Junior Prefeito Municipal.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 Objeto: Permissão de uso, onerosa, de espaços públicos localizados no Camêlôdromo Municipal, situado na Avenida





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Autorização de Execução de Serviço

Proc. D 006/22 Fl. 175
 Rubrica

AS 005251/2022 - Emissão: 03/10/2022

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 371 - POLO INDUSTRIAL JOSE PIRES DE CASTRO, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contabilidade@codesg.net.br	Contatos: (12) 31232-510
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA 4ª MEDIÇÃO: 03.09.22 A 02.10.22 - NF 1941			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	1.319,72
--------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre</i>	174.063,2900	---	---	1.319,72
TOTAL:					1.319,72

(um mil trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratingueta | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratingueta - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br



Proc. DW6/22 Fl. 176

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota 1941	
		Data e Hora de Emissão 03/10/2022 11:25:02	
		Código de Verificação * MJGQ-ZUAY	
		Série NE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG

Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

E-mail: contabilidade@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 03/10/2022, EM GUARATINGUETA - SP

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA NO BAIRRO VISTA ALEGRE

CONTRATO SLC 117/2022

DISPENSA 006/2022

CONVÊNIO Nº 0556509-18

PERÍODO 03/09/2022 À 02/10/2022

4ª MEDIÇÃO

MATERIAL: R\$ 801,19

MÃO DE OBRA: R\$ 267,06

BDI: R\$ 251,47

Valor do Serviço R\$ 1.319,72	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.319,72	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 39,59
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 29,37	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
					Outras Retenções R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.319,72**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.290,35****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Guaratingueta

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
CONTRATO sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIC 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/09/2022 a 02/10/2022			Acumulado				
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total		
		1	SERVICIOS PRELIMINARES												
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48	791,41	0,00%		0,00	0,00%	6,00	4.748,48		
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNME S	3,00	2.183,20	727,73	0,00%		0,00	0,00%	3,00	2.183,20		
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNME S	3,00	2.374,15	791,38	0,00%		0,00	0,00%	3,00	2.374,15		
			Total do item			9.305,83									
		2	SERVICIOS TOPOGRAFICOS			0,00									
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	0,00%		0,00	0,00%	1,00	1.403,72		
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95	100,00%	676,71	1.319,72	100,00%	676,71	1.319,72		
			Total do item			2.723,43									
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO			0,00									
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
			Total do item			4.732,45									
		4	GUIAS E SARJETAS			0,00									
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	13.729,99	56,38	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
			Total do item			15.505,05									
		5	PAVIMENTAÇÃO			0,00									
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50	9,20	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
			Total do item			129.665,00									

Proc. D 06/22 Fl. 177
Rubrica



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia

Data: 03/10/2022

Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

Páginas: 1/1

Período:

03/09/2022 a 02/10/2022 - 4ª Medição

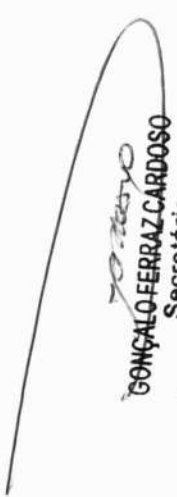



Localção de via



Localção de via


Laércio Andrade dos Santos
Diretor CODESG


GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Proc. DW6/22 Fl. 179
Rubrica 





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. D 006/22 Fl. 180

Guaratinguetá 03 de Outubro de 2022

Ofício n.º 140 – DT 2022

Da: CODESG

Objeto: Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

Para: Secretaria de Planejamento/Fiscalização

A Codesg encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referente a execução da 4ª medição da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, período de 03/09/2022 a 02/10/2022.

- Planilha Orçamentária
- Relatório Fotográfico
- Nota Fiscal n.º 1941 – R\$ 1.319,72

Atenciosamente,

Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao
Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário Municipal de Planejamento





PLANEJAMENTO
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
HABITAÇÃO

Proc. P 006/2022 F. 181
Municipal

Guaratinguetá, 03 de outubro de 2022.

OF. nº: **314/2022**
FISCOP / JNH

Ref.: Dispensa nº 006/2022 – Contrato nº 117/2022

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia

Assunto: Encaminhamento da 4ª Medição


À Licitação,

A Fiscalização encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referentes à execução da 4ª medição do Contrato SLC 117/2022, período de 03/09/2022 a 02/10/2022, enviada pela CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

- Planilha Orçamentária;
- Relatório fotográfico;
- Nota Fiscal nº 1941 – (R\$ 1.319,72)

A documentação está conferida, aprovada e assinada pela fiscalização de obras Públicas – FISCOP.


Paulo Araújo de Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais


Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: LUMETAL ESQUADRARIAS METÁLICAS EIRELI - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 518/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA - Pregão Eletrônico nº 078/22, sendo os lotes: 04, 07, 12, 13, 15, 18, 24, 25, 26 e 30; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 27/09/2022; Processo: 12.081/21 ITEM DESCRIÇÃO (*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$,

- LOTE 04
13 GRADE FIXA DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO 100MM M2 401,0000
14 INSTAL DE GRADE FIXA DE PROTEÇÃO M2 50,0000
15 GRADE FIXA DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO 50MM M2 433,4700
16 INSTALAÇÃO DE GRADE FIXA (ESPACAMENTO 50MM) M2 50,0000
LOTE 07
29 PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA M2 719,8700
30 INSTAL DE PORTA EM CHAPA DE AÇO M2 98,9900
LOTE 12
45 PORTÃO 01 FOLHA EM FERRO PERFIL REDONDO M2 700,0000
46 INSTAL DE PORTÃO 01 FOLHA EM FERRO M2 42,0000
47 PORTÃO GRADEADO 01 FOLHA PERFIL REDONDO M2 820,0000
48 INSTAL DE PORTÃO GRADEADO 01 FOLHA M2 45,0000
49 PORTÃO GRADEADO 02 FOLHAS PERFIL REDONDO M2 980,0000
50 INSTAL DE PORTÃO GRAD. 02 FLS EM FERRO M2 42,6800
LOTE 13
51 GUARDA CORPO EM ESTRUTURA DE FERRO TUBO 30X30MM M2 760,0000
52 INST GUARDA CORPO EM ESTRUT. FERRO - TUBO 30X30MM M2 52,8000
53 GUARDA CORPO EM ESTRUTURA DE FERRO TUBO DE 1 1/4" M2 760,0000
54 INST GUARDA CORPO EM ESTRUT. FERRO TUBO DE 1 1/4" M2 49,8200
LOTE 15
57 TAMPAM EM CHAPA XADREZ 1/8 EM FERRO M2 2.350,0000
58 INSTALAÇÃO DE TAMPAM EM CHAPA XADREZ DE FERRO M2 500,0000
59 TAMPAM EM CHAPA XADREZ 1/8" EM FERRO - TUBO 30X30MM M2 1.500,0000
60 INSTALAÇÃO DE TAMPAM EM CHAPA XADREZ TUBO 30X30MM M2 98,0000
61 DEGRAU EM CHAPA XADREZ M2 2.200,0000
62 INST. DE DEGRAU EM CHAPA XADREZ DE FERRO M2 97,0000
LOTE 18
63 TAMPAM PARA ALÇAPÃO - CHAPA LISA 1/8" UN 1.048,1400
64 INSTAL. DE TAMPAM PARA ALÇAPÃO UN 100,0000
LOTE 24
87 TOLDO TIPO CORTINA ENROLÁVEL MECÂNICO 540G/M2 M2 750,0000
88 INSTALAÇÃO DE TOLDO TIPO CORTINA ENROLÁVEL M2 113,6300
LOTE 25
89 BICICLETÁRIO COLETIVO EM ARCO UN 1.100,0000
90 INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO COLETIVO EM ARCO UN 120,4700
LOTE 26
91 BARRA ANTIPÂNICO COM FECHADURA M 2.300,0000
92 INST. BARRA ANTIPÂNICO COM FECHADURA M 100,0000
93 BARRA ANTIPÂNICO DUPLA COM FECHADURA M 3.025,0000
94 INST. DE BARRA ANTIPÂNICO DUPLA COM FECHADURA M 100,0000
LOTE 30
105 ESTRUTURA EM FERRO PARA BANCO DE MADEIRA UN 903,0000
106 INST. DE ESTRUTURA EM FERRO PARA BANCO DE MADEIRA UN 30,4900
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VII do Edital.
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: VIDRACARIA ALUMIFORTE EIRELI - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 522/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA - Pregão Eletrônico nº 078/22, sendo os lotes: 11, 17, 23 e 27; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 28/09/2022; Processo: 12.081/21 ITEM DESCRIÇÃO (*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$,
- LOTE 11
43 PORTÃO 02 FOLHAS (ABRIGOS INTERNOS) TELA OND. M2 431,6600
44 INSTAL DE PORTÃO 02 FOLHAS TELA ONDULADA M2 155,0000
LOTE 17
65 TAMPAM QUADRADA COM ARTICULADA COM REQUADRO M2 3.000,0000
66 INST. TAMPAM QUADRADA EM FERRO FUND. ARTICULADA M2 333,3300
LOTE 23
79 ESTRUTURA P/ SUST. TABELA DE BASQUETE OFICIAL UN 3.015,3800
80 INSTAL. ESTRUTURA P/ SUST. TABELA DE BASQUETE UN 400,0000
81 BRISE (VENEZIANA INDUSTRIAL) METÁLICO GALVANIZADO M2 1.300,0000
82 INSTALAÇÃO DE BRISE (VENEZIANA INDUSTRIAL) M2 190,0000
83 BRISE TIPO "ASA DE AVIÃO" - POSIÇÃO VERTICAL FIXO M2 650,0000
84 INST. BRISE TIPO ASA DE AVIÃO VERTICAL FIXO M2 200,0000
85 BRISE TIPO "ASA DE AVIÃO" - POSIÇÃO HORIZONTAL FIXO M2 850,0000
86 INST. BRISE TIPO ASA DE AVIÃO HORIZONTAL FIXO M2 200,0000
LOTE 27
95 CORRIMÃO EM PERFIL DE ALUMÍNIO FORMATO "D" M 159,5400
96 INST. DE CORRIMÃO EM ALUMÍNIO FORMATO "D" M 55,0000
97 CORRIMÃO EM TUBO DE ALUMÍNIO 2 M 159,5500
98 INST. DE CORRIMÃO EM TUBO DE ALUMÍNIO DIAM. 2 M 55,0000
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VII do Edital.
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 526/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA - Pregão Eletrônico nº 078/22, sendo os lotes: 02 e 03; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 29/09/2022; Processo: 12.081/21 ITEM DESCRIÇÃO (*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$,
- LOTE 02
05 ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO - PVC M2 131,1400
06 INSTAL. ALAMBRADO EM TELA REV. PVC M2 70,0000
07 PORTÃO EM ALAMBRADO REVESTIDO EM PVC M2 350,1000
08 INSTAL. DE PORTÃO EM ALAMBRADO M2 100,0000
LOTE 03
09 ESCADA TIPO MARINHEIRO FIXA M 320,0000
10 INSTAL. DE ESCADA TIPO MARINHEIRO M 99,4200
11 PLATAFORMA P/ TORRE/RESERVATÓRIO D'ÁGUA ELEVADO M2 980,0000
12 INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA PARA RESERVATÓRIO ELEVADO M2 150,0000
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VII do Edital.
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: HELP SERVICES SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA REFRIGERAÇÃO E ZELADORIA LTDA - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 529/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA - Pregão Eletrônico nº 078/22, sendo o lote: 10; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 30/09/2022; Processo: 12.081/21 ITEM DESCRIÇÃO (*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$,
- LOTE 10
37 PORTÃO 01 FOLHA DE CORRER EM CHAPA 16 DE FERRO M2 793,5200
38 INSTAL. DE PORTÃO 01 FOLHA DE CORRER M2 480,0000
39 PORTÃO 01 FOLHA EM CHAPA 16 DE FERRO GALVANIZADO M2 725,0000
40 INSTAL. DE PORTÃO 01 FOLHA CHAPA 16 M2 480,0000
41 PORTÃO 02 FOLHAS EM CHAPA 16 DE FERRO GALVANIZADO M2 789,0000
42 INSTAL. DE PORTÃO 02 FOLHAS M2 350,0000
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VII do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022-1078

Edital: Pregão Eletrônico nº 78/22-1078; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada de gestão de saúde para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Saúde. Data do Pregão: recebimento das propostas a partir das 14h00min do dia 13/10/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 27/10/2022 das 13h01min às 13h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 27/10/2022 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) - Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Batatais, Em, 3 de outubro de 2022.
BRUNA FRANCIELLE TONETI
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Prorrogação - Dispensa de Licitação nº 72/20-02 - Locatário: Prefeitura de Batatais; Locador: Rosemeire Aparecida Lanza; Valor: R\$ 17.793,72; Assinatura: 28.09.22; Objeto: Locação de imóvel situado a Av. Todos os Santos, nº 220, para funcionamento do Cras; Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 -Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratingueta; Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG. Prazo: 03 meses. Data: 02/09/2022, conforme publicado na página 706, Seção I, Diário Oficial do Estado de São em 27/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água galão 20 (vinte) litros. O Prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a licitante: GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, onde CONVOCA a(s) mesma empresa(s) para no prazo de cinco dias uteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura do Contrato.

Em 4 de outubro de 2022
NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste, a Tomada de Preços nº. 008/2022 - Processo nº. 074/2022, tipo de menor preço/prestação global, que se destina a receber propostas para Construção da Fachada da UBS de Guarani D'Oeste, através da Emenda 81000688. Proposta nº 12463.9410001/21-001, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma, conforme descrição constantes dos Anexos do Edital completo. O encerramento para entrega das propostas dar-se-á no dia 31 de outubro de 2022, até às 09:00 horas e abertura dos envelopes no dia 31 de outubro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo acha-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua João Neves Pontes nº. 1000, CEP: 15.680-000, Município de Guarani D'Oeste-SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (17) 3834-1179 das 09:00 às 11:00, ou pelo e-mail licitacao@guaranidoeste.sp.gov.br.

Guarani D'Oeste, 3 de outubro de 2022.
NILSON TIMPOMIR CAFFER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Processo nº 097/2022 - Tomada de Preços nº 008/2022 - Edital nº 052/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Ações de Combate a Perdas de Água com Substituição das Redes de Cimento Amianto do Município de Guarantã/SP - Etapa II, conforme contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, Código do Empreendimento: 2021-TB_COB-37, Contrato nº 004/2022.

Regime de aquisição: Menor Preço Global
Recebimento dos Envelopes: até às 14h00min, do dia 27/10/2022, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarantã (Paço Municipal), localizada à Av. Altino Cardoso, nº. 156, Centro, Guarantã/SP, tendo a sua abertura às 14h00min do dia e local referendado.

Cadastramento dos Fornecedores para emissão do CRC: poderão participar da presente licitação as empresas que atuam no ramo da Construção Civil, e que estiverem devidamente Cadastradas na Prefeitura do Município de Guarantã, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Visita Técnica Facultativa: até o dia 26/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 10h30min, e das 13h00min às 16h30min (deverá obrigatoriamente fazer um agendamento).

A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, seus anexos, e demais informações, poderá ser solicitada no Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação e Contratos, ou através do site do Município: www.guaranta.sp.gov.br.

Horário de expediente: 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira e sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156, Centro, Guarantã/SP.

Fone: (14) 3586-3300 - Ramal 8. e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

Guarantã, 5 de outubro de 2022.
MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Autorização de Execução de Serviço

Proc. DW6/22 Fl. 183
 Rubrica F

AS 005943/2022 - Emissão: 04/11/2022

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - PPOLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contabilidade@codesg.net.br	Contatos: (12) 31232-510
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA			
5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 03.10.22 A 02.11.22 - NF 1968			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	7.752,53
--------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para a execução da Pavimentação e Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre</i>	166.310,7600	---	---	7.752,53
TOTAL:					7.752,53

(sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratingueta | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratingueta - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota	1968																															
		Data e Hora de Emissão	04/11/2022 11:28:56																															
		Código de Verificação *	O08M-15V3																															
		Série	NE																															
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																		
CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201 Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010 Município: GUARATINGUETA UF: SP E-mail: contabilidade@codesg.net.br																																		
TOMADOR DE SERVIÇOS																																		
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701 Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 Município: GUARATINGUETA UF: SP E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br																																		
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO																																		
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas																																		
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003																																		
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).																																		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04/11/2022, EM GUARATINGUETA - SP																																		
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA NO BAIRRO VISTA ALEGRE																																		
CONTRATO SLC 117/2022 DISPENSA 06/2022 CONVENIO 0556509-18 PERÍODO 03/10/2022 A 02/11/2022 5ª MEDIÇÃO MATERIAL: R\$ 4.706,49 MÃO DE OBRA: R\$ 1.568,83 BDI R\$ 1.477,21																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor do Serviço</th> <th>Deduções</th> <th>Desconto Incond.</th> <th>Base de Cálculo</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>R\$ 7.752,53</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7.752,53</td> <td>3,00</td> <td>232,58</td> </tr> <tr> <td>Desconto Cond.</td> <td>Retenção INSS</td> <td>Retenção PIS</td> <td>Retenção COFINS</td> <td>Retenção CSLL</td> <td>Retenção IRRF</td> <td>Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 172,57</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>								Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		R\$ 7.752,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.752,53	3,00	232,58	Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 172,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)																												
	R\$ 7.752,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.752,53	3,00	232,58																												
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF	Outras Retenções																												
R\$ 0,00	R\$ 172,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.752,53																																		
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 7.579,96																																		
OUTRAS INFORMAÇÕES																																		
José Engenheiro de Obras de Sítio Subsecretário de Obras e Serviços Municipais																																		

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Paulo de Araújo Barros Filh.
Secretário de Obras e
Serviços Municipais



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratingueta
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/10/2022 a 02/11/2022			Acumulado				
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total		
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00		791,41	0,00%		0,00		6,00	100,00%		4.748,48
CDHU	02.01.180	1.2	Barreiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNME S	3,00		727,73	0,00%				3,00	100,00%		2.183,20
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNME S	3,00		791,38					3,00	100,00%		2.374,15
			Total do item				9.305,83								
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS												
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00		1.403,72					1,00	100,00%		1.403,72
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71		1.319,72					676,71	100,00%		1.319,72
			Total do item				2.723,43								
CDHU	54.01.010	2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.076,07		4,40					1.076,07	0,00%		4,40
			Total do item				4.732,45								
		4	GUIAS E SARJETAS												
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54		56,38	50,00%	121,77	6.865,00 /		121,77	50,00%		6.865,00
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43		62,44	50,00%	14,22	887,53 /		14,22	50,00%		887,53
			Total do item				118,82								
		5	PAVIMENTAÇÃO												
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77		245,34					119,77	0,00%		0,00
CDHU	54.03.240	5.1	Impressão betuminosa impermeabilizante	M2	959,12		18,80					959,12	0,00%		0,00
CDHU	54.03.230	5.1	Impressão betuminosa ligante	M2	959,12		9,20					959,12	0,00%		0,00
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36		1.914,24					38,36	0,00%		0,00
			Total do item				129.669,00								

Proc. DW6/22 Fl. 185
 Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
CONTRAT: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIC: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto			03/10/2022 a 02/11/2022			Acumulado		
						0,50%	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total	
SICRO	2003678	6.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	un	2,00	0,00	1.847,51	100,00%			2,00	3.695,02		
SICRO	6817754	6.2	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50	1.553,32	0,00%			0,00	0,00		
CDHU	46.12.260	6.3	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	M	23,80	3.659,19	153,75	100,00%			23,80	3.659,19		
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	66,50	16.105,84	242,19	100,00%			66,50	16.105,84		
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	1.044,59	522,30	0,00%			0,00	0,00		
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10.CM*, AF. 07/2019	M3	14,69	1.992,82	135,66	100,00%			14,69	1.992,82		
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	3.462,51	12,00	100,00%			288,55	3.462,51		
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21	13,52	100,00%			78,48	1.061,21		
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,90	5,89	100,00%			316,26	1.862,90		
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3 - km até 0 5 - km	M3	316,26	4.635,22	14,86	100,00%			316,26	4.635,22		
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em botafora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30	7,27	100,00%			316,26	2.300,30		
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	12.974,11	25,32	100,00%			512,35	12.974,11		
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	1.086,07	7,25	100,00%			149,73	1.086,07		
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	18.322,08	6.107,36	100,00%			3,00	18.322,08		
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	3.695,01	1.460,48	0,00%			0,00	0,00		
PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)						257.249,11	7.752,53					90.939,07		
BDI obra = 23,54%														

Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

Proc. DW6/22 Fl. 186
Rubrica



COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Data: 04/11/2022

Assunto: Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia

Páginas: 1/1

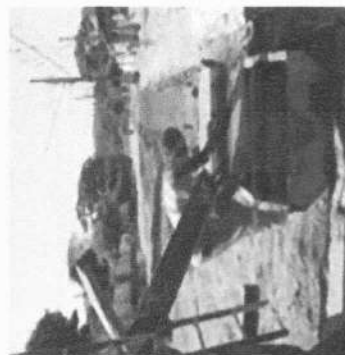
Local: Vista Alegre, Guaratinguetá

Período: 03/10/2022 a 02/11/2022 - 5ª Medição

Execução de Guia e Sarjeta



Execução de Guia e Sarjeta




Laércio Andrade dos Santos
Diretor CODESC

Proc. DW6/22 Fl. 187
Rubrica


José Eugênio Noves da S.
Subsecretário de Obra
e Serviços Municipais





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. D 006/22 Fl. 188

Lic. 006/22

Guaratinguetá 04 de Novembro de 2022

Ofício n.º 196 – DT 2022

Da: CODESG

Objeto: Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referente a execução da 5ª medição da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, período de 03/10/2022 a 02/11/2022.

- Planilha Orçamentária
- Relatório Fotográfico
- Nota Fiscal n.º 1968 – R\$ 7.752,53

Atenciosamente,

Laercio Andrade dos Santos
Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



GUARATINGUETÁ - SP - TELEFAX (0**12) 31285400

Autenticar documento em <https://guaratinguetá.sp.gov.br/portal/portal.do> com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

r



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
HABITAÇÃO

LICITAÇÃO

DE c. D 006/22 Fl. 189
Rubrica

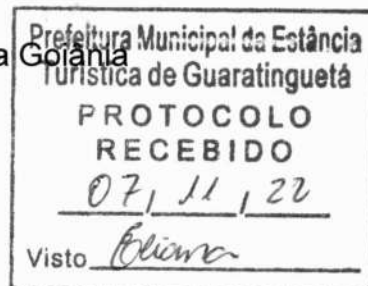
Guaratinguetá, 04 de outubro de 2022.

OF. nº: **385/2022**
FISCOP / JNH

Ref.: Dispensa nº 006/2022 – Contrato nº 117/2022

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Trecho da Rua **Goiania**

Assunto: Encaminhamento pedido de aditivo



À Licitação,

A Fiscalização de Obras Públicas (FISCOP) encaminha em anexo a documentação relacionada ao pedido de aditivo contratual do objeto em referência enviado pela empresa CODESG executora da obra.


A documentação está conferida e aprovada.


Atestada pela: Fiscalização,

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

- Ofício 141/2022 – DT da empresa com a solicitação do aditivo;
- Planilha orçamentária com os itens do aditivo e supressão;
- Planilha consolidada final.

Atenciosamente,


Paulo Araújo de Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais


Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação

*Recebido em
07/11/22
Eliana*





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

PROC. D 006/22 Fl. 190

Guaratinguetá 04 de Outubro de 2022

Ofício n.º 141/2022 – DT

Da: CODESG

Para: Secretaria de Planejamento/Fiscalização

Assunto: Aditivo de Supressão e Valor da Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia.

A Codesg, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, a empresa Contratada, vem por meio desta solicitar Aditivo e Supressão e de Valor referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia, Contrato 117/2022, Dispensa 006/2022, Aditivo de Valor de 10,97% correspondente a R\$ 28.223,38 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) e Aditivo de Supressão de 1,84% correspondente a R\$ 4.732,45 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), devido o contrato inicial não prever abertura de caixa para preparação da pavimentação, onde este serviço é de grande importância e relevância para a obra em questão.

Atenciosamente,

Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao
Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário Municipal de Planejamento



GUARATINGUETÁ - SP - TELEFAX (0**12) 31285400

Autenticar documento em <https://guaratinguetacamara.sp.gov.br> com o identificador 350030003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- ADITIVO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	SEM Desoneração		Total com Desconto	ADITIVO		
								Valor Total (SD)	0,50%		VALOR INCLUIR S/ DESCONTO	VALOR INCLUIR C/ DESCONTO	
SICRO	2003678	6.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.757,56	1.757,56	3.713,58	0,00	3.695,01	0,00	0,00	
SICRO	6817754	6.2	Confecção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	1.263,66	1.263,66	19.514,07	0,00	19.416,50	0,00	0,00	
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1). DN= 400mm	M	23,80	125,08	154,52	3.677,58	0,00	3.659,19	0,00	0,00	
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1). DN= 600mm	M	66,50	197,03	243,41	16.186,77	0,00	16.105,84	0,00	0,00	
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	424,90	524,92	1.049,84	0,00	1.044,59	0,00	0,00	
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*. AF_07/2019	M3	14,69	110,36	136,34	2.002,83	0,00	1.992,82	0,00	0,00	
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	9,76	12,06	3.479,91	0,00	3.462,51	0,00	0,00	
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	11,00	13,59	1.066,54	0,00	1.061,21	0,00	0,00	
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	4,79	5,92	1.872,26	0,00	1.862,90	0,00	0,00	
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3ª km até o 5ª km	M3	316,26	11,92	14,73	4.658,51	0,00	4.635,22	0,00	0,00	
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	5,92	7,31	2.311,86	0,00	2.300,30	0,00	0,00	
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	20,60	25,45	13.039,31	0,00	12.974,11	0,00	0,00	
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	5,90	7,29	1.091,53	0,00	1.086,07	0,00	0,00	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	4.968,47	6.138,05	18.414,15	0,00	18.322,08	0,00	0,00	
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	1.188,13	1.188,13	3.713,58	0,00	3.695,01	0,00	0,00	
								PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)	BDI obra = 23,54%	95.792,32	23,54%	258.541,82	10,97%
								TOTAL ADITIVO		95.313,36		28.223,38	
								PERCENTUAL ADITIVO		257.249,11		10,97%	

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Coordenação e Habitação

Proc. D 06/22 Fl. 192
 Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- ADITIVO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração			Total com Desconto
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)	
SICRO	2003678	6.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.757,56	1.757,56	3.713,58	0,00
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	1.263,66	1.263,66	19.514,07	19.416,50
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80	125,08	154,52	3.677,58	3.659,19
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50	197,03	243,41	16.186,77	16.105,84
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura- 400 kk)	UN	2,00	424,90	524,92	1.049,84	1.044,59
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*, AF_07/2019	M3	14,69	110,36	136,34	2.002,83	1.992,82
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	9,76	12,06	3.479,91	3.462,51
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	11,00	13,59	1.066,54	1.061,21
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	4,79	5,92	1.872,26	1.862,90
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3 km até 0 5' km	M3	316,26	11,92	14,73	4.658,51	4.635,22
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	5,92	7,31	2.311,86	2.300,30
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	20,60	25,45	13.039,31	12.974,11
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	5,90	7,29	1.091,53	1.086,07
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSF com tampa de concreto	UN	3,00	4.968,47	6.138,05	18.414,15	18.322,08
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	1.188,13	1.188,13	3.713,58	3.695,01
PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)				Total do item	BDI obra = 23,54%	23,54%	95.792,32	258.541,82	95.313,36
							TOTAL SUPRESSÃO	4.732,45	1,84%
							PERCENTUAL ADITIVO		

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

Gonçalo Ferraz Cardoso
GONÇALO FERRAZ CARDOSO
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Coordenação e Habitação

Proc. DW6/22 Fl. 194
 Rubrica





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ: 46.982.76/0001-71
Departamento Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- ADITIVO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá

CONTRATO: Lic 117/2022 - Dispensa 06/2022

CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Codigo	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração			Valor Total (SD)	Total com Desconto
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (SD)		
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	643,83	795,39	4.772,34	4.748,48	4.748,48
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	592,03	731,39	2.194,17	2.183,20	2.183,20
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	643,81	795,36	2.386,08	2.374,15	2.374,15
			Total do item				9.352,59			
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.141,95	1.410,77	1.410,77	1.403,72	1.403,72
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1,59	1,96	1.326,35	1.319,72	1.319,72
			Total do item				2.737,12			
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO							
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	3,58	4,42	4.756,23	4.732,45	4.732,45
CDHU	54.01.400	2.2	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	26,36	21,34	26,36	0,00	0,00	0,00
			Total do item				4.756,23			
		4	GUIAS E SARJETAS							
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	45,86	56,66	13.798,98	13.729,99	13.729,99
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	50,79	62,75	1.783,98	1.775,06	1.775,06
			Total do item				15.582,96			
		5	PAVIMENTAÇÃO							
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	199,59	246,57	29.531,69	29.384,03	29.384,03
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	15,29	18,89	18.117,78	18.027,19	18.027,19
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	7,49	9,25	8.871,86	8.827,50	8.827,50
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	1.557,28	1.923,86	73.799,27	73.430,27	73.430,27
			Total do item				130.320,60			
			Total do item				130.320,60			
			Total do item				130.320,60			

Proc. D 06/22 Fl. 195
Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-ADITIVO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 1172022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SEM Desoneração			Valor Total (SD)	Total com Desconto
						Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	0,50%		
SICRO	2003678	6.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.757,56	1.757,56	3.713,58	3.695,01	
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	1.263,66	1.263,66	19.514,07	19.416,50	
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1). DN= 400mm	M	23,80	125,08	154,52	3.677,58	3.659,19	
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1). DN= 600mm	M	66,50	197,03	243,41	16.186,77	16.105,84	
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	424,90	524,92	1.049,84	1.044,59	
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3). APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE -10 CM". AF_07/2019	M3	14,69	110,36	136,34	2.002,83	1.992,82	
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	9,76	12,06	3.479,91	3.462,51	
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	11,00	13,59	1.066,54	1.061,21	
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	4,79	5,92	1.872,26	1.862,90	
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3' km até 0 5' km	M3	316,26	11,92	14,73	4.658,51	4.635,22	
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	5,92	7,31	2.311,86	2.300,30	
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	20,60	25,45	13.039,31	12.974,11	
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	5,90	7,29	1.091,53	1.086,07	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	4.968,47	6.138,05	18.414,15	18.322,08	
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	1.188,13	1.188,13	3.713,58	3.695,01	
TOTAL									280.740,04	

Proc. D 06/22 Fl. 196
 Rubrica

Laercio André dos Santos
 Diretor Técnico

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Coordenação e Habitação

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência. a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações**

Proc. D 006/22 Fl. 197
Rubrica

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2022.

Ref. Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Encaminho os autos para análise e parecer quanto ao pedido de aditamento de 10,97% e supressão de 1,84% do contrato originário, conforme justificativa apresentada pela contratada e aprovada pela fiscalização e anuência do Secretário de Obras e Serviços Municipais, através do ofício nº 385/22 juntado aos autos.

FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA

OLIVEIRA:18390156830

Francisco Ricardo de França Oliveira

Seção de Licitações

Assinado de forma digital por FRANCISCO
RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

À
Assessoria Jurídica





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Da Assessoria Jurídica

Para Setor de Licitações

PARECER 268/ADM/2022.msmr

Processo: DISPENSA Nº 006/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

Ref. Análise de pedido de aditivo contratual – supressão e acréscimo quantitativo

RELATÓRIO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG solicitou a supressão quantitativa de 1,84%, e o acréscimo quantitativo correspondente a 10,97%, no referente ao valor atualizado do instrumento contratual SLC nº 117/2022 da Dispensa nº 006/22, que tem como objeto: “EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA”.

A CODESG apresentou como justificativa para a necessidade de aditamento do valor contratual o Ofício nº 141/2022 – DT, juntamente a planilha orçamentária com simulação do aditivo.

A Fiscalização de Obras Públicas (FISCOP), conforme motivos alegados, concordou manifestamente com o pedido de aditivo pleiteado, nos termos de Ofício Nº 385/2022 FISCOP/JNH, devidamente anexado aos autos, que conta com a concordância dos Secretários responsáveis e dispõe nos seguintes termos:

“A Fiscalização de Obras Públicas (FISCOP) encaminha em anexo a documentação relacionada ao pedido de aditivo contratual do objeto em referência enviado pela empresa CODESG executora da obra.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

A documentação está conferida e aprovada.

Atestada pela: Fiscalização, Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

- *Ofício 141/2022 – DT da empresa com solicitação do aditivo;*
- *Planilha orçamentária com os itens do aditivo e supressão;*
- *Planilha consolidada final.*

Assim, restou demonstrado que a Administração Municipal aprovou a solicitação e a justificativa apresentadas pela CODESG e pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Após, vieram os autos para a Assessoria Jurídica.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica **apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados**, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas em face de um fato superveniente à sua celebração, tem a Administração Pública a possibilidade de alterar o instrumento contratual, respeitados os limites definidos no ordenamento e sem desnaturar o objeto contratado.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Faz-se necessário destacar que os aditivos contratuais têm em vista a satisfação do interesse público, buscando atender as necessidades da Administração sem movimentar toda a máquina estatal para realizar nova licitação, observando a lisura procedimental entre outros requisitos estipulados para a concretização e realização do avençado.

No que toca à possibilidade de modificação quantitativa de valor contratual prescreve a Lei de Licitações:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Logo, é legalmente admitida alteração quantitativa quando for necessária a modificação do valor do contrato em razão da modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Destaca-se que obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, no qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme dispõe a Lei Federal Nº 5.194/66.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

No presente caso, observa-se que o aditivo de valor é referente à solicitações da Secretaria de Obras e Serviços Municipais para mudanças e adequações ao projeto inicial de pavimentação e drenagem de trecho da Rua Goiânia, conforme documentos em anexo. Tal solicitação, em acordo ao artigo 6º, I, da Lei 8666/93, encaixa-se no conceito de obra:

“Art.6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Obra – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta.”

Além disso, destaca-se que há no contrato a Cláusula 13.2, que traz a possibilidade de alteração quantitativa nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Frisa-se também que a Corte de Contas possui entendimento no sentido de que, para o atendimento dos limites definidos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões nos valores dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a compensação entre acréscimos e supressões.

Neste sentido, observa-se que tanto o pedido de supressão como o pedido de acréscimo encontram-se dentro dos limites fixados no ordenamento jurídico, qual seja, 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no caso de acréscimo e supressão em obras, conforme dispõe os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Outrossim, reitera-se que há manifestação expressa de concordância ao solicitado da Secretaria Responsável e da FISCOP que, consoante as circunstâncias fáticas suscitadas, acordam com a necessidade da supressão e de acréscimo contratual em razão da alteração do projeto inicial face o melhor interesse público na concretização do contrato de escopo.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Em suma, é possível e legal a aplicação tanto da supressão de valor como do acréscimo de valor, não sendo vislumbrado nenhum tipo de prejuízo a esta Municipalidade.

Frise-se que situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência e na Administração Pública. Nesse sentido, a LINDB passou a dispor em seu art. 20, em consonância com a Teoria do Consequencialismo Jurídico:

“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.”

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos formais, opina-se pela viabilidade jurídica dos pedidos de acréscimo de 10,97% e de supressão de 1,84% do quantitativo do contrato originário, com fundamento legal no art.65 e seu respectivo §1º, da Lei nº 8.666/93, através de Termo de Aditivo, ressaltando-se que os pedidos devem ser considerados de forma isolada, vedada a compensação entre os valores

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

Esse é o parecer. À apreciação da Autoridade Superior.

Guaratinguetá, 16 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Moreira de Resende

Procuradora do Município

OAB SP Nº 455.613

MARIA S. M RESENDE
Procuradora Municipal
OAB Nº 455.613/SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Proc. D 06/22 Fl. 203
Rubrica

Guaratinguetá, 17 de novembro de 2022.

Ref. Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Encaminho os autos para as devidas providências quanto a juntada dos documentos que farão frente as despesas do aditivo solicitado.

**FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830**
Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

**Ao Ilmo Sr.
Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais**





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. D 06/22 Fl. 204
Rubrica

SC 03038/2022 (AD)

Solicitado em:	11/11/2022	Solicitante:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL
Aprovado em:	18/11/2022	Aprovador:	Paulo Barros de Araujo Filho - PAULO BARROS
Unidade solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - (6)		
Centro de consumo:	PAVIMENTAÇÃO - (8)		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	2 Meses
Dotação sugerida	Fonte:	07 - Operações de Crédito	
	Aplicação:	100.0020 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	
	Ficha:	00000 -	

Processo de compra

Aditamento de Processo nº	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022	Contrato nº:	117/2022
Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG			46.682.761/0001-71	

Justificativa

Devido ao contrato não prever a abertura de caixa para preparação da pavimentação.

FINISA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> rua Goiânia - Vista Alegre	---	---	28.223,38
TOTAL:				28.223,38

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO.07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais,
Engenheiro Agrônomo - CREA
0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit
PDF Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

SOLICITANTE
MARIA ISABEL ROSA

APROVADOR
Paulo Barros de Araujo Filho

COMPRADOR

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
PROTOCOLO RECEBIDO
21/11/22
Visto





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Proc. D 06/22 Fl. 207
Rubrica

Pedido de Pré Empenho: 03324/2022

Pedido em:	11/11/2022	Solicitante:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL		
Tipo de Pedido:	Inicial	Aprovador:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL		
Tipo de Empenho:	Estimativo	Finalidade:	SC - 3038/2022 (AD)		
Desembolso (meses):	2	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	

Dotação

Ficha de despesa:	110
Unidade Orçamentária:	0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática:	15.451.0003.1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Subelemento:	4.4.90.51.91 - Obras em Andamento
Fonte de Recurso:	07 - Operações de Crédito
Aplicação:	100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF
Centro de custo:	0001 - GERAL
Tipo de Despesa:	4 - GERAL
Ordenador:	PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO

Histórico

SC 3038/2022 - ADITAMENTO EXECUÇÃO DE PAVIMANTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	19.884.345,67	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	28.223,38	Data: ___/___/___
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	19.856.122,29	ASS: _____

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro Agrônomo -
CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via
Foxit PDF Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

ORDENADOR
PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Pré-empenho

Proc. D 006/22 Fl. 206
Rubrica K

18/11/2022

Exercício de 2022

Nota de Pré-empenho 03289/2022 - 01

DATA 11/11/2022	PROCESSO	TIPO EMPENHO Estimativo	MOVIMENTO Inicial	VALOR 28.223,38
---------------------------	----------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------

DOTAÇÃO

FICHA	110		ORÇADO	25.000.000,00
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	25.000.000,00
FUNÇÃO	15	Urbanismo	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	348.949,66
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	EMPENHADO ANTERIOR (-)	4.766.704,67
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano	SALDO ANTERIOR (=)	19.884.345,67
AÇÃO	1114	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	VALOR DO MOVIMENTO (-)	28.223,38
FONTE	07	Operações de Crédito	SALDO (=)	19.856.122,29
ELEMENTO	4.4.90.51.91	Obras em Andamento		
APLICAÇÃO	100.0062	General Total Operação de Crédito FINISA - CEF		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
28.223,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL	TIPO DE DESEMBOLSO 4 - GERAL
--	--

HISTÓRICO
SC 3038/2022 - ADITAMENTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE

O ordenador da despesa, PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO 07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro Agrônomo
- CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1.
Localização: Guaratinguetá - SP





Proc. D 006/22 Fl. 207
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

DECLARAÇÃO
(Atendimento do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, suplementada se necessário, e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, motivo pelo qual, às fls., faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

SC 3038/2022- ADITIVO - Drenagem e Pavimentação de trecho de trecho da rua Goiânia - Vista Alegre - FINISA

Ficha :110 Dotação Orçamentária: 02.07.01.15.451.0003.1114.4.4.90.51.00

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Valor da despesa no 1º exercício (ex. 2022)	R\$ 28.223,38
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	%0,0000670389073634204
Impacto % sobre o Caixa do 1º Exercício	%0,0000670389073634204
Valor: R\$ 421.000.000,00	

Valor da despesa no 2º exercício (ex. 2023)	R\$
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	%
Impacto % sobre o Caixa do 2º Exercício	%
Valor: R\$ 422.938.865,21	

Valor da despesa no 3º exercício (ex. 2024)	R\$
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	%
Impacto % sobre o Caixa do 3º Exercício	%
Valor: R\$409.887.170,65	

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2022

PAULO DE ARAUJO
BARROS FILHO:07459913863
Secretário de Obras e
Serviços Municipais,
Engenheiro Agrônomo - CREA
0601748379
Documento assinado
digitalmente via Foxit PDF
Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

Secretário de Obras e Serviços Municipais
Ordenador de Despesa





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Proc. D 006/22 Fl. 208
Rubrica

SE 003264/2022

Pedido de empenho:	6185	Data da SE:	21/11/2022	Empenho:		Valor:	28.223,38
Tipo de empenho:	Estimativo	Solicitante:	JULIO CESAR LAZARINI DOS REIS - JULIOCESAR				
Liberado por:	FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA - FRANCISCORICAR						
Solicitação de Compra:	1283/2022						

Dotação:

Pré-empenho:	3289	Ficha:	110 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
Elemento:	4.4.90.51.91 - Obras em Andamento						
Fonte de recurso:	Operações de Crédito - (07)						
Aplicação:	Operação de Crédito FINISA - CEF - (100.0062)						
Centro de custo:	GERAL - (0001)						
Tipo de despesa:	GERAL - (4)						
Ordenador:	PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO						
UO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - (0207)						
UE:	SECRETARIA E DEPENDENCIAS - (020701)						

Fornecedor:

Código:	37582	CNPJ:	46.682.761/0001.71				
Nome:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG						
Endereço:	Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321					CEP:	-
Bairro:	POLO INDUSTRIAL I	Cidade:	GUARATINGUETA			UF:	SP
Tel.:	(12) 31232-510	Fax:	-	E-mail:	contabilidade@codesg.net.br		

Processo de compra:

Número:	PC 000474/2022	Data:	13/05/2022	Contrato:	117/2022		
Comprador:	LUCIA HELENA SOARES						
Modalidade:	Dispensa de licitação 000347/2022						

Histórico:

DISPENSA N 006/22- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDIMENTO AO ADITAMENTO PLEITEADO E APROVADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA - SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre	---	---	28.223,38
Total Serviço:				28.223,38

GUARATINGUETA, 21 de Novembro de 2022.

SOLICITANTE
JULIO CESAR LAZARINI DOS REIS

ORDENADOR DA DESPESA
PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20282



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Nota de Empenho

Proc. D 06/22 Fl. 209
Rubrica

Exercício de 2022

Nota de Empenho 08623/2022 - 01

DATA 21/11/2022	TIPO Estimativo	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO SE - 3264/2022	MOVIMENTO Inicial	VALOR 28.223,38
---------------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 31232-510 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contabilidade@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	BANCO - AGÊNCIA - CONTA 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Dispensa ou inexigibilidade - 474/2022	PEDIDO DE EMPENHO 6185/2022
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 347/2022	CONTRATO 117/2022

DOTAÇÃO

FICHA 110	PRÉ-EMPENHO: 3289/2022	ORÇADO 25.000.000,00
U.O. 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E. 02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 25.000.000,00
INDICAÇÃO 15	Urbanismo	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 348.949,66
SUBFUNÇÃO 451	Infra-estrutura Urbana	EMPENHADO ANTERIOR (-) 4.766.704,67
PROGRAMA 0003	Desenvolvimento Urbano	SALDO ANTERIOR (=) 19.884.345,67
AÇÃO 1114	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	VALOR DO MOVIMENTO (-) 28.223,38
ELEMENTO 4.4.90.51.91	Obras em Andamento	SALDO (=) 19.856.122,29
FONTE 07	Operações de Crédito	
APLICAÇÃO 100.0062	Geral Total Operação de Crédito FINISA - CEF	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 28.223,38	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00	MAIO 0,00	JUNHO 0,00
JULHO 0,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL	TIPO DE DESEMBOLSO 4 - GERAL
--	--

HISTÓRICO

DISPENSA N 006/22- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDIMENTO AO ADITAMENTO PLEITEADO E APROVADO.

O ordenador da despesa, PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e ServiçosAutenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



TERMO ADITIVO 02 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.680.500/0001-12, com sede na Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal que no final subscreve, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.682.761/0001-71, estabelecida na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, n.º 321, Polo Industrial, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o termo de alteração contratual, nos termos do **Dispensa n.º 006/2022** e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA - 01

1.1 - Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes, de comum acordo, nos termos do artigo 65, inciso I alíneas a) e b) e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme os motivos explanados pela Contratada em face da concordância das Secretarias Municipais de Planejamento, Coordenação e Habitação e Obras e Serviços Municipais resolvem:

a) aditar o contrato originário em 10,97% correspondendo ao valor de R\$ 28.223,38 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

b) suprimir parte do contrato originário em 1,84% correspondendo ao valor de R\$ 4.732,45 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

1.2 - A previsão orçamentária e financeira complementar referente ao aditamento do contrato será atendida pelas funcionais programáticas: 02.07.02.07.01.15.451.0003.1114.4.4.90.51.91 - Recurso 07 – Operação de Crédito FINISA - CEF (ficha: 110).

CLÁUSULA 02

2.1 - Elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Instrumento.

2.2 - O corrente instrumento particular de alteração contratual não gera quaisquer prejuízos às demais avenças constantes no instrumento originário, observado tão somente o transcrito em tela.

E por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente Instrumento de Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022.

PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

Nome: LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

CPF: 140.976.148 - 49

Testemunhas: Adriana Xavier

1) Nome RG N.º 27.026.178-3

RG [assinatura]

Assinatura [assinatura]

2) Nome [assinatura]

RG Eliana Maria Marcelino Portes

Assinatura RG: 21.924.099-1





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá- Codesg.

CONTRATO N° 117/2022

OBJETO: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcus Augustin Soliva

Cargo: Prefeito

CPF: 019.239.808-31

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo de Araújo Bairos Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. D 06/22 Fl. 212
Subsc. K

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LAERCIO ANDRADE DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

CPF: 740.930.128-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 032.033.048-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*) - FISCAL

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário

CPF: 032.033.048.64

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. D 006/22 Fl. 213
K

EXTRATO - TERMO ADITIVO 02
DISPENSA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA.

ADITIVO: R\$ 28.223,38

SUPRESSÃO: R\$ 4.732,45

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

SLC

Proc. D 006/22 Fl. 214
Rubrica J

Ofício nº 578/2022 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2022.

Assunto: Encaminhamento e anuência de solicitação;

**Secretaria Municipal de Administração;
Setor de Licitações e Compras.**

Processo de Compra: 86/2022;

Contrato: 117/2022;

Empresa: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG;

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vila Bela.

Prezado Senhor,

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, de acordo com o Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, obrigatoriamente deve realizar procedimentos licitatórios para aquisição de bens ou serviços e, considerando as justificativas apresentadas no Ofício 220/2022 - DT, de 24 de outubro de 2022, entendemos ser pertinente anuir o pedido de prorrogação pleiteado pela contratada e, portanto, solicitamos análise da documentação e, se possível, elaborar alteração contratual com prorrogação do prazo pelo período de mais três meses, a contar da data de vencimento atual do ajuste.

Atenciosamente,

JOSE EUGENIO NOVAES DA SILVA:03203304864
Subsecretário de Obras e Serviços Municipais,
Fiscal / Engenheiro Civil - CREA 0600921978-SP
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF
Editor 11.2.1, Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais,
Engenheiro Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF
Editor 11.2.1, Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

**Ao Senhor,
Francisco Ricardo de França Oliveira,
Diretor de Licitação e Compras.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
PROTOCOLO RECEBIDO
30 / 11 / 22
Visto *Eliana*

Prefeitura M. da Est. Turística de Guaratinguetá
Rua Aluisio José de Castro, 147 - Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470
CNPJ 46.680.500/0001-12
Insc Estadual Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1

Powered by
G Suite

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho
Guaratinguetá - SP | CEP 12.515-150
Atendimento (12) 3128-2900
Financeiro (12) 3128-2902
obras@guaratingueta.sp.gov.br





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. DW6/22 Fl. 215
Rubrica

Guaratinguetá 24 de Outubro de 2022

Ofício n.º 220/2022 – DT
NABMRS

Da: CODESG
Para: Secretaria de Obras

Assunto: Prorrogação de Prazo execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

A Codesg, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, empresa Contratada, vem por meio desta solicitar a autorização para a prorrogação de prazo do término contratual referente a Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, por mais 03 (meses), pois a contratada esta aguardando a conclusão do processo licitatório 086/2022 em anexo.

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro N° 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP
TELEFAX (0**12) 3123-2510





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. D 006/22 Fl. 216
Rubrica

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.412

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 086/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **Materiais asfálticos** para atender a diversas obras de pavimentação, conforme Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital e do percentual reservado para a cota para tratamento diferenciado (Lei 123/06)

Data da Sessão: 01/12/2022 às 9 horas

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 - POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



**CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ: 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321 - Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá - SP - Cep. 12522-150

Tel. (12) 3123-2510

Email: contato@codesg.net.br

www.codesg.net.br

Proc. D 006/22 Fl. 217
Rubrica

Pregão Nº 039/2022

Processo Nº 2022/010063

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**PREÂMBULO**

Aos sete dias do mês de outubro de 2.022, às 09:00 horas, na RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, Nº 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETÁ, SP, CEP 12.522-150, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) e a equipe de apoio nomeados pelo Exmo. Sr Presidente da CODESG, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFALTICOS.

Requisitante(s) do presente instrumento: *Diretoria Técnica*

Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. Os representantes credenciados entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação" das respectivas empresas, sendo:

CREDENCIAMENTO**REPRESENTANTES***Empresas Credenciadas*

RAFAEL ZAMBONI GALVAO

EMPRESAS17.000.410/0001-35 - ASSOCIACAO PRIVADA -
BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO
EIRELI**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item : 1 - Emulsão asfáltica RR-1C (NORMA DNIT165/2013-EM). Deverá apresentar certificado do produto.

Fase : Propostas - Deserto

	VALOR	DATA E HORA	SITUAÇÃO
Item : 2 - Emulsão asfáltica RR-2C (NORMA DNIT165/2013-EM). Deverá apresentar certificado do produto.			
Fase : Propostas - Deserto			

Item : 3 - ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM 30

Fase : Propostas - Deserto

	VALOR	DATA E HORA	SITUAÇÃO
Item : 4 - CAUQ - Binder (DNIT - 031/2006 - ES). Deverá apresentar certificado do CAP			
Fase : Propostas			
BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI	6.225.000,00		Selecionada

Fase : Rodada de Negociação

	VALOR	DATA E HORA	SITUAÇÃO
BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI			Fracassado

Item : 5 - CBUQ FAIXA III DER

Fase : Propostas

	VALOR	DATA E HORA	SITUAÇÃO
BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI	6.600.000,00		Selecionada

v.1

Página 1 de 3

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ: 46.682.761/0001-71 I. E.: 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321 - Polo Industrial José Pires de Castro- Guaratinguetá - SP - Cep: 12522-150

Tel. (12) 3123-2510

Email: contato@codesg.net.br

www.codesg.net.br

Proc. DWG/22 Fl. 218
Rubrica

Pregão Nº 039/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Nº 2022/010063

Item : 6 - Emulsão asfáltica RR-1C (NORMA DNIT165/2013-EM). Deverá apresentar certificado do produto. -> LOTE GERADO A PARTIR DA COTA DO LOTE: 1.

Fase : Propostas - Deserto

VALOR DATA E HORA SITUAÇÃO

Item : 7 - Emulsão asfáltica RR-2C (NORMA DNIT165/2013-EM). Deverá apresentar certificado do produto. -> LOTE GERADO A PARTIR DA COTA DO LOTE: 2.

Fase : Propostas - Deserto

VALOR DATA E HORA SITUAÇÃO

Item : 8 - ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM 30 -> LOTE GERADO A PARTIR DA COTA DO LOTE: 3.

Fase : Propostas - Deserto

VALOR DATA E HORA SITUAÇÃO

Item : 9 - CAUQ - Binder (DNIT - 031/2006 - ES). Deverá apresentar certificado do CAP -> LOTE GERADO A PARTIR DA COTA DO LOTE: 4.

Fase : Propostas - Deserto

VALOR DATA E HORA SITUAÇÃO

Item : 10 - CBUQ FAIXA III DER -> LOTE GERADO A PARTIR DA COTA DO LOTE: 5.

Fase : Propostas - Deserto

VALOR DATA E HORA SITUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade :

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote 1			Deserto
Lote 2			Deserto
Lote 3			Deserto
Lote 4			Fracassado
Lote 5	BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI	6.225.000,00	Fracassado
Lote 6	BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI	6.600.000,00	Deserto
Lote 7			Deserto
Lote 8			Deserto
Lote 9			Deserto
Lote 10			Deserto

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável ou inaceitável.

ITEM	EMPRESA	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que :

ITEM(NS)	EMPRESA	DESCRIÇÃO
	BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI	Atende requisitos do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências.

v.1



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 2 de 3



CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ: 46.682.761/0001-71 I.E.: 332.160.177/111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321 - Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá - SP - Cep 12522-150

Tel (12) 3123-2510

Email: contato@codesg.net.br

www.codesg.net.br

Proc. D 006/W.FI. 219

Rubrica

K

Pregão Nº 039/2022

Processo Nº 2022/010063

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

RECURSOS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem recursos.

ENCERRAMENTO

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

RAFAEL ZAMBONI GALVAO

BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO

EIRELI

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

AGDA SAMPAIO LOPES

Pregoeiro(a)

LEONILCE CRISTIANE GONÇALVES

Equipe de Apoio

JEANE SANTOS GONÇALVES FERNANDES

Equipe de Apoio

LEANDRO DE CARVALHO MOTTA

Equipe de Apoio



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSISTENTE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOÂNIA
 CDHU - Rua Goânia, Vista Alegre, Guaratingueta
 CONTRATO - 06-117/2022 - Dispensa 06-2022
 CPM-EMC-0559509-18



Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	RE Unitário e BD e of. desc.	03-11/2022 a 02-12/2022			03-12/2022 a 02-01/2023			03-01/2023 a 02-03/2023			Acumulado		
								% Executada	Quantidade	RS Total	% Executada	Quantidade	RS Total	% Executada	Quantidade	RS Total	% Executada	Quantidade	RS Total
CDHU	02.01.020	1.1	SERVICOS PRELIMINARES	M2	6,00		791,41	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,00	4.748,48		
				UNIME	3,00		727,73	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00	2.183,20			
				UNIME	3,00		791,58	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00	2.374,15			
Total do Item																			
CDHU	01.20.010	2.1	Tava de montagem e desmontagem de equipamento para instalação de acurramento topográfico	TA	1,00		1.403,72	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00	1.403,72			
				M2	676,71		1,95	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	676,71	1.319,72					
Total do Item																			
CDHU	02.10.006	2.1	Locação de vau, calçada, tangens e lajeas	M2	3.723,43		0,50	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3.723,43				
				M2	4.732,45		4,40	89,96%	4.257,31	10,04%	108,07	475,14	0,00%	0,00%	0,00%	4.732,45			
Total do Item																			
SIA/SP	94267	4.1	QUISA E SARIETAS	M	243,54		56,36	40,00%		1.373,00	10,00%	34,35	0,00%	0,00%	243,54	13.729,99			
				M	243,54		56,36	40,00%		1.373,00	10,00%	34,35	0,00%	0,00%	243,54	13.729,99			
SIA/SP	94268	4.2	MOLDADE IN LOCO EM TRECHO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA QUISA + 30 CM BASE DA SARIETA) A 2,32 CM ALTURA, AF. 09/2018	M	26,43		62,44	38,99%		709,85	9,98%	2,44	0,00%	0,00%	26,43	1.775,06			
				M	26,43		62,44	38,99%		709,85	9,98%	2,44	0,00%	0,00%	26,43	1.775,06			
Total do Item																			
CDHU	54.01.210	5.1	PAVIMENTAÇÃO	M3	119,77		245,34	30,00%		8.815,21	30,00%	35,93	0,00%	0,00%	119,77	29.384,03			
				M2	999,12		18,60	0,00%		387,74	30,00%	5.429,18	40,00%	383,65	7.315,88				
				M2	999,12		9,20	0,00%		207,74	30,00%	2.648,25	40,00%	383,65	3.511,00				
				M3	38,36		1.914,24	30,00%		11,51	22.029,08	40,00%	15,34	29.372,11	73.400,27				
					138.669,00			0,00%											
Total do Item																			
SICRO	2003079	6.1	Placa de visita - 30x10x1 - area e taxa conexões	un	2,00		1.847,51	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	2,00	3.695,02				
				m	12,50		1.535,32	100,00%	12,50	19.416,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	12,50	19.416,50			
CDHU	46.12.280	6.3	Tubo de concreto (PA.1), DN=400mm	M	23,80		153,75	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	23,80	3.659,19				
				M	96,50		243,19	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	96,50	16.105,84				
CDHU	49.06.470	6.5	Tubo de concreto (PA.1), DN=400mm	un	2,00		522,30	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	2,00	1.044,59				
				M3	14,69		1.982,82	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	14,69	1.982,82				
CDHU	07.02.020	6.7	Escanoramento de valas ou cavais com profundidade de até 2 m	M3	268,55		12,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	268,55	3.462,51				
				M3	78,48		13,52	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	78,48	1.981,21				
CDHU	05.10.010	6.9	Transporte de solo de 14 a 27 subseq. por caminhos para distâncias superiores a 3,7m até 0,57 m	M3	316,26		5,89	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	316,26	1.862,90				
				M3	316,26		14,99	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	316,26	4.635,22				
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em toda a obra com compactação sem controle	M3	316,26		7,27	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	316,26	3.300,30				
				M2	512,25		25,37	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	512,25	12.974,11				
CDHU	07.11.020	6.13	Relevo compactado mecanizado de vala ou cavais com	M3	146,73		7,25	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	146,73	1.086,07				
				un	3,00		6.107,36	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	3,00	18.322,08				
SICRO	2003074	6.15	Chama dos popos de visita - CPV 01 - area e bolsa comestíveis	m	2,53		1.460,48	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	2,53	3.695,01				
					25,113,36			0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00%	25,113,36	267.248,11				
Total do Item																			
PREÇO TOTAL (COM BDI/IR)							16.459,18		60.342,67		43.640,30		51.867,60		267.248,11				

Proc. DW06/22 Fl. 220
Rubrica

Laercio André dos Santos
Diretor Técnico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

PRDC. D 006/22 Fl. 221

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.381

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2022 S.R.P. – PROCESSO Nº 063/2022

LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Registro de Preço para fornecimento de Materiais Asfálticos. Iniciando a sessão de Licitatória, após a abertura do (s) envelope (s) de proposta (s) devidamente lacrado (s), a empresa: ASSOCIAÇÃO PRIVADA - BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI , sendo única participante Presencial do referido certame, foi considerada **Habilitada e Classificada** para a fase de lances. Porém, a Proposta da empresa não chegou no valor estimado pela CODESG , por conseguinte o objeto do referido Processo, foi considerado **FRACASSADO**.

Data da Sessão: 07/10/2022 às 9 horas

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



ZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMAS PREVISIVAS EM PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), EM UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP, EMBE ABAIXO ESTEVAO DE MIRANDA E SILVA, localizada na Rua José de Almeida, S/Nº, Parque Lanell ITEM 6 Prazo Contratual: 06 meses. Valor: R\$ 121.217,99.

Ementa de Contrato
Contrato nº 191/2022. Tomada de preços Nº 008/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMAS PREVISIVAS EM PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), EM UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP, EMBE CECILIA MEIRELES, localizada na Rua Saturnino Gomes de Sá, S/Nº, Parque Paulista ITEM 7 Prazo Contratual: 06 meses. Valor: R\$ 123.425,30.

Ementa de Contrato
Contrato nº 192/2022. Tomada de preços Nº 008/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMAS PREVISIVAS EM PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), EM UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP, EMBE OSCAR LUSTOSA PINTO, localizada na Avenida José Alves Cerqueira Cesar, S/Nº, Jardim União ITEM 8 Prazo Contratual: 06 meses. Valor: R\$144.333,78.

Ementa de Contrato
Contrato nº 193/2022. DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS Objeto: APRESENTAÇÃO DA BANDA RASTAPE Prazo Contratual: 15 dias. Valor: R\$ 28.500,00.

Ementa de Contrato
Contrato nº 194/2022. Carta Convite nº 034/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: ITS TRANSPORTE SERVIÇOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS DE JARDINAGEM. Prazo Contratual: 60(sessenta) dias. Valor: R\$ 47.492,74.

Ementa de Contrato
Contrato nº 195/2022. Pregão Eletrônico Nº 060/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSessorIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO DIESEL S10), POR DEMANDA, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU MICROCHIP, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA. Prazo Contratual: 12 meses. Valor: R\$ 2.492.188,22.

Ementa de Contrato
Contrato nº 196/2022. Pregão Eletrônico Nº 062/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: ODONTOLUX LTDA. Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos Prazo Contratual: 60 dias. Valor: R\$159.708,00. A.R.P. nº 051/2022. Pregão Eletrônico Nº 055/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. Prazo da Ata: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.019.992,50.

A.R.P. nº 052/2022. Pregão Eletrônico Nº 050/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Detentora: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRANA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA). Prazo da Ata: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 378.600,00.

TERMO ADITIVO Nº 005
Termo de Contrato nº 1292/018 decorrente do Pregão Presencial nº 046/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Contratada: RG Medical Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses. Valor total de R\$ 343.972,50.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo 15989/2022. Objeto: Contratação de empresa artística do grupo "Raio de Sol". O prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber a ratificação em favor de Rubens Guerra Produções. CNPJ: 39.370.273/0001-63 Valor R\$ 1.500,00.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo 15990/2022. Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical "Vinho Oeste 011". O prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber a ratificação em favor de Donizete de Souza Lima. CNPJ: 18.218.468/0001-12 Valor R\$ 5.000,00.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo 15817/2022. Objeto: Aquisição de dietas e suplementos para atendimento de mandado judicial. O prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber a ratificação em favor de R. LIMA DA SILVA. CNPJ: 18.262.119/0001-06 e S.L. COMERCIAL. CNPJ: 12.633.638/0001-49. Valor R\$ 23.775,30.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo 16432/2022. Objeto: Contratação para a Performance artística "Heróis". O prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber a ratificação em favor de ASSOCIAÇÃO HEROIS DA FE. CNPJ: 43.874.372/0001-50. Valor R\$ 2.800,00.

TERMO ADITIVO Nº 003
Contrato de prestação de Imóvel nº 005/2019 decorrente do Processo nº 1328/022. Locatário: Município de Franco da Rocha. Locadoras: Kelly Cristina Branco e Daniele Branco. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses. Valor total de R\$ 81.655,20.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo 16990/2022. Objeto: Contratação apresentação do Projeto Pagode do Seu Zé. O prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber a ratificação em favor de Marcelo da Silva Ezekiel. CNPJ: 33.192.269/0001-76. Valor R\$ 5.000,00.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo 16431/2022. Objeto: Virada cultural e esportiva "Apresentação Circulíneo". O prefeito no uso de suas atribuições legais faz saber a ratificação em favor de FREDDY MARIANO ANDREOLI. CNPJ: 40.239.258/0001-50. Valor: R\$ 16.320,00

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2022
Objeto: Aquisição de combustível gasolina comum para abastecimento de veículos e equipamentos (motos, motocicletas, máquinas, sopradores e roçadeiras), pertencentes ao município, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e entrega dos envelopes até às 14h00 do dia 15/12/2022. Edital completo no site: www.garça.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garça.sp.gov.br - Data: 28/11/2022 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.



GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022
A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia 14 de Dezembro de 2022, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 263/2022, Pregão Presencial nº 56/2022, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviãopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (11) 3338-9999 ou ainda através do e-mail: compras@gaviãopeixoto.sp.gov.br. Gavião Peixoto, em 30 de Novembro de 2022. ARLEY FAGNANI Pregoeiro Municipal

GUAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº 02/2022; Processo nº 232/2022. Edital nº 139/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ENCANTADO 2022. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 30 de novembro de 2022, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Lee, 676 - Maracá - Guaiara/SP ou pelo site: https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11539/pstnongratuacao-de-servico-construcao-de-doma-casa-do-papai-noel/ e também no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 05 de dezembro de 2022, às 09h00, a seguir via internet no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. Guaiara/SP, 30 de novembro de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº 03/2022; Processo nº 234/2022. Edital nº 141/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LETREIRO PARA O TREVÓ DA CIDADE, DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 30 de novembro de 2022, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Lee, 676 - Maracá - Guaiara/SP ou pelo site: https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11540/pstnongratuacao-de-servico-para-aquisicao-de-letreiro-para-o-trevo-da-cidade/ e também no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 06 de dezembro de 2022, às 09h00, a seguir via internet no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. Guaiara/SP, 30 de novembro de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - REAGENDADO - Pregão Eletrônico nº 86/2022; Processo nº 30/2022. Edital nº 123/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIAL E SOCIAL, destinados a Diretoria Municipal de Saúde do Município de Guaiara/SP. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2022, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Lee, 676 - Maracá - Guaiara/SP ou pelo site: https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/ e também no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, às 09h00, a seguir via internet no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. Guaiara/SP, 30 (trinta) de novembro de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR. Prefeito.

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/22.
Acha-se aberta no Serviço de Licitações desta Prefeitura a Tomada epigrafada, tendo por objeto a contratação de empresa para obras de infraestrutura - Recapeamento asfáltico nas Ruas Tiradentes, Cap. Domiciano Cristino e Barão do Rio Branco, no Município de Guará-SP - Processo nº SDR-PRC 2022-03612-DM - Secretaria de Desenvolvimento Regional, com fornecimento de material e mão de obra. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: às 10h00min horas do dia 16.12.22. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 13h00min, segunda a sexta-feira, como também pelo site www.guará.sp.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de novembro de 2022.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 226/2022 - Chamada Pública nº 002/2022
Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do PNAE.
Assinatura - 23 de novembro de 2022
Vigência - 23 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023
Contratado - Associação dos Produtores Rurais do Córrego Azul
Nº - 231/2022
Valor - R\$ 620.344,00/Total
Contratado - APJ - Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros
Nº - 232/2022
Valor - R\$ 440.800,00/Total
Contratado - Silvío Haruo Takagi
Nº - 233/2022
Valor - R\$ 33.080,32/Total
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022 (repúblicação p/abertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para reforma e adequação do prédio do Velório Municipal, com a ampliação do pátio, a fim de torna-lo apto à obtenção do AVCB, conforme projeto e memorial descritivo elaborados pela secretaria de obras e infraestrutura. Cadastromento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 19 de dezembro de 2022 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura de Guarará, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guarará, Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx11) 3251-9422 - Ramais 239 / 2401 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guarara.sp.gov.br / www.bill.org.br, durante os dias: 05 a 13 de Dezembro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 235/2022; 236/2022; 237/2022; 238/2022); 05 a 14 de Dezembro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 239/2022 e 240/2022); 05 a 18 de Dezembro de 2022 (Tomadas de Preços nºs 030/2022 e 036/2022).
Guarará, 30 de Novembro de 2022.
Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 16/12/2022 ÀS 09:00 HORAS

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade

Proc. DW6122 Fl. 222

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos
Ofício: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br
Guararapes, 30 de novembro de 2022
Marta Helena Justo
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 05/2022; PROCESSO: 725/2022. OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARIETAS DA ESTRADA MUNICIPAL YARA REGINA THEODORO SILVA, BAIRRO CAPOEIRINHA, GUARAREMA/SP. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 19/12/2022 ÀS 9H00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasília Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão de Controle de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU, em 25/11/2022, o Processo 656/2022. Pregão Presencial 105/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO EM DIVERSOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, pelo valor global de R\$ 1.229.847,96, à empresa EFATH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; para execução conforme edital. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.
EXTRATO: Termo de Aditamento 01 - Contrato 89/2021. ORIGEM: Processo 273/2021, Tomada de Preços 02/2021. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MODERNIZAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ADITAMENTO VALOR: R\$ 319.999,95; VALOR TOTAL: R\$ 3.264.613,78. ASSINATURA: 28/10/2022; Vigência: 31/10/2023. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Golândia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-CODESG. Aditivo: R\$28.223,38 - Suprêssão: R\$ 4.732,45. Data: 21/11/2022.

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de até 6.600 (seis mil e seiscentas) cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão Pública: dia 14 de dezembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução de limpeza de caixas de captação de galeria de águas pluviais (boca de lobo); confecção e instalação de tampas para caixas de captação de galeria de águas pluviais (boca de lobo) incluindo material e mão de obra. Sessão Pública: dia 14 de dezembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa de serviços de engenharia de baixa complexidade para fornecimento de material e mão de obra para realização de serviços de substituição e instalação de vidros em diversos prédios do município. Sessão Pública: dia 14 de dezembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para confecção de placas de inauguração em aço inox. Sessão Pública: dia 14 de dezembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, e demais itens, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais. Sessão Pública: dia 15 de dezembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, para execução de serviços de tapa buracos; execução de canaletas para águas pluviais "sarjetas" (incluindo material e mão de obra); e execução de substituição de sarjeta (incluindo material e mão de obra). Sessão Pública: dia 15 de dezembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 (repúblicação p/abertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de boca de lobo com grelha para melhor captação de águas pluviais no bairro Vila Rocca no Município de Guariba. Cadastromento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 19 de dezembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro.
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022 (repúblicação p/abertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para reforma e adequação do prédio do Velório Municipal, com a ampliação do pátio, a fim de torna-lo apto à obtenção do AVCB, conforme projeto e memorial descritivo elaborados pela secretaria de obras e infraestrutura. Cadastromento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 19 de dezembro de 2022 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx11) 3251-9422 - Ramais 239 / 2401 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bill.org.br, durante os dias: 05 a 13 de Dezembro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 235/2022; 236/2022; 237/2022; 238/2022); 05 a 14 de Dezembro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 239/2022 e 240/2022); 05 a 18 de Dezembro de 2022 (Tomadas de Preços nºs 030/2022 e 036/2022).
Guariba, 30 de Novembro de 2022.
Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE RP 328/2022 - Detentora: PARTNER FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IDRELI - CNPJ 28.123.417/0001-60. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 92.407,50 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.
EXTRATO DE ATA DE RP 326/2022 - Detentora: KADFAF MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.116.611/0001-31. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 3.712,00 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.
EXTRATO DE ATA DE RP 327/2022 - Detentora: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 30.754.325/0001-20. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 92.407,50 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.
EXTRATO DE ATA DE RP 329/2022 - Detentora: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 25.106.470/0001-65. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 6.936,54 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.
EXTRATO DE ATA DE RP 330/2022 - Detentora: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.944.371/0003-68. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 1.777,88 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.
EXTRATO DE CONTRATO 643/2022. CONTRATADA: TOP-BRISA CLIMATIZADORES LTDA EPP. CNPJ 21.507.650/0001-06. Objeto: Aquisição de climatizador evaporativo. Valor R\$ 52.000,00. Prazo 180 dias. Assinatura: 21/11/2022. Carlos A. César/Secretário de Governo.
EXTRATO DE CONTRATO 644/2022. CONTRATADA: B R R SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI EPP. CNPJ 32.799.248/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conexão de internet banda larga para atender a unidade escolar EMEI Carlos Vilela, incluindo o serviço de instalação e configuração dos equipamentos, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 12.000,00. Prazo 12 meses da assinatura em 21/11/2022. Fernando G. de Moraes/Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia.
EXTRATO DE CONTRATO 645/2022. CONTRATADA: BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ 46.137.612/0001-21. Objeto: Aquisição de Câmaras de Vacina, conforme Memorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Aviso de Anulação do Carta Convite nº 023/2022. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE COLMEIA. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICA a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem Anular a presente licitação, com fundamento nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e da Súmula 473 do STF, porquanto revestido de vício insanável de ilegalidade decorrente de defasagem dos preços da planilha orçamentária de referência e das propostas das licitantes, sendo impossível a convolução dos atos instrumentais do processo. Holambra, 30 de novembro de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Objeto - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARA UNIDADE CPAS. Correção de publicação - 29/11/2022 - Onde se lê "Extrato do Contrato nº 079/2022. Carta Convite nº 014/2022 - Contratante Município de Holambra - Contratada ART BASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP". Considera-se: "Extrato do Contrato nº 079/2022. Carta Convite nº 015/2022 - Contratante Município de Holambra - Contratada ART BASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP".

Holambra, 29 de novembro de 2022 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.
Extrato do Contrato nº 080/2022. Carta Convite nº 014/2022 - Contratante Município de Holambra - Contratada PLANOS ENGENHARIA LTDA EPP - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, REVISÃO, ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PROJETO AZIZ LIAN KM 27 AO KM 35, ESTUDO FUNDOVIA E PROJETO BÁSICO DO DISPOSITIVO DO KM 30 + 900 M DA RODOVIA PROJETO AZIZ LIAN NO PADRÃO DER/SP - Vigência Contrato: 12 (doze) meses - Valor global de R\$ 316.590,67 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)- Modalidade Carta Convite - Assinatura em 28/11/2022. Holambra, 30 de novembro de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECISÃO DO RECURSO- PMH 5521/2022. Diante do que restou apurado neste PMH 5521/2022, CONHEÇO DO recurso interposto, por tempestivo e no MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO ao mesmo, acolhendo integralmente a manifestação do Secretário de Saúde sobre a apuração dos fatos e levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, DECIDO ainda, como pertinente aplicação à empresa DROGAFONTE LTDA da pena pecuniária no valor de R\$2.344,20, prevista no inciso II do art 4º do Decreto Municipal 4.309/2019 nos moldes fixados na notificação da decisão anterior. PUBLIQUE-SE. Curitiba, Hortolândia, 21/11/2022. José Nazareno Zerez Gomes/ Prefeito Municipal

O Município de Hortolândia informa a abertura do TP 19/2022. Edital 030/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico das ruas: dos Evangelhos - Pq São André e Seringueiras - Parque dos Pinheiros no município de Hortolândia, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos. INÍCIO SÉSSÃO 21/12/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 21/11/2022. IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 190/2022. Edital 238/2022. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento do Centro de Memórias de Hortolândia. INÍCIO DO PREGÃO 14/12/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos na plataforma WWW.bmmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura: WWW.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 30/11/2022. IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE ATA DE RP 324/2022. Detentora: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-94. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 151.272,04. Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE RP 326/2022. Detentora: KADFAF MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.116.611/0001-31. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 3.712,00 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE RP 327/2022 - Detentora: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 30.754.325/0001-20. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 92.407,50 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE RP 329/2022 - Detentora: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 25.106.470/0001-65. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 6.936,54 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE RP 330/2022 - Detentora: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.944.371/0003-68. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Prazo 12 meses. Valor R\$ 1.777,88 - Assinatura: 31/10/2022. DÊNIS A. J. CRUPE/Secretário de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações


Proc. D 006/22 Fl. 223
Rubrica

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2022.

Ref. Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Encaminho os autos para análise e parecer quanto ao pedido de prorrogação de prazo do contrato originário em mais 03 meses, conforme justificativa apresentada pela contratada e aprovada pela fiscalização e anuência do Secretário de Obras e Serviços Municipais, através do ofício nº 578/22 juntado aos autos.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações

À
Assessoria Jurídica





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Da Assessoria Jurídica

Para Seção de Licitações

PARECER Nº 294/ADM/2022.msmr

Processo: Dispensa Nº 006/22

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA

Assunto: Análise de pedido de prorrogação contratual

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de análise jurídica encaminhado pelo Setor de Licitações, referente a requerimento de Prorrogação Contratual do Contrato Nº SLC 117/22, proveniente da Dispensa Nº 006/22 formalizado entre a empresa CODESG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ e a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, que tem como objeto “EXECUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA”.

A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG solicitou a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, através do Ofício nº 220/2022 – DT NABMRS, justificando o pedido pela espera da conclusão de processo licitatório da contratada.

Foi juntado aos autos pedido de prorrogação contratual, feito pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais, através do Ofício nº 578/2022 – SOSM/PABF/CVNF, datado de 24 de outubro de 2022, no qual é apresentada a expressa concordância do Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais em exercício e do Sr. Subsecretário de Obras e Serviços e Fiscal Responsável pela Obra , com o pedido de prorrogação e os motivos alegados.

Após, vieram os autos para a Assessoria Jurídica.

É o breve relatório, passa-se a opinar.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da realização de qualquer aspecto de gestão.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ESCOPO

A prorrogação contratual ou extensão da vigência, nos contratos que se extinguem pelo decurso do prazo, é plenamente admitida no nosso ordenamento jurídico, inclusive no Direito Administrativo e sem a necessidade de licitação, desde que prevista expressamente no instrumento original e obedeça a legislação pertinente.

Neste sentido, assevera-se que nos contratos administrativos o prazo de execução não pode ser confundido com o prazo de vigência. O prazo de vigência é o período de duração do contrato que em regra não deve ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, salvo em casos especiais previstos na Lei. Já o prazo de execução é o tempo que o particular tem para executar o objeto, estando englobado no prazo de vigência.

Logo, o prazo de vigência é delimitado pelo período necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Proc. D 006/22 Fl. 226
Rubrica

No caso, tratando-se de contrato de escopo onde é evidenciada a impossibilidade de finalizar a execução por motivos alheios a vontade da Administração e da contratada, a lei 8.666/93, mais especificamente no seu art. 57, §1º, dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.”

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo.”

(...)

“V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

Sobre o tema, também essencial o que dispõe os seguintes dispositivos da Lei 8.666/93:

Art. 8º A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei.



WSP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Consta nos documentos encaminhados a concordância do Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais em exercício e do Sr. Subsecretário de Obras e Serviços e Fiscal Responsável pela Obra, com a prorrogação contratual por mais 03 meses.

Outrossim, no desempenho da função deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento consoante os arts. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/1993, e ainda em atenção ao art. 37, caput, da Constituição Federal e ao art. 2º da Lei n.º 9.784/199.

Destaca-se também que é poder/dever da administração pública, a fiscalização do andamento de seus contratos e a ausência de procedimento de penalização a quem der causa ao atraso, implica na responsabilidade do agente público que se mantiver omissos.

Dando sequência à análise, observa-se que o Contrato SLC 183/2021 prevê expressamente em sua Cláusula Quinta – Do Prazo:

“5.1 – O prazo para execução do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses, contado a partir da Ordem de Início de Serviço que será expedida pelo Setor Competente, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.”

Desta maneira, entende-se que a solicitada prorrogação é legal e possível, encontrando-se a mesma dentro dos limites temporais aceitáveis para a solicitada extensão contratual visto que a Ordem de Início de Serviços autorizou o início da execução a partir de 03/06/2022 e contrato foi prorrogado, através do Termo Aditivo 01 até o dia 03/12/2022.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Por fim, vislumbra-se o atendimento de necessidade da Administração para preservar o melhor interesse público, no caso, a finalização da obra de execução de pavimentação e drenagem de trecho da Rua Goiânia.

Frisa-se que situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência na Administração Pública. Nesse sentido, a LINDB passou a dispor em seu art.20:

“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.”

CONCLUSÃO

Desta forma, OPINA-SE: pela possibilidade jurídica do pedido de prorrogação do contrato originário por mais 03 meses, mediante celebração de Termo Aditivo, considerando o motivo apresentado nos autos, que os aspectos fáticos e jurídicos autorizam tal medida.

Destarte, considerando que o Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais manifestou a favor do aditivo solicitado, dispensa-se o encaminhamento à Secretaria para este fim, devendo os autos seguir para as devidas providências.

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer. S.M.J.

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2022.

Maria do Socorro Moreira de Resende

Procuradora do Município

OAB SP N° 455.613

M. RESENDE
Procuradora Municipal
OAB N° 455.613/SP





TERMO ADITIVO 03 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.680.500/0001-12, com sede na Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal que no final subscreve, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.682.761/0001-71, estabelecida na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro n.º 321, Polo Industrial I, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o termo de alteração contratual, nos termos do **Dispensa n.º 006/2022** e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA - 01

1.1 - Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações estendendo-se o prazo em 03 (três) meses nos termos do art. 57, § 1º, incisos e V e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme justificativas juntadas nos autos através do Ofício n.º 578/2022-SOSM/PABF/CVNF da Secretaria de Obras e Serviços Municipais

CLÁUSULA 02

2.1 - Eleggem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Instrumento.

2.2 - O corrente instrumento particular de alteração contratual não gera quaisquer prejuízos às demais avenças constantes no instrumento originário, observado tão somente o transcrito em tela.

E por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente Instrumento de Alteração do Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2022.

PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

Nome: *Lucio Antonio dos Santos*
CPF: *740.936.148-49*

Testemunhas:

1) Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Adriana Xavier

RG n.º 27.026.178-3

Assinatura

2) Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Eliana Maria Marcelino Portes
RG: 21.924.099-1





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - Codesg.

CONTRATO N° 117/2022

OBJETO: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcus Augustin Soliva
Cargo: Prefeito
CPF: 019.239.808-31

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais
CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc. D 006/22 Fl. 231

8

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Laercio Andrade dos Santos

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 740.936.148-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 032.033.048-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAL

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário

CPF: 032.033.048-64

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Rubrica

Proc. DW6/22 Fl. 232
K

EXTRATO - TERMO ADITIVO 03
DISPENSA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ALOMBLAVZKASTP ACI LATAKLS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022 RP

Registro de Preços
PROCESSO Nº 115/2022
Objeto: Registro de preços para fornecimento de suplemento nutricional destinado ao atendimento do Setor Municipal de Saúde. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 16/12/2022, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antônio Zito. "Edital completo pelo site www.lbra.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@lbra.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Estância Turística de Ibirá, 28 de novembro de 2022.
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura de Batatais; Edital TP 13/22-4013; Objeto: Contratação de emp. esp. na prestação de serv. técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e compl. para a reforma na Escola Mun. EMEB Profª Célia Bueno Cavalcanti De Albuquerque; Modalidade: Tomada de Preços; Encerramento: 20.12.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura até às 08:30h (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 - Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA
Secretário Mun. de Educação

AVISO

Comunicado abertura de envelope proposta da Tomada de preços Nº 11/2022 - A Prefeitura de Batatais torna público para conhecimentos dos interessados, que a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, da licitação supramencionada cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para execução de Cerca de Arame na Fazenda Brasília, ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2022 às 10h00min, na sede da Divisão de Compras e Licitações - à Travessa Intendente Vigilato, nº 222.

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA
P.C.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Educação de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 19.601/2022 - Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação Direta e Conveniada, com sessão marcada para as 10h do dia 14/12/2022. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

USIEL DE MATOS PEREIRA. SECRETÁRIO ADJUNTO.

A Secretária de Saúde de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 - Processo nº 18.634/2022 - Contratação de empresa para Locação de Sistema de Tele-ECG com Laudos destinados a atender a necessidade da rede municipal de saúde, devido à necessidade de adequações no Anexo I (Termo de Referência) REMARCA o referido certame para as 10h do dia 15/12/2022. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

THAÍS DE ALMEIDA MIANA. SECRETÁRIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 -Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG. Aditivo: R\$ 28.223,38 - Supressão: R\$ 4.732,45. Data: 21/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, e ADJUDICO o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA E TESTES, a empresa CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por ter ofertado o menor preço no lote, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.

Itu, 01 de dezembro de 2022.
JANAINA GUERINO DE CAMARGO.
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2022
SELEÇÃO DE EMPRESA: ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS.

O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da necessidade de retificação do Edital, fica redesignada a data de abertura e entrega dos envelopes do certame, para o dia 20/12/2022 às 08h30, sendo a abertura às 09h00 do mesmo dia. Desta forma, o Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax.

Itu, 1 de dezembro de 2022.
ROGÉRIO PIRES DA SILVA.
Diretor do Departamento Central de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022

Contratante: prefeitura da estância turística de ita
contratada: imbil indústria e manutenção de bombas ita ltda
objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) conjuntos de motor-bomba
modalidade: pregão eletrônico nº 22/2022
assinatura: 25/10/2022
vigência: 25/10/2022 a 25/04/2023
valor: 2.316.600,00
JOSÉ ROBERTO FERNANDES BARREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Gestão de Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2022. Tomada de Preços nº 015/2022; Processo nº 2295/2022. OBJETO: Construção da unidade básica de saúde, padrão 1 (01 equipe de saúde da família). CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP. CONTRATADA: CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ 05.453.339/0001-67. valor global R\$ 1.219.788,50. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/11/2022. Adauto Batista de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 303/2022 - Processo Administrativo nº 1936/2022. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares Eireli. Objeto - Contratação de empresa, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de Equipamentos de Enfermagem destinado ao Programa Melhor em Casa, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 110/2022. Valor Total - R\$ 13.306,00 (Treze mil, trezentos e seis reais). Vigência - 90 (noventa) dias, sendo a partir da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 30 de novembro de 2022. Marcio Conrado - Secretário Municipal de Saúde

Contrato Administrativo nº 304/2022 - Processo Administrativo nº 1936/2022. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Isabella Fernanda Lopes da Silva Fernandes. Objeto - Contratação de empresa, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de Equipamentos de Enfermagem destinado ao Programa Melhor em Casa, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 110/2022. Valor Total - R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Vigência - 90 (noventa) dias, sendo a partir da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 30 de novembro de 2022. Marcio Conrado - Secretário Municipal de Saúde

Contrato Administrativo nº 305/2022 - Processo Administrativo nº 1936/2022. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. Objeto - Contratação de empresa, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de Equipamentos de Enfermagem destinado ao Programa Melhor em Casa, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 110/2022. Valor Total - R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais). Vigência - 90 (noventa) dias, sendo a partir da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 30 de novembro de 2022. Marcio Conrado - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 309/2022 - Processo Administrativo nº 7917/2022 - Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada: Casa Gourmet Ltda. Objeto: Elaboração e entrega de refeições acondicionadas tipo marmiteix (laminada com tampa específica), para atender aos serviços ofertados aos moradores em situação de rua, abrigados temporariamente no CENTRO POP do município, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania. Referente: Pregão Eletrônico nº 99/2022. Valor Total: R\$ 57.771,60 (Cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um mil reais e sessenta centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 30 de novembro de 2022. Mécia Mara Falcini - Secretária de Ação Social e Cidadania

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

Processo Administrativo nº 11216/2022

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames de eletroencefalografia e seus respectivos laudos, para atendimento aos usuários do SUS da Rede Básica de Saúde, a cargo da Secretaria de Saúde, a empresa: - CEDINE - CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA, para os itens 1,2 e 3, no valor global da contratação de R\$ 609.840,00 (seiscentos e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Salto/SP, 30 de novembro de 2022.

MARCIO CONRADO
Secretário de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**

Processo Administrativo nº 9394/2022

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares (de acordo com a RDC 240/2018) e de Notificação Simplificada (RDC 576/2021), para atender aos pacientes das Unidades Básicas, Especializadas da Rede Municipal de Saúde, Centro Especializado de Odontologia e Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 19 de dezembro de 2022. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08h do dia 06/12/2022 até as 08h30min do dia 19/12/2022. Abertura de Propostas Iniciais: 19/12/2022 às 08h35min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/12/2022 às 09h. O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br - Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08h às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 1º de dezembro de 2022.

MARCIO CONRADO
Secretário de Saúde



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022120200626



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Autorização de Execução de Serviço

Proc. D 006/22 Fl. 234
 Rubrica

AS 006486/2022 - Emissão: 05/12/2022

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - PPOLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contabilidade@codesg.net.br	Contatos: (12) 31232-510
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA 6ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 03.11.22 A 02.12.22 - NF 1989			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	RUA GOIÂNIA - VISTA ALGRE		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	10.459,16
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre</i>	184.074,9800	---	---	10.459,16
TOTAL:					10.459,16

(dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratingueta | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratingueta - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota 1989	
		Data e Hora de Emissão 05/12/2022 11:20:40	
		Código de Verificação * PWZW-IVWM	
		Série NE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG**

Endereço: **AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010**

Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contabilidade@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**

Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 05/12/2022, EM GUARATINGUETA - SP

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNOSA BAIRRO VISTA ALEGRE

CONTRATO SLC 117/2022 ✓
DISPENSA 06/2022
CONVENIO N° 0556509-18

PERÍODO 03/11/2022 A 02/12/2022 ✓

6ª MEDIÇÃO

MATERIAL: R\$ 6.349,66
MÃO DE OBRA: R\$ 2.116,55
BDI: R\$ 1.992,95

Valor do Serviço R\$ 10.459,16	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.459,16	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 313,77
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 232,82	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00					

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.459,16

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.226,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

Eugênio Novais da Silva
Subsecretário de Obras
Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



Proc. D 006/22 Fl. 236
Rubrica

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
CONTRATO sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIO 0556509-18

Fonte	Codigo	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto		R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	6ª Medição			Acumulado			
						0,50%			% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total	
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00			791,41							
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNME S	3,00			727,73	0,00%		0,00			6,00	4.748,48
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNME S	3,00			791,38	0,00%					3,00	2.183,20
			Total do item					9.305,83							2.374,15
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS												
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00			1.403,72							
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, catracadas, lanques e lagoas	M2	676,71			1.319,72	100,00%					676,71	1.403,72
			Total do item					2.723,43							1.319,72
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO												
CDHU	54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07			4.732,45	0,00%					0,00	0,00
			Total do item					4.732,45							
		4	GUIAS E SARJETAS												
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	243,54			56,38	40,00%		97,42			219,19	12.356,99
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	28,43			62,44	39,99%		11,37			25,59	1.597,73
			Total do item					15.505,05							
		5	PAVIMENTAÇÃO												
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77			245,34	14,49%		17,35			17,35	4.257,75
CDHU	54.03.240	5.1	Impregnação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12			18,80	0,00%					0,00	0,00
CDHU	54.03.230	5.1	Impregnação betuminosa ligante	M2	959,12			9,20	0,00%					0,00	0,00
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36			1.914,24	0,00%					0,00	0,00
			Total do item					129.669,00							
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS												
SICRO	2003676	6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00			1.847,51	100,00%					2,00	3.695,02
SICRO	681754	6.2	Conteúdo de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do alceiro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50			1.563,32	0,00%					0,00	0,00
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80			153,75	100,00%					23,80	3.659,19
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50			242,19	100,00%					66,50	16.105,84
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (furação > 400 kv)	UN	2,00			522,30	0,00%					0,00	0,00
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM, AF_07/2019	M3	14,69			136,66	100,00%					14,69	1.992,82
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	286,55			3.462,51	100,00%					286,55	3.462,51
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48			1.061,21	100,00%					78,48	1.061,21
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26			1.867,90	100,00%					316,26	1.867,90
CDHU	05.10.022	6.10	Espalhamento de solo em bola-fora com compactação para distâncias superiores a 0,3 km até 0,5 km	M3	316,26			4.635,22	100,00%					316,26	4.635,22
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bola-fora com compactação sem controle	M3	316,26			2.300,30	100,00%					316,26	2.300,30
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35			25,32	100,00%					512,35	12.974,11



COMUNHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia

Data: 05/12/2022

Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

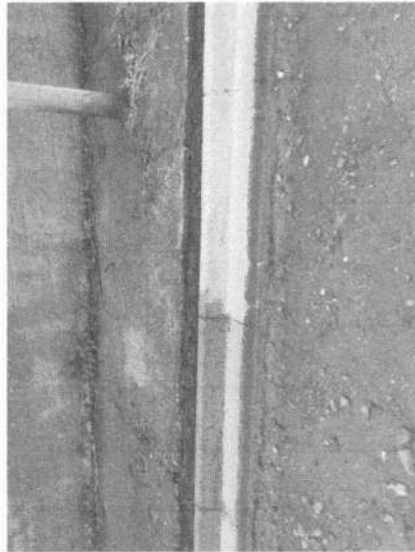
Páginas: 1/1

Período:

03/11/2022 a 02/12/2022 - 6ª Medição



Guia e Sarjeta



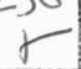
Guia e Sarjeta



Regularização e compactação do solo

José Eugênio ~~de~~ Moraes da Silva
Subsecretário de Obras
e Serviços Municipais


Laércio Andrade dos Santos
Diretor CODESG

Proc. DW6/22 Fi. 238
Rubrica 





**Companhia de Desenvolvimento de
Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. P 06/22 Fl. 239
Rubrica

Guaratinguetá 05 de Dezembro de 2022

Ofício n.º 238 – DT 2022
NABMRS

Da: CODESG

Objeto: Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referente a execução da 6ª medição da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

- Planilha Orçamentária
- Relatório Fotográfico
- Nota Fiscal n.º 1989 – R\$ 10.459,16

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



2

Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 48, inciso XXXI, Artigo 51, inciso XIX; Artigo 63, inciso V e Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 93/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003.

Em 14 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

ANDERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Habitação

ISRAEL LUCAS EVANGELISTA
Secretário de Serviços Urbanos Substituto

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.081/2021. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA".
ASSUNTO: COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
Venho pelo presente, solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas ofertadas por V.S.s., no processo em referência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Informamos que a comunicação deverá ser expressa em até 03 (três) dias úteis, a começar a contar no primeiro dia útil subsequente a publicação deste, e deverá ser encaminhada ao Departamento de Licitações pelos e-mails: licitacao@praia grande.sp.gov.br e/ou sead522@praia grande.sp.gov.br, fazendo referência aos números do Pregão Eletrônico e Processo Administrativo e devendo estar assinada pelo representante legal.

Em 13 de dezembro de 2022.
ROBERTO WEGE FONSECA
Pregoeiro

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022**

Processo Administrativo: 13106/2022. Objeto: "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS RECREATIVOS"

Considerando a informação do Senhor Pregoeiro, as fls. 527/528 Ata da Sessão de Análise das Amostras as fls. 529 a 532 dos autos do Processo Administrativo nº 13106/2022 do Pregão Eletrônico nº. 235/2022, foram declaradas CLASSIFICADAS no certame as empresas:

N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA para o fornecimento dos itens 01, 02, 05, 06, 12, 19, 20, 23 e 24; C. A. B. - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI para o fornecimento dos itens 07 e 08; REJANI COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME para o fornecimento do item 21 e 22.

Nesse sentido, foram DESCLASSIFICADAS as empresas: LS ARMARINHO COMÉRCIO EIRELI para o fornecimento dos itens 03, 04, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17; ELETTRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI para o fornecimento do item 11; N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA para o fornecimento dos itens 25, 26, 27 e 28.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande www.praia grande.sp.gov.br.

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail sead522@praia grande.sp.gov.br ou licitacao@praia grande.sp.gov.br.

Em 13 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

MAURÍCIO DA SILVA PETIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022**

Processo Administrativo: 13855/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO"

Considerando a Informação do Senhor Pregoeiro, as fls. 384 e Ata da Sessão de Análise das Amostras as fls. 385 dos autos do Processo Administrativo nº 13855/2022 do Pregão Eletrônico nº. 234/2022, foi declarada CLASSIFICADA no certame a empresa: CAMACORP - VISÃO GRÁFICA LTDA para o fornecimento do lote 01.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande www.praia grande.sp.gov.br.

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail sead522@praia grande.sp.gov.br ou licitacao@praia grande.sp.gov.br.

Em 13 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.176/2022
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PLAYGROUND"
NÚMERO DAS OFERTAS DE COMPRAS: 855800801002022OC00275
DESPACHO DE RETOMADA DE ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Considerando manifestação da senhora Coordenadora de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, sob folha 737, bem como Resultado de Análise das Amostras, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Oficial da União" em 02/12/2022, conforme comprovantes juntados sob folhas 740/741, o qual informa a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas FERREIXE COMERCIAL LTDA para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 27 e 28; N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA para o fornecimento dos itens 05, 06, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31 e 32; PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS EIRELI para o fornecimento dos itens 13 e 14, e RODRIGO TOLOSA RICO EPP para o fornecimento dos itens 17 e 18.

DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 05 de janeiro de 2023. Desta forma, convocamos as empresas participantes da licitação, para negociação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 e se for o caso, prosseguimento da fase de habilitação, iniciando-se pela empresa licitante que ofertou o menor lance subsequente do referido item e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 176/2022 nos termos do Edital.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**

PROCESSO Nº 120/2022. OBJETO: Aquisição de brinquedos adaptados para portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida no Município da Estância Turística de Ibirá-SP. Fica o Edital supra referenciado, RETIFICADO conforme segue: I - AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL, AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA NO ANEXO DO EDITAL. Fica alterada para o dia 27 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, a nova data para a sessão de abertura deste Pregão. III - AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 120/2022, FICAM INALTERADAS. Os interessados em obter mais informações serão atendidos das segundas às sextas-feiras das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (17) 3551-9900 - Ramal: 9907, ou no Paço Municipal "Sebastião Antônio Zitto", sito à Praça José Bernardino de Seixas, nº 01, Centro, na cidade de Ibirá - SP, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno - Pregoeiro.

Estância Turística de Ibirá/SP, 14 de dezembro/2022.
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Concorrência nº 06/2022 - Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: "MGI Construtora e Engenharia Ltda" Valor: R\$ 970.000,00; Assinatura: 06.12.2022; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para execução de obra de construção de quadra coberta e outros serviços na EMEB do Conjunto Habitacional do Jardim Anselmo Testa; Vigência: 06 meses a partir da ordem de serviço.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/22-1114**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares em atendimento à Secr. Mun. de Saúde. Data do Pregão: abertura e avaliação das propostas: dia 27.12.2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 27.12.2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) - Obtenção do Edital: www.bmmnetlicitacoes.com.br.

Em 14 de dezembro de 2022.
BRUNA FRANCIELLE TONETI
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

A Pref. de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, fica classificada a proposta da empresa: 1ª - DMW Engenharia e Construção Ltda Epp - R\$ 86.108,00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão.

Em 14 de dezembro de 2022.
VINÍCIUS BERGAMO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 03 - Dispensa nº 006/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG. Prazo: 03 meses. Data: 02/12/2022, conforme publicado na página 372, do dia 14/12/2022, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8491/2022

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de Nutrição, Suplemento, Módulo e Fórmula Infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acolento, Serviço Social, Programa DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C), a cargo da Secretaria de Saúde, às empresas: - LGM COM REPRES DE PROD ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP, para os itens 1, 2 e 3, no valor global da contratação de R\$ 35.510,40 (trinta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos). - AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, para os itens 4, 6, 8, 17 e 18, no valor global da contratação de R\$ 71.563,20 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). - ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, para os itens 7, 15 e 19, no valor global da contratação de R\$ 33.950,40 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). - MEDIC NUTRE COMERCIO EIRELI, para os itens 9, 10, 14 e 16, no valor global da contratação de R\$ 98.776,44 (noventa e oito mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, para o item 11, no valor global da contratação de R\$ 38.592,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Autorização de Execução de Serviço

Proc. DW06/22 Fl. 242
 Rubrica

AS 006945/2022 - Emissão: 30/12/2022

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - PPOLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contabilidade@codesg.net.br	Contatos: (12) 31232-510
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA			
7ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 03.12.22 A 02.01.23 - NF 2008			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	31.409,50
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre	---	---	31.409,50
TOTAL:				31.409,50

(trinta e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.



DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluisio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota 2008				
		Data e Hora de Emissão 04/01/2023 09:57:21				
		Código de Verificação * RZGB-XUKV				
		Série NE				
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201						
Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG						
Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010						
Município: GUARATINGUETA		UF: SP	E-mail: contabilidade@codesg.net.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA						
CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701						
Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470						
Município: GUARATINGUETA		UF: SP	E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br			
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO						
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas						
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003						
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04/01/2023, EM GUARATINGUETA - SP						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE						
CONTRATO SLC 117/2022 DISPENSA 06/2022 CONVENIO FINISA N ° 0556509-18						
PERÍODO 03/12/2022 A 02/01/2023						
7ª MEDIÇÃO						
MATERIAL: R\$ 19.068,42 MÃO DE OBRA: R\$ 6.356,14 BDI: R\$ 5.984,94						
Valor do Serviço R\$ 31.409,50	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 31.409,50	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 942,29	
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 699,17	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 31.409,50						
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 30.710,33						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Paulo de Araújo Barros Filho Secretário de Obras e Serviços Municipais			José Eugênio Novais da Sn. Subsecretário de Obras e Serviços Municipais			

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. DW6/22 FI. 249
Rubrica

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratingueta
CONTRATO: Lic 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/12/2022 a 02/01/2023			Acumulado				
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total		
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48	791,41	0,00%		0,00	100,00%	6,00	4.748,48		
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNIME S	3,00	2.183,20	727,73	0,00%		0,00	100,00%	3,00	2.183,20		
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNIME S	3,00	2.374,15	791,38	0,00%		0,00	100,00%	3,00	2.374,15		
			Total do item			9.305,83									
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			0,00									
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	0,00%		0,00	100,00%	1,00	1.403,72		
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, catenadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95	0,00%		0,00	100,00%	676,71	1.319,72		
			Total do item			2.723,43									
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO			0,00									
CDHU	54.01.010	3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do produtor normal	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
			Total do item			4.732,45									
		4	GUIAS E SARJETAS			0,00									
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	243,54	13.729,99	56,38	10,00%	24,35	1.373,00	100,00%	243,54	13.729,99		
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44	9,99%	2,84	177,33	100,00%	28,43	1.775,06		
			Total do item			15.505,05									
		5	PAVIMENTAÇÃO			0,00									
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	85,51%	102,42	25.126,28	100,00%	119,77	29.384,03		
CDHU	54.03.240	5.1	Impregnação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	26,25%	251,77	4.732,89	26,25%	251,77	4.732,14		
CDHU	54.03.230	5.1	Impregnação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50	9,20	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,38	73.430,27	1.914,24	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
			Total do item			129.669,00									
		6	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS			0,00									
SICRO	2003678	6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	3.695,01	1.847,51	0,00%		0,00	100,00%	2,00	3.695,02		
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do alar de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50	1.553,32	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
CDHU	46.12.280	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DNE= 400mm	M	23,80	3.659,19	153,75	0,00%		0,00	100,00%	23,80	3.659,19		
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DNE= 600mm	M	66,50	16.105,84	242,19	0,00%		0,00	100,00%	66,50	16.105,84		
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (rupturas- 400 KN)	UN	2,00	1.044,59	522,30	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00		
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF. 07/2019	M3	14,69	1.992,82	135,66	0,00%		0,00	100,00%	14,69	1.992,82		
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	286,55	3.462,51	12,00	0,00%		0,00	100,00%	286,55	3.462,51		
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21	13,52	0,00%		0,00	100,00%	78,48	1.061,21		
CDHU	05.10.010	6.9	Carrregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,90	5,89	0,00%		0,00	100,00%	316,26	1.862,90		
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3 km até 0,5 km	M3	316,26	4.635,22	14,66	0,00%		0,00	100,00%	316,26	4.635,22		
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bola-fora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30	7,27	0,00%		0,00	100,00%	316,26	2.300,30		
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleitado	M2	512,35	12.974,11	25,32	0,00%		0,00	100,00%	512,35	12.974,11		



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Companhia de Desenvolvimento de Guaratingueta
CNPJ - 48.042.751/0001-71
Departamento Técnico

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOÂNIA
LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre, Guaratingueta
CONTRATO: sic: 117/2022 - Dispensa 06/2022
CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/12/2022 a 02/01/2023			Acumulado			
								% Executada	Quantidade	R\$ Total	% Executada	Quantidade	R\$ Total	
CDHU	07.11.020	6.13	Releiro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	0,50%	7,25	0,00%		0,00	100,00%	149,73	1,086,07	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00		6.107,36	0,00%		0,00	100,00%	3,00	18.322,08	
SICRO	2003714	6.15	Chamê dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53		1.460,48	0,00%		0,00	0,00%	0,00	0,00	
Total do Item														
PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)											31.409,50			132.807,74

Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi restabelecida para a partir de 12/2021)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

Assunto: Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia **Data:** 04/01/2023 ✓

Local: Vista Alegre, Guaratinguetá **Páginas:** 1/1

Período: 03/12/2022 a 02/01/2023 - 7ª Medição



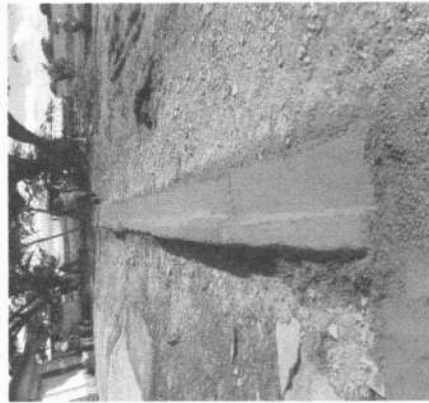
Guia e Sarjeta

~~José Eugênio Novais da Silva~~
Subsecretário de Obras
e Serviços Municipais

LA



Guia e Sarjeta



Guia e sarjeta



Regularização e compactação do solo



Regularização e compactação do solo



Base de brita graduada

Proc. D 006/2022 Fl. 246
Rubrica



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. D 006/22 Fl. 247
Rubrica

Guaratinguetá 04 de Janeiro de 2023

Ofício n.º 003/2023 – DT
NABMRS

Da: CODESG

Objeto: Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referente a execução da 7ª medição da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, período de 03/12/2022 a 02/01/2022.

- Planilha Orçamentária
- Relatório Fotográfico
- Nota Fiscal n.º 2008 – R\$ 31.409,50

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais





ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023.

Objeto: Pavimentação e Drenagem trecho **rua Goiânia**, bairro Vista Alegre, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos;

Dispensa: 006/2022



Contratada: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Prezado Senhor,



Encaminhamos a documentação abaixo relacionada para apreciação e providências quanto à sua liquidação e pagamento. Atestamos que os serviços foram executados e que a documentação está em conformidade com as exigências contratuais.

- Boletim da Medição 07;;
- Relatório Fotográfico;
- Nota Fiscal 2008, valor R\$ 31.409,50, com escrituração fiscal;
- Certidões Negativas.

Atenciosamente,


JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA 03203304864
Subsecretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenharia Civil -
CREA 0600921978-SP
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1,
Localização: Guaratinguetá - SP
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida
Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade
Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. 

Fiscal Responsável


PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO 07459913663
Secretário de Obras e Serviços Municipais,
Engenheiro Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit
PDF Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida
Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade
Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. 

Ordenador de Despesas

Protocolo:

Secretaria / Órgão	Data	Recebido por
Setor de Licitação e Compras		
Secretaria de Indústria e Comércio		
Contratada		
Fiscalização		



05/01/23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
Autorização de Execução de Serviço

Proc. D 006/22 Fl. 247
 Rubrica

AS 000052/2023 - Emissão: 13/01/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - PPOLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contabilidade@codesg.net.br	Contatos: (12) 31232-510
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	003038/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE.			
MEDIÇÃO ÚNICA ADITIVO - PERÍODO: 05.12.22 A 04.01.23 - NF 2016			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE		

Empenho(s)

08623/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.490.51.91	Valor utilizado:	28.223,38
--------------------------------	---	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre	---	---	28.223,38
TOTAL:				28.223,38

(vinte e oito mil duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:1839015683
 0

Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2016
Data e Hora de Emissão
13/01/2023 09:49:59
Código de Verificação *
AITN-CGDD
Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG**
Endereço: **AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contabilidade@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 13/01/2023, EM GUARATINGUETA - SP

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE

CONTRATO SLC 117/2022
DISPENSA 06/2022

PERÍODO 05/12/2022 A 04/01/2023

MEDIÇÃO ÚNICA
ADITIVO

MATERIAL: R\$ 17.134,16
MÃO DE OBRA: R\$ 5.711,39
BDI: R\$ 5.377,83

Valor do Serviço R\$ 28.223,38	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 28.223,38	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 846,70
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 628,25	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00					

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 28.223,38

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 27.595,13

OUTRAS INFORMAÇÕES

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2021 – Execução de pavimentação e drenagem do trecho da rua Goiânia

Data: 19/01/2023

Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

Páginas: 1/1

Período:

05/12/2022 a 04/01/2023 - Medição única



Abertura de caixa



Abertura de caixa

Proc. D 06/22 Fl. 253
Rubrica

A
Ladário Andrade dos Santos
Diretor CODESG

[Handwritten signature]
Ladário Andrade dos Santos
Subsecretário de O&S
e Serviços



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Companhia de Desenvolvimento de
Guaratinguetá**

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Licitação
Proc. D 006/22 Fl. 254
Rubrica
J

Guaratinguetá 19 de Janeiro de 2023

Ofício n.º 015/2023 – DT
NABMRS

Da: CODESG

Objeto: Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referente a execução da Medição única do aditivo da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, período de 05/12/2022 a 04/01/2023.

- Planilha Orçamentária
- Relatório Fotográfico
- Nota Fiscal n.º 2016 – R\$ 28.223,38

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



GUARATINGUETÁ, SP, TELEFAX (0**12) 31285400

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camara.sp.gov.br/portal/autenticidade>
com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023.

Objeto: Pavimentação e Drenagem trecho **rua Goiânia**, bairro Vista Alegre, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos;

Dispensa: 006/2022


Contratada: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Prezado Senhor,

Encaminhamos a documentação abaixo relacionada para apreciação e providências quanto à sua liquidação e pagamento. Atestamos que os serviços foram executados e que a documentação está em conformidade com as exigências contratuais.

- Boletim da Medição Única do Aditivo;
- Relatório Fotográfico;
- Nota Fiscal 2016, valor R\$ 28.223,38 com escrituração fiscal;
- Certidões Negativas.

Atenciosamente,


 JOSE EUGENIO NOVAES DA SILVA 03203304864
 Subsecretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Civil - CREA 0600921978-SP
 Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1. Localização: Guaratinguetá - SP
 Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. CERTISIGN

Fiscal Responsável


 PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO 07459913863
 Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Agrônomo - CREA 0601746379
 Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1. Localização: Guaratinguetá - SP
 Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. CERTISIGN

Ordenador de Despesas

À
Seção de Licitações e Compras

Com cópia:
Secretaria Municipal Ind Com G Convênios.....

CODESG.....



19/01/23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Autorização de Execução de Serviço

Proc. D 006/22 Fl. 256
 Rubrica

AS 000357/2023 - Emissão: 06/02/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contado@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA – BAIRRO VISTA ALEGRE 8ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 03.01.23 A 02.02.23 - NF 2030			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	99.247,83
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre	---	---	99.247,83
TOTAL:				99.247,83

(noventa e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratingueta | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
 Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratingueta - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

**FRANCISCO
 RICARDO DE
 FRANCA
 OLIVEIRA:1839015**

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO RICARDO
 DE FRANCA
 OLIVEIRA:18390156830
 Versão do Adobe Acrobat
 Reader: 2022.003.20314



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/verificacao>

Proc. D 06/22 Fl. 277



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota **RUBRICA**
2030
Data e Hora de Emissão
06/02/2023 16:41:47
Código de Verificação *
V3WA-7TV1
Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG**
Endereço: **AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contado@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 06/02/2023, EM GUARATINGUETA - SP

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE - GUARATINGUETÁ

CONTRATO SLC 117/2022
DISPENSA 06/2022
CONVENIO 0556509-18

PERÍODO 03/01/2023 A 02/02/2023 /

8ª MEDIÇÃO

MATERIAL: R\$ 60.252,45
MÃO DE OBRA: R\$ 20.084,15
BDI: R\$ 18.911,23

Valor do Serviço R\$ 99.247,83	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 99.247,83	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 2.977,43
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 2.209,25	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
					Outras Retenções R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 99.247,83

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 97.038,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Paulo de Araújo Barros Filho
Subsecretário de Obras
e Serviços Municipais

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO 0556509-18



Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	8ª Medição			Acumulado	
								% Executada	Quantidade	R\$ Total		
03/01/2023 a 02/02/2023												
CDHU	02.08.020	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
		1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.749,48	791,41	0,00%	0,00	0,00%	6,00	4.748,48
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNME S	3,00	2.183,20	727,73	0,00%	0,00	0,00%	3,00	2.183,20
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNME S	3,00	2.374,15	791,38	0,00%	0,00	0,00%	3,00	2.374,15
			Total do item			9.305,83						
						0,00						
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	0,00%	0,00	0,00%	1,00	1.403,72
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72	1,95	0,00%	0,00	0,00%	676,71	1.319,72
			Total do item			2.723,43						
						0,00						
CDHU	54.01.010	3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
			Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal			4.732,45						
			Total do item			0,00						
SINAPI	94267	4.1	GUIAS E SARJETAS									
		4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	13.729,99	56,38	0,00%	0,00	0,00%	243,54	13.729,99
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06	62,44	0,00%	0,00	0,00%	28,43	1.775,06
			Total do item			15.505,05						
						0,00						
CDHU	54.01.210	5.1	PAVIMENTAÇÃO									
		5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	0,00%	0,00	0,00%	119,77	29.384,03
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	73,75%	707,35	13.295,05	959,12	18.027,19
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50	9,20	100,00%	959,12	8.827,50	959,12	8.827,50
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24	100,00%	38,36	73.430,27	38,36	73.430,27
			Total do item			129.669,00						
						0,00						
SICRO	2003678	6.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
		6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	3.695,01	1.847,51	0,00%	0,00	0,00	2,00	3.695,02
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do alente de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50	1.553,32	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80	3.659,19	153,75	0,00%	0,00	0,00%	23,80	3.659,19
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50	16.105,84	242,19	0,00%	0,00	0,00%	66,50	16.105,84
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (quturas= 400 kN)	UN	2,00	1.044,59	522,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	14,69	1.992,82	135,66	0,00%	0,00	0,00%	14,69	1.992,82
CDHU	07.02.020	6.7	Escarvação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	3.462,51	12,00	0,00%	0,00	0,00%	288,55	3.462,51
CDHU	07.02.040	6.8	Escarvação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21	13,52	0,00%	0,00	0,00%	78,48	1.061,21
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,90	5,89	0,00%	0,00	0,00%	316,26	1.862,90
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3* km, até o 5* km	M3	316,26	4.635,22	14,66	0,00%	0,00	0,00%	316,26	4.635,22
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30	7,27	0,00%	0,00	0,00%	316,26	2.300,30
CDHU	08.01.060	6.12	Escarvamento de solo pontaleado	M2	512,35	12.974,11	25,32	0,00%	0,00	0,00%	512,35	12.974,11

Proc. DWG/22 Fl. 278
 Rubrica

Proc. P 006/22 Fl. 259
 Rubrica

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
 CNPJ 46.682.781/0001-71
 DEPARTAMENTO TÉCNICO



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	03/01/2023 a 02/02/2023			Acumulado			
							Desconto	8ª Medição		% Executada	Quantidade	R\$ Total	
							0,50%						
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	7,25	1.086,07	0,00%	0,00	100,00%	149,73	1.086,07	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSJP com tampa de concreto	UN	3,00	6.107,36	18.322,08	0,00%	0,00	100,00%	3,00	18.322,08	
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	1.460,48	3.695,01	100,00%	2,53	100,00%	2,53	3.695,01	
			Total do item				95.313,36						
			PREÇO TOTAL (COM BDI)				257.249,11					232.055,57	

Laercio Andrade dos Santos
 Diretor Técnico

Luiz Roberto Novas da Silva
 Subsecretário de Obras e Serviços Municipais

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2022 – Execução de pavimentação e drenagem da Rua Goiânia

Data: 06/02/2023

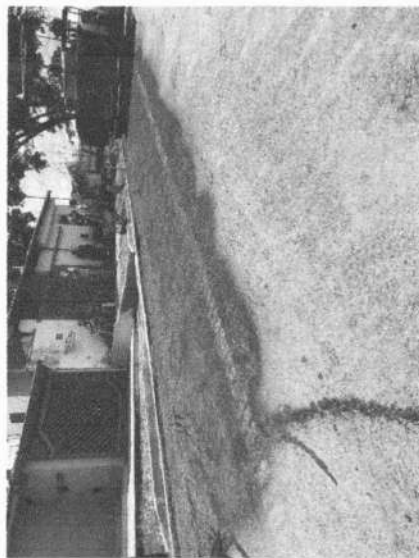
Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

Páginas: 1/1

Período:

03/01/2023 a 02/02/2023 - 8ª Medição



Imprimação impermeabilizante



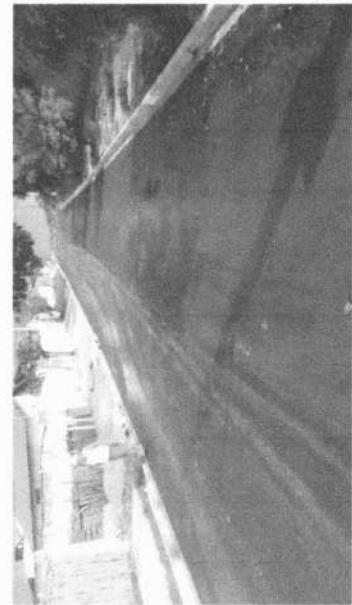
Imprimação ligante



Pavimentação



Pavimentação



Pavimentação



Chaminé dos poços d

Proc. D O
Rubricas





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. D 006/22 Fl. 267

Guaratinguetá 06 de fevereiro de 2023

Ofício n.º 040/2023 – DT
NABMRS

Da: CODESG

Objeto: Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referente a execução da 8ª medição da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, período de 03/01/2023 a 02/02/2023.

- Planilha Orçamentária
- Relatório Fotográfico
- Nota Fiscal n.º 2030 – R\$ 99.247,83

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



GUARATINGUETÁ - SP - TELEFAX (0**12) 31285400

Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camara.em.papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2023.

Objeto: Pavimentação e Drenagem trecho **rua Goiânia**, bairro Vista Alegre, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos;

Dispensa: 006/2022

Contratada: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Prezado Senhor,


Encaminhamos a documentação abaixo relacionada para apreciação e providências quanto à sua liquidação e pagamento. Atestamos que os serviços foram executados e que a documentação está em conformidade com as exigências contratuais.

- Boletim da Medição 08;;
- Relatório Fotográfico;
- Nota Fiscal 2030, valor R\$ 99.247,83, com escrituração fiscal;
- Certidões Negativas.

Atenciosamente,


JOSE EUGENIO NOVAES DA SILVA
SILVA.03203304864
Subsecretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Civil - CREA 0600921978-SP
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1. Localização: Guaratinguetá - SP
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

Fiscal Responsável


PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO.07459913883
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1. Localização: Guaratinguetá - SP
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

Ordenador de Despesas

Protocolo:

Secretaria / Órgão	Data	Recebido por
Sector de Licitação e Compras		
Secretaria de Indústria e Comércio		
Contratada		
Fiscalização		



07/02/23



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. 0006170Fl. 763
Rubrica

Guaratinguetá 10 de Fevereiro de 2023

Ofício n.º 045/2023 DT
Da: CODESG
Para: Licitação

Assunto: Reequilíbrio Financeiro da Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Goiânia, Jardim Vista Alegre – Contrato 117/2022 – Dispensa n.º 06/22.

A Codesg, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, empresa Contratada vem por meio deste, conforme solicitado, apresentar a planilha atualizada do reequilíbrio financeiro de acordo com a tabela de referência CDHU 188 sendo o valor do reajuste de R\$ 2.859,15.

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao
Sr.º Adhemar Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

TELEFAX (0**12) 3128-5400



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOÂNIA
 LOCAL: Rua Goânia, Vila Alegre - Guaratingueta
 CONTRATO: Lic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVÊNIO: 0555009-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto 0,50%	RS Unitário / BDI e c/ desc.	Quantidade	RS Total	RS UNITARIO	Preço Unit. (RS)	Valor Total (SD)	Desconto 0,50%
CDHU	02.08.020	1.1	SERVICOS PRELIMINARES	M2	6,00	4.746,48	791,41	0,00	0,00	894,32	1104,84	0,00	
CDHU	02.01.180	1.2	Placa de identificação para obra	S	3,00	2.183,20	727,73	0,00	0,00	913,43	1126,46	0,00	
CDHU	02.02.150	1.3	Barreiro químico modelo Standard, com manutenção conforme especificações da CETESB	S	3,00	2.374,15	791,38	0,00	0,00	781,71	965,72	0,00	
CDHU	01.20.010	2.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	S	1,00	9.305,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CDHU	02.10.060	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS	TX	1,00	1.403,72	1.403,72	0,00	0,00	1.263,54	1960,98	0,00	
CDHU	02.10.060	2.1	Taxa de medição e desmontagem de equipamentos para execução de levantamento topográfico	M2	676,71	2.723,43	1,95	0,00	0,00	1,84	0,00	0,00	
CDHU	54.01.010	3.1	Locação de vãos, calçadas, sarjetas e lagoas	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00	0,00	4,09	5,05	5434,15	
CDHU	54.01.010	3.1	Regularização e compactação mecânica de superfície, sem condições de projeto normal	M2	1.076,07	4.732,45	4,40	0,00	0,00	4,09	5,05	5434,15	
SINAPI	94267	4.1	GUIAS E SARJETAS	M	243,54	13.729,99	56,38	0,00	0,00	0,00	66,37	1616,11	
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF. 09/2015	M	26,43	1.775,06	62,44	0,00	0,00	177,50	73,21	207,92	
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03	245,34	0,00	0,00	240,02	296,52	30366,58	
CDHU	54.03.240	5.1	Incrustação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19	18,80	0,00	0,00	15,21	18,79	18021,86	
CDHU	54.03.250	5.1	Incrustação betuminosa lapida	M2	959,12	8.827,50	9,20	0,00	0,00	7,53	9,3	8919,82	
CDHU	54.03.210	5.1	Canal de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CRUQ	M3	38,36	73.430,27	1.914,24	0,00	0,00	1.488,09	1838,39	76520,64	
SICRO	2003678	6.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	un	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SICRO	6817754	6.2	Poço de visita - PVI D1 - área e brita comerciais	un	2,00	3.895,01	1.847,51	0,00	0,00	1.757,96	2171,29	0,00	
CDHU	48.12.260	6.3	Confeção de BSOCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do centro de 0,25 a 1,00 m - área e brita comerciais	M	22,80	19.416,50	1.553,32	0,00	0,00	1.263,96	1.561,13	19514,13	
CDHU	48.12.260	6.4	Tubo de concreto (PA-1), Diâm 600mm	M	66,50	16.105,84	242,19	0,00	0,00	143,02	178,45	0,00	
CDHU	48.06.420	6.5	Tempo em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura - 400 kN)	UN	2,00	1.044,59	522,30	0,00	0,00	481,23	594,51	1188,02	
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO ESPESSURA DE 10 CM, AF. 07/2019	M3	14,89	1.892,82	130,66	0,00	0,00	0,00	142,12	0,00	
CDHU	07.02.020	6.7	Escanção mecanizada de valas ou cavais com profundidade de até 3 m	M3	288,55	3.402,51	12,00	0,00	0,00	11,70	14,45	0,00	
CDHU	07.02.040	6.8	Escanção mecanizada de valas ou cavais com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21	13,52	0,00	0,00	13,19	16,29	0,00	
CDHU	05.10.010	6.9	Carrregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	4.635,22	14,66	0,00	0,00	14,46	17,89	0,00	
CDHU	06.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3' km até 0 5' km	M3	316,26	2.300,30	7,27	0,00	0,00	7,03	8,69	0,00	
CDHU	07.10.020	6.11	Equipamento de solo em bota-faca com compactação sem controle	M2	512,35	12.974,11	25,32	0,00	0,00	21,82	27,08	0,00	
CDHU	08.01.060	6.12	Escanção de solo por meio de	M3	148,73	1.986,07	7,25	0,00	0,00	6,66	8,25	0,00	
CDHU	07.11.020	6.13	Resfriamento compactação mecanizada de vala ou cavais com	UN	3,00	18.322,08	6.107,36	0,00	0,00	5.591,47	6870,64	0,00	
CDHU	48.12.030	6.14	Boca de lábio duplo tipo PMSIP com Tampa de concreto	m	2,53	3.695,01	1.460,46	0,00	0,00	1188,13	1467,82	3.695,01	
SICRO	2003714	6.15	Chemise dos poços de visita - CPV 01 - área e brita comerciais	m	2,53	3.695,01	1.460,46	0,00	0,00	1188,13	1467,82	3.695,01	
PREÇO TOTAL (COM BDI) (RS)													
												158.709,27	
												2.859,15	
												RE 2.859,15	

Larco Anfrades dos Santos
 Diretor Técnico

Proc. 00061771. 264
 Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Proc. 006/22 FI. 765
Rubrica *FR*

Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2023.

Ref. Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Encaminho os autos para análise e parecer quanto ao pedido de reequilíbrio financeiro protocolado, junto ao setor de licitações, pela Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

**FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830**

Assinado de forma digital por FRANCISCO
RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20314

Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações

**Ilmo. Senhor
Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais**





Ofício nº 071/2023 — SOSM / PABF / MIR

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2023.

Assunto: Solicita supressão contrato 117/2022 - Dispensa 006/22 - Pavimentação e Drenagem de trecho da rua Goiânia - Vista Alegre.

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sª, a supressão de R\$ 19.416,50, correspondente a 7,55 % do valor do Contrato 117/2022 - Dispensa 006/2022 cujo objeto é a Pavimentação e Drenagem de trecho da rua Goiânia, tendo em vista a necessidade de preservar um trecho da galeria da referida rua, que será deverá ser ligada à galeria da rua Niterói, cujo projeto está em elaboração.

Portanto, o referido trecho deverá ser executado futuramente, após a solução do problema da rua Niterói.

Atenciosamente,

JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA 03203304864
Subsecretário de Obras e
Serviços Municipais, Engenheiro
Civil - CREA 0600921978-SP
Documento assinado
digitalmente via Foxit PDF
Editor 11.2.1. Localização:
Guaratinguetá - SP

José Eugênio Novaes da Silva
Fiscal da Obra - CREA/SP 0600921978

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO 07459913883
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA
0601748379
Documento assinado
digitalmente via Foxit PDF
Editor 11.2.1. Localização:
Guaratinguetá - SP

Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Ao senhor
Francisco Ricardo de Oliveira
Diretor de Licitações e Compras





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. 006177 Fl. 267
Rubrica *[assinatura]*

Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2023

Ofício n.º 058/2023 – DT

Da: CODESG

Para: Secretaria de Obras / Fiscalização

Assunto: Supressão de valor referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia - Contrato 117/2022 – Dispensa n.º 006/22

A Empresa contratada, vem por meio desta solicitar a Supressão de valor referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia - Contrato 117/2022 – Dispensa n.º 006/22, correspondente a R\$ 19.416,50 (Dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e 7,55%, uma vez que esse trecho não foi executada, pois ele será interligado a galeria de águas pluviais da Rua Niterói, que não tem definição de projeto.

Atenciosamente,

[assinatura]
Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
 CONTRATO: 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto		R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	Supressão	
						0,50%				
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48		791,41	0,00%	0,00
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	2.183,20		727,73	0,00%	0,00
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	2.374,15		791,38	0,00%	0,00
			Total do item			9.305,83				
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72		1.403,72	0,00%	0,00
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72		1,95	0,00%	0,00
			Total do item			2.723,43				
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO							
CDHU	54.01.010	3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	4.732,45		4,40	0,00%	0,00
			Total do item			4.732,45				
		4	GUIAS E SARJETAS							
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	13.729,99		56,38	0,00%	0,00
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06		62,44	0,00%	0,00
			Total do item			15.505,05				
		5	PAVIMENTAÇÃO							
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03		245,34	0,00%	0,00
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19		18,80	0,00%	0,00
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50		9,20	0,00%	0,00
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27		1.914,24	0,00%	0,00
			Total do item			129.669,00				
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
SICRO	2003678	6.1	Poco de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	3.695,01		1.847,51	0,00%	0,00
SICRO	6817754	6.2	Confecção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do atterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50		1.553,32	100,00%	19.416,50
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1). DN= 400mm	M	23,80	3.659,19		153,75	0,00%	0,00
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1). DN= 600mm	M	66,50	16.105,84		242,19	0,00%	0,00
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	1.044,59		522,30	0,00%	0,00

Proc 0006770 Fl. 268
 Rubrica





CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratinguetá
 CONTRATO: sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto		R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	Supressão		
						0,50%					
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	14,69	1.992,82		135,66	0,00%	0,00	
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	3.462,51		12,00	0,00%	0,00	
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21		13,52	0,00%	0,00	
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,90		5,89	0,00%	0,00	
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	316,26	4.635,22		14,66	0,00%	0,00	
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em botafora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30		7,27	0,00%	0,00	
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleado	M2	512,35	12.974,11		25,32	0,00%	0,00	
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	1.086,07		7,25	0,00%	0,00	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	18.322,08		6.107,36	0,00%	0,00	
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	3.695,01		1.460,48	0,00%	0,00	
				Total do item							
				PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)							
										19.416,50	
				BDI obra = 23,54%							

7,55%

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

Proci) 006177 Fl. 269
 Rubrica

[Assinatura]
 Luciano Aparecido dos Santos
 Diretor CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. 000077 270
Subscrição

Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2023

Ofício n.º 058/2023 – DT

Da: CODESG

Para: Secretaria de Obras / Fiscalização

Assunto: Supressão de valor referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia - Contrato 117/2022 – Dispensa n.º 006/22

A Empresa contratada, vem por meio desta solicitar a Supressão de valor referente a Obra de Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia - Contrato 117/2022 – Dispensa n.º 006/22, correspondente a R\$ 19.416,50 (Dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e 7,55%, uma vez que esse trecho não foi executada, pois ele será interligado a galeria de águas pluviais da Rua Niterói, que não tem definição de projeto.

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
 CONTRATI sic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIC 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto		R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	Supressão	
						0,50%				
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	4.748,48		791,41	0,00%	0,00
CDHU	02.01.180	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	2.183,20		727,73	0,00%	0,00
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	2.374,15		791,38	0,00%	0,00
			Total do item			9.305,83				
		2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.403,72		1.403,72	0,00%	0,00
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71	1.319,72		1,95	0,00%	0,00
			Total do item			2.723,43				
		3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO							
CDHU	54.01.010	3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07	4.732,45		4,40	0,00%	0,00
			Total do item			4.732,45				
		4	GUIAS E SARJETAS							
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,54	13.729,99		56,38	0,00%	0,00
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,43	1.775,06		62,44	0,00%	0,00
			Total do item			15.505,05				
		5	PAVIMENTAÇÃO							
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77	29.384,03		245,34	0,00%	0,00
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12	18.027,19		18,80	0,00%	0,00
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12	8.827,50		9,20	0,00%	0,00
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36	73.430,27		1.914,24	0,00%	0,00
			Total do item			129.669,00				
		6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
SICRO	2003678	6.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	3.695,01		1.847,51	0,00%	0,00
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do alar de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50	19.416,50		1.553,32	100,00%	19.416,50
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1). DN= 400mm	M	23,80	3.659,19		153,75	0,00%	0,00
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1). DN= 600mm	M	66,50	16.105,84		242,19	0,00%	0,00
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	1.044,59		522,30	0,00%	0,00

Proc 0006127 Fl. 271
 Rubrica



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre- Guaratinguetá
 CONTRATO: sic. 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVENIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto		R\$ Unitário c/ BDI e c/ desc.	Supressão		
						0,50%					
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	14,69	1.992,82		135,66	0,00%	0,00	
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	288,55	3.462,51		12,00	0,00%	0,00	
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	78,48	1.061,21		13,52	0,00%	0,00	
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26	1.862,90		5,89	0,00%	0,00	
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	316,26	4.635,22		14,66	0,00%	0,00	
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26	2.300,30		7,27	0,00%	0,00	
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontaleitado	M2	512,35	12.974,11		25,32	0,00%	0,00	
CDHU	07.11.020	6.13	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	149,73	1.086,07		7,25	0,00%	0,00	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lobo dupla tipo PMSF com tampa de concreto	UN	3,00	18.322,08		6.107,36	0,00%	0,00	
SICRO	2003714	6.15	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	m	2,53	3.695,01		1.460,48	0,00%	0,00	
				Total do item							
				PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)						19.416,50	
										7,55%	
				BDI obra = 23,54%							

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi reatualizada para a partir de 12/2021)

Laércio Andrade dos Santos
 Diretor CODESG

Doc 006127 Fl. 272
 2/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

0006177
Fl. 013
N

SC 00476/2023 (AD)

Solicitado em:	15/02/2023	Solicitante:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL
Aprovado em:	23/02/2023	Aprovador:	Paulo Barros de Araujo Filho - PAULO BARROS
Unidade solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - (6)		
Centro de consumo:	PAVIMENTAÇÃO - (8)		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	2 Meses
Dotação sugerida	Fonte:	01 - Tesouro	
	Aplicação:	100.0046 - ROYALTIES	
	Ficha:	00000 -	

Processo de compra

Aditamento de Processo nº	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022	Contrato nº:	117/2022
Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG			46.682.761/0001-71	

Justificativa

Reequilíbrio financeiro Pavimentação e Drenagem rua Goiânia - Vista Alegre

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> Rua Goiânia - Vista Alegre	---	---	2.859,15
TOTAL:				2.859,15

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO: 07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1,
Localização: Guaratinguetá - SP

SOLICITANTE
MARIA ISABEL ROSA

APROVADOR
Paulo Barros de Araujo Filho

COMPRADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Proc. 006177 Fl. 274
Rubrica *h*

Pedido de Pré Empenho: 00674/2023

Pedido em:	16/02/2023	Solicitante:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL		
Tipo de Pedido:	Inicial	Aprovador:	MARIA ISABEL ROSA - ISABEL		
Tipo de Empenho:	Estimativo	Finalidade:	SC - 476/2023 (AD)		
Desembolso (meses):	2	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	00782 - 16/02/2023

Dotação

Ficha de despesa:	109
Unidade Orçamentária:	0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática:	15.451.0003.1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Subelemento:	4.4.90.51.91 - Obras em Andamento
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Aplicação:	100.0046 - ROYALTIES
Centro de custo:	0001 - GERAL
Tipo de Despesa:	4 - GERAL
Ordenador:	PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO

Histórico

SC 476/2023 - REEQUILÍBRIO PAV E DREN TRECHO RUA GOIÂNIA

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	263.320,86	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	2.859,15	Data: ____/____/____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	260.461,71	ASS: _____

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1.
Localização: Guaratinguetá - SP

ORDENADOR
PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Nota de Pré-empenho

Proc 0006177 Fl. 245
Rubrica *[assinatura]*

Exercício de 2023

Nota de Pré-empenho 00782/2023 - 01

DATA 16/02/2023	PROCESSO	TIPO EMPENHO Estimativo	MOVIMENTO Inicial	VALOR 2.859,15
---------------------------	----------	-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------

DOTAÇÃO

FICHA	109		ORÇADO	1.000.000,00
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	296.000,00
U.E.	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	1.296.000,00
FUNÇÃO	15	Urbanismo	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.032.679,14
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano	SALDO ANTERIOR (=)	263.320,86
AÇÃO	1114	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	VALOR DO MOVIMENTO (-)	2.859,15
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=)	260.461,71
ELEMENTO	4.4.90.51.91	Obras em Andamento		
APLICAÇÃO	100.0046	Geral Total ROYALTIES		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

GENEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	2.859,15	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL	TIPO DE DESEMBOLSO 4 - GERAL
--	--

HISTÓRICO
SC 476/2023 - REEQUILÍBRIO PAV E DREN TRECHO RUA GOIÂNIA

O ordenador da despesa, PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

*[assinatura]*PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO 07458913853
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1
Localização: Guaratinguetá - SPAutenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ECONÔMICO

(Atendimento do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, suplementada se necessário, e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 476/2023

*Reequilíbrio Pav Asf Drenagem trecho rua Goiânia
 - Vista Alegre*

Aplicação: 110.0000 - Geral

Ficha 109 | Fonte 01 | 02.07.01 | 15.451.0003.1114 | 4.4.90.51.00
 Drenagem e Pavimentação Urbana
 Obras e Instalações

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

1 Valor da despesa no 1º exercício (2023): **R\$ 2.859,15**
 Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício: **0,001%**
 Impacto % sobre o Caixa do 1º Exercício: **0,001%**

Valor: R\$ 518.200.000,00

2 Valor da despesa no 2º exercício (2024): **R\$ 0,00**
 Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício: **0,000%**
 Impacto % sobre o Caixa do 2º Exercício: **0,000%**

Valor: R\$ 484.478.886,53

3 Valor da despesa no 3º exercício (2025): **R\$ 0,00**
 Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício: **0,000%**
 Impacto % sobre o Caixa do 3º Exercício: **0,000%**

Valor: R\$ 499.013.253,13

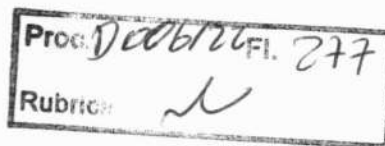
PREVISÃO TOTAL DE INVESTIMENTO: R\$ 2.859,15

EXERCÍCIOS IMPACTADOS: 01

Guaratinguetá, 16 de fevereiro de 2023

PAULO DE ARAUJO BARROS
 FILHO 974.589.136/3
 Secretário de Obras e Serviços Municipais,
 Engenheiro Agrônomo - CREA 06017463/9
 Documento assinado digitalmente via Foxit
 PDF Editor 11.2.1, Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2023.

Ref. Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Considerando que os autos retornaram sem manifestação da fiscalização e do Secretário Ordenador da despesa, reencaminho os autos para análise e parecer quanto ao pleito de reequilíbrio financeiro protocolado, junto ao setor de licitações, pela Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20322

Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações

Ilmo. Senhor
Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais





Ofício nº 080/2023 — SOSM / PABF / MIR

Proc. 000122 F1278
Rubrica *[assinatura]*

Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2023.

Assunto: Solicita análise jurídica sobre pedido de reequilíbrio - **Pavimentação e Drenagem de trecho da rua Goiânia** - Contrato 117/2021 - Dispensa 06/2022 - Contratada: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que o reequilíbrio financeiro trata-se de um direito previsto na Constituição Federal, que garante a manutenção das condições efetivas da proposta” (art. 37, inc. XXI) e que também é regulamentado pelo art. 65 da Lei 8666/93, solicitamos a análise jurídica sobre o pedido da empresa contratada, que apresenta a planilha devidamente justificada, onde apresenta um saldo a atualizar no valor de R\$ 155.850,12 que pelo Boletim 188 CHDU de 11/2022, perfaz um total a reajustar de R\$ 2.859,15.

Vale ressaltar que o início da obra se deu em de 2021.

Dotação orçamentária a indicar: ficha 109 -
02.07.01.15.451.0003.1114.4.4.90.51.00.

Atenciosamente,

JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA:0320304864
Subsecretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro Civil - CREA
0600921978-SP
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1,
Localização: Guaratinguetá - SP

José Eugênio Novaes da Silva
Fiscal da Obra - CREA/SP 0600921978

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1,
Localização: Guaratinguetá - SP

Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Ao senhor
Francisco Ricardo de Oliveira
Diretor de Licitações e Compras





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações**

Proc. 0006/22 Fl. 249
Rubrica

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2023.

Ref. Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.

Encaminho os autos para apreciação e parecer quanto aos solicitados nos ofícios nº 080/2023 e 071/2023 – SOSM/PABF/MIR, conforme solicitado pela empresa contratada, com aprovação do Fiscal da Obra e do Secretário de Obras e Serviços Municipais.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações

À
Assessoria Jurídica





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

DES Nº 11/ADM/2023.msmr

Ao Estimado Senhor,

Francisco Ricardo de França Oliveira

Diretor da Seção de Licitações

Ref. Dispensa nº 006/2022

Assunto: Ausência de documentação

Considerando o pedido de apreciação e manifestação encaminhado a esta Assessoria Jurídica pela Seção de Licitações, referente à solicitação de parecer jurídico da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Considerando que a Secretaria coloca que houve solicitação da CODESG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, no referente à necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que não consta dos autos o pedido da CODESG nem justificativas para a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Ante o exposto, solicita-se que sejam os autos remetidos à Secretaria Competente para serem tomadas as providências administrativas cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveita-se o ensejo para destacar nossos votos de estima e apreço e reiterar a disponibilidade desta Assessoria para auxiliar na solução da questão apresentada.

Atenciosamente,

Guaratinguetá, 02 de março de 2023.


Maria do Socorro Moreira de Resende

Procuradora do Município

OAB SP Nº 455.613





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Da Assessoria Jurídica

Para Setor de Licitações

PARECER Nº 27/ADM/2023.msmr

Processo: Dispensa nº 006/2022

**OBJETO: Execução de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua Goiânia
Ref. Análise de pedido de supressão contratual.**

1-RELATÓRIO

A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ solicitou a supressão quantitativa do item “6.2 – Confeção de BSCC- seção fechada de 1,5 x 1,5m- altura do aterro 0,25 a 1,00m – areia e brita comerciais”, no valor de R\$ 19.416,50 (dezenove mil reais, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) correspondendo a aproximadamente 7,55% do valor atualizado do instrumento contratual nº 117/2022, referente à Dispensa nº 006/2022.

A Fiscalização de Obras Públicas (FISCOP), conforme motivos alegados, concordou manifestamente com o pedido de supressão protocolado pela empresa, nos termos de Ofício Nº 071/2023/SOSM/PABF/MIR, devidamente anexo aos autos, que conta com a concordância dos Secretários responsáveis e do Fiscal de Obras competente.

Assim, restou demonstrado que a Administração aprovou a solicitação e a justificativa apresentada. Após, vieram os autos para a Assessoria Jurídica.

É o breve relatório.

Passa-se a opinar.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de " reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em suma, é legalmente admitida alteração quantitativa quando for necessária a modificação do valor do contrato em razão do acréscimo ou diminuição nos quantitativos do seu objeto, por imposição de circunstâncias supervenientes à assinatura do contrato.

Faz-se necessário destacar que os aditivos contratuais têm em vista a satisfação do interesse público, buscando atender as necessidades da Administração sem movimentar toda a máquina estatal para realizar nova licitação, observando a lisura procedimental entre outros requisitos estipulados para a concretização e realização do avençado.

No caso em análise, destaca-se que há no contrato a cláusula 13.2:

"A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações."

Da análise dos autos, entende-se que a solicitação deferida de aditivo é referente à supressão de valor R\$ 19.416,50 (dezenove mil reais, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) correspondendo a aproximadamente 7,55% do valor atualizado do instrumento contratual nº 117/2022, em face da supressão do item 6.6 dos serviços pela inexecução de trecho que será futuramente executado. Deste modo, restou demonstrado que tal acarretará impactos diretos no quantitativo inicialmente pactuado e, conseqüentemente, nos custos da respectiva contratação.

Ainda, o pedido de supressão encontra-se dentro do limite fixado no ordenamento jurídico, qual seja, 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



[assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

atualizado do contrato, conforme dispõe o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Constata-se ainda que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor até 02 de março de 2023 conforme o Contrato SLC nº 117/2022, a Ordem de Início de Serviço e os respectivos Termos Aditivos.

Neste sentido, ressalta-se que o contrato já está em curso e qualquer aditivo de valor deve seguir o prazo contratual inicialmente já pactuado por esta Prefeitura, sendo o aditivo estipulado pelo restante do prazo de vigência contratual.

Logo, é possível e legal a aplicação de tal supressão, não sendo vislumbrado nenhum tipo de prejuízo a esta Municipalidade.

Frise-se que situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência e na Administração Pública. Nesse sentido, a LINDB passou a dispor em seu art. 20, em consonância com a Teoria do Consequencialismo Jurídico:

“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.”

4-CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos formais, opina-se pela viabilidade jurídica do pedido de supressão do contrato originário, com fundamento legal no art.65 e seu respectivo §1º, da Lei nº 8.666/93, através de Termo de Aditivo, devendo os autos serem encaminhados para as devidas providências.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

Esse é o parecer. À apreciação da Autoridade Superior.

Guaratinguetá, 02 de março de 2023.

[assinatura]
Maria do Socorro Moreira de Resende

Procuradora do Município

OAB SP Nº 455.613

MARIA S. M RESENDE
Procuradora Municipal
OAB Nº 455.613/SP





Ofício nº 094/2023 — SOSM / PABF / MIR

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2023.

Assunto: Solicita prorrogação de prazo contrato 117/2022 - Dispensa 006/22 - Pavimentação e Drenagem de trecho da rua Goiânia - Vista Alegre.

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.S^a, a prorrogação de prazo por mais 3 meses, devido ao período chuvoso, que além de prejudicar o tempo trabalhado, deteriora o que já foi executado, ocasionando retrabalhos, atrasando assim o cronograma inicial.

Atenciosamente,

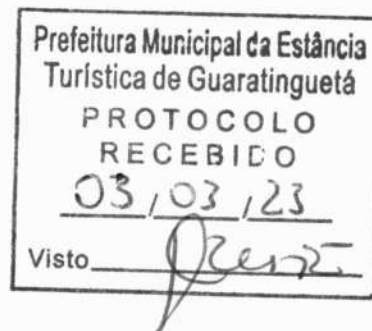
JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA:03203304864
Subsecretário de Obras e
Serviços Municipais, Engenheiro
Civil - CREA 0600921978-SP
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1.
Localização: Guaratinguetá - SP

José Eugênio Novaes da Silva
Fiscal da Obra - CREA/SP 0600921978

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente
via Foxit PDF Editor 11.2.1.
Localização: Guaratinguetá - SP

Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Ao senhor
Francisco Ricardo de Oliveira
Diretor de Licitações e Compras



03.03.23





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. 117/22 Fl. 287
Subrica

Guaratinguetá 28 de Fevereiro de 2023

Ofício n.º 059 A / 2023 – DT

Da: CODESG

Para: Secretaria de Obras

Assunto: Prorrogação de Prazo da execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

A Codesg, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, empresa Contratada, vem por meio desta solicitar a autorização para a prorrogação de prazo do término contratual referente a Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, por mais 03 (meses), pelo alto volume de chuva, em anexo.


Atenciosamente,

Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais

TELEFAX (0**12) 3128-5400



Proc. 11006172 Fl. 886
Rubrica 



Search mail

Compose

Bom dia Natália !

Inbox

Segue em anexo os dados pluviométricos solicitados.

Starred

Snoozed

Sent

Att.

Drafts

Adriana Amorim

More

Labels



COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Estrada Vicinal Rafael Américo Ranieri, nº 999 – CEP: 12.507-330

Bairro Santa Luzia, Guaratinguetá - SP

Parque Ambiental Santa Luzia– Guaratinguetá-SP

Telefone: (12) 3122-2728 / (12) 3122-5130

Enable desktop notifications for Gmail.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRECIPITAÇÃO - JANEIRO 2023
PARQUE SANTA LUZIA (351840402A)

DIAS	CHUVA (mm)	ACUMULADA (mm)
01/01/23	0	0
02/01/23	0	0
03/01/23	0	0
04/01/23	0	0
05/01/23	13,4	13,4
06/01/23	6,4	19,8
07/01/23	0	19,8
08/01/23	0	19,8
09/01/23	6,2	26
10/01/23	0	26
11/01/23	0	26
12/01/23	0	26
13/01/23	0	26
14/01/23	0	26
15/01/23	0	26
16/01/23	2,6	28,6
17/01/23	0	28,6
18/01/23	0	28,6
19/01/23	0	28,6
20/01/23	0	28,6
21/01/23	0	28,6
22/01/23	0	28,6
23/01/23	0	28,6
24/01/23	2	30,6
25/01/23	0	30,6
26/01/23	0	30,6
27/01/23	0	30,6
28/01/23	8	38,6
29/01/23	1,4	40
30/01/23	3,6	43,6
31/01/23	9,6	53,2

PRECIPITAÇÃO - JANEIRO 2023
PARQUE SANTA LUZIA (BASE)



Proc. 006177 Fl. 270
Rubrica Jv

DIAS	CHUVA (mm)	ACUMULADA (mm)
01/01/23	0	0
02/01/23	0	0
03/01/23	0	0
04/01/23	0	0
05/01/23	10	10
06/01/23	20	30
07/01/23	5	35
08/01/23	0	35
09/01/23	10	45
10/01/23	12,5	57,5
11/01/23	0	57,5
12/01/23	0	57,5
13/01/23	5	62,5
14/01/23	0	62,5
15/01/23	0	62,5
16/01/23	10	72,5
17/01/23	25	97,5
18/01/23	0	97,5
19/01/23	0	97,5
20/01/23	5	102,5
21/01/23	0	102,5
22/01/23	0	102,5
23/01/23	0	102,5
24/01/23	25	127,5
25/01/23	0	127,5
26/01/23	0	127,5
27/01/23	0	127,5
28/01/23	25	152,5
29/01/23	15	167,5
30/01/23	25	192,5
31/01/23	5	197,5

PRECIPITAÇÃO – FEVEREIRO 2023
PARQUE SANTA LUZIA (351840402A)

DIAS	CHUVA (mm)	ACUMULADA (mm)
01/02/23	10,18	10,18
02/02/23	0	10,18



03/02/23	0	10,18
04/02/23	3,8	13,98
05/02/23	0	13,98
06/02/23	0	13,98
07/02/23	1,6	15,58
08/02/23	0	15,58
09/02/23	0	15,58
10/02/23	7,2	22,78
11/02/23	27,06	49,84
12/02/23	18,9	68,74
13/02/23	0	68,74
14/02/23	0	68,74
15/02/23	16,5	85,24
16/02/23	0	85,24
17/02/23	0	85,24
18/02/23	19,14	104,38
19/02/23	0	104,38
20/02/23	0	104,38
21/02/23	3,18	107,56
22/02/23	0	107,56
23/02/23	0	107,56
24/02/23	10,28	117,84
25/02/23	2,6	120,44
26/02/23	0	120,44
27/02/23	0	120,44
28/02/23	0	120,44

PRECIPITAÇÃO – FEVEREIRO 2023

PARQUE SANTA LUZIA (BASE)

DIAS	CHUVA (mm)	ACUMULADA (mm)
01/02/23	10	10
02/02/23	10	20
03/02/23	0	20
04/02/23	20	40



Proc. 0006122 Fl. 272
Rubrica *[assinatura]*

05/02/23	0	40
06/02/23	0	40
07/02/23	10	50
08/02/23	0	50
09/02/23	0	50
10/02/23	15,5	65,5
11/02/23	10	75,5
12/02/23	50	125,5
13/02/23	0	125,5
14/02/23	0	125,5
15/02/23	5	130,5
16/02/23	15	145,5
17/02/23	0	145,5
18/02/23	5,5	151
19/02/23	15	166
20/02/23	0	166
21/02/23	5	171
22/02/23	0	171
23/02/23	0	171
24/02/23	5	176
25/02/23	3	179
26/02/23	0	179
27/02/23	0	179
28/02/23	0	179





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações**

Proc. 0006177 Fl. 294
Rubrica

Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

Ref.: Dispensa nº 006/22

Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da Rua Goiânia.

Encaminhamos processo para apreciação e manifestação acerca do pedido de prorrogação de prazo contratual, pelo período de 03 (três) meses, solicitado pela empresa contratada, aprovado pela fiscalização de obras e com anuência do Secretário de Obras.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitação e Compras

À
Assessoria Jurídica





Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

**DA ASSESSORIA JURÍDICA
PARA SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Processo: Dispensa nº 006/22

Ref.: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre.

Pedido: Prorrogação Contratual.

DOS FATOS

Foi celebrado contrato SLC 117/2022 entre Prefeitura e a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - Codesg para a execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia, no bairro Vista Alegre com a emissão da respectiva Ordem de Início de Serviço, a partir de 03 de junho de 2022. Considerando a data de 03 de junho de 2022, e também o prazo contratual de 03 (três) meses, tendo portanto a vigência contratual até 03 de setembro de 2022; Em virtude do pleito de prorrogação em mais 03 meses datado de 02 de setembro de 2022, portanto tendo seu prazo estendido até 03 de dezembro de 2022; Sendo prorrogado em 02 de dezembro de 2022 em mais 03 meses, estendo-se o contrato até 03 de março de 2023.

DO PEDIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG, solicitou “ *A Codesg, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, empresa Contratada, vem por meio desta solicitar a autorização para a prorrogação de prazo do término contratual referente a Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, por mais 03 (meses), pelo alto volume de chuva, em anexo.*”

A Fiscalização e o Secretário de Obras e Serviços Municipais anuíram ao pleito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Proc. 006177 Fl. 296
Rubrica *[assinatura]*

DA PREVISÃO

Consigna-se que a prorrogação contratual ou extensão da vigência, nos contratos que se extinguem pelo decurso do prazo, é admitida em nosso ordenamento jurídico, inclusive no Direito Administrativo, sem a necessidade de nova licitação desde que prevista expressamente no instrumento original.

Diante de tal regramento, necessário se faz anotar que a Cláusula Quinta, item 5.1, do respectivo instrumento contratual, celebrado pelas partes, assim dispõe:

“O prazo para a execução do objeto deste instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviço que será expedida pelo Setor Competente, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações (G.N.)”.

DA LEGALIDADE

Portanto vislumbra-se, no presente caso, que o pedido efetivado, encontra-se amparado pela previsão contratual e legalmente, como vejamos:

Para determinar a legalidade quanto a prorrogação de prazo solicitada, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em seu art. 57, enuncia:

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, ..., desde que ocorra alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

V- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência”.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Sob o prisma de Hely Lopes Meirelles, em “Licitação e Contrato Administrativo”: *“O prazo de prorrogação pode ser igual ou inferior, e até mesmo superior ao do contrato inicial,.... Toda e qualquer modalidade de contrato administrativo comporta prorrogação, ...”*

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, infere-se que diante do evidenciado no instrumento contratual inicial e da Legislação vigente, é possível a prorrogação contratual pleiteada pela contratada no prazo de 03 (três) meses, visando a atender às solicitações e conclusão dos serviços.

Este é o nosso parecer, apenas análise estritamente jurídica com base nos documentos apresentados nos autos do presente certame, não sendo abordado aspecto da conveniência do pleito.


Assessoria Jurídica





PORTARIA Nº 12.989, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa, excepcionalmente JONY ALLAN SILVA DO AMARAL – servidor, para assessoramento jurídico especificamente para o Setor de Licitações e Contratos.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor JONY ALLAN SILVA DO AMARAL, devidamente habilitado na OAB/SP sob nº 258.884, para assessorar juridicamente o Setor de Licitações e Contratos.

Art. 2º Os trabalhos que trata o art. 1º, serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerado sob qualquer espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.





TERMO ADITIVO 04 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.680.500/0001-12, com sede na Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal que no final subscreve, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, estabelecida na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro nº 321, Polo Industrial I, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o termo de alteração contratual, nos termos do **Dispensa n.º 006/2022** e Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA - 01

1.1 - Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes, de comum acordo, resolvem:

1.1.1 prorrogar o prazo do contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações estendendo-se o prazo em **03 (três)** meses nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e V e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme justificativas juntadas nos autos através do Ofício nº 094/2023-SOSM/PABF/MIR da Secretaria de Obras e Serviços Municipais

1.1.2 - Nos termos do artigo 65, inciso I alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme os motivos explanados pela CONTRATANTE em conformidade com Ofício 071/20223 – SOSM/PABF/MIR resolve suprimir parte do contrato originário em 7,55% correspondendo ao valor de R\$ 19.416,50 (dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 02

2.1 - Eleggem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Instrumento.

2.2 - O corrente instrumento particular de alteração contratual não gera quaisquer prejuízos às demais avenças constantes no instrumento originário, observado tão somente o transcrito em tela.

E por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente Instrumento de Alteração do Contrato, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

[Assinatura]
 PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

[Assinatura]
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

NOME: *Luciano Condade dos Santos*
 CPF: *740 936 148-49*

Testemunhas:

1) Nome *Fulda Seximo Bomagelista Valente Silva*
 RG *52.920 412.4*
 Assinatura *[Assinatura]*

2) Nome **RODRIGO WILLIAN VAZ DE OLIVEIRA**
 RG **RG-49.635.095-X**
 Assinatura *[Assinatura]*





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - Codesg.

CONTRATO Nº 117/2022

OBJETO: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcus Augustin Soliva

Cargo: Prefeito

CPF: 019.239.808-31

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc 006177 Fl. 30
Rubrica

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *Larissa Andrade dos Santos*

Cargo: *Projetista Técnica*

CPF: *740.936.148-49*

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 032.033.048-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAL

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: *José Eugênio Novaes da Silva*

Cargo: *Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais*

CPF: *032.033.048-64*

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá – S.P.
Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Proc) 006/22 Fl. 307

EXTRATO - TERMO ADITIVO 04
DISPENSA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

SUPRESSÃO: R\$ 19.416,50

DATA: 03 DE MARÇO DE 2023





ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Guaratinguetá, 07 de março de 2023.

Objeto: Pavimentação e Drenagem trecho **rua Goiânia**, bairro Vista Alegre, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos;


Dispensa: 006/2022

Contratada: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Prezado Senhor,


Encaminhamos a documentação abaixo referente a 9ª medição para apreciação. Atestamos que os serviços não foram executados.

Atenciosamente,


 JOSE EUGENIO NOVAES DA SILVA
 03203304864
 Subsecretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Civil - CREA 0600921978-SP
 Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1, Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

Fiscal Responsável


 PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO
 07459913863
 Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Agrônomo - CREA 0601748379
 Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1, Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

Ordenador de Despesas

À
Seção de Licitações e Compras

Com cópia:
Secretaria Municipal Ind Com G Convênios.....

CODESG.....



06/03/23



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. 0006/22 Fl. 304
Rubrica

Guaratinguetá 07 de Março de 2023

Ofício n.º 065 – DT 2023

Da: CODESG

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, empresa contratada para execução da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22 informa que Referente ao período de 03/02/2023 a 02/03/2023 a 9º Medição da obra não houve realização de atividades, em virtude da Codesg, aguardar a conclusão do processo licitatório, memorando 175/2022 DT em anexo.

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais

TELEFAX (0**12) 3128-5400





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2022

MEMORANDO N.º 175/2022 – DT

Ao Setor de Licitações

Assunto: Aquisição de aduelas.

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de aduelas, a fim de atender a obra de Pavimentação e drenagem da Rua Goiânia, contrato 117/22 e dispensa 07/2022, conforme termo de referência anexo.

Atenciosamente,

PROT. 00
02 / 01 / 2023
[assinatura]
ASSISTENTE

[assinatura]
Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico





ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Guaratinguetá, 12 de abril de 2023.

Objeto: Pavimentação e Drenagem trecho **rua Goiânia**, bairro Vista Alegre, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos;


Dispensa: 006/2022

Contratada: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Prezado Senhor,

Encaminhamos a documentação abaixo referente a 10ª medição para apreciação. Atestamos que os serviços não foram executados.


Atenciosamente,


JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA-03203304864
Subsecretário de Obras e Serviços Municipais
Engenheiro Civil - CREA 0600921978-SP
Documento assinado digitalmente via Foxit
PDF Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Fiscal Responsável


PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO-07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro Agrônomo -
CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via
Foxit PDF Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ordenador de Despesas

Á
Seção de Licitações e Compras

Com cópia:
Secretaria Municipal Ind Com G Convênios.....

CODESG.....





Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Proc. 006177 Fl. 307
Rubrica

Guaratinguetá 12 de abril de 2023

Ofício n.º 084 – DT 2023

Da: CODESG

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, empresa contratada para execução da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22 informa que Referente ao período de 03/03/2023 a 02/04/2023 a 10ª Medição da obra não houve realização de atividades, em virtude da Codesg, aguardar a conclusão do processo licitatório, pregão 023/2023 em anexo.

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais

TELEFAX (0**12) 3128-5400





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. 004107 Fl. 308
Rubrica

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.537

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aduelas referente à obra – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM da Rua Goiânia, Vista Alegre (disp. 06/2022). Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 21 de Março de 2023.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP – REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 010/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Uniformes para funcionários da Codesg. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 22 de Março de 2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Proc. 006177 n. 309
Rubrica

ANO 62 Guaratinguetá, 05 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.552

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023- REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aduelas referente à obra – Pavimentação e Drenagem da Rua Goiânia, Vista Alegre (disp. 06/2022).

Data da Sessão: 18/04/2023 às 9 horas.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400e-mail: licitacao@codesg.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Execução de Serviço

Proc. 1000177 310
Rubrica

AS 002263/2023 - Emissão: 05/05/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contado@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	PAVIMENTAÇÃO (008)
Solic.de Compra:	001283/2022

Processo de compra

Número:	000474/2022	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000347/2022
Data:	13/05/2022	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	LUCIASOARES		
DISPENSA Nº 006/22 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA – BAIRRO VISTA ALEGRE 11ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 03.04.23 A 02.05.23 - NF 2076			

Contrato

Número:	117/2022	Vigência:	03/09/2022	Representante:	
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	003 Meses	Condições de pagamento:	5 DIAS
Local para execução do serviço:	RUA GOIÂNIA - VISTA ALEGRE		

Empenho(s)

03945/2022 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00110 020701 15.451.0003.1114 07 100.0062 4.4.90.51.99	Valor utilizado:	1.044,59
--------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.005 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Drenagem de trecho da rua Goiânia - bairro Vista Alegre	---	---	1.044,59
TOTAL:				1.044,59

(um mil quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2076

Data e Hora de Emissão
05/05/2023 08:38:11

Código de Verificação *
VTN2-BRQK

Série
NE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG

Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

E-mail: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 05/05/2023, EM GUARATINGUETA - SP

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA, VISTA ALEGRE - GUARATINGUETÁ/SP
CONTRATO SLC 117/2022
DISPENSA 06/2022
CONVENIO 0556509-18

PERÍODO 03/04/2023 A 02/05/2023

11ª MEDIÇÃO

MATERIAL: R\$ 634,16
MÃO DE OBRA: R\$ 211,39
BDI: R\$ 199,04

Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
R\$ 1.044,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.044,59	3,00	31,34	
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 23,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.044,59**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.021,34****OUTRAS INFORMAÇÕES**

José Eugênio Novaes da Silva
Subsecretário de Obras
e Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratingueta/SP
 CONTRATO: 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVÊNIO: 0556509-18

Fonte	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto		RS Unitário c/ BDI e c/ desc.	11ª Medição			Acumulado		
						0,50%			% Exec	Quant	RS Total	% Executada	Quantidade	RS Total
			SERVIÇOS PRELIMINARES											
CDHU	02.08.02C	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00			791,41			0,00			4.748,48
CDHU	02.01.16C	1.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme especificações do CETESB	S	3,00			727,73			0,00			2.183,20
CDHU	02.02.16C	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,60 m²	S	3,00			791,38			0,00			2.374,15
			Total do item					9.305,83						
			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS											
CDHU	01.20.010	2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00			1.403,72			0,00		1,00	1.403,72
CDHU	02.10.060	2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	676,71			1.319,72			0,00		676,71	1.319,72
			Total do item					2.723,43						
			REGUIARIZAÇÃO DE SUBLEITO											
CDHU	54.01.010	3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.076,07			4.732,45			0,00		0,00	0,00
			Total do item					4.732,45						
			GUIAS E SARJETAS											
SINAPI	94267	4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF: 08/2016	M	243,54			56,38			0,00		243,54	13.729,99
SINAPI	94268	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF: 08/2016	M	28,43			62,44			0,00		28,43	1.775,06
			Total do item					15.505,05						
			PAVIMENTAÇÃO											
CDHU	54.01.210	5.1	Base de brita graduada	M3	119,77			245,34			0,00		119,77	29.384,03
CDHU	54.03.240	5.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	959,12			18,60			0,00		959,12	18.027,19
CDHU	54.03.230	5.1	Imprimação betuminosa ligante	M2	959,12			9,20			0,00		959,12	8.827,50
CDHU	54.03.210	5.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	38,36			1.914,24			0,00		38,36	73.430,27
			Total do item					129.669,00						
			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS											
SICRO	2003678	6.1	Poco de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	2,00			1.847,51			0,00		2,00	3.695,02
SICRO	6817754	6.2	Confeção de BSCC - seção fechada de 1,5 x 1,5 m - altura do ateno de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	12,50			1.553,32			0,00		0,00	0,00
CDHU	46.12.260	6.3	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	23,80			153,75			0,00		23,80	3.659,19
CDHU	46.12.080	6.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	66,50			242,19			0,00		66,50	16.105,84
CDHU	49.06.420	6.5	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (cargas= 400 kN)	UN	2,00			522,30			100,00%	2,00	2,00	1.044,59
SINAPI	100322	6.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF: 07/2019	M3	14,69			135,66			0,00		14,69	1.992,82
CDHU	07.02.020	6.7	Escavação mecanizada de vaia ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	286,55			12,00			0,00		286,55	3.462,51
CDHU	07.02.040	6.8	Escavação mecanizada de vaia ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	76,48			13,52			0,00		76,48	1.061,21
CDHU	05.10.010	6.9	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	316,26			5,89			0,00		316,26	1.862,90
CDHU	05.10.022	6.10	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminho para distâncias superiores ao 3- km até 0,5- km	M3	316,26			14,66			0,00		316,26	4.635,22
CDHU	07.10.020	6.11	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	316,26			7,27			0,00		316,26	2.300,30
CDHU	08.01.060	6.12	Escoramento de solo pontalariado	M2	512,35			25,32			0,00		512,35	12.974,11

Proc. 006122 Fl. 312
 Rubrica



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ASSUNTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA GOIÂNIA
 LOCAL: Rua Goiânia, Vista Alegre - Guaratingueta
 CONTRATO: Lic 117/2022 - Dispensa 06/2022
 CONVÊNIO: 0556508-18

Fonte	Codigo	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Desconto	03/04/2023 a 02/05/2023				Acumulado		
							RS Unitário c/ BDI e c/desc.	% Exec	Quant.	RS Total	% Executada	Quantidade	RS Total
CDHU	07.11.020	6.13	Rebater compactado mecanizado de via ou cava com compactador	M3	149,73	1.086,07	0,00%		0,00	100,00%	149,73	1.086,07	
CDHU	49.12.030	6.14	Boca de lote c/pra tipo PVSF com: semas de concreto	UN	3,00	18.322,08	0,00%		0,00	100,00%	3,00	18.322,08	
SICRO	20037-4	6.15	Chaminé nos pontos de vista - CPV C* - areia e brita comerciais	m	2,53	3.665,01	0,00%		0,00	100,00%	2,53	3.665,01	
Total cc item						95.313,96			1.044,59			293.100,16	
PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)						267.249,11							

Referencial dos custos: CDHU - BOLETIM 185 - Data de Referência (Vigência: a partir de 11/2021)
 Referencial dos custos: SINAPI - 12/2021 - (Data de Referência 15/01/2022)
 Referencial dos custos: SICRO 10/2021 - (cuja vigência foi atualizada para a partir de 12/2021)

[Assinatura]
Laercio Andrade dos Santos
 Diretor Técnico

[Assinatura]
Regina Novais
 Secretária de Planejamento

Proc 0006127 Fl. 313
 Rubrica *[Assinatura]*



COMUNICADO DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ



Assunto:

Contrato SLC 117/2022 – Dispensa 06/2022 – Execução de pavimentação e drenagem da Rua Goiânia

Data: 05/05/2023

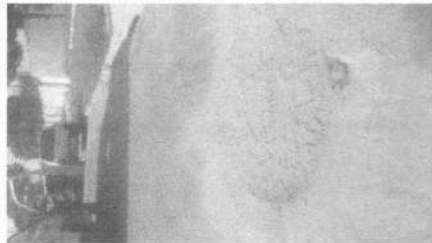
Local:

Vista Alegre, Guaratinguetá

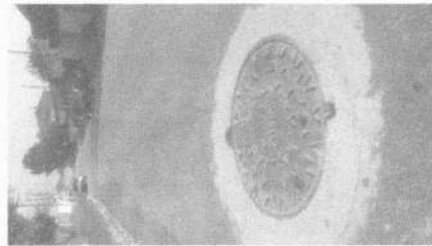
Páginas: 1/1

Período:

03/04/2023 a 02/05/2023 - 11 Medição




Tampão de Ferro



Tampão de Ferro


Laércio Almeida dos Santos
Diretor CODESC


José Eugênio Novais da Silva
Subsecretário de Obras
e Serviços Municipais

Proc. 006177 Fl. 314

Rubrica



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Departamento Técnico

Guaratinguetá 05 de Maio de 2023

Ofício n.º 099/2023 – DT
NABMRS

Da: CODESG

Objeto: Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia

Para: Secretaria de Obras/Fiscalização

A Codesg encaminha anexo a documentação abaixo relacionada, referente a execução da 11ª medição da Execução de Pavimentação de Drenagem de trecho da Rua Goiânia do Contrato 117/22 – Dispensa 006/22, período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

- Planilha Orçamentária
- Relatório Fotográfico
- Nota Fiscal n.º 2076 – R\$ 1.044,59

Atenciosamente,


Laercio Andrade dos Santos
Diretor Técnico

Ao Senhor
Paulo Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais

TELEFAX (0**12) 3128-5400





ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Guaratinguetá, 08 de maio de 2023.

Objeto: Pavimentação e Drenagem trecho **rua Goiânia**, bairro Vista Alegre, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos;


Dispensa: 006/2022

Contratada: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG


Prezado Senhor,

Encaminhamos a documentação abaixo referente a 11ª medição para apreciação. Atestamos que os serviços não foram executados.

Atenciosamente,


JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA 03203304864
Subsecretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro Civil - CREA
0600921978-SP
Documento assinado digitalmente via
Foxit PDF Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida
Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade
Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

Fiscal Responsável


PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO 07459913883
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro Agrônomo -
CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via
Foxit PDF Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida
Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade
Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

Ordenador de Despesas

À
Seção de Licitações e Compras ✓.....

Com cópia:
Secretaria Municipal Ind Com G Convênios.....

CODESG.....



Guaratinguetá, 18 de maio de 2023.

Ofício n.º 047 /2023

Ilmo. Senhor

Francisco Ricardo de França Oliveira

Seção de Licitações

Prezado Senhor

Com o mais cordial cumprimento, o Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, Sr. **LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, vem informa e requerer o que segue:

Por ocasião de arredondamento decimal feito pelo sistema de apuração e controle de medições de obras, após encerradas as medições do contrato de Dispensa n.º 06/2022 restou um crédito de R\$0,73 (setenta e três centavos) à favor da CODESG.

Ocorre que conforme citado, o referido contrato fora completamente executado e portanto para fechamento dos cálculos faz-se necessário que esta Empresa Pública conceda o desconto deste valor.

Sendo assim, é o presente para comunicar e registrar o desconto de R\$0,73 (setenta e três centavos), concedido pela CODESG à Prefeitura Municipal, no contrato em tela para o seu devido cumprimento e encerramento.

Sem mais aproveita o momento para renovar protestos da mais elevada estima e apreço.


LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Diretor Técnico

Rua Vereador Octavio Nascimento Monteiro, 321, Pólo Industrial
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12.522-150- GUARATINGUETÁ - SP

1



DE OBRA ESPECIALIZADA UTILIZANDO O ALTEAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, COM PROJETO A SER APROVADO JUNTO À CETESB... Prorrogação de Prazo Contratual: ASSINATURA: 19/01/2023; Vigência: 20/01/2024. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Processo: Extrato Termo Aditivo 04 - Dispensa nº 06/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Goiânia. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG. Prazo: 03 meses. Suprêsão: R\$ 19.416,50. Data: 03/05/2023.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Dispensa nº 06/23. Objeto: Construção de calçada em concreto armado no conjunto habitacional "Guaratingueta G" - bairro Santa Luzia. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG. Valor: R\$ 47.322,53. Data: 10/05/2023.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Dispensa nº 01/22. Objeto: Reforma e ampliação da UESF do Jardim Vista Alegre. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG. Prazo: 04 meses. Data: 01/10/2023.

Processo: Extrato de Contrato - Inexigibilidade nº 02/23. Objeto: Aquisição de peças, equipamentos para manutenção e reparos em semáforos. Contratada: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratingueta. Contratada/Valor: CONTRAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 105.417,00. Prazo: 06 meses. Data: 18/05/2023.

Processo: Extrato de Contrato - Inexigibilidade nº 03/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para participação no evento "VI Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados", para promoção do município. Contratada: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratingueta. Contratada/Valor: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO UVEP. R\$ 26.020,50. Prazo: 06 meses. Data: 19/05/2023.

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de abril de 2023, encontram-se arquivadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 - Vila Camargo, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

RESUMOS DE ADITAMENTO E CONTRATO P.A.: 731/2022 (251/2020) - Termo de Aditamento nº 001/2023 ao CPS Nº 002/2021- Contratante: IPREF - Contratado: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA - Finalidade do Termo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 05/05/2023. Valor do Contrato R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Assinatura: 04/05/2023.

P.A.: 711/2022 (617/2022) - Termo de Aditamento nº 001/2023 ao CPS Nº 002/2022 - Contratante: IPREF - Contratado: CSM CENTRO DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA - Finalidade do Termo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 09/04/2022 e supressão do contrato de nº 001/2023. Valor do Contrato R\$ 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 05/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023 P.A. Nº 160/2022 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP - OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE - Valor total do contrato: R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 06 meses a contar da assinatura. Assinatura: 11/05/2023

GUZULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 3396/23, Licitação Nº 036/2023, Edital nº 02/2023

Tomada de Preço nº 001/2023 Tipo: Menor Preço Global A Prefeitura Municipal de Guzulândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a Tomada de Preço nº 001/2023, para contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação da Praça Antônio Costa. Os envelopes de documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor de protocolo até às 09h00min do dia 13 de junho de 2023, serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação às 09h15min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzulandia.sp.gov.br" podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzulandia.sp.gov.br. Guzulândia, 19 de maio de 2023. Márcio Luis Cardoso - Prefeito Municipal.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 2378/2023 - OFERTA DE COMPRA Nº 87470801002030C0045

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ESPÉCIE CANINOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 08/05/2023. CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 29/05/2023 às 09h00, de forma eletrônica, através do site BEC/SP, na oferta de compra supracitada, para os itens: Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2023. Gabriel de Cristino Saito - Pregoeiro.

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra - Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/OMENSAL, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 a 24/04/2024, no valor global de R\$ 367.090,34 (trezentos e sessenta e sete mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), referente à aplicação do índice oficial do município - IPCA, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 023/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

de mais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 023/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra - Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/OMENSAL, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 a 24/04/2024, no valor global de R\$ 313.826,49 (trezentos e treze mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), referente à aplicação do índice oficial do município - IPCA, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 024/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra - Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/OMENSAL, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 a 24/04/2024, no valor global de R\$ 415.305,84 (quatrocentos e quinze mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente à aplicação do índice oficial do município - IPCA, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 025/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra - Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/OMENSAL, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 a 24/04/2024, no valor global de R\$ 104.643,99 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), referente à aplicação do índice oficial do município - IPCA, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 026/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra - Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/OMENSAL, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 a 24/04/2024, no valor global de R\$ 105.676,27 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente à aplicação do índice oficial do município - IPCA, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 027/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra - Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/OMENSAL, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 a 24/04/2024, no valor global de R\$ 101.506,98 (cento e um mil quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), referente à aplicação do índice oficial do município - IPCA, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 028/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra - Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/OMENSAL, COM MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 a 24/04/2024, no valor global de R\$ 101.506,98 (cento e um mil quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), referente à aplicação do índice oficial do município - IPCA, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 029/2022 - Assinatura - 25/04/2023 - Modalidade - Pregão Presencial. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

AVISO DE ATA DE SESSÃO HABILITAÇÃO - Extrato - Tomada de Preço nº 021/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RECANTO DAS PALMEIRAS (SERVIÇOS REMANESCENTES). Realização da sessão do processo licitatório em 18/05/2023, abertura envelope 1 "Habilitação", pós o retorno do parecer técnico do departamento de obras e departamento financeiro, conforme parecer anexo ao processo, ficou constatado que a empresa CMR CONSTRUTORA LTDA ME, não apresentou atestado de capacidade técnica/aviso técnico, referente ao serviço do objeto do edital, conforme solicitado no item "6.2.8.3 - Comprovação de aptidão (capacidade técnico-operacional) para a realização dos serviços objeto da presente licitação, através de atestado(s) (funcionário(s) ou pessoal(s) jurídicos) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado os serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação correspondente em pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos na presente licitação (Súmula 24 do TCE/SP). Para tal comprovação, será(ão) aceito(s) atestado(s) técnicos, acompanhado da respectiva Certidão de Aproveitamento Técnico (CAT) expedida pelo Órgão de Classe, no caso o CREA/CFR/CRTS/CAU/SP", desta maneira a empresa foi considerada INABILITADA, conforme parecer técnico do departamento de obras e financeiro, anexo a esta. A empresa MR, CONSTRUTORES LTDA, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021, não atendendo assim ao item "6.2.9.1 - Apresentação de cópia autenticada, do Balanço Patrimonial da Exercício Financeiro anterior", desta maneira a empresa foi considerada INABILITADA. As empresas JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CONAME ENGENHARIA LTDA, E J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUTORES LTDA, apresentaram todas as documentações solicitadas em edital, desta maneira as empresas foram consideradas HABILITADAS. Desta forma abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias nos termos do §6º do Art. 105, Lei Federal 8.666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso o

certame licitatório dar-se-á como Fracassado, e novo processo licitatório será aberto. Holambra, 19 de maio de 2023. Comissão de Licitação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 025/2023

Diante da Adjucação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitação comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 025/2023 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN-REDEIRA ARTICULADA MECÂNICA DE SUÇÃO. A Pregoeira adjudica o item 01 a empresa M.A. CARMALITA no valor global de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 028/2023 Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Contratante Município de Holambra - Contratada VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSITO - Vigência Contrato: 12 (doze) meses - Valor global de R\$ 58.566,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) - Modalidade Pregão Eletrônico - Assinatura em 05/05/2023. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 029/2023

Ata nº 113/2023 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 029/2023 - Empresa Detentora da Ata: GRAAT & GRAAT LTDA - cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA - KITS REGULADOR, MANGUEIRA PARA GÁS E RECIPIENTES PARA GÁS, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE HOLAMBRA - Valor Global da Ata - R\$ 122.006,25 (Cento e vinte e dois mil seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Eletrônico - Assinatura em 28/04/2023. Holambra, 28 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Assinatura em 10/05/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2023

Ata nº 100/2023 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 012/2023 - Empresa Detentora da Ata: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA- cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (MANDADO JUDICIAL) - Valor Global da Ata - R\$81.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Eletrônico - Assinatura em 28/04/2023. Holambra, 28 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Assinatura em 05/04/2023. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2023

Ata nº 101/2023 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 012/2023 - Empresa Detentora da Ata: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA. - cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (MANDADO JUDICIAL) - Valor Global da Ata - R\$ 122.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Eletrônico - Assinatura em 28/04/2023. Holambra, 28 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Assinatura em 05/04/2023. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2023

Ata nº 102/2023 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 012/2023 - Empresa Detentora da Ata: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (MANDADO JUDICIAL) - Valor Global da Ata - R\$73.837,50 (setenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Eletrônico - Assinatura em 28/04/2023. Holambra, 28 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Assinatura em 05/04/2023. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2023

Ata nº 103/2023 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 012/2023 - Empresa Detentora da Ata: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP - cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (MANDADO JUDICIAL) - Valor Global da Ata - R\$24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Eletrônico - Assinatura em 28/04/2023. Holambra, 28 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Assinatura em 05/04/2023. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2023

Ata nº 104/2023 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 012/2023 - Empresa Detentora da Ata: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (MANDADO JUDICIAL) - Valor Global da Ata - R\$2.152,80 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Eletrônico - Assinatura em 28/04/2023. Holambra, 28 de abril de 2023. Fernando Henrique Capato - Assinatura em 05/04/2023. Holambra, 19 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 050/2023 - PROCESSO Nº 6287/2023 - OFERTA DE COMPRA Nº 87470801002030C00062

Objeto - Prefeitura Municipal de Holambra - Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 050/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DE CONVENIOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FNDE) E MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (MEC) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO- Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 22/05/2023 às 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/06/2023 às 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC/SP através do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br. Acesso: www.bec.sp.gov.br. A proposta integral se encontrará disponível a partir do dia 19/05/2023. Holambra, 19 de maio de 2023. CLAUDICIR BRAZILINO PICOLLO - Diretora de Educação.

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, de acordo com o que determina as Leis Federais nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/06, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser consultado e retirado no Setor de Licitações, sito a Avenida São João nº. 1771 - Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, sendo que para ser adquirido deverá ser recolhido o emolumento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à Tesouraria da Prefeitura.

Municipal de Ibaté, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: www.ibate.sp.gov.br, Licitações Públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas através do fone: (16) 3343-9800 ramais 2072 e 2076.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 15 de junho de 2023 às 09h00min. Entrega dos Envelopes: até as 08h45min, do dia 15 de junho de 2023.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ). Guias e Sarjetas de Concreto, para o prolongamento da Rua Adêmio Trevisan do Município de Ibaté/SP, conforme anexos".

Ibaté/SP, 19 de maio de 2023. Natasha Cardoso Dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitações PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ Encanto do Planalto Avenida São João, nº 1771- Centro - Ibaté/SP Fone/Fax: (16) 3343-9800 E-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br

IBIRAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: EMR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Execução da OBRA DE MELHORIA DA PRAÇA CAMILO VAZ NO PARQUE HENRIQUE GENERICH COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO TUDO MÃO-DE-OBRA. ORIGEM: Tomada de Preços nº 06/2023. VALOR: R\$ 266.684,42. ASSINATURA: 17/05/2023.

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um quadro de medição agrupado para possibilitar a ligação de 07 unidades consumidoras no complexo turístico do pontal do jacaré no Município de Ibitinga. A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga comunica a quem interessar que participou do certame: LONGHINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP CNPJ nº 17.980.714/0001-06. Análise e documentação, a Comissão concorrencia HABILITADA a empresa participante. Declinado de recurso, a Comissão procedeu a leitura da proposta da empresa habilitada e classificou: 1ª lugar LONGHINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP R\$ 165.434,22. Abrem-se os prazos legais. Ibitinga, 19 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

IBIUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº07/2023 - Processo Administrativo Nº P7036/2023 - Contratada: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA. Objeto: Contratação da dupla sertaneja "GIAN E GIOVANI", para a realização do Show no dia 29 de maio de 2023, em comemoração ao 104º anos da Festa de São Sebastião e do Divino Espírito Santo. Valor: R\$ 120.000,00. Assinatura: 08/05/2023. Paulo Kenji Sasaki - Prefeito.

Contrato Administrativo Nº 23/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº07/2023 - Processo Administrativo Nº P7036/2023 - Contratada: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA. Objeto: Contratação da dupla sertaneja "GIAN E GIOVANI", para a realização do Show no dia 29 de maio de 2023, em comemoração ao 104º anos da Festa de São Sebastião e do Divino Espírito Santo. Prazo: 09 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023. Valor: R\$ 120.000,00. Assinatura: 09/05/2023. Paulo Kenji Sasaki - Prefeito.

Homologação/Adjucação Tomada De Preço Nº 02/2023 - Edital Nº 12/2023 - Processo Administrativo Nº P1683/2023 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para recapamento de diversas Ruas no 8º Hortências, pavimentação e drenagem nas Ruas: Santista Dumont e Maria de Moraes Lima no Bairro Vila Lima, Avenida da Barra no Bairro Carmo Messias e Rua Das Dalmas no Bairro Recanto das Orquídeas, conforme memorial descritivo, planta orçamentária, e anexo do edital. Para a empresa: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, lote 01 valor total R\$ 623.845,23, lote 02 valor total R\$ 353.711,48, lote 03 valor total R\$ 540.257,46 e lote 04 valor total R\$ 272.006,34, vencedora por ofertar o menor preço por lote e atender as exigências do edital. Ibitinga, 19 de maio de 2023 - Paulo Kenji Sasaki - Prefeito.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: SUL VALÉ CONSTRUTORA LTDA CONTRATO Nº: 067/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma de Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua dos Estudantes com a Rua Antonio José de Moraes e Rua Tiradentes, no município de Iguape, conforme Termo de Convênio 101008/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e a Prefeitura de Iguape. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 DATA: 18/05/2023 VALOR: pagará à contratada o valor de R\$ 2.533.215,33 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias - (Vigência e Execução), contados da data indicada na Autorização de Início dos Serviços, emitida pela fiscalização da Contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - MENOR VALOR GLOBAL

A Prefeitura Municipal de IGUAPE, através da Presidente da Comissão, no uso legais de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento da fase I - Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 101365/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA DE IGUAPE, com o seguinte RESULTADO: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa FMI COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, mantendo-se o julgamento da ata de sessão do presente certame licitatório, o qual considero a referida empresa INABILITADA. ENCERRAMENTO: Ficam CONVOCADAS as empresas APLAUSO ENGENHARIA LTDA, G.C DE OLIVEIRA ROSADO - ME, VBE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ILUMINTEERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS -LTD, SAMAR ILUMINATAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e RD SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, para a REABER-



FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 10/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. PROCESSO Nº 8972/2022. Julgamento das propostas. A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, COMUNICA aos interessados a classificação da proposta da empresa habilitada na Tomada de Preços nº 04/2023, Edital nº 10/2023, pelo critério de menor preço, conforme segue: 1º lugar - Rodrigues e Ortiz Pavimentação e Construção Ltda., com a proposta no valor total corrigido de R\$ 108.505,62. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado para ciência dos interessados, após decorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos quanto ao julgamento da proposta financeira deste certame, a Comissão Municipal de Licitações tomará as providências necessárias, dentro das cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Em, 22 de maio de 2023.

Felipe Lopes Mariano da Silva Presidente da CM.LP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1182/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - PROCESSO Nº 1947/2022 - CONTRATADA: Suzuki Engenharia e Construções Eireli, VALOR R\$ 40.981,60 - ASSINATURA: 11/05/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PISO VIEIRA GILSON INÍCIO DO MONTE "VIEIRA GILSON INÍCIO DO MONTE X RUA MIGUEL DIB JORGE PRÓXIMO AO Nº 1100 - VILA CORREA, VIGIÊNCIA: 02 (dois) quinzenas - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 30/2022 - PROPONENTES: 03

FLORA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 050/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, CNPJ nº 44.925.279/0001-50, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que realizará Tomada de Preços, no dia 06 de junho de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150 - CEP 17270-000, Flora Rica/SP, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para o término da construção dos banheiros públicos na praça matriz do município de Flora Rica, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentária e Quadro de Composição do BDI. O Edital da presente Tomada de Preços em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Flora Rica ou no site oficial do município: <http://www.florarica.sp.gov.br>. Qualquer esclarecimento e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pelo Setor de Licitação Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, no horário 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Rua Simão de Oliveira, nº 150, ou através do telefone (18) 3866-1308 - A/C Thiago Luiz Pignari - Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitação, Flora Rica/SP, 18 de maio de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA Prefeito em Exercício

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 15606/23 - Pregão Eletrônico nº 148/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS (CÓPIAS DE CHAVES, ABERTURAS, INSTALAÇÃO, TROCA DE SEGREDOS E CONSERVOS DE FECHADURAS). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 06 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 06 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 09h30 do dia 06/06/2023.

Processo nº 16415/23 - Pregão Eletrônico nº 149/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 07 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 07 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 09h30 do dia 07/06/2023.

Processo nº 4565/23 - Pregão Eletrônico nº 150/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANIL MUNICIPAL. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 12 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 12 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 09h30 do dia 12/06/2023.

Disponibilidade dos editais: a partir de 23/05/2023, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

AVISOS DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 45348/21 - Pregão Eletrônico nº 111/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DATABEAT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, BACKUP, CONECTIVIDADE, NUVEM PRIVADA HIPERCONVERGENTE E COLOCAÇÃO COM GERÊNCIA. O Sr. Pregoeiro torna público que fica SUSPENSO o presente pregão.

Guararas, 22 de maio de 2023.

Cesar Cantão Borges Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 012112/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2023. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Credenciamento que objetiva proporcionar em caráter emergencial, a ampliação da oferta de vagas, o acesso e atendimento à educação de crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, de acordo com a lei municipal nº 7.696/2012, que trata do programa "MÃES CRECHE", com posterior formalização de contrato com essa administração municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital. A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento torna público que as instituições de ensino Colegiado Francano de Ensino Ltda ME, Escola particular de Educação Infantil "Arte Colômbia", Escola particular de Educação Infantil "Pequenos Passos" e Colégio Modelo de Educação Infantil - Ensino Fundamental de Franca LTDA ME se encontram aptas para prosseguir no presente credenciamento, ficando desde já, nos termos da cláusula 8.4 do edital, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

Franca, 22 de maio de 2023.

Márcia de Carvalho Gatti Secretária Municipal de Educação

SARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

Objeto: Registro de preços visando futuras contratação de empresa para serviços de capina manual e roçagem mecânica das áreas verdes das unidades escolares, pelo período de 12 meses. Credenciamento e entrega dos envelopes até às 09h00 do dia 05/06/2023. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 19/05/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de roçagem manual e mecanização das áreas verdes institucionais, Res. Parque Ecológico e terrenos particulares, pelo período de 12 meses. Credenciamento e entrega dos envelopes até às 14h00 do dia 05/06/2023. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 19/05/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

GUAIMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 045/2023

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DE REALIZAÇÃO: 15/06/2023. HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbé - SP - Telefone (065) 41 3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com. ESCALARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbé - SP - Telefone (065) 41 3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com. GUAIMBÉ, 22 DE MAIO DE 2023. MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES - PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos emitidos, RATIFICO O PROCESSO Nº 045/2023, para contratar com a EMPRESA A. L. PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 18.392.224/0001-76, com sede na Rua Bom Sucesso nº 403 - Bairro Jardim Petrópolis - CEP 74.465-180 - Goiânia - GO, objetivando a apresentação artística da "DUPLA ALEX R LEANDRO", com duração de 02h00min, no dia 11 de novembro de 2023, na 20ª Festa do Peão de Boiadeiro do Município de Guaimbé, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadora, GUAIMBÉ, 22 DE MAIO DE 2023. MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES - PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÉ

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVO VIVERO DE IMERSÃO DE AVES, termo convênio Nº 000190/2022. DADETUR, torna público para conhecimento dos interessados em geral, que no comunicado do DOM - Edição nº 1.820 pag. 8 consta "Edital Retificado nº 17/2023 - Processo nº 39/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023" lê-se o correto: "Edital Retificado nº 23/2023 - Processo nº 54/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023". Permanece inalterado o restante do documento. Guarará/SP, 17 de maio de 2023 - Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Munic. de Guarará/SP - Contratada: Contrato nº 104/2023 - FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIAL DE COMÉRCIO - CNPJ Nº 04.884.221/0001-20, no valor total de R\$ 13.476,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais); cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, Vigência 12 meses; Assinatura: 12 de maio de 2023; modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023. Processo nº 78/2023, Edital nº 34/2023 - Guarará/SP, 22 de maio de 2023 - ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Munic. de Guarará/SP - Contratada: RSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.154.095/0001-00, no valor total de R\$ 152.099,24 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO REDE. Contrato nº 112/2023; Vigência 12 meses; Assinatura: 11 de maio de 2023; modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023. Processo nº 102/2023, Edital nº 52/2023 - Guarará/SP, 22 de maio de 2023 - ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 52/2023: Processo nº 125/2023, Edital nº 63/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinados a Associação Lar que está sob intervenção do Município de Guarará/SP, DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 24 de maio de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guarará/SP ou pelo site: <https://www.guarara.sp.gov.br/licitacao/categoria/21> e também no site www.bimnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 07 de junho de 2023, às 09h00, a seguir via internet no site www.bimnetlicitacoes.com.br. Guarará/SP, 22 de maio de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 40/2023: Processo nº 99/2023, Edital nº 49/2023. Objeto: LICENÇA DE SOFTWARE destinados aos Diversos Departamentos do Município de Guarará/SP, DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de maio de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guarará/SP ou pelo site: <https://www.guarara.sp.gov.br/licitacao/categoria/21> e também no site www.bimnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 07 de junho de 2023, às 09h00, a seguir via internet no site www.bimnetlicitacoes.com.br. Guarará/SP, 22 de maio de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 47/2023: Processo nº 117/2023, Edital nº 58/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIO, destinados a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Guarará/SP, DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de maio de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guarará/SP ou pelo site: <https://www.guarara.sp.gov.br/licitacao/categoria/21> e também no site www.bimnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 06 de junho de 2023, às 09h00, a seguir via internet no site www.bimnetlicitacoes.com.br. Guarará/SP, 22 de maio de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 44/2023: Processo nº 107/2023, Edital nº 53/2023 Ata de Registro nº 24/23. Objeto: AQUISIÇÃO IMPRESSOS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, destinados a DIVERSOS DEPARTAMENTOS do Município de Guarará/SP, DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de maio de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guarará/SP ou pelo site: <https://www.guarara.sp.gov.br/licitacao/categoria/21> e também no site www.bimnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 12 de junho de 2023, às 09h00, a seguir via internet no site www.bimnetlicitacoes.com.br. Guarará/SP, 22 de maio de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Prefeito.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, Processo nº 38/2023, Edital nº 16/2023. A CPL do Município de Guarará/SP torna público o conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da referida licitação, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para EXECUÇÃO REFORMA E ADQUISIÇÃO DE ZOOLOGICO MUNICIPAL, que decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a melhor proposta a da proponente J.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME no valor global de R\$ 92.794,04 (noventa e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Concede-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11. A ata da Sessão de Julgamento das Propostas e demais documentos poderão ser consultados no link <https://www.guarara.sp.gov.br/licitacao/licita/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>. Guarará/SP, 08 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.E. DE 20.05.23 - pag. 231 e D.O.M de 22.05.23 pag. 02

Na publicação da Tomada de Preço 05/23, Processo 02/23, onde lê-se: dois milhões, novecentos e sessenta e cinco reais e quatrocentos e quarenta e seis centavos e cinquenta e quatro centavos, lê-se: dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 22 de maio de 2023.

GUARANTÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ

Comunicado de abertura de Licitação

Processo nº 058/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Edital nº 025/2023

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Trator Agrícola de 24CV e Recuperadora Hidráulica de 1,10m de cante.

Tipos: Menor Preço por Item.

A realização da sessão será no dia 05/06/2023, às 08:30h no endereço eletrônico: <http://pmgta.dns.net/8079/compra-se/prez/>.

Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 02/06/2023, às 17h00.

A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantá/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: <http://www.guaranta.sp.gov.br> e <http://pmgta.dns.net/8079/compra-se/prez/>.

Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (14) 3586-3300 - Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 - centro - Guarantá/SP.

E-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

Guarantá, 22 de maio de 2023.

Marcos Roberto Rugeri Prefeito Municipal

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 079/2023

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A Comissão de Licitações do Município de Guararapes/SP, torna público que a licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2023, objetivando concessão de uso a título oneroso de boxes e quibês destinados a despacho de encomenda, depósito e vendas de bilhetes de passagem no terminal rodoviário de Guararapes foi considerada deserta.

Guararapes, 22 de maio de 2023

Carlos Renato Bertuzzo Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO Nº 105/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PARA ATENDIMENTO A IDOSOS CADASTRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL LEITE DO IDOSO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 05/06/2023 ÀS 09:00 HORAS LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

05: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de maio de 2023

Márcia Marta Justí Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº 110/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICINA DESTINADAS AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 06/06/2023 ÀS 09:00 HORAS LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

05: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de maio de 2023

Márcia Marta Justí Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 094/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB ABRIL AZUL E-CADEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI, CRONOGRAMA

Rubrica

MA FISCALINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Até o presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que a empresa RYAN CARLOS LOPES SANTOS - ME foi a vencedora da TOMADA DE PREÇOS superacionada com o valor total de R\$ 402.379,29, porém a empresa deverá apresentar a regularização fiscal junto à fazenda federal dentro de 05 dias úteis.

Guararapes, 22 de maio de 2023

Carlos Renato Bertuzzo Presidente da Comissão Municipal de Licitações

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: Pregão Presencial 28/2023. PROCESSO: 292/2023. OBJETO RESUMIDO: OUTORGA REMUNERADA E EXCLUSIVA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PAGAMENTO DE TOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 05/06/2023 às 09h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasilino Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital no site: www.guararema.sp.gov.br ou no e-mail: licitacao@guararema.sp.gov.br, informando:

os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 207/2023. Concorrência Pública 03/2023, referente a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E ADICUO O objeto à empresa HANGAR 13 CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA, pelo valor mensal de arrendamento do LOTE 1 R\$ 1.500,00, e do LOTE 2 R\$ 2.500,00, para pagamentos ao município conforme previsto no edital. Data: 18 de maio de 2023. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Re-arranfo. Processo: Extrato Termo Aditivo D4 - Dispensa nº 06/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Góndia. Considerando o equívoco na elaboração da tabela publicada na página 232 do dia 20/05/2023, onde se lê: DATA: 03/05/2023. LEM-SE: DATA: 03/03/2023. Ratificamos-se demais termos.

AVISO de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 088/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado do prédio do Paço Municipal. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALÍSSIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHACARA SELLES. Data da sessão: 05/06/23 às 13:30 horas.

AVISO de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 088/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado do prédio do Paço Municipal. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALÍSSIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHACARA SELLES. Data da sessão: 05/06/23 às 13:30 horas.

GUAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Guaréi torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão nº 17/2023, na forma ELETRÔNICA, julgamento através do Menor Preço por Lote, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento de Propostas até 02/06/2023 às 8:30:00 horas, início da Sessão de Disputa de Preços: 02/06/2023 às 9:15:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.bll.org.br ou site oficial www.guarai.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta-feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guarai.sp.gov.br. Guaréi, 22 de maio de 2023. José Amadeu de Barros - Prefeito Municipal

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

OBJETO: Aquisição, com entrega única, de Equipamentos de Informática, Móveis, Equipamentos Esportivos, Linha Branca (geladeira, fogão, lavadora ar condicionado, entre outros), para atender as Unidades da Secretaria de Educação e Cultura e para atender as Emendas Impositivas da ETEC e Projeto Criança, da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo. DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 06 de junho de 2.023, às 8h30min, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 23 de maio de 2.023, no período vespertino. INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login>, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 22 de maio de 2023.
ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO Nº 136/2023
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Medicamentos para atendimento aos pacientes do CAPS II, PAM (Pronto Atendimento Municipal), Farmácia, Triagem Social e Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Data da sessão: 05/06/2023, horário: 08h30min. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>.

Dracena, 22 de maio de 2023.
CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK
Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPOSTOS LÁCTEOS E MISTURAS PARA BOLOS"
Processo Administrativo: 6.504/2023
Data e Hora do Pregão: 06/06/2023 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP
Número das Ofertas de Compra: 855800801002023OC00191
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE, na íntegra, através dos sites www.praia grande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 22 de maio de 2023.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE PAPELARIA"
Processo Administrativo: 5.179/2023
Data e Hora do Pregão: 06/06/2023 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP
Número das Ofertas de Compras:
855800801002023OC00192 (COTA PRINCIPAL)
855800801002023OC00193 (COTA RESERVADA)
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Saúde Pública, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE, na íntegra, através dos sites www.praia grande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 22 de maio de 2023.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

EDITAL Nº 069/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços de revitalização de passeio público, no centro de Recreação e Lazer da Juventude, calçada da avenida Pedro Ometto e calçada da Praça Almirante Barroso, localizada no centro Turístico da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de composição do BDI. Até o dia 12 de junho de 2023, às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 12 de junho de 2023, às 9:15 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Barra Bonita, 22 de maio de 2023.
JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação nº 35/23 - Contratada: Quero Bis Magazine Ltda. Valor: R\$ 16.788,00. Assinatura: 12.05.2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aplicativo de comunicação por meio eletrônico. Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 18/2023 foi adjudicado às empresas: Extinsul Azevedo Ltda, o Lote nº 1 no valor de R\$ 4.035,00; Multiplak Horto Comércio de Placas Ltda, o Lote nº 2 no valor de R\$ 17.183,00. Homologado o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada no serviço de recarga e aquisição de extintores de incêndio, em atendimento a diversas secretarias.

Batatais, 22 de maio de 2023
VINÍCIUS BERGAMO SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 80/22

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 10 meses a partir de 08.11.2022 e encerramento 07.09.2023. Objeto: Aquisição de notebooks para atender a Secretaria Municipal de Educação; Fornecedor: V3 Tecnologia LTDA ME; Item 1; Valor R\$ 562.519,20.

Batatais, 22 de maio de 2023
VICTOR HUGO JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a senhora Fernanda Cristina Robes Girardi, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput" e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/23, para a realização da peça teatral infantil "Vim ver Maria", da Associação Cultural Soarte, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme parecer e informações constantes no processo.

Batatais, 22 de maio de 2023
FERNANDA C. ROBES GIRARDI
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: Termo Aditivo 02 - Extrato de Contrato Tomada de Preços 027/22. Objeto: Execução de serviços de drenagem, pavimentação asfáltica, acessibilidade e sinalização da rua Guarani. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ. Valor: R\$ 70.791,01. Data: 18/05/2023.

Processo: Extrato Termo Aditivo 04 -Dispensa nº 06/22. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de trecho da rua Golânia. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ -CODESG. Prazo: 03 meses. Supressão: R\$ 19.416,50. Data: 03/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023

PRAZO PARA RECURSO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salesópolis informa: TOMADA DE PREÇO nº 03/2023- Proc. Adm. dig. nº 364/23-objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO NÚCLEO ANTONIO PAULINO DE MIRANDA JUNIOR, onde a empresa ENGETEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA foi inabilitada quanto ao quesito técnico; posto isto a mesma manifestou interesse em Recurso devido a sua inabilitação. Abre-se prazo para recurso de 5 dias após a publicação.

Salesópolis, 22 de maio de 2023.
VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO Nº 45/2023.

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2023. HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14) 3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com. ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14) 3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

Guaimbê, 22 de maio de 2023.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Na publicação do DOU do dia 03/05/23, nº 83, Página nº 306, de 03 de maio de 2023. Onde se lê: Valor R\$ 459.217,49. Leia-se: Contrato nº 89/2023. Valor: R\$ 459.217,49. Data: 26/04/23 - Vigência: 12 Meses.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ba.com.br/autenticidade.html>, pelo código 03.M02032052100103



303

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

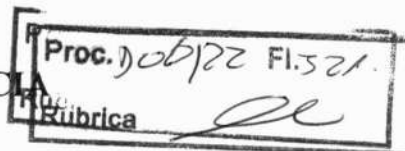


Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações



Processo de Empenho nº gas

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Destino: Rua Goiânia - Vista Alegre

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

Endereço: Avenida Vereador Octavio Nascimento Monteiro Nº.: 321 Tel.: (12) 3128-5400

Cidade: GUARATINGUETÁ **Est.:** SP **CNPJ:** 46.682.761/0001-71

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	Unit	Total
			DISPENSA Nº 006/22 Cancelamento do saldo restante do empenho nº 3945/2022, resultante das supressões contratuais de 1,84% e 7,55%, bem como do desconto de R\$ 0,73 conforme justificativa constante no ofício 047/2023 da Codesg.....		- R\$ 24.149,68
				Total	- R\$ 24.149,68

Em caso de inexecução parcial ou total, do ajuste regularmente firmado com a Administração Municipal, o contratado estará sujeito às seguintes penalidades, de acordo com a gravidade de sua infração: a) advertência; b) multa de 10% por cento do contrato, em caso de inexecução total; c) multa de 5% por cento do contrato, em caso de inexecução parcial; d) impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos.

Requisição nº:

Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

Guaratinguetá, 15 de agosto de 2023.

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20269

Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações





**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Proc. D 6122 Fl. 322
Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Processo: Dispensa 06/2022

Contrato: SLC 117/2022

Objeto: Execução de Drenagem e Pavimentação da rua Goiânia – Vista Alegre

Contratado: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Valor Contratado: R\$ 257.249,11

Aditivo: R\$ 28.223,38

Supressão: R\$ 24.148,95

Período: 03/06/2022 a 02/05/2023

Aos oito dias do mês de maio de 2023, recebemos em caráter provisório, a obra de *Drenagem e Pavimentação da rua Goiânia – Vista Alegre –*, objeto do Contrato SLC 117/2022, firmado entre o Município de Guaratinguetá e a empresa Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos complementares expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Guaratinguetá, 8 de maio de 2023

JOSE EUGENIO

NOVAES DA

SILVA:03203304

864

José Eugênio Novaes da Silva

Eng Fiscal – CREA/SP 0600921978

Secr. de Obras e Serviços Municipais

PAULO DE

ARAUJO BARROS

FILHO:07459913

863

Paulo de Araújo Barros Filho

Secretário de Obras e Serviços Municipais

Assinado de forma digital
por PAULO DE ARAUJO
BARROS
FILHO:07459913863
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20174

Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Laércio Andrade dos Santos

Diretor CODESG



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Proc. 06122	Fl.
Rubrica	323

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Processo: Dispensa 06/2022

Contrato: SLC 117/2022

Objeto: Execução de Drenagem e Pavimentação da rua Goiânia – Vista Alegre

Contratado: Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Valor Contratado: R\$ 257.249,11

Aditivo: R\$ 28.223,38

Supressão: R\$ 24.148,95

Período: 03/06/2022 a 02/05/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, recebemos em caráter definitivo, a obra de *Drenagem e Pavimentação da rua Goiânia – Vista Alegre* –, objeto do Contrato SLC 117/2022, firmado entre o Município de Guaratinguetá e a empresa Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos complementares expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Guaratinguetá, 31 de julho de 2023

JOSE EUGENIO NOVAES DA
SILVA:03203304864
Subsecretário de Obras e
Serviços Municipais, Engenheiro
Civil - CREA 0600921978-SP
Documento assinado
digitalmente via Foxit PDF Editor
11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

José Eugênio Novaes da Silva

Eng Fiscal – CREA/SP 0600921978

Secr. de Obras e Serviços Municipais

ANA VITORIA DA SILVA
Assinado digitalmente por
ANA VITORIA DA SILVA
ARRUDA:42544388854
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
12.1.2

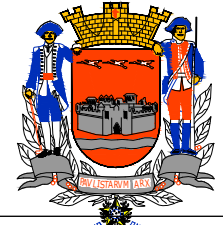
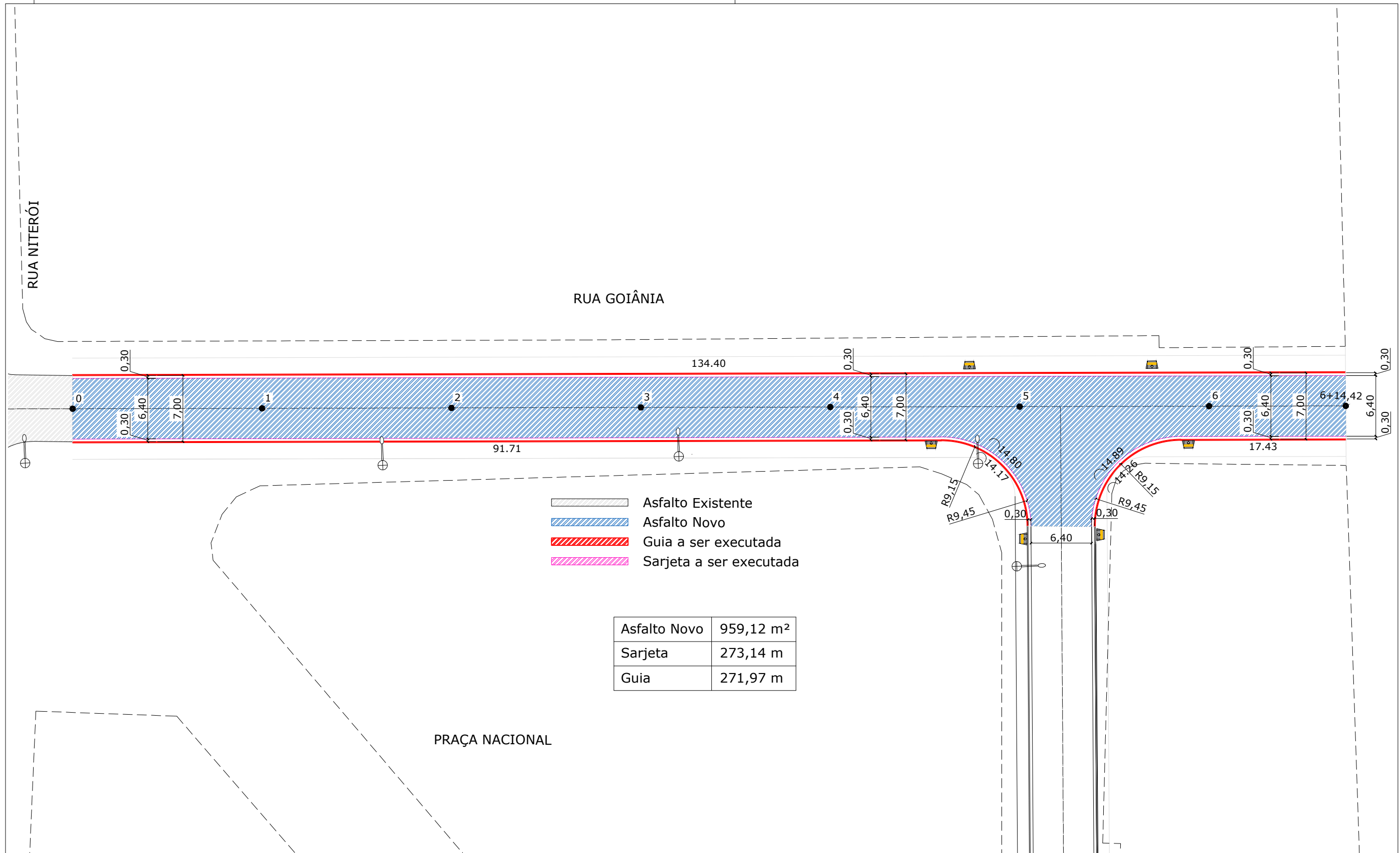
Cia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

PAULO DE ARAUJO BARROS
FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços
Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado
digitalmente via Foxit PDF
Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

Paulo de Araújo Barros Filho

Secretário de Obras e Serviços Municipais





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, habitação e Coordenação

Folha: **A101**

Projeto: **Infra Estrutura Urbana**

Assunto: **Pavimentação Asfáltica, Guia e Sarjeta**

Endereço: **Rua Goiania - Vista Alegre**

Secretário:
**Eng. Gonçalo Ferraz
 Cardoso**
 CREA 5060153108

Autor do Projeto:

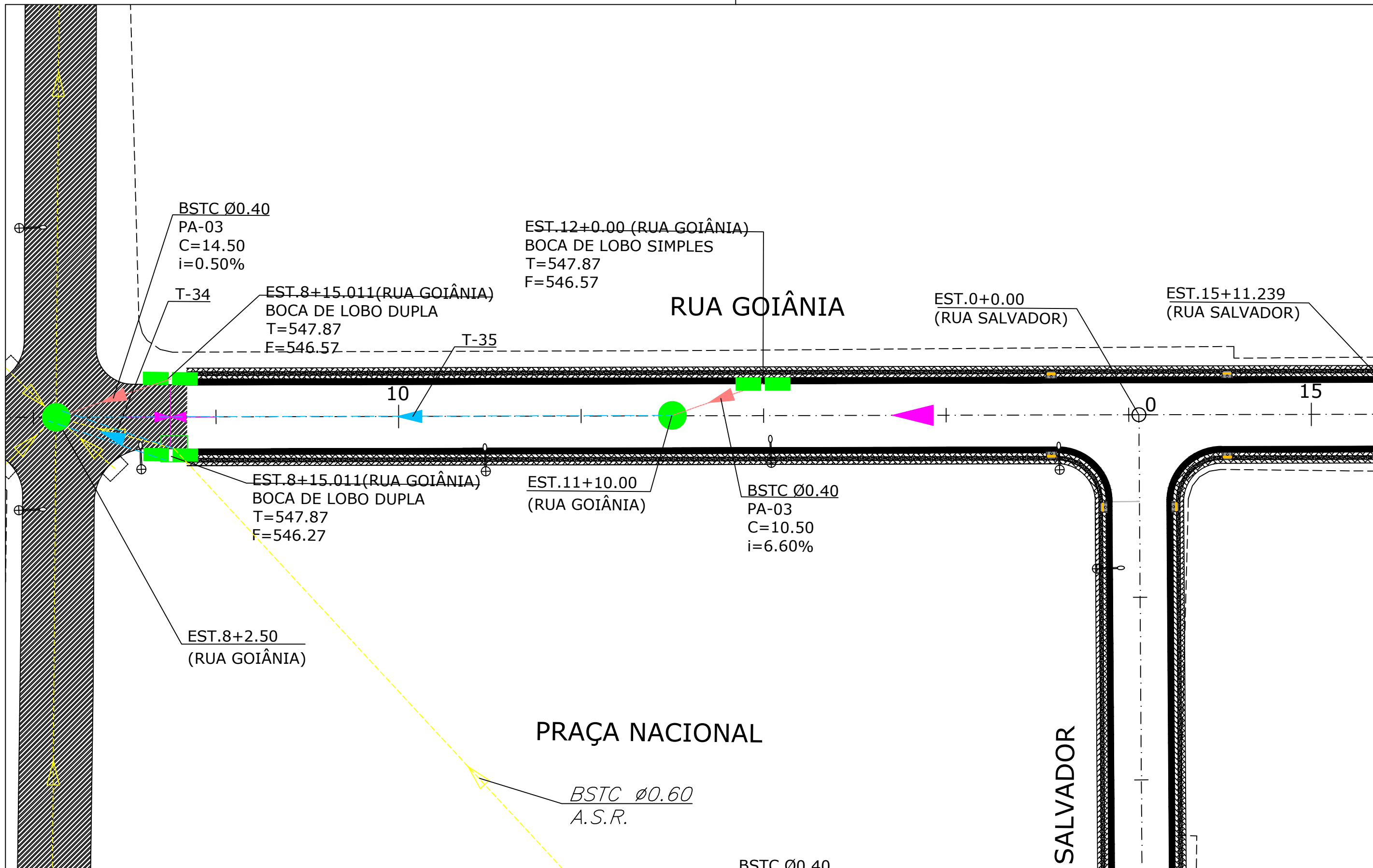
ART:
 28027230211148357

Data:
 Agosto de 2021

Escala:
 1:400



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 350030003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 100
 Secretaria de Planejamento, habitação e Coordenação Fone: (12) 3133-3555 / 3132-6442 / 3133-9304
 e-mail: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

Projeto: **Infra Estrutura Urbana**
 Assunto: **Drenagem**
 Endereço: **Rua Goiania - Vista Alegre**

Secretário: Eng. **Gonçalo Ferraz Cardoso** Autor do Projeto: ART: Data: Outubro de 2021 Escala: 1:400
 CREA 5060153108



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.